
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 049/2019

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, **RETIFICA** o edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº **049/2019**, passando a vigorar o edital com a nova versão alterado na íntegra, **com nova data de abertura**, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem, vulcanização, conserto, montagem e desmontagem de pneus, destinado à manutenção regular da frota de máquinas e veículos do município de Planalto – Pr.

VALOR TOTAL: R\$832.869,56 (oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

NOVA DATA DA ABERTURA: 09 de outubro de 2019 – às 09:00hs (nove horas).

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:DAC74EDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2019. Edição 1852

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

280
N
A
A

~~Handwritten scribble~~
Handwritten scribble

Handwritten: *Handwritten*
Handwritten: *om*

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 09/10/19
Handwritten signature: *João Gomes*
ASSINATURA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.393.097-4
DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/04/2016

NOME: ALTAIR RAIMUNDO GUNDANI
FILIAÇÃO: ANTONIO GUNDANI
NIVALDA SGARBI GUNDANI

NATURALIDADE: VITORINO/PR
DATA DE NASCIMENTO: 20/03/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCC BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=8062, LVRO=368, FOLHA=62

CPF: 619.944.139-72

CURRIBÁ/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
MARCOS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTI
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.393.097-4

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
Handwritten initials: *MR*

CARTERA DE IDENTIDADE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 12 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP
CNPJ: 01.620.769/0001-75
NIRE: 41203568714

Folha 1

MARIANE LEIER DAGOSTINI, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF nº. 394.925.839-68, e carteira de identidade RG nº 8.044.303-0 / PR, residente e domiciliada na rua Maranhão, nº 577, Bairro centro, CEP 85601-310, em Francisco Beltrão – PR, e **ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 20/03/1967, portadora da carteira de identidade RG nº 4.393.097-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº 619.944.139-72, sito na rua Santo Amaro, nº 172, bairro São Cristovão, CEP 85.601-341 em Francisco Beltrão, **LUIZ CARLOS DAGOSTINI**, brasileiro, divorciado, nascido em 02/06/1953, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 2.298.642-2/PR, inscrito no CPF nº 021.527.709-00, residente e domiciliado na Avenida Luiz Antônio Faedo, 448, Bairro Centro, CEP 85.601-275, em Francisco Beltrão-PR, únicos sócios da empresa **RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP** com CNPJ: 01.620.769/0001-75, e inscrição estadual n. 90350538-99, registrada na junta comercial sob nº 41203568714, com sede na Rodovia PR 483, nº 932, Bairro Marrecas, CEP: 85.601-195, em Francisco Beltrão-Pr, resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social e alterações, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª: O objeto social **que era:** FABRICAÇÃO DE TAPETES E SALTOS PARA CALÇADOS DE BORRACHA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS, TAPETES E SALTOS PARA CALÇADOS DE BORRACHA, A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MANUFATURADOS DE BORRACHA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E COMÉRCIO COM O EXTERIOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA PARA VEICULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS, **passa a ser:** FABRICAÇÃO DE TAPETES E SALTOS PARA CALÇADOS DE BORRACHA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS, TAPETES E SALTOS PARA CALÇADOS DE BORRACHA, A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MANUFATURADOS DE BORRACHA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E COMÉRCIO COM O EXTERIOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA PARA VEICULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS; **SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB N.º 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CLAUSULA 2ª: O capital social fica assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR	%
MARIANE LEIER DAGOSTINI	74.000	74.000,00	74
LUIZ CARLOS DAGOSTINI	1.000	1.000,00	01
ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI	25.000	25.000,00	25
TOTAL	100.000	100.000,00	100

Cláusula 3ª: Pelos serviços prestados à sociedade, poderão receber os sócios a título de remuneração, pró-labore, quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal, previstos na Legislação Fiscal do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula 4ª: A administração da sociedade caberá aos sócios MARIANE LEIER DAGOSTINI, LUIZ CARLOS DAGOSTINI e ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI, em conjunto e/ou individualmente,, com poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade em todos os níveis, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula 5ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 6ª: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

em Fernanda S

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB N° 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°.12 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP
CNPJ: 01.620.769/0001-75
NIRE: 41203568714

Folha 3

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único: Os demais sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

Clausula 7ª: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas;

Clausula 8ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: De acordo com o que determina o art. 2.031 da Lei número 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP
CNPJ: 01.620.769/0001-75
NIRE: 41203568714

MARIANE LEIER DAGOSTINI, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF nº. 394.925.839-68, e carteira de identidade RG nº 8.044.303-0 / PR, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 577, Bairro centro, CEP 85.601-310, em Francisco Beltrão – PR, e **ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 20/03/1967, portadora da carteira de identidade RG nº 4.393.097-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº 619.944.139-72, sito na rua Santo Amaro, nº 172, bairro São Cristovão, CEP 85.601-341 em Francisco Beltrão, **LUIZ CARLOS DAGOSTINI**, brasileiro, divorciado, nascido em 02/06/1953, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 2.298.642-2/PR, inscrito no CPF nº 021.527.709-00, residente e domiciliado na Avenida Luiz Antonio Faedo, 448, Bairro Centro, CEP 85.601-275, em Francisco Beltrão-PR, únicos sócios da empresa **RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP** com CNPJ: 01.620.769/0001-75, e inscrição estadual n. 90350538-99, registrada na junta comercial sob nº 41203568714, com sede na Rodovia PR 483, nº 932, Bairro



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB N° 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Marrecas, CEP: 85.601-195, em Francisco Beltrão-Pr, resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social e alterações, mediante as cláusulas seguintes:

Clausula 1ª: A sociedade gira sobre o nome empresarial de RECAPADORA PARDAL LTDA – EPP;

Clausula 2ª: A sociedade tem sua sede na Rodovia PR 483, nº 932, Bairro Marrecas, CEP: 85.601-195, em Francisco Beltrão-Pr, (art. 997,II, CC/2002);

Cláusula 3ª: O objeto social é: Fabricação de tapetes e saltos para calçados de borracha, Comércio varejista de peças e acessórios para veículos, Tapetes e saltos para calçados de borracha, Importação e exportação de produtos manufaturados de borracha, Prestação de serviços e recapagens e comércio com o exterior e prestação de serviços de oficina mecânica para veículos automotores leves e pesados, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, pneus e câmaras de ar novos e usados para veículo automotor, comércio varejista.

Clausula 4ª: A sociedade começou suas atividades em 01 de novembro de 1996 e seu prazo é indeterminado.

Clausula 5ª: O CAPITAL SOCIAL no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), Já integralizados, divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota. Fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
MARIANE LEIER DAGOSTINI	74.000	74.000,00	74
LUIZ CARLOS DAGOSTINI	1.000	1.000,00	01
ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI	25.000	25.000,00	25
TOTAL	100.000	100.000,00	100

Clausula 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição e postas a



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB N° 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

venda, formalizando se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art 1.057, CC/2002).

Clausula 7ª: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que os demais sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros).

Clausula 8ª: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios, e alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferiores a 12 (doze) parcelas mensais, podendo o prazo ser alterado, tanto para mais quanto para menos, mediante acordo entre as partes. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial pelos Sócios).

Clausula 9ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052,CC/2002).

Clausula 10ª: A administração da sociedade caberá aos sócios MARIANE LEIHER DAGOSTINI, LUIZ CARLOS DAGOSTINI E ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI, em conjunto e/ou individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997,VI;1.013,1015,1.064,CC/2002);



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB Nº 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Clausula 11ª: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula 12ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) Sócio(s) Administrador(s) prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula 13ª: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Clausula 14ª: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

Clausula 15ª: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

Clausula 16ª: O(s) Sócio(s) que praticar(em) atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou virem a praticar concorrência desleal,



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB N.º 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula quinta deste contrato.

Clausula 17ª: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula 18ª: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

Clausula 19ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 20ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: o Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031 CC/2002).

Clausula 21ª: A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, como Microempresa e/ou empresa de pequeno porte.

Clausula 22ª: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

Clausula 23ª: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula 24ª: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB N° 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°.12 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP
CNPJ: 01.620.769/0001-75
NIRE: 41203568714

Folha 8

Francisco Beltrão – PR, 22 de Agosto de 2018.


Mariane Leier Dagostini
MARIANE LEIER DAGOSTINI


Luz Carlos Dagostini
LUIZ CARLOS DAGOSTINI


Altair Raimundo Guindani
ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB N° 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Fernanda
om
20
5
8
b
20
288

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB Nº 2018575575.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - RPP
Liberdade Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

fernanda

om

Handwritten scribbles and marks in blue ink.

1 Tabelionato de Notas
MAREL FRANCISCO SANTOS LEAL
MARELIA

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **RAIMUNDO GUNIANI** Dou fé, Em test. da **ALTAIR** da **Verdade**. Emolumentos: R\$11,14 + selo FUNARPEN R \$0,80

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2018

Ricardo Finalto - Escrevente

R. Odvalino Teixeira dos Santos, 304 Centro - Fonecelo Beltrão/PR - 85011-020
46 2601 0321 | 2601 0322 | www.1TABELONATO.NOTBR

1 Tabelionato de Notas
MAREL FRANCISCO SANTOS LEAL
MARELIA

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **MARANE LEIR D AGOSTINI** Dou fé, Em test. da **Verdade**. Emolumentos: R\$11,14 + selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2018

Ricardo Finalto - Escrevente

R. Odvalino Teixeira dos Santos, 304 Centro - Fonecelo Beltrão/PR - 85011-020
46 2601 0321 | 2601 0322 | www.1TABELONATO.NOTBR

1 Tabelionato de Notas
MAREL FRANCISCO SANTOS LEAL
MARELIA

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **LUIZ CARLOS D AGOSTINI** Dou fé, Em test. da **Verdade**. Emolumentos: R\$11,14 + selo FUNARPEN R \$0,80

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2018

Ricardo Finalto - Escrevente

R. Odvalino Teixeira dos Santos, 304 Centro - Fonecelo Beltrão/PR - 85011-020
46 2601 0321 | 2601 0322 | www.1TABELONATO.NOTBR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: RECAPADORA PARDA LTDA

CNPJ Nº 01.620.769/0001-75


ENDEREÇO: ROD PR – 483, Nº 932, BAIRRO MARRECCAS FONE: (46) 3524-1288

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST: PARANÁ

O representante legal da empresa ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2019.



Recapadora Parda Ltda.

ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI

RG.4.393.097-4SSP/PR – CPF: 619.944.139-72

Sócio Administrador

RECAPADORA PARDAL LTDA EPP

CNPJ: 01.620.769/0001-75

Rod.PR 483, 932 – Marrecas

CEP: 85.601-195 – Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: recapadorapardal@gmail.com

om *S* *f*

01.620.769/0001-75
**RECAPADORA PARDAL
LTDA**

Rod. PR-483, 932

Marrecas - CEP 85601-195

Francisco Beltrão - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: RECAPADORA PARDA LTDA

CNPJ Nº 01.620.769/0001-75

ENDEREÇO: ROD PR – 483, Nº 932, BAIRRO MARRECCAS FONE: (46) 3524-1288

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2019.

Recapadora Pardal Ltda.

ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI

RG.4.393.097-4SSP/PR – CPF: 619.944.139-72

Sócio Administrador

RECAPADORA PARDAL LTDA EPP

CNPJ: 01.620.769/0001-75

Rod.PR 483, 932 – Marrecas

CEP: 85.601-195 – Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: recapadorapardal@gmail.com



01.620.769/0001-75
RECAPADORA PARDAL
LTDA

Rod. PR-483, 932

Marrecas - CEP 85601-195

Francisco Beltrão - Paraná



PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI inscrito no CPF nº 619.944.139-72 como representante devidamente constituído de RECAPADORA PARDAL LTDA CNPJ nº 01.620.769/0001-75 localizada na ROD PR – 483, Nº 932, BAIRRO MARRECCAS, FRANCISCO BELTRÃO – PR, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 12 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 049/2019 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 049/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 049/2019, quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 049/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 049/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2019.

Recapadora Pardal Ltda.

ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI
RG.4.393.097-4SSP/PR – CPF: 619.944.139-72
Sócio Administrador
RECAPADORA PARDAL LTDA EPP
CNPJ: 01.620.769/0001-75
Rod.PR 483, 932 – Marrecas
CEP: 85.601-195 – Francisco Beltrão – Paraná
E-mail: recapadorapardal@gmail.com

om 5 8

01.620.769/0001-75
RECAPADORA PARDAL
LTDA
Rod. PR-483, 932
Marrecas - CEP 85601-195
Francisco Beltrão - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

**ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou
EPP)**

RAZÃO SOCIAL: RECAPADORA PARDA LTDA

CNPJ Nº 01.620.769/0001-75

ENDEREÇO: ROD PR – 483, Nº 932, BAIRRO MARRECCAS FONE: (46) 3524-1288

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST: PARANÁ

O representante legal da empresa ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2019.

Recapadora Pardal Ltda.

ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI

RG.4.393.097-4SSP/PR – CPF: 619.944.139-72

Sócio Administrador

RECAPADORA PARDAL LTDA EPP

CNPJ: 01.620.769/0001-75

Rod.PR 483, 932 – Marrecas

CEP: 85.601-195 – Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: recapadorapardal@gmail.com

01.620.769/0001-75
RECAPADORA PARDAL
LTDA

Rod. PR-483, 932

Marrecas - CEP 85601-195

Francisco Beltrão - Paraná

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Página: 001 / 001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0356871-4	01.620.769/0001-75	27/11/1996	01/11/1996

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)	
RODOVIA PR-483, 932, MARRECAS, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-195	
Objeto Social	FABRICAÇÃO DE TAPETES E SALTOS PARA CALÇADOS DE BORRACHA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEGAS E ACCESÓRIOS PARA VEÍCULOS, TAPETES E SALTOS PARA CALÇADOS DE BORRACHA, A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MANUFATURADOS DE BORRACHA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E LEVES E PESADOS; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA.

Capital: R\$	100.000,00	Capital Integralizado: R\$	100.000,00
(CEM MIL REAIS)		(CEM MIL REAIS)	
Prazo de Duração	Indeterminado	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Empresa de pequeno porte

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) / Espécie de Sócio
LUIZ CARLOS D AGOSTINI	1.000,00 SOCIO
MARIANE LEIER D AGOSTINI	74.000,00 SOCIO
ALTAIR RAIMUNDO GUNDANI	25.000,00 SOCIO
Término do Mandato	Administrador
XXXXXXX	Administrador
XXXXXXX	Administrador
XXXXXXX	Administrador

Último Arquivamento	Data: 17/10/2018
Evento (s): ALTERAÇÃO	Atto: ALTERAÇÃO
Consolidação de Dados (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXX
Status	REGISTRO ATIVO

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela	1 - NIRE: 41 9 0107594-2
CNPJ: XXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-970, BRASIL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



FRANCISCO BELTRÃO - PR, 27 de setembro de 2019

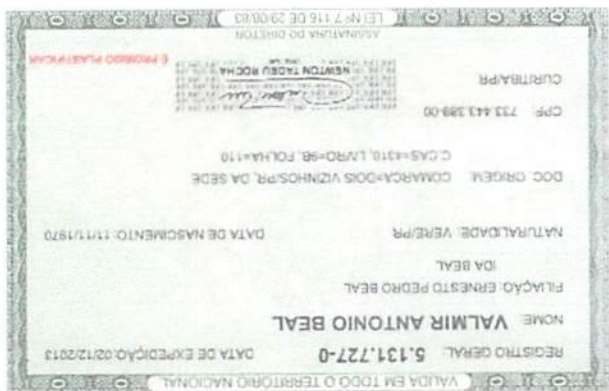
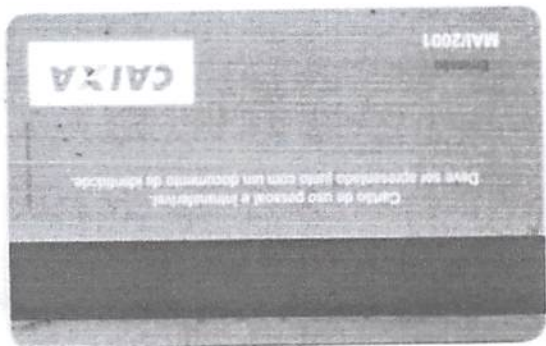
Tabellionato de Notas
Autenticação de Documentos
SELO FUNARPEN
27 SET. 2019
FRANCISCO BELTRÃO - PR

662
ferrando
S
cm

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top of the page, including the number '205' and several illegible signatures.

Handwritten signature in blue ink, likely 'Fernando'.

Stamp with handwritten signature 'Fernando' and date '09/10/19'. The stamp text includes 'CONFERE COM O ORIGINAL' and 'ASSINATURA'.



Handwritten notes and scribbles in blue ink at the top of the page.

Handwritten signature: *Fernando*

EM BRANCO

SELO FUNARPEN
 Lei: 13.228 de 18/07/2011
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cartões
 FRA3733
 Tabelionato de Notas
 R. João Daltro, esquina com
 Rua João Daltro, esquina com
 3340-000 - Fone: (41) 581-3550

TG
 BRUNA KAMPMAN
 ELISANE PACHINI
 FRANCIELE TABOTTO TEDESCO
 ANIELI FERNANDA BAGHY

08 OUT. 2019

Paraná
 Vizinhos
 Dois
 da varrede

Certifico e dou fe que a presente fotocópia
 é reprodução fiel do seu original conjun-
 tamente apresentado neste Cartório.
 Em testemunho

Assinaturas indicadas:
 - Assinatura indicada
 - Assinatura indicada
 - Assinatura indicada

CÓPIA COLORIDA

REGISTRO GERAL: **5.864.920-1**
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/07/2017

NOME: **LAURETE GAIO BEAL**
 FILIAÇÃO: LAURINDO SERVINO GAIO
 MARIA NEUZA GAIO

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR
 DATA DE NASCIMENTO: 25/01/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE
 C.CAS=4310, LVRO=9B, FOLHA=110

CPF: 793.929.709-00

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **5.864.920-1**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERIA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO DIRETOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Eireli

CNPJ Nº 77.092.617/0001-09

ENDEREÇO: Rua Benjamin Peretto, 3140 FONE: (46) 35361445

MUNICÍPIO: Dois Vizinhos EST. Pr

Credenciamos o Sr. Valmir Antonio Beal, portador da cédula de identidade sob nº 5.131.727-0 e CPF sob nº 733.443.389-00,
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Fernanda

Dois Vizinhos 08 /outubro/2019


Laurete Gaio Beal
Administradora
RG 5.864.920-1
CPF 793.929 709-00



 TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

TABELIONATO GODOY

Reconheço por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta Serventia CN 11.6.5 (a/s) firma(s) de:

LAURETE GAIO BEAL

do que dou fé.
Dois Vizinhos-PR
08 de Outubro de 2019

ANIELI FERNANDA BACHI
Cargo: REVENTE INDICADA
R\$0,37 (RSC 80/BELO) - R\$1,06 (FUNREJUB) - R\$0,12 (ISS) - R\$0,21 (FADEP)
Operador(a): ANIELI
FUNARREN-BELO DIGITAL: ec8cJ_Velop_JpD4L-3vdnE_LEOs7
Consulte esse selo em ""http://tunirpan.com.br""



RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI. CNPJ: 77.092.617/0001-09. Rua Benjamin Peretto, 3140 Bairro Jardim Concórdia, Telefone (46) 35361445 - Dois Vizinhos/PR CEP: 85660-000.

machadinho@gmail.com.br

Handwritten signatures and initials: b, am, 2, 2017

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
12ª Alteração de Contrato
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41201645398
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

LAURETE GAIO BEAL, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 763, apto 301, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, portadora do CPF sob nº. 793.929.709-00, e Cédula de Identidade RG nº. 5.864.920-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 15/08/2001.

Única sócia da sociedade empresária limitada RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA, com sede na cidade de Dois Vizinhos, PR, Rua Benjamin Peretto, nº 3140, inscrição imobiliária 66338, bairro Jardim Concórdia, CEP 85.660-000, registrada na M. M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201645398 em 20/05/1976 e última alteração contratual em 12/04/2018, sob nº 20181196255, inscrita no CNPJ sob nº 77.092.617/0001-09, ora transforma seu registro de sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA.

O capital social da empresa no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com o teor a seguir:

Fernanda

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:11 SOB Nº 41600749715.
PROTOCOLO: 183249020 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803428974. NIRE: 41600749715.
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
12ª Alteração de Contrato
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41201645398
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI
CNPJ: 77.092.617/00006

LAURETE GAIO BEAL, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 763, apto 301, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, portadora do CPF sob nº. 793.929.709-00, e Cédula de Identidade RG nº. 5.864.920-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 15/08/2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ sob nº 77.092.617/0001-09, constituída em 20/05/1976, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A EIRELI terá a sua sede na cidade de Dois Vizinhos, estado do Paraná, Rua Benjamin Peretto, Nº 3140, inscrição imobiliária 66338, Bairro Jardim Concórdia, CEP 85.660-000 que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da sociedade é reforma de pneumáticos usados, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da EIRELI na importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um) real, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:11 SOB Nº 41600749715.
 PROTOCOLO: 183249020 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803428974. NIRE: 41600749715.
 RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
12ª Alteração de Contrato
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41201645398
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Administração da EIRELI caberá a titular LAURETE GAIO BEAL dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditando a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – A titular declarara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:11 SOB Nº 41600749715.
 PROTOCOLO: 183249020 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803428974. NIRE: 41600749715.
 RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
12ª Alteração de Contrato
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41201645398
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O endereço da titular, constante do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc. relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

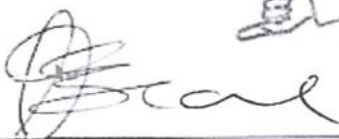
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, como Empresa de Pequeno porte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato ou quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, PR, 28 de Junho de 2018.



LAURETE GAIO BEAL
 CPF: 793.929.709-00



Fernanda

b
om
5
2
301



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:11 SOB Nº 41600749715.
 PROTOCOLO: 183249020 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803428974. NIRE: 41600749715.
 RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Eireli

CNPJ N° 77.092.617/0001-09

ENDEREÇO: Rua Benjamin Peretto, 3140_FONE: (46) 35361445

MUNICÍPIO: Dois Vizinhos EST. Pr

O representante legal da empresa Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Eireli, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos 08/Outubro /2019.



Laurete Gaia Beal
Administradora
RG 5.864.920-1
CPF 793.929 709-00



Fernanda

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Eireli

CNPJ Nº 77.092.617/0001-09

ENDEREÇO: Rua Benjamin Peretto, 3140 FONE:

MUNICÍPIO: Dois Vizinhos EST. Pr

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos 08/Outubro/2019


Lairete Gaia Beal
Administradora
RG 5.864.920-1
CPF 793.929 709-00

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI. CNPJ: 77.092.617/0001-09. Rua Benjamin Peretto, 3140 Bairro Jardim Concórdia, Telefone (46) 35361445 - Dois Vizinhos/PR CEP: 85660-000.

machadinho@gmail.com.br


Fernanda



PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Laurete Gaio Beal, brasileira, casada portadora do RG: 5.864.920-1 e CPF: 793.929.709-00, estabelecida na Rua Paraná, 763 – Dois Vizinhos/PR como representante devidamente constituído de Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Eireli doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 12 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 049/2019 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 049/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 049/2019, quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 049/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 049/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Dois Vizinhos/PR, 08 de outubro de 2019.


Laurete Gaio Beal
Administradora
RG 5.864.920-1
CPF 793.929.709-00

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI. CNPJ: 77.092.617/0001-09. Rua Benjamin Peretto, 3140 Bairro Jardim Concórdia, Telefone (46) 35361445 - Dois Vizinhos/PR CEP: 85660-000.
machadinho@gmail.com.br

Fernanda
om
S
305



PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

**Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro
Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

RAZÃO SOCIAL: Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Eireli

CNPJ Nº 77.092.617/0001-09

ENDEREÇO: Rua Benjamin Peretto, 3140 FONE: (46) 35361445

MUNICIPIO: Dois Vizinhos **EST.** Pr

O representante legal da empresa Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Eireli, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos 08/ outubro /2019.


Laurete Gaio Beal
Administradora
RG 5.864.920-1
CPF 793.929 709-00

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI. CNPJ: 77.092.617/0001-09. Rua Benjamin Peretto, 3140 Bairro Jardim Concórdia, Telefone (46) 35361445 - Dois Vizinhos/PR CEP: 85660-000.
machadinho@gmail.com.br







**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0074971-5	CNPJ 77.092.617/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/05/1976	Data de Início de Atividade 01/06/1976
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA BENJAMIN PERETTO, 3140, JARDIM CONCORDIA, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) - Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> LAURETE GAIO BEAL 793.929.709-00	Administrador Sim	Início do Mandato 26/02/2008	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/10/2018 Número: 41901761871 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0176187-1 CNPJ: 77.092.617/0002-90 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RODOVIA pr 281, 1046 - LOTE 22 A; , parque industrial I, SALTO DO LONTRA, PR, 85.670-000, BRASIL			

DOIS VIZINHOS - PR, 26 de agosto de 2019

19/530785-2



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FRA37354

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
8560-000 - Fone (41) 3581-5590

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade

08 OUT. 2019
Dois Vizinhos Paraná

BRUNA MARFROI
 ELISANE PACHIN
 FRANCIELE TADIBOTTO TEDESCO
 ANIELI FERNANDA BACH

- Escrevente Indicado
- Escrevente Indicado
- Escrevente Indicado

Fernanda

Handwritten signatures and initials in blue ink.

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970

1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980

1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050

2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100
2101
2102
2103
2104
2105
2106
2107
2108
2109
2110
2111
2112
2113
2114
2115
2116
2117
2118
2119
2120
2121
2122
2123
2124
2125
2126
2127
2128
2129
2130
2131
2132
2133
2134
2135
2136
2137
2138
2139
2140
2141
2142
2143
2144
2145
2146
2147
2148
2149
2150
2151
2152
2153
2154
2155
2156
2157
2158
2159
2160
2161
2162
2163
2164
2165
2166
2167
2168
2169
2170
2171
2172
2173
2174
2175
2176
2177
2178
2179
2180
2181
2182
2183
2184
2185
2186
2187
2188
2189
2190
2191
2192
2193
2194
2195
2196
2197
2198
2199
2200
2201
2202
2203
2204
2205
2206
2207
2208
2209
2210
2211
2212
2213
2214
2215
2216
2217
2218
2219
2220
2221
2222
2223
2224
2225
2226
2227
2228
2229
2230
2231
2232
2233
2234
2235
2236
2237
2238
2239
2240
2241
2242
2243
2244
2245
2246
2247
2248
2249
2250

NILZA MARLI KUSNIEWSKI
BORRACHARIA FLESCH

pedroadones@gmail.com Fone: 46-999402028

Av Rio Grade do Sul, 3633, São José Operário, Cep 85760-000

Capanema - Paraná

CNPJ nº. 33.053.628/0001-04 - Insc. Municipal: 5027-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920

CNPJ Nº. 33.053.628/0001-04

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633 – FONE: 46-999402028
SÃO JOSÉ OPERÁRIO

MUNICÍPIO: CAPANEMA - ESTADO: PARANÁ

Credenciamos o Sr. Valdecir Luiz Flesch, portador da cédula de identidade sob nº. 9.114.129-9 SSP/Pr. e CPF sob nº. 049.605.149-06, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Capanema, 08 de outubro de 2019.



Nilza M Kusniewski

NOME: Nilza Marli Kusniewski

Rg: 17/R-3.232.589 - CPF: 915.563.419-20

CARGO: Sócia gerente

Fernanda
Nilza



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **VALDECIR LUIZ FLESCH**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **9114129-9 SESP PR**

CPF: **049.605.149-06** DATA NASCIMENTO: **03/09/1981**

FILIAÇÃO: **LINDOLFO FLESCH**
MARIA HELMA HERGESELL FLESCH

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB. **A1**

Nº REGISTRO: **03715709840** VALIDADE: **13/10/2026** 1ª HABILITAÇÃO: **07/10/2005**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Valdecir Luiz Flesch*

LOCAL: **CAPANEMA, PR** DATA EMISSÃO: **19/10/2015**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Jacobs (RMS)* 54261726911 PR909752770

ULTRAMAN PREPARAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
 1210455203
 1210455203
 MOIDIDO PLASTIFI

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 09/10/19

Carlo
 ASSINATURA

b

Fernanda

Om
[Signature]
52
[Signature]

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920

Nome do Empresário

NILZA MARLI KUSNIEWSKI

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

17R3232589

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

SC

CPF

915.563.419-20

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/03/2019

Números de Registro

CNPJ

33.053.628/0001-04

NIRE

41-8-0769811-7

Endereço Comercial

CEP

85760-000

Bairro

sao jose opeario

Logradouro

AVENIDA rio grande do sul

Município

CAPANEMA

Número

3633

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

18/03/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Borracheiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividades Secundárias (CNAE)

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Nilza

Fernanda

Número do Recibo
ME41986003

Número do Identificador
33053628000104

Data de Emissão
31/07/2019

Nilza

2

Fernanda

2
om
5
8
7

NILZA MARLI KUSNIEWSKI
BORRACHARIA FLESCH

pedroadones@gmail.com Fone: 46-999402028

Av Rio Grade do Sul, 3633, São José Operário, Cep 85760-000

Capanema - Paraná

CNPJ nº. 33.053.628/0001-04 - Insc. Municipal: 5027-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920

CNPJ Nº. 33.053.628/0001-04

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633 – FONE: 46-999402028
BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO

MUNICÍPIO: CAPANEMA - ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 08 de outubro de 2019.

Nilza M Kusniewski

NOME: Nilza Marli Kusniewski

Rg: 17/Rr3.232.589 - CPF: 915.563.419-20

CARGO: Sócia gerente

b

Fernanda

NILZA MARLI KUSNIEWSKI
BORRACHARIA FLESCH

pedroadones@gmail.com Fone: 46-999402028

Av Rio Grade do Sul,3633, São José Operário, Cep 85760-000

Capanema - Paraná

CNPJ nº. 33.053.628/0001-04 - Insc. Municipal: 5027-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920

CNPJ Nº. 33.053.628/0001-04

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL 3633 – FONE: 46-999402028
BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO

MUNICÍPIO: CAPANEMA - ESTADO: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 27 da Lei nº. 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º. Da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 08 outubro de 2019.

Nilza m kusniewski
NOME: Nilza Marli Kusniewski
Rg: 17/R 3.232.589 - CPF: 915.563.419-20
CARGO: Sócia gerente

Fernanda

↳

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word "om" written vertically.

NILZA MARLI KUSNIEWSKI
BORRACHARIA FLESCH

pedroadones@gmail.com Fone: 46-999402028

Av Rio Grade do Sul,3633, São José Operário, Cep 85760-000

Capanema - Paraná

CNPJ nº. 33.053.628/0001-04 - Insc. Municipal: 5027-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

RAZÃO SOCIAL: NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920

CNPJ Nº. 33.053.628/0001-04

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL 3633 – FONE: 46-999402028

BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO

MUNICÍPIO: CAPANEMA - ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019, instaurado pelo município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 08 de outubro de 2019.

Nilza M Kusniewski

NOME: Nilza Marli Kusniewski

Rg: 17/R 3.232.589 - CPF: 049.605.149-06

CARGO: Sócia gerente

b







**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920

Nome de Fantasia :

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0769811-7	33.053.628/0001-04	18/03/2019	18/03/2019

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA rio grande do sul, 3633, sao jose opeario, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Ocupações:

Principal: SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Secundárias: SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Objeto:

Serviços de borracharia para veiculos automotores independente;
Comercio varejista de pneumaticos e camaras-de-ar - Comerciante independente de pneumaticos e camaras-de-ar; Servicos de lavagem e polimento de veiculos automotores - Lavador de carro independente

Microempreendedor Individual - MEI

SIM

O empresário será desqualificado da condição de MEI a partir de / /

(Lei complementar nº 123/06)

Microempresa

SIM

(Lei Complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 5.000,00
(CINCO MIL REAIS)

Último Arquivamento:

Data: 31/07/2019 Número: ME41986003

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:	Situação	Status
Estabelecimento Fixo Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes	REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 08 de outubro de 2019

19/513129-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Carla Estefani Folstei
RG: 3.463.294-4/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fernanda

Handwritten signatures and initials

NILZA MARLI KUSNIEWSKI
BORRACHARIA FLESCH

pedroadones@gmail.com Fone: 46-999402028

Av Rio Grade do Sul, 3633, São José Operário, Cep 85760-000

Capanema - Paraná

CNPJ nº. 33.053.628/0001-04 - Insc. Municipal: 5027-0

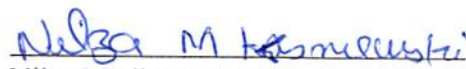
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

VALDECIR LUIZ FLESCH, brasileiro, amasiado, portador da cédula de identidade RG sob nº 9.114.129-9 e CPF sob nº. 049.605.149-06 residente à Rod. Prt 163 Km 86, Bairro São José Operário, Capanema estado do Paraná, como representante devidamente constituído de NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920, inscrita no CNPJ sob nº. 33.053.628/0001-04, localizada à Av. Rio Grande do Sul, 3633, São José Operário, Capanema estado do Paraná, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item “12” do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- . A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 049/2019 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- . A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 049/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- . Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº.049/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- . Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 049/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- . Que o conteúdo da proposta apresentada para participar no Pregão Presencial nº 049/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das propostas; e
- . Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Capanema/PR, 08 de outubro de 2019


Nilza Marli Kusniewski – sócia gerente
CPF: 915.563.419-20 – RG 17/R 3.232.589


Fernanda


om
2
316

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **MULZ ALBERTO FADUCH**

DOC IDENTIFIC / ORIG IDENTIFIC / UF: **8714454-0 SERP PR**

CPF: **331.999.958-37** DATA NASCIMENTO: **16/02/1985**

FILIAÇÃO: **ALBENES ANTONIO FADUCH**
TEREZINHA FACCIN

PERMISSAO: **AC** ACZ: **AC** CAT. PNB: **AC**

NT REGISTRO: **03289356053** VALIDADE: **14/07/2020** DT HABILITACAO: **25/08/2004**

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1145044515

EXERCE ATIV REMUNERADA

Assinatura do Portador: *Alberto Faduch*

LOCAL: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR** DATA EMISSAO: **17/07/2015**

Assinatura do Servico: *[Assinatura]* 51106552448
 F9902514086

PROIBIDA PLASTIFICAR
 1145044515

DETRAN, PR (PARANA)

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 09/10/18

Carlo
 ASSINATURA

Fernanda

[Handwritten signatures and initials]



Comércio de Pneus Scopel Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

CNPJ Nº : 82.425.356/0001-31

ENDEREÇO : AVENIDA BRASIL - 2850

FONE: 4635631651

MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EST.: PARANA

Credenciamos o(a) Sr.(a) LUIZ ALBERTO PAZUCH, portador(a) da cédula de identidade sob nº 8.716.464-0 e CPF sob nº 331.999.958-37, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 07 outubro de 2019


Evandro Luiz Scopel

Cpf: 717.643.309-78

Rg: 6.131.018-5

Sócio gerente

TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião
Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000
Fone: (46) 3563-1287
cartoriojales.sas@gmail.com

Selo N.º **erMPk.rmbI.hLNu**, Controle: **oDhpF.LEp97**
Consulte o selo em <http://www.planalto.br>

Reconheço a firma por **Semelhança** de **EVANDRO LUIZ SCOPEL** Dou fé
- Santo Antônio do Sudoeste-PR, 07 de outubro de 2019
Em **Terceira** da Verdade

Evandro Scopel
Danilher Morgana Louros Ferraz - usuário
Emolumento: R\$4,19 (VRC 21.73) Selo Funarpen: R\$0,80
Funrejus: R\$1,05, Fadesp: R\$0,21



COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA –ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N. 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

Página 1 / 11

LAURO SCOPEL, brasileiro, natural de Não Me Toque/RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 05/10/1947, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua General Osório, nº 447- Bairro Entre Rios, CEP 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 175.495.589-49, portador da identidade RG 648.122-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11/11/1981, e

EVANDRO LUIZ SCOPEL, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido aos 15/02/1974, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua Tiradentes, s/n – centro, CEP 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 717.643.309-78, portador da identidade RG 6.131.018-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 14/12/1990.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob n. 82.425.356/0001-31, com sede em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Avenida Brasil nº 585 – Bairro Entre Rios, CEP 85710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202496761 em 13/02/1991, Primeira Alteração n. 523990 em 16/07/1992, Segunda Alteração n. 950549363 em 26/04/1995, Terceira Alteração n. 20043144616 em 13/09/2004, Quarta Alteração n. 20092214509 em 09/07/2009 e Quinta Alteração nº 20136175830 em 29/10/2013, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social consolidado de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A residência e domicílio do sócio EVANDRO LUIZ SCOPEL passa a ser na Rua Tiradentes nº 290 – casa, Bairro Princesa Izabel, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85.710-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede e domicílio da sociedade passa a ser na Avenida Brasil, 2850, Bairro Entre Rios, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ingressa na sociedade, neste ato, JOSIANI SCOPEL, brasileira, solteira, maior, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua General Osório nº 447, Bairro Entre Rios, CEP: 85.710-000, nascida em 10/11/1985, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, inscrita no CPF/MF sob nº 043.714.899-82, portadora da cédula de identidade nº 8.215.289-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 04/10/2013.

CLÁUSULA QUARTA - A sócia ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividade mercantil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Josiana

3/9

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA -ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N. 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

Página 2/11

CLÁUSULA QUINTA - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, assumindo totalmente seu ativo e passivo.

CLÁUSULA SEXTA - O sócio LAURO SCOPEL, neste ato representado por sua bastante procuradora OLIDES BORDIN SCOPEL, portadora da cédula de identidade RG nº 1.044.473-0 SSP/PR em 21/09/2015 e inscrita no CPF/MF sob nº 717.638.489-49, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua General Osório, nº 447- Bairro Entre Rios, CEP 85710-000, conforme Procuração pública lavrada no livro 09, fls. 073, em 08 de junho de 2017, no Tabelionato de Notas e Registro Civil SALIN COLA, localizado no Distrito Judiciário de São Pedro do Florido, Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, resolve retirar-se da sociedade cedendo e transferindo por DOAÇÃO, a título gratuito, com anuência de sua esposa OLIDES BORDIN SCOPEL, aos Donatários a seguir qualificados, a quantia de 110.000 (Cento e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil Reais), que possui na sociedade, já integralizadas, em conformidade com a Escritura Pública de Doação de Quotas Sociais com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada às folhas 044 do Livro nº 22 em data de 12 de junho de 2017 no Tabelionato de Notas e Registro Civil SALIN COLA, localizado no Distrito Judiciário de São Pedro do Florido, Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na seguinte proporção:

- Ao sócio EVANDRO LUIZ SCOPEL a quantia de 55.000 (Cinquenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil Reais);
- À sócia ingressante JOSIANI SCOPEL a quantia de 55.000 (Cinquenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil Reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos termos da Escritura Pública de Doação de Quotas Sociais com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada às fls. 044 do Livro 22 em data de 12 de junho de 2017 no Tabelionato de Notas e Registro Civil SALIN COLA, localizado no Distrito Judiciário de São Pedro do Florido, Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, o sócio LAURO SCOPEL, portador da cédula de identidade RG 648.122-1/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 175.495.589-49 e sua esposa OLIDES BORDIN SCOPEL, portadora da cédula de identidade RG nº 1.044.473-0 - SSP/PR, expedida em 21/09/2015, e inscrita no CPF/MF sob nº 717.638.489-49, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, doaram aos Donatários a título gratuito, a quantidade de 110.000 (Cento e dez mil) quotas, como acima indicado, reservando-se os Doadores, para si, o Usufruto Temporário e gratuito sobre as referidas quotas de Capital Social por ele transferidas anteriormente, o qual poderá ser desfeito quando as partes acharem conveniente, sendo que, em razão do usufruto ora reservado, os



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

fermonda

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA –ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N. 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

Página 3/11

usufrutuários continuarão dispondo dos frutos e rendimentos, e que a posse e a titularidade definitiva serão automaticamente transferidas quando o usufruto for extinto ou por alteração contratual, neste caso, consolidando-se a propriedade plena aos outorgados donatários.

CLÁUSULA OITAVA - CAPITAL SOCIAL: Em função do ingresso e retirada de sócios, o Capital Social no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil Reais), divididos em 220.000 (Duzentos e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
EVANDRO LUIZ SCOPEL	165.000	165.000,00	75,00%
JOSIANI SCOPEL	55.000	55.000,00	25,00%
TOTAIS	220.000	220.000,00	100,00%

CLÁUSULA NONA – O Objeto Social da empresa passa a ser:

- Reforma de pneumáticos usados de todos os tipos e para quaisquer veículos e máquinas, pela recapagem, recauchutagem ou remoldagem;
- Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos, mecânicos e elétricos, para veículos automotores;
- Comércio varejista de Pneumáticos e câmaras-de-ar, novos e usados, para veículos automotores;
- Serviços de reparação e conserto de Pneus e câmaras-de-ar de veículos automotores;
- Serviços de alinhamento, balanceamento e geometria de veículos automotores, inclusive caminhões, ônibus e outros veículos pesados, e
- Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A Cláusula Sexta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA –ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N. 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

Página 4/11

Parágrafo Primeiro - O sócio que, de qualquer forma, ou a qualquer título, no todo ou em parte, pretender alienar suas quotas, deverá:

a) Primeiro obter autorização unânime dos os sócios para o ingresso do novo sócio;

b) Após a obtenção desta autorização, dar, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Segundo – Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, e depois de autorizado unanimemente o ingresso do novo sócio, poderá o alienante ofertar a este sua participação. Esta oferta deverá ser em igualdade de condições à ofertada aos sócios.

Parágrafo Terceiro – Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução parcial da sociedade, recebendo o valor de suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado no Caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica incluída cláusula de Impenhorabilidade das Quotas com a seguinte redação: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

Parágrafo Único – Em caso de ocorrência de alienação judicial das quotas de qualquer sócio, os direitos do adquirente serão calculados e pagos conforme estipulado no Caput da cláusula "Sexta" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica incluída cláusula de vedação à constituição de gravame das quotas com a seguinte redação: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios e dos usufrutuários sobre as quotas de Capital Social doadas e enquanto vigente o usufruto temporário.

Parágrafo Único – A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios, sob pena de dissolução parcial da sociedade, sendo apurados e pagos os valores das quotas, conforme estipulado neste instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA –ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N. 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

Página 5/11

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica incluída cláusula de Deliberações dos Sócios com a seguinte redação: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião.

Parágrafo Primeiro – A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (e-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2.002.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA –ME
CNPJ/MF N. 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

EVANDRO LUIZ SCOPEL, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido aos 15/02/1974, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua Tiradentes, Nº 290 – casa, Bairro Princesa Izabel, CEP 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 717.643.309-78, portador da identidade RG 6.131.018-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 14/12/1990,

JOSIANI SCOPEL, brasileira, solteira, maior, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua General Osório nº 447, Bairro Entre Rios, CEP: 85.710-000, nascida em 10/11/1985, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, inscrita no CPF/MF sob nº 043.714.899-82, portadora da cédula de identidade nº 8.215.289-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 04/10/2013, e

USUFRUTUÁRIOS - LAURO SCOPEL, brasileiro, natural de Não Me Toque/Rs, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 05/10/1947, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA –ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N. 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

Página 6/11

Rua General Osório, 447 – Bairro Entre rios, CEP: 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 175.495.589-49, portador da identidade RG 648.122-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11/11/1981, e OLIDES BORDIN SCOPEL, brasileira, natural de Montauri de Guaporé/Rs, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida aos 03/06/1953, Empresária, residente e domiciliada na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua General Osório, 447 - Bairro Entre Rios, CEP: 85.710-000, inscrita no CPF/MF sob nº 717.638.489-49, portadora da identidade RG 1.044.473-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 21/09/2015 .

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob n. 82.425.356/0001-31, com sede em Santo Antonio do Sudoeste/PR, na Av Brasil, 585 – Bairro Entre Rios, CEP 85710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41202496761 em 13/02/1991, Primeira Alteração n. 523990 em 16/07/1992, Segunda Alteração n. 950549363 em 26/04/1995, Terceira Alteração n. 20043144616 em 13/09/2004, Quarta Alteração n. 20092214509 em 09/07/2009 e Quinta Alteração nº 20136175830 em 29/10/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, 2850, Bairro Entre Rios, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL: – O Objeto Social da empresa é:

- Reforma de pneumáticos usados de todos os tipos e para quaisquer veículos e máquinas, pela recapagem, recauchutagem ou remoldagem;
- Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos, mecânicos e elétricos, para veículos automotores;
- Comércio varejista de Pneumáticos e câmaras-de-ar, novos e usados, para veículos automotores;
- Serviços de reparação e conserto de Pneus e câmaras-de-ar de veículos automotores;
- Serviços de alinhamento, balanceamento e geometria de veículos automotores, inclusive caminhões, ônibus e outros veículos pesados, e
- Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA –ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N. 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

Página 7/11

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil Reais), divididos em 220.000 (Duzentas e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
EVANDRO LUIZ SCOPEL	165.000	165.000,00	75,00%
JOSIANI SCOPEL	55.000	55.000,00	25,00%
TOTAIS	220.000	220.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 1991 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

Parágrafo Primeiro - O sócio que, de qualquer forma, ou a qualquer título, no todo ou em parte, pretender alienar suas quotas, deverá:

a) Primeiro obter autorização unânime dos sócios para o ingresso do novo sócio;

b) Após a obtenção desta autorização, dar, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Segundo – Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, e depois de autorizado unanimemente o ingresso do novo sócio, poderá o alienante ofertar a este sua participação. Esta oferta deverá ser em igualdade de condições à ofertada aos sócios.

Parágrafo Terceiro – Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução parcial da sociedade, recebendo o valor de suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado no Caput desta Cláusula.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA –ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N. 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

Página 8/11

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio EVANDRO LUIZ SCOPEL, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, a seu término, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério dos sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA -ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N. 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

Página 9/11

com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - Os valores devidos aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios que esta subscrevem declaram que a empresa se enquadra no disposto do Art. 2º, Inciso I, da Lei nº. 9.841 de 05/10/1999 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado da referida Lei, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste/Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA –ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N. 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

Página 10/11

resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REUNIÃO OU ASSEMBLEIA - A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – IMPENHORABILIDADE DAS QUOTAS - As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

Parágrafo Único – Em caso de ocorrência de alienação judicial das quotas de qualquer sócio, os direitos do adquirente serão quitados no Caput da cláusula "Sexta" deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – CONSTITUIÇÃO DE GRAVAME: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios e dos usufrutuários sobre as quotas de Capital Social doadas e enquanto vigente o usufruto temporário.

Parágrafo Único – A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios, sob pena de dissolução parcial da sociedade, sendo apurados e pagos os valores das quotas, conforme estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião.

Parágrafo Primeiro – A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (e-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2.002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE PNEUS SOPEL LTDA –ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N. 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

Página 11/11

Paragrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocações, antes prevista, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, em 1 (uma) única via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste/Pr, 15 de maio de 2018



Evandro Luiz Scopel
EVANDRO LUIZ SCOPEL



Josiani Scopel
JOSIANI SCOPEL



Olides B. Scopel
LAURO SCOPEL



Olides B. Scopel
OLIDES BORDIN SCOPEL

Sócio e Usufrutuário

- Usufrutuária

P.P. Olides Bordin Scopel



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO PEDRO DO FLORIDO. NOTAS E
REGISTRO CIVIL. Fone (0**) 46-3517-1114. Comarca de SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE-PR. Sela digital: tdhkE . HspRv . vJVv7 - kJOVA . 3V2TD
Reconheço por verdadeira as firmas de: EVANDRO LUIZ SCOPEL, JOSIANI
SCOPEL, OLIDES BORDIN SCOPEL, OLIDES BORDIN SCOPEL.
174,40VRC = R\$33,65. Selo R\$-0,80. Fomejus R\$-2,10.
Santo Antonio do Sudoeste, 16 de MAIO de 2.018.

SALIN COLA - Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





Comércio de Pneus Scopel Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

CNPJ Nº : 82.425.356/0001-31

ENDEREÇO : AVENIDA BRASIL - 2850

FONE: 4635631651

MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EST.: PARANA

O representante legal da empresa COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ Nº 82.425.356/0001-31, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 07 outubro de 2019


Evandro Luiz Scopel
Cpf: 717.643.309-78
Rg: 6.131.018-5
Sócio gerente


82.425.356/0001-31
COMÉRCIO DE PNEUS
SCOPEL LTDA. - ME
Av. Brasil, 585 - Bairro Entre Rios
CEP 85.710-000
[Santo Antonio do Sudoeste - PR]











Comércio de Pneus Scopel Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

CNPJ Nº : 82.425.356/0001-31

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL - 2850

FONE: 4635631651

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EST.: PARANA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 07 outubro de 2019



Evandro Luiz Scopel

Cpf: 717.643.309-78

Rg: 6.131.018-5

Sócio gerente

82.425.356/0001-31
COMÉRCIO DE PNEUS
SCOPEL LTDA. - ME
Av. Brasil, 585 - Bairro Entre Rios
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste - PR

b *Fernanda*

f
S
om
2
y

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EVANDRO LUIZ SCOPEL, brasileiro, casado, sócio gerente, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 290, município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Parana, portador do RG nº 6.131.018 -5, inscrito no CPF/MF sob nº 717.643.309-78, como representante devidamente constituído de **COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 82.425.356/0001-31, sediada na Avenida Brasil nº 2850, bairro Entre Rios, município de Santo Antonio do Sudoeste, estado Do Parana, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 12 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 049/2019 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 049/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 049/2019, quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 049/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 049/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 07 outubro de 2019


Evandro Luiz Scopel

Cpf: 717.643.309-78

Rg: 6.131.018-5

Sócio gerente

82.425.356/0001-31

COMÉRCIO DE PNEUS
SCOPEL LTDA. - ME

Av. Brasil, 585 - Bairro Entre Rios
CEP 85.710-000

Santo Antonio do Sudoeste - PR.



Comércio de Pneus Scopel Ltda.

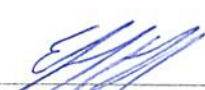
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
CNPJ: 82.425.356/0001-31
Avenida Brasil - 2850 - bairro entre rios
Fone: 46-35631651
pneusscopel@hotmail.com.br
Santo Antonio do Sudoeste - Pr

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**, CNPJ nº 82.425.356/0001-31 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento em conformidade no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, não se enquadrando no paragrafo 4º do artigo 3º da lei complementar nº123/2006, estando apta a participar do Pregão Presencial nº 049/2019, realizado pelo Município de PLANALTO - PR.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 07 de outubro de 2019.


Nome: Evandro Luiz Scopel
CPF: 717.643.309-78
RG: 6.131.018 -5
Cargo: sócio gerente

82.425.356/0001-31
COMÉRCIO DE PNEUS
SCOPEL LTDA. - ME
Av. Brasil, 585 - Bairro Entre Rios
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste - PR.



ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA EPP

CNPJ: 10.940.939/0001-90

CRC:006189-2

Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda.
Antonio Gabriel Zottis
Sócio Administrativo - CRC 006189/2







**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0249676-1	82.425.356/0001-31	13/02/1991	01/03/1991
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 2850, ENTRE RIOS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Objeto Social REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS DE TODOS OS TIPOS E PARA QUAISQUER VEÍCULOS E MÁQUINAS, PELA RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM OU REMOLDAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, MECÂNICOS E ELÉTRICOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, NOVOS E USADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERTO DE PNEUS E CÂMARAS-DE-AR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUSIVE CAMINHÕES, ÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS PESADOS, E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, EXCETO DE PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
EVANDRO LUIZ SCOPEL 717.643.309-78	165.000,00	SOCIO	Administrador
JOSIANI SCOPEL 043.714.899-82	55.000,00	SOCIO	
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 04/06/2018	Número: 20177347120		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 07 de outubro de 2019

19/590686-4



CONFERE COM O ORIGINAL
Data 09/10/19
Carla
ASSINATURA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fernanda

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

Av. Brasil, Nº 970, Centro, Capanema/PR.

CNPJ: 13.835.750/0001-25

Tel: (46) 99912-8483 E-mail: douglas@wln.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

CNPJ Nº 13.835.750/0001-25

ENDEREÇO: AV. BRASIL, nº 970, CENTRO

FONE: (46) 99912-8483

MUNICIPIO: CAPANEMA

EST. PR

Credenciamos o Sr. GUSTAVO HENRIQUE STACZEWSKI, portador da cédula de identidade sob nº 8425854-7 SSP/PR e CPF sob nº 047.776.459-24, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR, 24 de Setembro de 2019



Alvina L. Staczevski

ALVINA LOPES STACZEWSKI

RG: 8425854-7 CPF: 047.776.459-24

Sócia Administradora



Fernando

Handwritten notes and signatures on the right side of the document, including a large vertical signature and the number 336 at the bottom right.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PR

VALIS

NOME
GUSTAVO HENRIQUE STACZEWSKI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 8425854-7 SESP PR

CPF
 047.776.459-24 DATA NASCIMENTO
 15/12/1984

FILIAÇÃO
EDMUNDO STACZEWSKI
ALVINA LOPES STACZEWSKI

PROFISSÃO ACC CATE. HABIL
 AC

Nº REGISTRO
02993670611 VALIDADE
12/07/2023 1ª HABILITAÇÃO
14/08/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO
12/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 40328670156
 PR914809918

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1687501054

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1687501054

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 09/10/19

Carla
 ASSINATURA

om

Fernanda

le

Handwritten signatures and scribbles, including a large vertical signature and the number 58.

A L STACZEWSKI & FILHO LTDA
CONTRATO SOCIAL

FL 1/2

1. ALVINA LOPES STACZEWSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 14/12/1956, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 2.265.331-8 SESP/PR e CPF sob o nº 368.890.919-49, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000.

2. DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 29/05/1988, portador da cédula de Identidade sob nº 9.037.214-9 SESP/PR e CPF sob o nº 059.526.679-70, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial A L STACZEWSKI & FILHO LTDA, e terá sede e domicílio na cidade de Capanema - PR, Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALVINA LOPES STACZEWSKI	50	10.000	10.000,00
DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI	50	10.000	10.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade será: Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar Novos e Usados para Veículo Automotor, Serviço de Borracharia de Veículo Automotor, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia de Informação.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 20/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios ALVINA LOPES STACZEWSKI e DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Fernanda

L

2

om

g

EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

07 OUT. 2019


Daniela Ribeiro do Carmo
Escrevente

A L STACZEWSKI & FILHO LTDA
CONTRATO SOCIAL

FL 2/2

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

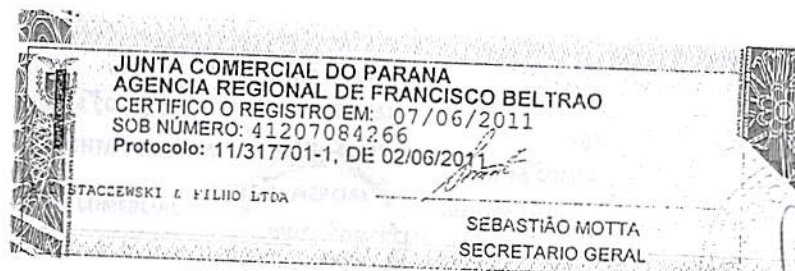
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 25 de Maio de 2011.

Alvina L. Staczevski
ALVINA LOPES STACZEWSKI
Sócia - Administradora

Douglas A. Staczevski
DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI
Sócio - Administrador



Fernanda

le

24

om

y y

S

339

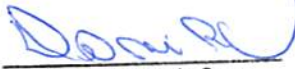
EM BRANCO

EM BRANCO



TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

07 OUT. 2019


Daniela Ribeiro do Carmo
Escrevente

A L STACZEWSKI & FILHO LTDA
CNPJ: 13.835.750/0001-25
1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207084266

ALVINA LOPES STACZEWSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 14/12/1956, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 2.265.331-8 SESP/PR e CPF sob o nº 368.890.919-49, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro CEP 85760-000.

DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, comerciante, nascido em 29/05/1988 portador da cédula de Identidade sob nº 9.037.214-9 SESP/PR e CPF sob o nº 059.526.679-70, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Luiz G. Hollen, nº 799 Centro, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa A L STACZEWSKI & FILHO LTDA, com sede e foro na cidade de Capanema - PR, Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000. com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207084266 por despacho em sessão de 07/06/2011 inscrita no CNPJ sob o nº 13.835.750/0001-25 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sociedade para Av. Brasil, nº 970, centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) passa para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma cujo aumento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) será integralizado da seguinte forma:

a) A sócia ALVINA LOPES STACZEWSKI que possui 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cujo aumento de 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando o valor do aumento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será integralizado neste ato em moeda corrente do país.

b) O sócio DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI que possui 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cujo aumento de 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando o valor do aumento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA: Em virtude das modificações citadas a cláusula de capital social passa a ter a seguinte redação: o capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, assim subscritas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 14:05 SOB Nº 20191541290.
 PROTOCOLO: 191541290 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901382292. NIRE: 41207084266.
 A L STACZEWSKI & FILHO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'om' and 'f'.

Handwritten signature 'Fernanda' in blue ink.

Vertical handwritten note on the left margin: 'Douglas A Staczewski'.

Vertical handwritten note on the left margin: 'Alvina L. Staczewski'.

A L STACZEWSKI & FILHO LTDA
 CNPJ: 13.835.750/0001-25
 1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 NIRE 41207084266

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALVINA LOPES STACZEWSKI	50	25.000	25.000,00
DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI	50	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá a sócia **ALVINA LOPES STACZEWSKI**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizada ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 19 de Março de 2019.

Tab. Nota
Capanema-PR

Alvina L. Staczevski
ALVINA LOPES STACZEWSKI
 Socia Administradora

Tab. Nota
Capanema-PR

Douglas A. Staczevski
DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI
 Sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 14:05 SOB Nº 20191541290.
 PROTOCOLO: 191541290 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901382292. NIRE: 41207084266.
 A L STACZEWSKI & FILHO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Fernanda

[Handwritten signatures and initials]

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: 4Y9cA:1Lp3C:6Xkpc. Controle: 7f53VWL.aNGu5

Consulte esse selo em <http://wfu1arceli.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de
ALVINA LOPES STACZEWSKI e DOUGLAS ALEXANDRE
STACZEWSKI. Dou fé Capanema-PR, 27 de março de 2019.

Em Text: _____ ca Verdade.

Danielz Ribeiro do Carmo - Escrevente



Fernanda

b

om
B
S
y



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 14:05 SOB N° 20191541290.
PROTOCOLO: 191541290 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901382292. NIRE: 41207084266.

A L STACZEWSKI & FILHO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

Av. Brasil, Nº 970, Centro, Capanema/PR.

CNPJ: 13.835.750/0001-25

Tel: (46) 99912-8483 E-mail: douglas@wln.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

CNPJ Nº 13.835.750/0001-25

ENDEREÇO: AV. BRASIL, nº 970, CENTRO

FONE: (46) 99912-8483.

MUNICÍPIO: CAPANEMA

EST. PR.

O representante legal da empresa A L STACZEWSKI E FILHO LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 24 de Setembro de 2019

Alvina L. Staczevski

ALVINA LOPES STACZEWSKI

RG: 8425854-7 CPF: 047.776.459-24

Sócia Administradora

b

Fernanda

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

Av. Brasil, Nº 970, Centro, Capanema/PR.

CNPJ: 13.835.750/0001-25

Tel: (46) 99912-8483 E-mail: douglas@wln.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

CNPJ Nº: 13.835.750/0001-25

ENDEREÇO: AV. BRASIL, nº 970, CENTRO

FONE: (46) 99912-8483.

MUNICÍPIO: CAPANEMA

EST. PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 24 de Setembro de 2019



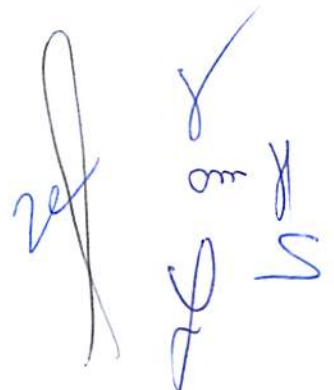
ALVINA LOPES STACZEWSKI

RG: 8425854-7 CPF: 047.776.459-24

Sócia Administradora







344

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

Av. Brasil, Nº 970, Centro, Capanema/PR.

CNPJ: 13.835.750/0001-25

Tel: (46) 99912-8483 E-mail: douglas@wln.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

GUSTAVO HENRIQUE STACZEWSKI, CPF: 047.776.459-24 e RG: 8425854-7 SSP/PR, como representante devidamente constituído de A L STACZEWSKI E FILHOS LTDA inscrita no CNPJ 13.835.750/0001-25 doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 12 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 049/2019 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 049/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 049/2019, quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 049/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 049/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das propostas; e

Gustavo
b

Fernanda

20
com
S
345

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

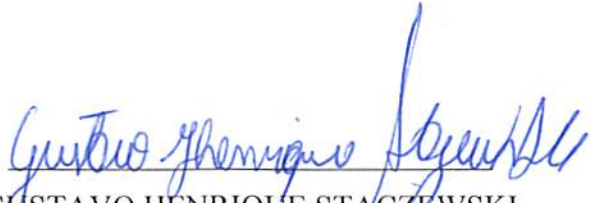
Av. Brasil, Nº 970, Centro, Capanema/PR.

CNPJ: 13.835.750/0001-25

Tel: (46) 99912-8483 E-mail: douglas@wln.com.br

- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Planalto/PR, 24 de Setembro de 2019.



GUSTAVO HENRIQUE STACZEWSKI

CPF: 047.776.459-24 e RG: 8425854-7 SSP/PR

Representante legal da licitante

L

Fernanda



346

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

Av. Brasil, Nº 970, Centro, Capanema/PR.

CNPJ: 13.835.750/0001-25

Tel: (46) 99912-8483 E-mail: douglas@wln.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

RAZÃO SOCIAL: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

CNPJ Nº: 13.835.750/0001-25

ENDEREÇO: AV. BRASIL, nº 970, CENTRO FONE: (46) 99912-8483.

MUNICÍPIO: CAPANEMA EST.PR.

O representante legal da empresa A L STACZEWSKI E FILHO LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 24 de Setembro de 2019

Alvina L. Staczevski

ALVINA LOPES STACZEWSKI

RG: 8425854-7 CPF: 047.776.459-24

Sócia Administradora

b

Fernando

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large vertical line, a checkmark, and the number 347.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A L STACZEWSKI & FILHO LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0708426-6	CNPJ 13.835.750/0001-25	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/06/2011	Data de Início de Atividade 20/06/2011	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 970, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000				
Objeto Social 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	
ALVINA LOPES STACZEWSKI 368.890.919-49	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI 059.526.679-70	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/03/2019 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CURITIBA - PR, 12 de julho de 2019				

19/372718-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 193727188 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 12/07/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

348



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

A L STACZEWSKI & FILHO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0708426-6	13.835.750/0001-25	07/06/2011	20/06/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA BRASIL, 970, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social

- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador	
ALVINA LOPES STACZEWSKI 368.890.919-49	25.000,00 SOCIO Administrador	XXXXXXXXXX
DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI 059.526.679-70	25.000,00 SOCIO	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 27/03/2019	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 09 de outubro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Carla Estofani Feistel
RG: 3.463.294-4/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fernanda

Recapadora Marrecas

Av. Natalino Faust, Nº610, B. Luther King.
CEP 85605-147 - Francisco Beltrao - Parana.
Fone: (46) 3524-1266 / (46) 3524-2375

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: RECAPADORA MARRECCAS LTDA -EPP

CNPJ Nº 05.689.415/0001-38

ENDEREÇO : Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King FONE: (46) 3524-1266

MUNICIPIO: Francisco Beltrão Estado: Paraná CEP: 85.605-147

Credenciamos o Sr. JEFERSON MACHADO DE SOUZA, portador da cédula de identidade sob nº 7575.383-7 e CPF sob nº 034.504.169-01, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão - PR, 08 de outubro de 2019.

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECCAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná

RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR

U T O R I Z A D A



MARANGONI

30

Fernanda

L

om

H

350



fyjuZ.LWje2.hHZV7 - kJzdb.7v8kd

Consulta o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ANDERSON**

ROCKEMBACH. Dou fé. Em test. da Verdade.

Emolumentos: R\$5,55 + Selo FUNARPEN R\$0,80



Francisco Beltrão, 08 de outubro de 2019

Franciele Pasquali - Escrevente

00089325(001-00063040)

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/RS - 95601-050
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

Franciele Pasquali
Escrevente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1688638472

NOME
 JEFERSON MACHADO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 7575383-7 SESP PR

CPF
 034.504.169-01

DATA NASCIMENTO
 20/06/1981

FILIAÇÃO
 ELIDIO LUIZ MACHADO DE SOUZA
 MARIA LUCILDA MACHADO DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AC

Nº REGISTRO
 01413235842

VALIDADE
 13/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
 26/07/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
 13/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 66764149004
 PR914702855

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1688638472

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 09/10/19

Carla
 ASSINATURA

Fernanda

↳

om

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.595.372 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua São Roque, nº. 651, Bairro Congo, CEP 85.604-070 em Francisco Beltrão-PR, e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua São Roque, nº. 651, Bairro Congo, CEP 85.604-070 em Francisco Beltrão-PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECCAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro na Rodovia Contorno Norte, 610, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-278, em Francisco Beltrão – PR, última alteração contratual registrada em 25 de maio de 2016, sob nº. 20162960417, resolvem assim, proceder a Terceira Alteração e a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço do sócio ANDERSON ROCKEMBACH que antes era: Rua São Roque, nº. 651, Bairro Congo, CEP 85.604-070 em Francisco Beltrão-PR, passa a ser: Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sócia ILIANE TRISKA ROCKEMBACH que antes era: Rua São Roque, nº. 651, Bairro Congo, CEP 85604-070 em Francisco Beltrão-PR, passa a ser: Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O número da Carteira de Identidade RG do sócio ANDERSON ROCKEMBACH que antes era: RG nº. 3.595.372 SSP/PR, passa a ser: RG nº 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011.



Fernando

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790

CLÁUSULA QUARTA: O endereço da sociedade que antes era: na Rodovia Contorno Norte, 610, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-278, em Francisco Beltrão – PR, passa a ser: Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade que antes era no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), fica elevado para R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), integralizados da seguinte forma pelos sócios:

- a) ANDERSON ROCKEMBACH, que possuía na sociedade R\$ 450.000,00(Quatrocentos Cinquenta Mil Reais), passa a ter R\$ 675.000,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), integralizados através dos lucros acumulados.
- b) ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, que possuía na sociedade R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), passa a ter R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) integralizados através dos lucros acumulados.

O capital social fica assim distribuídos pelos sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	675.000	675.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	75.000	75.000,00	10
TOTAL	750.000	750.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade que antes era exercida pelo sócio – administrador ANDERSON ROCKEMBACH, passa a ser exercida pelos sócios ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso

Fernanda



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

RECAPADORA MARRECCAS LTDA – EPP

CNPJ/MF 05.689.415/0001-38

NIRE: 41207989790

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, brasileira, casada sob regime de



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790

comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 25 de maio de 2016, sob nº 20162960417, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP, e terá sede Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	675.000	675.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	75.000	75.000,00	10
TOTAL	750.000	750.000,00	100

Fernanda



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

355

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e de alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade ficará a cargo dos Sócios - administradores ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2003, e o prazo de duração da sociedade será por tempo determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio- Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução,



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,



Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

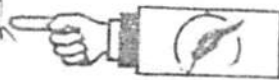
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão - PR, 23 de outubro de 2018.


ANDERSON ROCKEMBACH


ILIANE TRISKA ROCKEMBACH

Fernando



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

do Finatto
creverite

8qmKE.dKLCc.Q8Z89 - KHUJF.VMAKq

Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ANDERSON
ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH** Dou fé,
Em test.º _____ da Verdade. Emolumentos: R\$ 22,28 +
Selo FUNARPEN R\$ 0,80

Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2018

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

00130998/001-000578001

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

Formanda

b



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB N° 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

om
5
2
360

Recapadora Marrecas

Av. Natalino Faust, N°610, B. Luther King.
CEP 85605-147 - Francisco Beltrao - Parana.
Fone: (46) 3524-1266 / (46) 3524-2375

PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RECAPADORA MARRECAS LTDA -EPP

CNPJ N° 05.689.415/0001-38

ENDEREÇO : Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King FONE: (46) 3524-1266


MUNICIPIO: Francisco Beltrão Estado: Paraná CEP: 85.605-1

O representante legal da empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA –EPP , Sr. ANDERSON ROCKEMBACH, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão - PR, 08 de outubro de 2019.

05.689.415/0001-38
**RECAPADORA
MARRECAS LTDA - EPP**
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná


RECAPADORA MARRECAS LTDA –EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR


Fernando

A U T O R I Z A D A

MARANGONI 

361

Recapadora Marrecas

Av. Natalino Faust, Nº610, B. Luther King.
CEP 85605-147 - Francisco Beltrao - Parana.
Fone: (46) 3524-1266 / (46) 3524-2375

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: RECAPADORA MARRECCAS LTDA -EPP

CNPJ Nº 05.689.415/0001-38


ENDEREÇO : Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King FONE: (46) 3524-1266

MUNICIPIO: Francisco Beltrão Estado: Paraná CEP: 85.605-1

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão - PR, 08 de outubro de 2019.


RECAPADORA MARRECCAS LTDA – EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECCAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná

Fernanda

A U T O R I Z A D A

MARANGONI

362

Recapadora Marrecas

Av. Natalino Faust, Nº610, B. Luther King.
CEP 85605-147 - Francisco Beltrão - Paraná.
Fone: (46) 3524-1266 / (46) 3524-2375


05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O Sr. ANDERSON ROCKEMBACH, como representante devidamente constituído de RECAPADORA MARRECAS LTDA –EPP, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 12 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 049/2019 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 049/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 049/2019, quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 049/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 049/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Francisco Beltrão - PR, 08 de outubro de 2019.


RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR

A U T O R I Z A D A


MARANGONI 

Fernanda





25

om

363

Recapadora Marrecas

Av. Natalino Faust, Nº610, B. Luther King.
CEP 85605-147 - Francisco Beltrao - Parana.
Fone: (46) 3524-1266 / (46) 3524-2375

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

RAZÃO SOCIAL: RECAPADORA MARRECAS LTDA -EPP

CNPJ Nº 05.689.415/0001-38

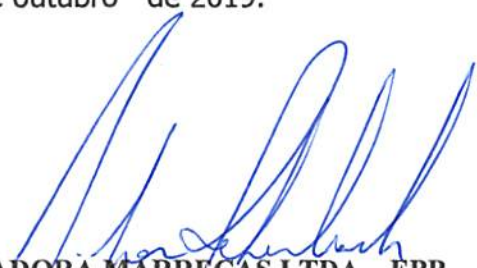
ENDEREÇO : Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King FONE: (46) 3524-1266

MUNICIPIO: Francisco Beltrão Estado: Paraná CEP: 85.605-1

O representante legal da empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA –EPP , Sr. ANDERSON ROCKEMBACH, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão - PR, 08 de outubro de 2019.


RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR



Handwritten signature: 'Fernanda'

364



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0798979-0	CNPJ 05.689.415/0001-38	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/06/2003	Data de Início de Atividade 02/06/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA Natalino Faust, 610, Luther King, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-147			
Objeto Social REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;			
Capital: R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANDERSON ROCKEMBACH 015.061.349-04	675.000,00	SOCIO	Administrador
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH 033.371.149-11	75.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 20/11/2018	Número: 20186019653	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Status		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 30 de setembro de 2019

19/623038-1



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 02/10/19

Carla
ASSINATURA

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Fernanda

365

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARCELO PEREIRA BARBOZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 27570595 SSP/SP

CPF: 284.282.058-41 DATA NASCIMENTO: 08/03/1976

FILIAÇÃO: CLAUDIMIR FLORIANO BARBOZA, MARIA PEREIRA BARBOZA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 01268722484 VALIDADE: 23/02/2022 1ª HABILITAÇÃO: 26/08/1998

OBSERVAÇÕES: A, EAR, CETCP

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: PRESIDENTE VENCESLAU, SP DATA EMISSÃO: 24/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 70781225036, SP846402386

MÁXIMO BORGES DE MOURA VIEIRA, Diretor Presidente do Detran-SP

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1398790690

PROIBIDO PLASTIFICAR 1398790690

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 09/10/19

Carla
 ASSINATURA

Fernanda

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP
Rua Francisca Pereira Silva, nº 745 – Empresarial Center
CEP.: 19400-000
(18)3271-7821
CEP 19.400-000 Pres. Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO


À
Comissão Permanente de Licitações do **MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR**
Ref.: Pregão Presencial 049/2019.


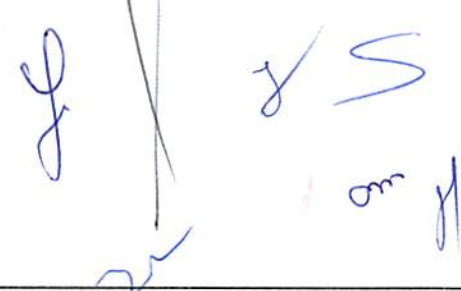
OUTORGANTE: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisca Pereira Silva, 745, Empresarial Center, nesta praça e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, sócio proprietário, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº 38.927.518-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 228.671.318-98, residente e domiciliado na Avenida Maria Abadia da Silva, número 65, bairro Cidade Jardim, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo.

OUTORGADO: Sr. **MARCELO PEREIRA BARBOZA**, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 27.570.595-X, inscrito no CPF/MF sob nº 284.282.058-41, residente na cidade de Presidente Venceslau-SP, a Rua Vasconcelos, número 22, centro, Presidente Venceslau-SP;


PODERES: ao qual confere amplos poderes para representá-la no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019**, do **MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR**, podendo para tanto prestar esclarecimentos, requerer vista de documentos e propostas, formular ofertas e lances e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame, a que tudo dará por firme e valioso.

Presidente Venceslau-SP, 04 de outubro de 2019.


FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI
(RG) nº 38.927.518-9-SSP/SP
CPF/MF Nº 228.671.318-98

03.050.725/0001-82
Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP
RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
EMPRESARIAL CENTER - PRESIDENTE VENCESLAU - SP
CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP


Fernanda
367

 Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2535 - e-mail: 1.tabeliao@uol.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de FILIPE
GABRIEL SOARES DENIPOTTI, em documento com valor econômico, de
que deu fe.
Presidente Venceslau, 4 de outubro de 2019 185791/42-1
R\$ 9,43

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0816AA0114497 - FICV

Válida Somente com o Selo de Autenticação

TABELIÃO DE NOTAS
PROTESTO DE LETRAS
Bel. Gustavo S.
Escrevente
Presidente



**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**
Rua Francisca Pereira Silva, nº 745 – Empresarial Center
CEP.: 19400-000
(18)3271-7821
CEP 19.400-000 Pres. Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
e-mail: alvoradapneuslt-da@uol.com.br

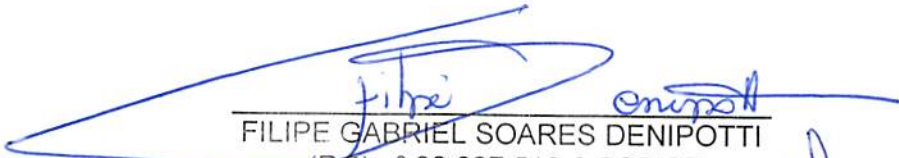
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À
Comissão Permanente de Licitações do MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR
Ref.: Pregão Presencial 049/2019

DECLARAMOS para os devidos fins e especialmente para o Edital de Pregão Presencial nº 049/2019, que a empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira Silva, 745, Empresarial Center, Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, por seu representante, infra-assinado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que nos termos do § 6º do art. 27 da Lei 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração.

Presidente Venceslau-SP, 25 de setembro de 2019.


FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI
(RG) nº 38.927.518-9-SSP/SP
CPF/MF sob nº 228.671.318-98

03.050.725/0001-82
Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
BAIRRO EMPRESARIAL CENTER, PRES. VENCESLAU - SP
CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP

Fernanda

368

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**
Rua Francisca Pereira Silva, nº 745 – Empresarial Center
CEP.: 19400-000
(18)3271-7821
CEP 19.400-000 Pres. Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

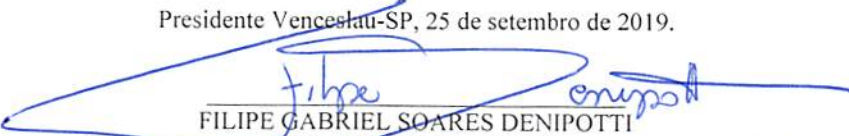
À
Comissão Permanente de Licitações do MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR
Ref.: Pregão Presencial 049/2019.

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.050.725/0001-82, com sede na Rua Francisca Pereira Silva, 745, Empresarial Center, Presidente Venceslau-SP, declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 049/2019, instaurado pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 049/2019 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 049/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 049/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 049/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Presidente Venceslau-SP, 25 de setembro de 2019.


FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI
(RG) nº 38.927.518-9-SSP/SP
CPF/MF sob nº 228.671.318-98

03.050.725/0001-82
Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
BAIRRO ESTRELA DO ANTONIO TURAT
CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: MARCELO PEREIRA BARBOZA

DOC. IDENTIFIC. / Org. Emissor / UF: 27570595 SEP/SP

CPF: 284.282.058-41 DATA NASCIMENTO: 06/03/1976

Relação: CLAUDIMIR FLORIANO BARBOZA
 MARIA PEREIRA BARBOZA

PROFISSÃO: ACC: CAT. HAB: A/B

MP RECEBIDO: 01268722484 VALIDADE: 23/02/2022 1ª HABILITACAO: 26/08/1998

OBSERVAÇÕES:
 A
 EAR
 CETCP

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PRESIDENTE VENCESLAU, SP DATA EMISSAO: 24/02/2017

70781225036
 SP946402386

Assinatura do Emissor

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1398790690

PROIBIDO PLASTIFICAR 1398790690

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 RUA DO COMENDADOR ALVES DE ARAÚJO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 93381911180936360798-1; Data: 19/11/2018 09:39:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS78695-830C;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and notes:

- Large blue signature: *Fernanda*
- Small blue signature: *om*
- Handwritten number: *340*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos processuais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2019 11:16:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1116287

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/09/2020 15:49:07 (hora local)**.

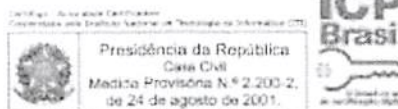
¹**Código de Autenticação Digital:** 93381911180936360798-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc854644e5feb56fbb34c50a3d03c5cea29e5b69aa3f621c89c36df4a067454d7b3403f79b478699224bb449509694cfb789fdd374b8a755b9f6bcdb0312851e



Handwritten signatures and initials in blue ink:
A large signature, possibly "Fernanda", with the name written below it.
Other initials and marks, including a large "5" and "om".


**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**
Rua Francisca Pereira Silva, nº 745 – Empresarial Center
CEP.: 19400-000
(18)3271-7821
CEP 19.400-000 Pres. Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

À
Comissão Permanente de Licitações do MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR
Ref.: Pregão Presencial 049/2019

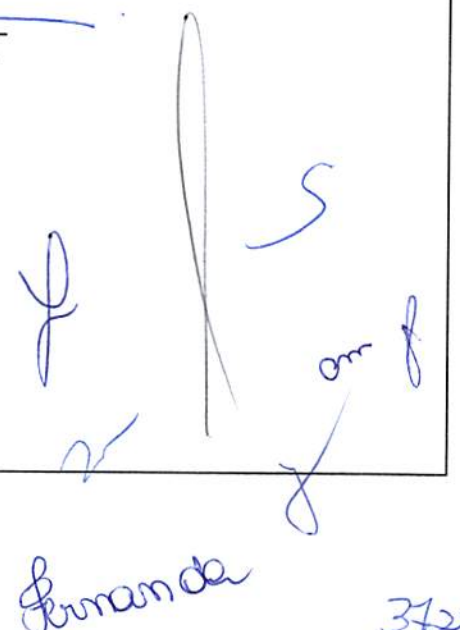
DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS
LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira Silva, número 745, Empresarial Center, na cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, por seu representante legal, Sr. **FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 38.927.518-9 SSP/SP e CPF nº 228.671.318-98, na qualidade de sócio gerente, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de direito, que referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no Edital no qual este anexo é parte integrante.

Presidente Venceslau-SP, 25 de setembro de 2019.


FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI
(RG) nº 38.927.518-9-SSP/SP
CPF/MF sob nº 228.671.318-98

03.050.725/0001-82
Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP
RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
BAIRRO EMPRES. CENTER L. ANTONIO TURAT
CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP


Handwritten signatures and initials, including a large 'S' and the name 'Fernanda' at the bottom.

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**
Rua Francisca Pereira Silva, nº 745 – Empresarial Center
CEP.: 19400-000
(18)3271-7821
CEP 19.400-000 Pres. Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
e-mail: alvoradapneuslt-da@uol.com.br


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO EPP

À
Comissão Permanente de Licitações da **MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR**
Ref.: Pregão Presencial 049/2019

A empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, com sede na Rua Francisca Pereira Silva, 745, Empresarial Center, Presidente Venceslau-SP, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital Pregão Presencial nº. 049/2019, sob pena das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123/06 e lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Presidente Venceslau-SP, 25 de setembro de 2019.


FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI
(RG) nº 38.927.518-9-SSP/SP
CPF/MF sob nº 228.671.318-98

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
EMPRESARIAL CENTER - PRESIDENTE VENCESLAU - SP
CEP 19400-000

Sumanda



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA						
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		
35215570951		11/03/1999	01/03/1999			
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO		
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA				SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO		
03.050.725/0001-82	RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA	745				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
EMPRESARIAL CENTER	PRESIDENTE VENCESLAU	SP	19400-000	R\$	90.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA HENRIQUE DIAS			253		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM EUROPA	PRESIDENTE VENCESLAU	SP	19400-000	325045240	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
345.092.648-95	SÓCIO E ADMINISTRADOR				30.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MARIA ABADIA DA SILVA			65		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CIDADE JARDIM	PRESIDENTE VENCESLAU	SP	19400-000	389275189	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
228.671.318-98	SÓCIO E ADMINISTRADOR				30.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR		
NOME		
KELLY CAROLINI DENIPOTTI		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO

Funonda

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

344

RUA HENRIQUE DIAS		253			
BAIRRO JARDIM EUROPA		MUNICÍPIO PRESIDENTE VENCESLAU		UF SP	CEP 19400-000
RG 453714924		CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR		QUANTIDADE COTAS 30.000,00	
CPF 326.856.188-80					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 25/04/2019	NÚMERO 162.895/19-7	
<p>ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .</p> <p>ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 21/02/2019. ATA DA REUNIAO DE SOCIOS, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVERIRO DE 2019. NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, OS SOCIOS: CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, FIFIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI E KALLY CAROLILI DENIPOTTI, UNICOS SOCIOS DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGENS DE PNEUS LTDA EPP., SE REUNIRAM PARA ANALIZAR, OBSERVAR, CONFERIR LER E APROVAR DADOS DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, ENCARRADA A SECAO COM A APROVACAO DO REFERIDO BALANCO E SUAS DEMONSTRACOES CONTABEIS, E COM A LAVRATURA DA PRESENTE ATA QUE FOI LIDA, APRESENTADA E ASSINADA, PELOS PRESENTES SOCIOS.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215570951
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/09/2019



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE : 03050725000182. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 123859777, quinta-feira, 26 de setembro de 2019 às 08:58:05.

Fernanda

28

25

58

375

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 26/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 03.050.725/0001-82

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : DENIPOTTI &DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Fernanda

b

g

om
w
5
g

376

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ISABEL APARECIDA NOVAES COSTA DENIPPOTTI, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta Cidade, à Rua Anita Guaribalde nº 1110 - Jardim Europa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.360.265-1/SSP-SP e do CPF(MF) nº 088.927.158-52, filha do Sr. JOSÉ FERREIRA COSTA e da Sra. ELZA ROCHA NOVAES COSTA, nascida aos 30 de Setembro de 1.965, na Cidade de Guararapes(SP).

APARECIDA SOARES, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada nesta Cidade, à Rua Otto Walter Mewes nº 365 - Cidade Jardim, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.195.943/SSP-SP e do CPF(MF) nº 056.803.278-05, filha do Sr. BELO SOARES e da Sra. MARIA ALVES SOARES, nascida aos 02 de Dezembro de 1.960, na Cidade de Mirante do Paranapanema(SP);

Pelo presente instrumento particular, as signatárias supra qualificadas, tem entre si, certo, justo e contratado a constituição de uma sociedade comercial, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO E PRAZO

1ª) - Fica constituída nesta cidade de Presidente Venceslau(SP), uma sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, a qual girará sob a denominação social de: DENIPPOTTI & SOARES LTDA - ME;

2ª) - A sede da sociedade será nesta cidade de Presidente Venceslau(SP), à Av. Tiradentes nº 1.530 - Centro;

3ª) - O objetivo da sociedade será o COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR e ACESSÓRIOS;

4ª) - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades comerciais, em 01 de Março de 1.999;



Handwritten signatures and initials:
- Large signature: *Marcelo*
- Initials: *S*
- Signature: *Fernanda*
- Initials: *LF*
- Signature: *[unclear]*
- Initials: *374*

II - DO CAPITAL SOCIAL, SUA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

5ª) - O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

a) - ISABEL APARECIDA NOVAES COSTA DENIPPOTTI, subscreve neste ato 5.000 (Cinco mil) cotas de capital de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

b) - APARECIDA SOARES,, subscreve neste ato 5.000 (Cinco mil) cotas de capital de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

PARÁGRAFO 1º - As cotas de capital ora subscritas, são totalmente integralizadas individualmente e proporcionalmente pelas sócias neste ato, em moeda corrente nacional;

PARÁGRAFO 2º - A responsabilidade das sócias é limitada ao valor total do capital social, de conformidade com o artigo 2º "in - fine" do decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919;

III - DA ADMINISTRAÇÃO

6ª) - A gerência e administração da sociedade será exercida por ambas as sócias, as quais ficarão investidas de amplos e gerais poderes para que individualmente ou conjuntamente representem à sociedade, nos seus atos civis e comerciais, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e, em todos os atos que implicarem em qualquer tipo de alienação de móveis e imóveis, hipotecas e garantias reais, inclusive nos atos concernentes à movimentação e ou operações com instituições financeiras, ficando expressamente vedado à qualquer das sócias o uso da firma comercial em operações estranhas à mesma, tais como: Avais, Fianças, Endossos e outros semelhantes, respondendo pessoalmente, pecuniariamente e criminalmente, a sócia que infringir esta disposição;



IV - DA TRANSFERENCIA, CESSÃO DE COTAS E RETIRADA DE SÓCIOS

7ª) - As cotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem o expresse consentimento das sócias, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferencia das sócias que queiram adquiri-las, caso alguma quotista pretender ceder as que possui;

8ª) - No caso de uma das sócias desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção a mesma e aos demais por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, estabelecendo preço e condições para suas cotas de capital;

9ª) - No caso de morte ou interdição de uma das sócias, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo com a sócia remanescente, sendo que os herdeiros ou sucessores da sócia pré-morta, entrarão para a sociedade através de um único e legal representante;

V - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS OU PREJUÍZOS

10ª) - O exercício social coincidirá com o ano civil;

11ª) - Anualmente, no último dia do mês de Dezembro, será levantado o Balanço Patrimonial da sociedade, o qual será submetido ao exame e apreciação das sócias, onde os Lucros ou Prejuízos então apurados serão distribuídos ou suportados pelas sócias respectivamente, ou mantidos em suspensos, conforme deliberação da sociedade

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12ª) - Pelo exercício da gerência as sócias, farão juz a uma retirada mensal e fixa, a titulo de Pro-Labore, que será fixada de acordo com a deliberação da sociedade;

13ª) - Os casos omissos neste contrato, serão regidos pelo que dispõe a legislação em vigor, e as pendências que por ventura surgirem, serão resolvidas de comum acordo, podendo as sócias nomearem árbitro para dirimi-las;



Fernanda

Lo

S

8

14ª) - Para dirimir questões resultantes deste contrato, fica eleito o foro desta Cidade, rejeitando-se outros por mais privilegiado que sejam;

VII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Nos termos da Instrução Normativa n.º 29/91 DNRC as sócias qualificadas no preâmbulo deste instrumento, **DECLARAM NÃO ESTAREM INCURSAS EM NENHUM DOS CRIMES PREVISTOS EM LEI, QUE AS IMPEÇAM DE EXERCER ATIVIDADES MERCANTIS.**

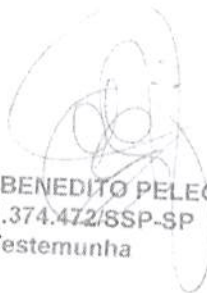
VIII - DA CONCORDÂNCIA, ASSINATURAS, TESTEMUNHAS

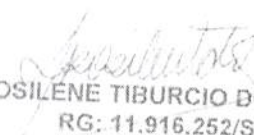
E por assim se acharem justos, certos e em perfeito acordo por tudo quanto no presente contrato foi lavrado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único e legal efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Pres. Venceslau(SP), 01 de Março de 1999


ISABEL AP. NOVAES COSTA DENIPPOTTI


APARECIDA SOARES


EDIMAURO BENEDITO PELEGRINO
RG: 10.374.472/SSP-SP
1ª Testemunha

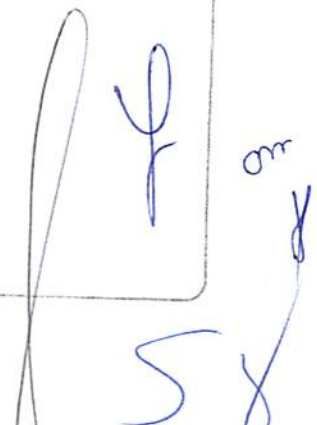

ROSILENE TIBURCIO DOS SANTOS
RG: 11.916.252/SP-SP
2ª Testemunha



Fernanda

b

m


om

1562170951

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTARIAS - Código CNJ 05 879-6
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 62 da Lei Federal 6.035/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 93380708180950540316-5; Data: 07/08/2018 10:01:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG03797-IJUY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bet. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fernanda
om
38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 11:44:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1047226

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2020 08:42:24 (hora local)**.

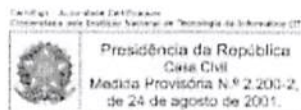
¹**Código de Autenticação Digital:** 93380708180950540316-1 a 93380708180950540316-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf722270f9a47b20de13cb4ba004496798a01188bc516d7b3403f79b478699224bb449509694cf122ff6659ca109a9b05451b332cf5f44



Fernanda
 om
 382

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 9 DA FIRMA:
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS
LTDA EPP.

Os abaixo assinados, CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior empresário, natural de Andradina - SP, data de nascimento 20/03/1986, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 32.504.524-0 SSP-SP e CPF.(MF) nº 345.092.648-95, residente e domiciliado a Henrique Dias nº 253, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Presidente Venceslau - Sp, CEP 19400-000 e KELLY CAROLINI DENIPOTTI, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Murutinga do Sul - SP, data de nascimento 10/05/1984, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 45.371.492-4 SSP-SP e CPF.(MF) nº 326.856.188-80, residente e domiciliada a Rua Henrique Dias nº 253, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Presidente Venceslau - SP, CEP 19400-000 e FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, brasileiro, solteiro, empresário, emancipado conforme escritura pública de emancipação registro nº 1.816 em 18/03/2015, no livro 360, paginas 277 e 278 do tabelião de Notas de Presidente Venceslau SP, portador da cédula de identidade RG nº 38.927.518-9 SSP SP e CPF nº 228.671.318-98, residente e domiciliado nesta cidade de Presidente Venceslau SP, à Rua Maria Abadia da Silva nº 65, Cidade Jardim CEP 19400-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada de DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP, situada na Rua Francisca Pereira da Silva nº 745, Bairro Empresarial Center Luiz Antonio Turatti, nesta cidade de Presidente Venceslau - SP, CEP 19400-000 inscrita no CNPJ Sob nº 03.050.725/0001-82, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35215570951 em sessão de 11/03/1999, resolvem de comum acordo promover as seguintes alterações, o que fazem por este instrumento, conforme adiante estipulado:

PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa de COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS-DE-AR, ACESSÓRIOS e RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, para COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS-DE-AR, ACESSÓRIOS, RECAUCHUTAGEM DE PNEUS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

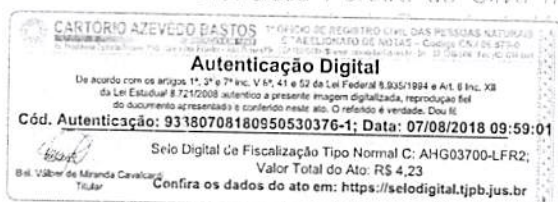
SEGUNDA: A administração da sociedade caberá aos sócios CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, KELLY CAROLINI DENIPOTTI e FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, com os poderes e atribuições de representá-la junto à órgãos públicos, instituições financeiras, repartições Federal, Estadual e Municipal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, em conjunto ou isoladamente, sem autorização dos outros sócios.

TERCEIRA: Apenas os sócios CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR E FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, terá direito a uma retribuição mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Devido as atribuições acima, os sócios resolvem consolidar o contrato social, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP o sua sede e foro na Rua Francisca Pereira da Silva nº 745, Bairro Empresarial Center Luiz Antonio Turatti, Venceslau, Estado de São Paulo, CEP 19400-000.



Fernanda

SEGUNDA: A administração da sociedade caberá aos sócios **CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, KELLY CAROLINI DENIPOTTI e FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, com os poderes e atribuições de representá-la junto a órgãos públicos, instituições financeiras, repartições Federal, Estadual e Municipal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, em conjunto ou isoladamente, sem autorização dos outros sócios; e representarão a sociedade ATIVA e PASSIVAMENTE, JUDICIAL e EXTRAJUDICIALMENTE, podendo autorizar os sócios quotistas ou terceiros mediante procuração.

TERCEIRA: Apenas os sócios **CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR e FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

QUARTA: O objeto social da empresa é a exploração do ramo de **COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS, CAMARAS-DE-AR, ACESSÓRIOS, RECAUCHUTAGEM DE PNEUS e TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

QUINTA: O capital social é de R\$-90.000,00(Noventa Mil Reais), dividido em 90.000(Noventa Mil) quotas de R\$-1,00(Um Real), cada, totalmente, integralizadas pelos socios em moeda corrente do País distribuídas da seguinte forma:

a) CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR	30.000 quotas	R\$-30.000,00
b) KELLY CAROLINI DENIPOTTI	30.000 quotas	R\$-30.000,00
c) FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI	30.000 quotas	R\$-30.000,00
T O T A L	90.000 quotas	R\$-90.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, e os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 1999, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultado do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NOVA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA PRIMEIRA: Havendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos outros sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação aos seus sócios.

DECIMA SEGUNDA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representado mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão



Fernanda

Handwritten signature

Handwritten signature and initials

pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ao acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARAGRAFO SEGUNDO: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

PARAGRAFO TERCEIRO: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pela montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seu haveres lhe serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30(trinta) dias após a apuração do valor.

PARAGRAFO QUARTO: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

PARAGRAFO QUINTO: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, com o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir os termos do presente instrumento de alteração contratual da sociedade empresaria limitada em sua consolidação, assinando o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02(duas) testemunhas a tudo presente.

Presidente Venceslau SP, 14 de Março de 2016.

Carlos Afonso Denipotti Junior
Sócio

Kelly C Denipotti
Kelly Carolini Denipotti
Socio

Filipe Gabriel Soares Denipotti
Filipe Gabriel Soares Denipotti
Sócio

Testemunhas

Odair Antonio Nunes
RG 6.633.968 SSP SP

José Ronaldo Marques da Costa
RG 25.408.988-4 SSP SP

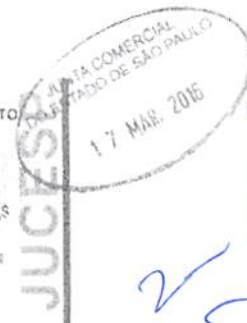


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CENTRO DE REGISTRO
DO FÓRUM

PLÁVIA RIBEIRO BARROS
SECRETARIA GERAL

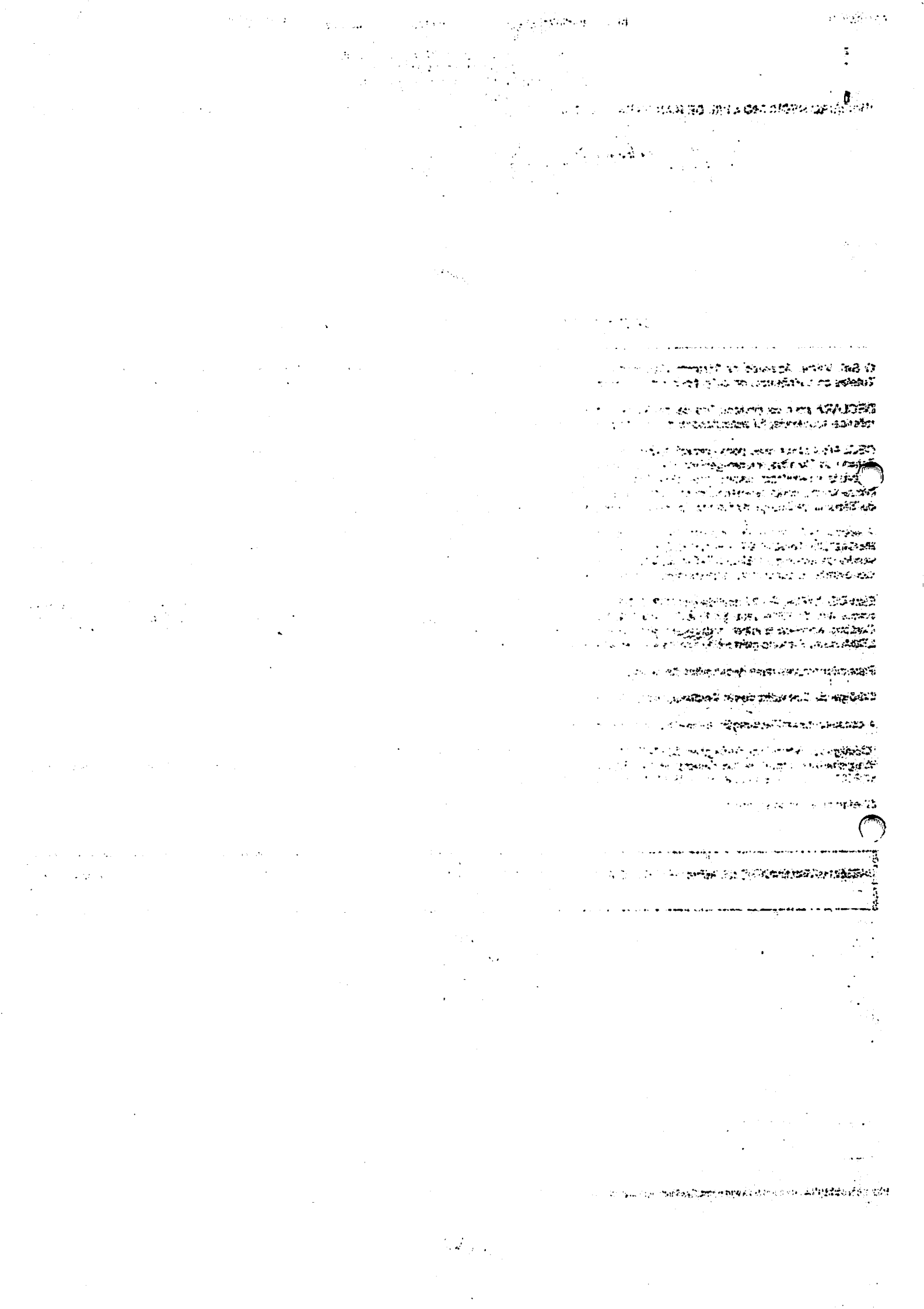
99.177/16-0



Fernanda

f b

258
385



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos materiais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 11:44:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1047225

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2020 08:42:24 (hora local)**.

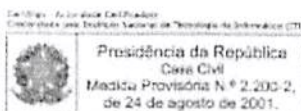
¹**Código de Autenticação Digital:** 93380708180950530376-1 a 93380708180950530376-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000551d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf7222270f9a47b3133f70d09f1b92aceefbd9c351054597b3403f79b478699224bb449509694cf02c98d6eddc4987b147000ba59a8d2ac



Fernando

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.425.356/0001-31 Fornecedor : COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA E-mail: pneusscopel@hotmail.com.br
 Endereço : AVENIDA BRASIL 2850 SALA - ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: 4635631651 Fax: Celular: 46988055658
 Inscrição Estadual: 3270115020 Contador: ZOTTIS CONTABILIDADE Telefone contador: 4635633617
 Representante: LUIZ ALBERTO PAZUCH CPF: 331.999.958-37 RG: 87164640
 Endereço representante: RUA VALDOMIRO PETRI MACHADO 301 CASA - PRINCESA ISABEL - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone representante: 46988031715
 E-mail representante: pneusscopel@hotmail.com.br
 Banco: 1 - BB Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL - Santo Antônio do Conta: 19436-0 Data de abertura: 01/02/1991

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 900-16 COM TIP TOP V05 A V10.	8,00	UN	43,33	VIPAL	VD	25,00	200,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 900-16 REFERÊNCIA DESENHO LISO RAIADO	4,00	UN	503,33	VIPAL	FRIZO	380,00	1.520,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								1.720,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5L-24 COM TIP TOP V05 A	20,00	UN	36,52	VIPAL	VD	25,00	500,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 19.5L-24 REFERÊNCIA	10,00	UN	1.560,14	VIPAL	TM95	1.380,00	13.800,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								14.300,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80-18 COM TIP TOP V05 A	24,00	UN	40,77	VIPAL	VD	25,00	600,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.5/80-18,REF.DESENHO	12,00	UN	624,71	VIPAL	L2	580,00	6.960,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								7.560,00

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 1400X24 COM TIP TOP V05 A V10	120,00	UN	37,37	VIPAL	VD	25,00	3.000,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 1400X24, REFERÊNCIA DESENHO SGG/G2	60,00	UN	1.245,17	VIPAL	L2	1.060,00	63.600,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								66.600,00

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 17.5-25 COM TIP TOP V05 A V10	25,00	UN	37,49	VIPAL	VD	25,00	625,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 17.5-25, REF DESENHO	12,00	UN	1.545,03	VIPAL	L2	1.350,00	16.200,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								16.825,00

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Fernanda

82.425.356/0001-31

COMÉRCIO DE PNEUS

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.425.356/0001-31 Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

E-mail: pneusscopel@hotmail.com.br

Endereço: AVENIDA BRASIL 2850 SALA - ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: 4635631651

Fax:

Celular: 46988055658

Inscrição Estadual: 3270115020

Contador: ZOTTIS CONTABILIDADE

Telefone contador: 4635633617

Representante: LUIZ ALBERTO PAZUCH

CPF: 331.999.958-37

RG: 87164640

Endereço representante: RUA VALDOMIRO PETRI MACHADO 301 CASA - PRINCESA ISABEL - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 46988031715

E-mail representante: pneusscopel@hotmail.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL - Santo Antônio do

Conta: 19436-0

Data de abertura: 01/02/1991

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 18.4-30 COM TIP TOP V05 A V10	16,00	UN	46,67	VIPAL	VD	25,00	400,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4-30. REF DESENHO TM-95	8,00	UN	1.761,00	VIPAL	TM95	1.500,00	12.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								12.400,00

Lote : 007 Lote 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 750-16 COM TIP TOP V05 A V10	24,00	UN	28,40	VIPAL	VD	25,00	600,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750-16 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VL10L, BOREX BDL, TIPLER RDT38	12,00	UN	276,25	VIPAL	VL10L	265,00	3.180,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								3.780,00

Lote : 008 Lote 008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 750-16 COM TIP TOP V05 A V10	64,00	UN	28,40	VIPAL	VD	25,00	1.600,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750-16 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VT50L, BOREX BDT1, TIPLER RDT72	32,00	UN	268,37	VIPAL	VT50L	265,00	8.480,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								10.080,00

Lote : 009 Lote 009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 A V10	40,00	UN	35,00	VIPAL	VD	25,00	1.000,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900-20 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VL10L, BOREX BDL, TIPLER RDT38	20,00	UN	363,25	VIPAL	VL10L	360,00	7.200,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								8.200,00

Lote : 010 Lote 010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 A V10	40,00	UN	35,00	VIPAL	VD	25,00	1.000,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900-20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VT50L, BOREX BDT1, TIPLER RDT72	20,00	UN	379,13	VIPAL	VT50L	370,00	7.400,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								8.400,00

Lote : 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 10.00-20 COM TIP TOP V05 A	40,00	UN	29,57	VIPAL	VD	25,00	1.000,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00-20 LISO,	20,00	UN	417,64	VIPAL	VL10L	400,00	8.000,00

Fernanda

82.425.356/0001-31

COMERCIO DE PNEUS

388

S
J
om

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.425.356/0001-31 Fornecedor : COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

E-mail: pneusscopel@hotmail.com.br

Endereço : AVENIDA BRASIL 2850 SALA - ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: 4635631651

Fax:

Celular: 46988055658

Inscrição Estadual: 3270115020

Contador: ZOTTIS CONTABILIDADE

Telefone contador: 4635633617

Representante: LUIZ ALBERTO PAZUCH

CPF: 331.999.958-37

RG: 87164640

Endereço representante: RUA VALDOMIRO PETRI MACHADO 301 CASA - PRINCESA ISABEL - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 46988031715

E-mail representante: pneusscopel@hotmail.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL - Santo Antônio do

Conta: 19436-0

Data de abertura: 01/02/1991

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VL10L, BOREX BDL, TIPLER RDT38							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 9.000,00

Lote : 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU 10 00-20 COM TIP TOP V05 A	60,00	UN	29,58	VIPAL	VD	25,00	1 500,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10 00-20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VT50L, BOREX BDT1, TIPLER RDT72	30,00	UN	442,80	VIPAL	VT50L	400,00	12 000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 13.500,00

Lote : 013 Lote 013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU 1000R20 COM TIP TOP V05 A	160,00	UN	29,57	VIPAL	RAC	25,00	4 000,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000R20 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VML530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84	80,00	UN	412,30	BOREX	BXM1	400,00	32 000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 36.000,00

Lote : 014 Lote 014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU 1000R20 COM TIP TOP V05 A	80,00	UN	29,58	VIPAL	RAC	25,00	2 000,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000R20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VWHL, BOREX BX01L, TIPLER RT86	40,00	UN	440,75	BOREX	BX01L	420,00	16 800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 18.800,00

Lote : 015 Lote 015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONERTO INTERNO DE PNEU 275/80R22,5 COM TIP TOP V05	100,00	UN	29,63	VIPAL	RAC	25,00	2 500,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80R22,5 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84	50,00	UN	434,43	BOREX	BXM1	420,00	21 000,00

Fernanda

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.425.356/0001-31 Fornecedor : COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

E-mail: pneusscopel@hotmail.com.br

Endereço : AVENIDA BRASIL 2850 SALA - ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: 4635631651

Fax:

Celular: 46988055658

Inscrição Estadual: 3270115020

Contador: ZOTTIS CONTABILIDADE

Telefone contador: 4635633617

Representante: LUIZ ALBERTO PAZUCH

CPF: 331.999.958-37

RG: 87164640

Endereço representante: RUA VALDOMIRO PETRI MACHADO 301 CASA - PRINCESA ISABEL - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 46988031715

E-mail representante: pneusscopel@hotmail.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL - Santo Antônio do

Conta: 19436-0

Data de abertura: 01/02/1991

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 23.500,00

Lote : 016 Lote 016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R22,5 COM TIP TOP V05	80,00	UN	36,67	VIPAL	RAC	25,00	2.000,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VWHL, BOREX BX01L, TIPLER RT86	40,00	UN	486,00	BOREX	BX01L	440,00	17.600,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 19.600,00

Lote : 017 Lote 017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R22,5, COM TIP TOP V05	24,00	UN	31,47	VIPAL	RAC	25,00	600,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 295/80R22,5 LISO REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84	12,00	UN	477,59	BOREX	BXM1	440,00	5.280,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.880,00

Lote : 018 Lote 018

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R22,5, COM TIP TOP V05	24,00	UN	36,67	VIPAL	RAC	25,00	600,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 295/80R22,5 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VWHL, BOREX BX01L, TIPLER RT86	12,00	UN	498,00	BOREX	BX01L	460,00	5.520,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.120,00

Lote : 019 Lote 019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 215/75R17,5, COM TIP TOP V05	40,00	UN	29,00	VIPAL	RAC	25,00	1.000,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 215/75R17,5 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL WM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84	20,00	UN	336,67	BOREX	BXM1	300,00	6.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.000,00

Lote : 020 Lote 020

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 215/75R17,5, COM TIP TOP V05	40,00	UN	29,00	VIPAL	RAC	25,00	1.000,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 215/75R17,5 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VZE1, BOREX BXL8, TIPLER RT32	20,00	UN	324,75	BOREX	BXL8	300,00	6.000,00

Fernanda

Handwritten signatures and initials: S, J, and others.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.425.356/0001-31 Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA E-mail: pneusscopel@hotmail.com.br
Endereço: AVENIDA BRASIL 2850 SALA - ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: 4635631651 Fax: Celular: 46988055658
Inscrição Estadual: 3270115020 Contador: ZOTTIS CONTABILIDADE Telefone contador: 4635633617
Representante: LUIZ ALBERTO PAZUCH RG: 87164640
Endereço representante: RUA VALDOMIRO PETRIMACHADO 301 CASA - PRINCESA ISABEL - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone representante: 46988031715
E-mail representante: pneusscopel@hotmail.com.br
Banco: 1 - BB Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL - Santo Antônio do Conta: 19436-0 Data de abertura: 01/02/1991

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 2 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 53.175,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
TOTAL DA PROPOSTA : 349.440,00

82.425.356/0001-31
COMÉRCIO DE PNEUS
SCOPEL LTDA. - ME
Av. Brasil, 585 - Bairro Entre Rios
CNP 85.710-000
Santo Antônio do Sudoeste - PR.

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
CNPJ: 82.425.356/0001-31

Fernanda

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.620.769/0001-75 Fornecedor: RECAPADORA PARDAL LTDA EPP

E-mail: recapadorapardal@gmail.com

Endereço: RODOVIA PR 483 932 - MARRECAS - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-195

Telefone: 46 3524-1288 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9035053899

Contador: DORACI DIAS DO NASCIMENTO

Telefone contador: 46 35249591

Representante: ALTAIR RAMUNDO GUINDANI

CPF: 619.944.139-72

RG: 43930974

Endereço representante: RUA SANTO AMARO 172 - SAO CRISTOVAO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-341

Telefone representante: 4635241288

E-mail representante: recapadorapardal@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRAO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 35898-3

Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 900-16 COM TIP TOP V05 A V10.	8,00	UN	43,33	VIPAL	40,00	320,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 900-16 REFERÊNCIA DESENHO LISO RAIADO	4,00	UN	503,33	VIPAL	430,00	1.720,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.040,00

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 19.5L-24 COM TIP TOP V05 A V10.	20,00	UN	36,52	VIPAL	30,00	600,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 19.5L-24 REFERÊNCIA DESENHO TM-9	10,00	UN	1.580,14	VIPAL	1.180,00	11.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 12.400,00

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 12.5/80-18 COM TIP TOP V05 A V10	24,00	UN	40,77	VIPAL	35,00	840,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.5/80-18, REF. DESENHO SGG/G2	12,00	UN	624,71	VIPAL	495,00	5.940,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.780,00

Lote: 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 1400X24 COM TIP TOP V05 A V10	120,00	UN	37,37	VIPAL	30,00	3.600,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 1400X24, REFERÊNCIA DESENHO SGG/G2	60,00	UN	1.245,17	VIPAL	990,00	59.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 63.000,00

Lote: 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 17.5-25 COM TIP TOP V05 A V10	25,00	UN	37,49	VIPAL	30,00	750,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 17.5-25, REF DESENHO SGG/G2	12,00	UN	1.545,03	VIPAL	1.180,00	14.160,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 14.910,00

Lote: 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

Fernanda

om *JP* *S* *N*

393

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.620.769/0001-75 Fornecedor : RECAPADORA PARDAL LTDA EPP

E-mail: recapadorapardal@gmail.com

Endereço : RODOVIA PR 483 932 - MARRECAS - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-195

Telefone: 46 3524-1288

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9035053899

Contador: DORACI DIAS DO NASCIMENTO

Telefone contador: 46 35249591

Representante: ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI

CPF: 619.944.139-72

RG: 43930974

Endereço representante: RUA SANTO AMARO 172 - SAO CRISTOVAO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-341

Telefone representante: 4635241288

E-mail representante: recapadorapardal@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRAO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 35898-3

Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 18.4-30 COM TIP TOP V05 A V10	16,00	UN	46,67	VIPAL	40,00	640,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4-30, REF DESENHO TM-95	8,00	UN	1.761,00	VIPAL	1.290,00	10.320,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							10.960,00

Lote : 007 Lote 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 750-16 COM TIP TOP V05 A V10	24,00	UN	28,40	VIPAL	25,00	600,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750-16 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VL10L, BOREX BDL, TIPLER RDT38	12,00	UN	276,25	VIPAL	240,00	2.880,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							3.480,00

Lote : 008 Lote 008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 750-16 COM TIP TOP V05 A V10	64,00	UN	28,40	VIPAL	25,00	1.600,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750-16 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VT50L, BOREX BDT1, TIPLER RDT72	32,00	UN	268,37	VIPAL	245,00	7.840,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							9.440,00

Lote : 009 Lote 009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 A V10	40,00	UN	35,00	VIPAL	30,00	1.200,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900-20 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VL10L, BOREX BDL, TIPLER RDT38	20,00	UN	363,25	VIPAL	320,00	6.400,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							7.600,00

Lote : 010 Lote 010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 A V10	40,00	UN	35,00	VIPAL	30,00	1.200,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900-20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VT50L, BOREX BDT1, TIPLER RDT72	20,00	UN	379,13	VIPAL	325,00	6.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							7.700,00

Lote : 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 10.00-20 COM TIP TOP V05 A V10	40,00	UN	29,57	VIPAL	25,00	1.000,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00-20 LISO,	20,00	UN	417,64	VIPAL	345,00	6.900,00

Fernanda

om b

f

SV

HBS

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.620.769/0001-75
 Endereço : RODOVIA PR 483
 Inscrição Estadual: 90350538
 Representante: ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI
 Endereço representante: RUA SANTO AMARO 172 - SAO CRISTOVAO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-341
 E-mail representante: recapadorapardal@gmail.com
 Banco: 1 - BB

CNPJ: 01.620.769/0001-75 Fornecedor : RECAPADORA PARDAL LTDA EPP
 Endereço : RODOVIA PR 483 932 - MARRECAS - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-195
 Inscrição Estadual: 9035053899 Contador: DORACI DIAS DO NASCIMENTO
 Representante: ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI CPF: 619.944.139-72 RG: 43930974
 Endereço representante: RUA SANTO AMARO 172 - SAO CRISTOVAO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-341
 E-mail representante: recapadorapardal@gmail.com
 Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRAO - Francisco Beltrão/PR Conta: 35898-3

E-mail: recapadorapardal@gmail.com
 Telefone: 46 3524-1288 Fax: Celular:
 Telefone contador: 46 35249591

Telefone representante: 4635241288

Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 016 Lote 016
 Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Lote : 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VL10L, BOREX BDL, TIPLER RDT38						
PREÇO TOTAL DO LOTE :							7.900,00

Lote : 017 Lote 017
 Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Lote : 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00-20 COM TIP TOP V05 A V10	60,00	UN	29,58	VIPAL	25,00	1.500,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00-20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VT50L, BOREX BDT1, TIPLER RDT72	30,00	UN	442,80	VIPAL	355,00	10.650,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							12.150,00

Lote : 018 Lote 018
 Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Lote : 013 Lote 013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000R20 COM TIP TOP V05 A V10	160,00	UN	29,57	VIPAL	25,00	4.000,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000R20 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VML530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84	80,00	UN	412,30	VIPAL	375,00	30.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							34.000,00

Lote : 019 Lote 019
 Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Lote : 014 Lote 014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000R20 COM TIP TOP V05 A V10	80,00	UN	29,58	VIPAL	25,00	2.000,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000R20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VWHL, BOREX BX01L, TIPLER RT86	40,00	UN	440,75	VIPAL	385,00	15.400,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							17.400,00

Lote : 020 Lote 020
 Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Lote : 015 Lote 015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R22,5 COM TIP TOP V05 A V10	100,00	UN	29,63	VIPAL	25,00	2.500,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80R22,5 LISO REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84	50,00	UN	434,43	VIPAL	375,00	18.750,00

Fernanda
om b p S J J

3916

395

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.620.769/0001-75
 Endereço : RODOVIA PR 483
 Inscrição Estadual: 903505
 Representante: ALTAIR RA
 Endereço representante:
 E-mail representante: recapadorapardal@gmail.com
 Banco: 1 - BB

CNPJ: 01.620.769/0001-75 Fornecedor : RECAPADORA PARDAL LTDA EPP

E-mail: recapadorapardal@gmail.com

Endereço : RODOVIA PR 483 932 - MARRECAS - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-195

Telefone: 46 3524-1288

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9035053899

Contador: DORACI DIAS DO NASCIMENTO

Telefone contador: 46 35249591

Representante: ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI

CPF: 619.944.139-72

RG: 43930974

Endereço representante: RUA SANTO AMARO 172 - SAO CRISTOVAO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-341

Telefone representante: 4635241288

E-mail representante: recapadorapardal@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRAO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 35898-3

Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 025 Lote 025

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.700,00

Nº Item Descrição do Produto

Lote : 021 Lote 021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 165/70R13 COM TIP TOP V05 A V10	20,00	UN	20,00	VIPAL	17,00	340,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 165/70R13 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22	10,00	UN	151,00	VIPAL	140,00	1.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.740,00

Lote : 026 Lote 026

Nº Item Descrição do Produto

Lote : 022 Lote 022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 175/70R13 COM TIP TOP V05 A V10	40,00	UN	20,00	VIPAL	17,00	680,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 175/70R13 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22	20,00	UN	153,67	VIPAL	140,00	2.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 3.480,00

Lote : 027 Lote 027

Nº Item Descrição do Produto

Lote : 023 Lote 023

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 175/70R13 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22	40,00	UN	20,00	VIPAL	17,00	680,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 175/70R14 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22	20,00	UN	167,75	VIPAL	155,00	3.100,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 3.780,00

Lote : 028 Lote 028

Nº Item Descrição do Produto

Lote : 024 Lote 024

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 185/65R14 COM TIP TOP V05 A V10	20,00	UN	20,00	VIPAL	17,00	340,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 185/65R14 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22	10,00	UN	160,33	VIPAL	145,00	1.450,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.790,00

Lote : 029 Lote 029

Nº Item Descrição do Produto

Lote : 025 Lote 025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 205/75R16 COM TIP TOP V05 A V10	40,00	UN	25,00	VIPAL	22,00	880,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 205/75R16 LISO	20,00	UN	292,67	VIPAL	250,00	5.000,00

Fernanda
om B J N S

398
 397

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.620.769/0001-75 Fornecedor : RECAPADORA PARDAL LTDA EPP

E-mail: recapadorapardal@gmail.com

Endereço : RODOVIA PR 483 932 - MARRECAS - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-195

Telefone: 46 3524-1288

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9035053899

Contador: DORACI DIAS DO NASCIMENTO

Telefone contador: 46 35249591

Representante: ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI

CPF: 619.944.139-72

RG: 43930974

Endereço representante: RUA SANTO AMARO 172 - SAO CRISTOVAO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-341

Telefone representante: 4635241288

E-mail representante: recapadorapardal@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRAO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 35898-3

Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.629,40

Lote : 034 Lote 034

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 10.00-20 - 1000R20 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	400,00	UN	54,27	VIPAL	51,25	20.500,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1000-20 -1000R20	300,00	UN	41,62	VIPAL	38,60	11.580,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000-20 - 1000R20	200,00	UN	173,20	VIPAL	170,20	34.040,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 66.120,00

Lote : 035 Lote 035

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU 275/80R22,5 - 295/80R22,5 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	200,00	UN	56,60	VIPAL	53,60	10.720,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 275/80R22,5 - 295/80R22,5	150,00	UN	41,61	VIPAL	38,60	5.790,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80R22,5 - 295/80R22,5	80,00	UN	171,50	VIPAL	168,50	13.480,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 29.990,00

Lote : 036 Lote 036

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU 215/75R17,5 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	80,00	UN	45,94	VIPAL	42,90	3.432,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 215/75R17,5	40,00	UN	39,27	VIPAL	36,25	1.450,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75R17,5	20,00	UN	135,34	VIPAL	132,30	2.646,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.528,00

Lote : 037 Lote 037

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10	150,00	UN	22,80	VIPAL	19,80	2.970,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13"	130,00	UN	17,28	VIPAL	14,25	1.852,50
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13"	20,00	UN	50,91	VIPAL	47,90	958,00

Fernanda

om *5* *ff*

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.620.769/0001-75
 Endereço: RODOVIA PR 483 932 - MARRECCAS - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-195
 Inscrição Estadual: 9035053899
 Representante: ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI
 Endereço representante: RUA SANTO AMARO 172 - SAO CRISTOVAO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-341
 E-mail representante: recapadorapardal@gmail.com
 Banco: 1 - BB

CNPJ: 01.620.769/0001-75 Fornecedor: RECAPADORA PARDAL LTDA EPP
 Endereço: RODOVIA PR 483 932 - MARRECCAS - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-195
 Inscrição Estadual: 9035053899
 Representante: ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI
 Endereço representante: RUA SANTO AMARO 172 - SAO CRISTOVAO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-341
 E-mail representante: recapadorapardal@gmail.com
 Banco: 1 - BB

E-mail: recapadorapardal@gmail.com
 Telefone: 46 3524-1288 Fax: Celular:
 Telefone contador: 46 35249591
 Telefone representante: 4635241288
 Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 042 Lote 042

Nº Item	Descrição do Produto
001	SERVIÇO DE CONSERV. COM TIP TOP V05 A V10
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 14"

Lote : 038 Lote 038

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU VEICULO LEVE ARO 14" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	150,00	UN	23,18	VIPAL	20,15	3.022,50
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEÍCULO LEVE ARO 14"	130,00	UN	17,56	VIPAL	14,55	1.891,50
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 14"	20,00	UN	51,45	VIPAL	48,45	969,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							5.780,50

Lote : 043 Lote 043

Nº Item	Descrição do Produto
001	SERVIÇO DE CONSERV. COM TIP TOP V05 A V10
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 15"

Lote : 039 Lote 039

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU VEICULO LEVE ARO 15" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	100,00	UN	24,44	VIPAL	21,40	2.140,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 15"	50,00	UN	17,96	VIPAL	14,95	747,50
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 15"	20,00	UN	58,24	VIPAL	55,20	1.104,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							3.991,50

Validade da proposta: 90 dias
 Prazo de entrega: 2 dias

Lote : 040 Lote 040

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	80,00	UN	29,68	VIPAL	26,65	2.132,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16"	40,00	UN	21,44	VIPAL	18,40	736,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16"	20,00	UN	65,47	VIPAL	62,45	1.249,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							4.117,00

Lote : 041 Lote 041

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 17.5-25 COM TIP TOP V05 A V10	75,00	UN	37,49	VIPAL	34,45	2.583,75
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 17.5-25, REF. DESENHO SGG/G2	38,00	UN	1.545,03	VIPAL	1.180,00	44.840,00

Fernanda

om
to f r s
om

202

101

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.620.769/0001-75 Fornecedor: RECAPADORA PARDAL LTDA EPP

E-mail: recapadorapardal@gmail.com

Endereço: RODOVIA PR 483 932 - MARRECAS - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-195

Telefone: 46 3524-1288

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9035053899

Contador: DORACI DIAS DO NASCIMENTO

Telefone contador: 46 35249591

Representante: ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI

CPF: 619.944.139-72

RG: 43930974

Endereço representante: RUA SANTO AMARO 172 - SAO CRISTOVAO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-341

Telefone representante: 4635241288

E-mail representante: recapadorapardal@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRAO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 35898-3

Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.629,40

Lote : 034 Lote 034

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 10.00-20 - 1000R20 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	400,00	UN	54,27	VIPAL	51,25	20.500,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1000-20 -1000R20	300,00	UN	41,62	VIPAL	38,60	11.580,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000-20 - 1000R20	200,00	UN	173,20	VIPAL	170,20	34.040,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 66.120,00

Lote : 035 Lote 035

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU 275/80R22,5 - 295/80R22,5 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	200,00	UN	56,60	VIPAL	53,60	10.720,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 275/80R22,5 - 295/80R22,5	150,00	UN	41,61	VIPAL	38,60	5.790,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80R22,5 - 295/80R22,5	80,00	UN	171,50	VIPAL	168,50	13.480,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 29.990,00

Lote : 036 Lote 036

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU 215/75R17,5 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	80,00	UN	45,94	VIPAL	42,90	3.432,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 215/75R17,5	40,00	UN	39,27	VIPAL	36,25	1.450,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75R17,5	20,00	UN	135,34	VIPAL	132,30	2.646,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.528,00

Lote : 037 Lote 037

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10	150,00	UN	22,80	VIPAL	19,80	2.970,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13"	130,00	UN	17,28	VIPAL	14,25	1.852,50
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13"	20,00	UN	50,91	VIPAL	47,90	958,00

Fernanda
om
S

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.620.769/0001-75 Fornecedor : RECAPADORA PARDAL LTDA EPP

E-mail: recapadorapardal@gmail.com

Endereço : RODOVIA PR 483 932 - MARRECAS - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-195

Telefone: 46 3524-1288

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9035053899

Contador: DORACI DIAS DO NASCIMENTO

Telefone contador: 46 35249591

Representante: ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI

CPF: 619.944.139-72

RG: 43930974

Endereço representante: RUA SANTO AMARO 172 - SAO CRISTOVAO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-341

Telefone representante: 4635241288

E-mail representante: recapadorapardal@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRAO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 35898-3

Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.780,50

Lote : 038 Lote 038

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU VEICULO LEVE ARO 14" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	150,00	UN	23,18	VIPAL	20,15	3.022,50
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEÍCULO LEVE ARO 14"	130,00	UN	17,56	VIPAL	14,55	1.891,50
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 14"	20,00	UN	51,45	VIPAL	48,45	969,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							5.883,00

Lote : 039 Lote 039

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU VEÍCULO LEVE ARO 15" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	100,00	UN	24,44	VIPAL	21,40	2.140,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 15"	50,00	UN	17,96	VIPAL	14,95	747,50
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 15"	20,00	UN	58,24	VIPAL	55,20	1.104,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							3.991,50

Lote : 040 Lote 040

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	80,00	UN	29,68	VIPAL	26,65	2.132,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16"	40,00	UN	21,44	VIPAL	18,40	736,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16"	20,00	UN	65,47	VIPAL	62,45	1.249,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							4.117,00

Lote : 041 Lote 041

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 17.5-25 COM TIP TOP V05 A V10	75,00	UN	37,49	VIPAL	34,45	2.583,75
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 17.5-25, REF DESENHO SGG/G2	38,00	UN	1.545,03	VIPAL	1.180,00	44.840,00

Fernanda

to f r s

om

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.620.769/0001-75 Fornecedor : RECAPADORA PARDAL LTDA EPP

E-mail: recapadorapardal@gmail.com

Endereço : RODOVIA PR 483 932 - MARRECAS - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-195

Telefone: 46 3524-1288

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9035053899

Contador: DORACI DIAS DO NASCIMENTO

Telefone contador: 46 35249591

Representante: ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI

CPF: 619.944.139-72

RG: 43930974

Endereço representante: RUA SANTO AMARO 172 - SAO CRISTOVAO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-341

Telefone representante: 4635241288

E-mail representante: recapadorapardal@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRAO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 35898-3

Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 47.423,75

Lote : 042 Lote 042

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 1400-24 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	300,00	UN	86,19	VIPAL	83,15	24.945,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1400-24	225,00	UN	69,54	VIPAL	66,55	14.973,75
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400-24	150,00	UN	305,47	VIPAL	302,45	45.367,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 85.286,25

Lote : 043 Lote 043

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 17.5-25 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	300,00	UN	86,60	VIPAL	83,60	25.080,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 17,5-25	225,00	UN	69,94	VIPAL	66,95	15.063,75
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5-25	150,00	UN	306,44	VIPAL	303,45	45.517,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 85.661,25

TOTAL DA PROPOSTA : 744.490,65

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 2 dias

RECAPADORA PARDAL LTDA EPP

CNPJ: 01.620.769/0001-75

Recapadora Pardal

fernanda

Handwritten signatures and initials: S, Y, J, D, om

402

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.689.415/0001-38 Fornecedor : RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

E-mail: rmarrecas@wln.com.br/recapadoramarrecas@

Endereço : AVENIDA NATALINO FAUST 610 - LUTHER KING - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147

Telefone: (46)3524-1266 Fax: (46)3524-1266 Celular: (46)9912-9909

Inscrição Estadual: 9028208178

Contador: SERGIO CAPRA

Telefone contador: (46)3211-2800

Representante: ANDERSON ROCKEMBACK

CPF: 015.061.349-04

RG: 133153454

Endereço representante: RUA SERGIPE 1450 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147

Telefone representante: (46)99912-9901

E-mail representante: rmarrecas@wln.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342- - SICOOB VALE DO IGUAÇU - Francisco

Conta: 744001-4

Data de abertura: 01/08/2003

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 900-16 COM TIP TOP V05 A V10.	8,00	UN	43,33	RAYTAK		20,00	160,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 900-16 REFERÊNCIA DESENHO LISO RAIADO	4,00	UN	503,33	BOREX		404,00	1.616,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								1.776,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 19.5L-24 COM TIP TOP V05 A	20,00	UN	36,52	RAYTAK		22,00	440,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 19.5L-24 REFERÊNCIA	10,00	UN	1.560,14	BOREX		1.410,00	14.100,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								14.540,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 12.5/80-18 COM TIP TOP V05 A	24,00	UN	40,77	RAYTAK		20,00	480,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.5/80-18, REF. DESENHO	12,00	UN	624,71	BOREX		604,00	7.248,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								7.728,00

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 1400X24 COM TIP TOP V05 A V10	120,00	UN	37,37	RAYTAK		22,00	2.640,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 1400X24, REFERÊNCIA DESENHO SGG/G2	60,00	UN	1.245,17	BOREX		1.048,00	62.880,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								65.520,00

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 17.5-25 COM TIP TOP V05 A V10	25,00	UN	37,49	RAYTAK		22,00	550,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 17.5-25, REF DESENHO	12,00	UN	1.545,03	BOREX		1.374,00	16.488,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								17.038,00

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Fernanda

com b *2* *2*

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.689.415/0001-38 Fornecedor : RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

E-mail: rmarrecas@wln.com.br/recapadoramarrecas@

Endereço : AVENIDA NATALINO FAUST 610 - LUTHER KING - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147

Telefone: (46)3524-1266 Fax: (46)3524-1266 Celular: (46)9912-9909

Inscrição Estadual: 9028208178

Contador: SERGIO CAPRA

Telefone contador: (46)3211-2800

Representante: ANDERSON ROCKEMBACK

CPF: 015.061.349-04

RG: 133153454

Endereço representante: RUA SERGIPE 1450 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147

Telefone representante: (46)99912-9901

E-mail representante: rmarrecas@wln.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342- - SICOOB VALE DO IGUAÇU - Francisco

Conta: 744001-4

Data de abertura: 01/08/2003

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 18.4-30 COM TIP TOP V05 A V10	16,00	UN	46,67	RAYTAK		22,00	352,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4-30, REF DESENHO TM-95	8,00	UN	1.761,00	BOREX		1.608,00	12.864,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								13.216,00

Lote : 007 Lote 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 750-16 COM TIP TOP V05 A V10	24,00	UN	28,40	RAYTAK		22,00	528,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750-16 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VL10L, BOREX BDL, TIPLER RDT38	12,00	UN	276,25	BOREX		260,00	3.120,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								3.648,00

Lote : 008 Lote 008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 750-16 COM TIP TOP V05 A V10	64,00	UN	28,40	RAYTAK		22,00	1.408,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750-16 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VT50L, BOREX BDT1, TIPLER RDT72	32,00	UN	268,37	BOREX		260,00	8.320,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								9.728,00

Lote : 009 Lote 009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 A V10	40,00	UN	35,00	RAYTAK		22,00	880,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900-20 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VL10L, BOREX BDL, TIPLER RDT38	20,00	UN	363,25	BOREX		344,00	6.880,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								7.760,00

Lote : 010 Lote 010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 A V10	40,00	UN	35,00	RAYTAK		22,00	880,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900-20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VT50L, BOREX BDT1, TIPLER RDT72	20,00	UN	379,13	BOREX		354,00	7.080,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								7.960,00

Lote : 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 10.00-20 COM TIP TOP V05 A	40,00	UN	29,57	RAYTAK		22,00	880,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00-20 LISO,	20,00	UN	417,64	BOREX		404,00	8.080,00

Fernanda

om b p r

[Handwritten signature]

404

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.689.415/0001-38 Fornecedor : RECAPADORA MARRECA S LTDA - EPP

E-mail: rmarrecas@w ln.com.br/recapadoramarrecas@

Endereço : AVENIDA NATALINO FAUST 610 - LUTHER KING - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147

Telefone: (46)3524-1266 Fax: (46)3524-1266 Celular: (46)9912-9909

Inscrição Estadual: 9028208178

Contador: SERGIO CAPRA

Telefone contador: (46)3211-2800

Representante: ANDERSON ROCKEMBACK

CPF: 015.061.349-04

RG: 133153454

Endereço representante: RUA SERGIPE 1450 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147

Telefone representante: (46)99912-9901

E-mail representante: rmarrecas@w ln.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342- - SICOOB VALE DO IGUAÇU - Francisco

Conta: 744001-4

Data de abertura: 01/08/2003

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VL10L, BOREX BDL, TIPLER RDT38							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 8.960,00

Lote : 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 10.00-20 COM TIP TOP V05 A	60,00	UN	29,58	RAYTAK		22,00	1.320,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 10.00-20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VT50L, BOREX BDT1, TIPLER RDT32	30,00	UN	442,80	BOREX		404,00	12.120,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 13.440,00

Lote : 013 Lote 013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000R20 COM TIP TOP V05 A	160,00	UN	29,57	RAYTAK		22,00	3.520,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 1000R20 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VML530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84	80,00	UN	412,30	BOREX		404,00	32.320,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 35.840,00

Lote : 014 Lote 014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000R20 COM TIP TOP V05 A	80,00	UN	29,58	RAYTAK		22,00	1.760,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 1000R20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VWHL, BOREX BX01L, TIPLER RT86	40,00	UN	440,75	BOREX		424,00	16.960,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 18.720,00

Lote : 015 Lote 015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R22,5 COM TIP TOP V05	100,00	UN	29,63	RAYTAK		22,00	2.200,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 275/80R22,5 LISO REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84	50,00	UN	434,43	BOREX		404,00	20.200,00

Fernanda

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and various scribbles.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.689.415/0001-38 Fornecedor : RECAPADORA MARRECA LTDA - EPP

E-mail: rmarrecas@wln.com.br/recapadoramarrecas@

Endereço : AVENIDA NATALINO FAUST 610 - LUTHER KING - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147

Telefone: (46)3524-1266 Fax: (46)3524-1266 Celular: (46)9912-9909

Inscrição Estadual: 9028208178

Contador: SERGIO CAPRA

Telefone contador: (46)3211-2800

Representante: ANDERSON ROCKEMBACK

CPF: 015.061.349-04

RG: 133153454

Endereço representante: RUA SERGIPE 1450 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147

Telefone representante: (46)99912-9901

E-mail representante: rmarrecas@wln.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342- - SICOOB VALE DO IGUAÇU - Francisco

Conta: 744001-4

Data de abertura: 01/08/2003

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 22.400,00

Lote : 016 Lote 016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R22,5 COM TIP TOP V05	80,00	UN	36,67	RAYTAK		22,00	1.760,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VWHL, BOREX BX01L, TIPLER RT86	40,00	UN	486,00	BOREX		454,00	18.160,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 19.920,00

Lote : 017 Lote 017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R22,5, COM TIP TOP V05	24,00	UN	31,47	RAYTAK		22,00	528,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 295/80R22,5 LISO REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84	12,00	UN	477,59	BOREX		444,00	5.328,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.856,00

Lote : 018 Lote 018

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R22,5, COM TIP TOP V05	24,00	UN	36,67	RAYTAK		22,00	528,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 295/80R22,5 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VWHL, BOREX BX01L, TIPLER RT86	12,00	UN	498,00	BOREX		454,00	5.448,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.976,00

Lote : 019 Lote 019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 215/75R17,5, COM TIP TOP V05	40,00	UN	29,00	RAYTAK		22,00	880,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 215/75R17,5 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL WM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84	20,00	UN	336,67	BOREX		304,00	6.080,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.960,00

Lote : 020 Lote 020

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 215/75R17,5, COM TIP TOP V05	40,00	UN	29,00	RAYTAK		22,00	880,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 215/75R17,5 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VZE1, BOREX BXL8, TIPLER RT32	20,00	UN	324,75	BOREX		304,00	6.080,00

Fernanda

om

10 25

g

S

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.689.415/0001-38 Fornecedor : RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP

E-mail: rmarrecas@wln.com.br/recapadoramarrecas@

Endereço : AVENIDA NATALINO FAUST 610 - LUTHER KING - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147

Telefone: (46)3524-1266 Fax: (46)3524-1266 Celular: (46)9912-9909

Inscrição Estadual: 9028208178

Contador: SERGIO CAPRA

Telefone contador: (46)3211-2800

Representante: ANDERSON ROCKEMBACK

CPF: 015.061.349-04

RG: 133153454

Endereço representante: RUA SERGIPE 1450 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147

Telefone representante: (46)99912-9901

E-mail representante: rmarrecas@wln.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342- - SICOOB VALE DO IGUAÇU - Francisco

Conta: 744001-4

Data de abertura: 01/08/2003

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.960,00

Lote : 021 Lote 021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 165/70R13 COM TIP TOP V05 A	20,00	UN	20,00	RAYTAK		15,00	300,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 165/70R13 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22	10,00	UN	151,00	BOREX		150,00	1.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.800,00

Lote : 022 Lote 022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 175/70R13 COM TIP TOP V05 A	40,00	UN	20,00	RAYTAK		15,00	600,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 175/70R13 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22	20,00	UN	153,67	BOREX		150,00	3.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 3.600,00

Lote : 023 Lote 023

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 175/70R13 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22	40,00	UN	20,00	RAYTAK		15,00	600,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 175/70R14 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22	20,00	UN	167,75	BOREX		160,00	3.200,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 3.800,00

Lote : 024 Lote 024

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 185/65R14 COM TIP TOP V05 A	20,00	UN	20,00	RAYTAK		15,00	300,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 185/65R14 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22	10,00	UN	160,33	BOREX		155,00	1.550,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.850,00

Lote : 025 Lote 025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 205/75R16 COM TIP TOP V05 A	40,00	UN	25,00	RAYTAK		20,00	800,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 205/75R16 LISO	20,00	UN	292,67	BOREX		264,00	5.280,00

Fernanda

om
B 2
S

top

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.689.415/0001-38 Fornecedor : RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

E-mail: rmarrecas@w ln.com.br/recapadoramarrecas@

Endereço : AVENIDA NATALINO FAUST 610 - LUTHER KING - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147

Telefone: (46)3524-1266 Fax: (46)3524-1266 Celular: (46)9912-9909

Inscrição Estadual: 9028208178

Contador: SERGIO CAPRA

Telefone contador: (46)3211-2800

Representante: ANDERSON ROCKEMBACK

CPF: 015.061.349-04

RG: 133153454

Endereço representante: RUA SERGIPE 1450 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147

Telefone representante: (46)99912-9901

E-mail representante: rmarrecas@w ln.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342- - SICOOB VALE DO IGUAÇU - Francisco

Conta: 744001-4

Data de abertura: 01/08/2003

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 025 Lote 025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22							
PREÇO TOTAL DO LOTE :								6.080,00

Lote : 026 Lote 026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 900X16 COM TIP TOP V05 A COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	40,00	UN	47,50			0,00	0,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 900X16	20,00	UN	37,50			0,00	0,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900X16	10,00	UN	155,00			0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								0,00

Lote : 027 Lote 027

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 19.5L-24 COM TIP TOP V05 A COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	80,00	UN	85,61			0,00	0,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 19.5L-24	40,00	UN	69,03			0,00	0,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5L-24	20,00	UN	311,33			0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								0,00

Lote : 028 Lote 028

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 12.5/80-18 COM TIP TOP V05 A , COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	40,00	UN	70,49			0,00	0,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 12.5/80-18	20,00	UN	55,70			0,00	0,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.5/80-18	10,00	UN	187,30			0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								0,00

Lote : 029 Lote 029

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 1400-24 COM TIP TOP V05 A COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	100,00	UN	86,19			0,00	0,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1400-24	75,00	UN	69,54			0,00	0,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400-24	50,00	UN	305,47			0,00	0,00

Fernanda

om

[Handwritten signatures and marks]

2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.689.415/0001-38 Fornecedor : RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

E-mail: rmarrecas@wln.com.br/recapadoramarrecas@

Endereço : AVENIDA NATALINO FAUST 610 - LUTHER KING - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147

Telefone: (46)3524-1266 Fax: (46)3524-1266 Celular: (46)9912-9909

Inscrição Estadual: 9028208178

Contador: SERGIO CAPRA

Telefone contador: (46)3211-2800

Representante: ANDERSON ROCKEMBACK

CPF: 015.061.349-04

RG: 133153454

Endereço representante: RUA SERGIPE 1450 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147

Telefone representante: (46)99912-9901

E-mail representante: rmarrecas@wln.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342- - SICOOB VALE DO IGUAÇU - Francisco

Conta: 744001-4

Data de abertura: 01/08/2003

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 030 Lote 030

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 17.5-25 COM TIP TOP V05 A COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	100,00	UN	86,60			0,00	0,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 17,5-25	75,00	UN	69,94			0,00	0,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5-25	50,00	UN	306,44			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 031 Lote 031

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 18.4-30 COM TIP TOP V05 A COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	40,00	UN	82,50			0,00	0,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 18.4-30	20,00	UN	67,50			0,00	0,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4-30	10,00	UN	305,00			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 032 Lote 032

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 750X16" COM TIP TOP V05 A COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	80,00	UN	41,09			0,00	0,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 750X16	40,00	UN	31,48			0,00	0,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 750X16	20,00	UN	105,39			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 033 Lote 033

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 A COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	150,00	UN	48,26			0,00	0,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 900-20	80,00	UN	39,28			0,00	0,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900-20	40,00	UN	176,47			0,00	0,00

Fernanda

Handwritten signatures and initials: S, J, B, R, O, M.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.689.415/0001-38 Fornecedor : RECAPADORA MARRECA S LTDA - EPP

E-mail: rmarrecas@w ln.com.br/recapadoramarrecas@

Endereço : AVENIDA NATALINO FAUST 610 - LUTHER KING - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147

Telefone: (46)3524-1266 Fax: (46)3524-1266 Celular: (46)9912-9909

Inscrição Estadual: 9028208178

Contador: SERGIO CAPRA

Telefone contador: (46)3211-2800

Representante: ANDERSON ROCKEMBACK

CPF: 015.061.349-04

RG: 133153454

Endereço representante: RUA SERGIPE 1450 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147

Telefone representante: (46)99912-9901

E-mail representante: rmarrecas@w ln.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342- - SICOOB VALE DO IGUAÇU - Francisco

Conta: 744001-4

Data de abertura: 01/08/2003

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 034 Lote 034

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 10.00-20 - 1000R20 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	400,00	UN	54,27			0,00	0,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1000-20 - 1000R20	300,00	UN	41,62			0,00	0,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000-20 - 1000R20	200,00	UN	173,20			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 035 Lote 035

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU 275/80R22,5 - 295/80R22,5 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	200,00	UN	56,60			0,00	0,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 275/80R22,5 -	150,00	UN	41,61			0,00	0,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80R22,5 - 295/80R22,5	80,00	UN	171,50			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 036 Lote 036

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU 215/75R17,5 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	80,00	UN	45,94			0,00	0,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 215/75R17,5	40,00	UN	39,27			0,00	0,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75R17,5	20,00	UN	135,34			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 037 Lote 037

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13* COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10	150,00	UN	22,80			0,00	0,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO	130,00	UN	17,28			0,00	0,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13*	20,00	UN	50,91			0,00	0,00

Fernanda

cm

[Handwritten signatures and initials]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.689.415/0001-38 Fornecedor : RECAPADORA MARRECA S LTDA - EPP

E-mail: rmarrecas@w ln.com.br/recapadoramarrecas@

Endereço : AVENIDA NATALINO FAUST 610 - LUTHER KING - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147

Telefone: (46)3524-1266 Fax: (46)3524-1266 Celular: (46)9912-9909

Inscrição Estadual: 9028208178

Contador: SERGIO CAPRA

Telefone contador: (46)3211-2800

Representante: ANDERSON ROCKEMBACK

CPF: 015.061.349-04

RG: 133153454

Endereço representante: RUA SERGIPE 1450 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147

Telefone representante: (46)99912-9901

E-mail representante: rmarrecas@w ln.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342- - SICOOB VALE DO IGUAÇU - Francisco

Conta: 744001-4

Data de abertura: 01/08/2003

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 038 Lote 038

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU VEICULO LEVE ARO 14" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	150,00	UN	23,18			0,00	0,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEÍCULO LEVE ARO	130,00	UN	17,56			0,00	0,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 14"	20,00	UN	51,45			0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								0,00

Lote : 039 Lote 039

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU VEÍCULO LEVE ARO 15" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	100,00	UN	24,44			0,00	0,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 15"	50,00	UN	17,96			0,00	0,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 15"	20,00	UN	58,24			0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								0,00

Lote : 040 Lote 040

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	80,00	UN	29,68			0,00	0,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO	40,00	UN	21,44			0,00	0,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16"	20,00	UN	65,47			0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								0,00

Lote : 041 Lote 041

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 17.5-25 COM TIP TOP V05 A V10	75,00	UN	37,49	RAYTAK		22,00	1.650,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 17.5-25, REFDESENHO	38,00	UN	1.545,03	BOREX		1.345,00	51.110,00

Fernanda

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.689.415/0001-38 Fornecedor : RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP

E-mail: rmarrecas@w ln.com.br/recapadoramarrecas@

Endereço : AVENIDA NATALINO FAUST 610 - LUTHER KING - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147

Telefone: (46)3524-1266 Fax: (46)3524-1266 Celular: (46)9912-9909

Inscrição Estadual: 9028208178

Contador: SERGIO CAPRA

Telefone contador: (46)3211-2800

Representante: ANDERSON ROCKEMBACK

CPF: 015.061.349-04

RG: 133153454

Endereço representante: RUA SERGIPE 1450 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147

Telefone representante: (46)99912-9901

E-mail representante: rmarrecas@w ln.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342- - SICOOB VALE DO IGUAÇU - Francisco

Conta: 744001-4

Data de abertura: 01/08/2003

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 52.760,00

Lote : 042 Lote 042

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 1400-24 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	300,00	UN	86,19			0,00	0,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1400-24	225,00	UN	69,54			0,00	0,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400-24	150,00	UN	305,47			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 043 Lote 043

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 17.5-25 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	300,00	UN	86,60			0,00	0,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 17,5-25	225,00	UN	69,94			0,00	0,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5-25	150,00	UN	306,44			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 363.836,00

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 2 dias

RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38

05.689.415/0001-38

RECAPADORA
MARRECCAS LTDA - EPP

Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná

fernanda

om

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4/12

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.050.725/0001-82 Fornecedor: DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA E-mail:
 Endereço: RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA 745 SEDE - EMPRES. CENTER L ANTONIO - Presidente Venceslau/SP - CEP 19400- Telefone: 1832711014 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 563.025.947.116 Contador: Telefone contador:
 Representante: FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI CPF: 228.671.318-98 RG: 38.927.518-9
 Endereço representante: AVENIDA MARIA ABADIA DA SILVA 65 - CIDADE JARDIM - PRESIDENTE VENCESLAU/SP - CEP 19400-000 Telefone representante: (18)3271-7821
 E-mail representante: alvoradapneusltda@uol.com.br
 Banco: 237 - BRADESCO Agência: 37-0 - BRADESCO - PRESIDENTE VENCESLAU/SP Conta: 34941-0 Data de abertura: 10/01/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5L-24 COM TIP TOP V05 A V10.	20,00	UN	36,52	BORR. RUBBER	36,52	730,40
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 19.5L-24 REFERÊNCIA DESENHO TM-9	10,00	UN	1.560,14	BORR. RUBBER	1.100,00	11.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							11.730,40

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80-18 COM TIP TOP V05 A V10	24,00	UN	40,77	BORR. RUBBER	40,77	978,48
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.5/80-18, REF. DESENHO SGG/G2	12,00	UN	624,71	BORR. RUBBER	550,00	6.600,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							7.578,48

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 1400X24 COM TIP TOP V05 A V10	120,00	UN	37,37	BORR. RUBBER	37,37	4.484,40
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 1400X24, REFERÊNCIA DESENHO SGG/G2	60,00	UN	1.245,17	BORR. RUBBER	950,00	57.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							61.484,40

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 17.5-25 COM TIP TOP V05 A V10	25,00	UN	37,49	BORR. RUBBER	37,49	937,25
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 17.5-25, REF DESENHO SGG/G2	12,00	UN	1.545,03	BORR. RUBBER	1.100,00	13.200,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							14.137,25

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 18.4-30 COM TIP TOP V05 A V10	16,00	UN	46,67	BORR. RUBBER	46,67	746,72
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4-30, REF DESENHO TM-95	8,00	UN	1.761,00	BORR. RUBBER	1.500,00	12.000,00

Fernando

h
om
2/5
g
8/1

613



Office of the Inspector General



U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

Washington, D.C. 20535

July 1, 1998

Dear Mr. [Name]:

Reference is made to your letter of June 15, 1998, regarding the [Subject].

The [Subject] is currently under review by the [Agency].

We appreciate your interest in this matter and will contact you again as the review progresses.

Sincerely,
[Signature]

[Name]
[Title]

[Address]
[City, State, ZIP]

[Phone Number]

[Fax Number]

[Email Address]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.050.725/0001-82 Fornecedor: DENIPOTTI E DENIPOTTI-COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA E-mail:
 Endereço: RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA 745 SEDE - EMPRES. CENTER L ANTONIO - Presidente Venceslau/SP - CEP 19400- Telefone: 1832711014 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 553.025.947.116 Contador: Telefone contador:
 Representante: FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI CPF: 228.671.318-98 RG: 38.927.518-9
 Endereço representante: AVENIDA MARIA ABADIA DA SILVA 65 - CIDADE JARDIM - PRESIDENTE VENCESLAU/SP - CEP 19400-000 Telefone representante: (18)3271-7821
 E-mail representante: alvoradapneusltda@uol.com.br
 Banco: 237 - BRADESCO Agência: 37-0 - BRADESCO - PRESIDENTE VENCESLAU/SP Conta: 34941-0 Data de abertura: 10/01/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 12.746,72

Lote : 007 Lote 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750-16 COM TIP TOP V05 A V10	24,00	UN	28,40	BORR. RUBBER	28,40	681,60
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750-16 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VL10L, BOREX BDL, TIPLER RDT38	12,00	UN	276,25	BORR. RUBBER	230,00	2.760,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 3.441,60

Lote : 008 Lote 008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750-16 COM TIP TOP V05 A V10	64,00	UN	28,40	BORR. RUBBER	28,40	1.817,60
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750-16 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VT50L, BOREX BDT1, TIPLER RDT72	32,00	UN	268,37	BORR. RUBBER	230,00	7.360,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 9.177,60

Lote : 009 Lote 009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 A V10	40,00	UN	35,00	BORR. RUBBER	35,00	1.400,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900-20 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VL10L, BOREX BDL, TIPLER RDT38	20,00	UN	363,25	BORR. RUBBER	335,00	6.700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 8.100,00

Lote : 010 Lote 010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 A V10	40,00	UN	35,00	BORR. RUBBER	35,00	1.400,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900-20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VT50L, BOREX BDT1, TIPLER RDT72	20,00	UN	379,13	BORR. RUBBER	335,00	6.700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 8.100,00

Lote : 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00-20 COM TIP TOP V05 A V10	40,00	UN	29,57	BORR. RUBBER	29,57	1.182,80
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00-20 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VL10L, BOREX BDL, TIPLER RDT38	20,00	UN	417,64	BORR. RUBBER	360,00	7.200,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Fernanda']

Fernanda

h/h

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
STATE OF CALIFORNIA

IN RE: THE ESTATE OF [Name]

Case No. [Number]

Plaintiff, vs. Defendant

Comes now the Defendant, [Name], and files this Petition for [Reason]

and prays that the Court will grant the same for the reasons stated herein.

Wherefore, the Defendant prays that the Court will grant the same.

Subscribed and sworn to before me this [Date] day of [Month], [Year].

Attest: My hand and the seal of the State of California, this [Date] day of [Month], [Year].

Notary Public for the State of California

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.050.725/0001-82 - Fornecedor: DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA E-mail:
 Endereço: RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA 745 SEDE - EMPRES. CENTER L ANTONIO - Presidente Venceslau/SP - CEP 19400- Telefone: 1832711014 - Fax:
 Inscrição Estadual: 563.025.947.116 Contador: Celular:
 Representante: FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI CPF: 228.671.318-98 RG: 38.927.518-9 Telefone contador:
 Endereço representante: AVENIDA MARIA ABADIA DA SILVA 65 - CIDADE JARDIM - PRESIDENTE VENCESLAU/SP - CEP 19400-000 Telefone representante: (18)3271-7821
 E-mail representante: alvoradapneusltda@uol.com.br
 Banco: 237 - BRADESCO Agência: 37-0 - BRADESCO - PRESIDENTE VENCESLAU/SP Conta: 34941-0 Data de abertura: 10/01/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 8.382,80

Lote : 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 10.00-20 COM TIP TOP V05 A V10	60,00	UN	29,58	BORR. RUBBER	29,58	1.774,80
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00-20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VT50L, BOREX BDT1, TIPLER RDT72	30,00	UN	442,80	BORR. RUBBER	360,00	10.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 12.574,80

Lote : 013 Lote 013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000R20 COM TIP TOP V05 A V10	160,00	UN	29,57	BORR. RUBBER	29,57	4.731,20
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000R20 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VML530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84	80,00	UN	412,30	BORR. RUBBER	375,00	30.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 34.731,20

Lote : 014 Lote 014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000R20 COM TIP TOP V05 A V10	80,00	UN	29,58	BORR. RUBBER	29,58	2.366,40
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000R20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VWHL, BOREX BX01L, TIPLER RT86	40,00	UN	440,75	BORR. RUBBER	375,00	15.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 17.366,40

Lote : 015 Lote 015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R22,5 COM TIP TOP V05 A V10	100,00	UN	29,63	BORR. RUBBER	29,63	2.963,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80R22,5 LISO REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84	50,00	UN	434,43	BORR. RUBBER	380,00	19.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 21.963,00

Lote : 016 Lote 016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R22,5 COM TIP TOP V05 A V10	80,00	UN	36,67	BORR. RUBBER	36,67	2.933,60
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VWHL, BOREX BX01L, TIPLER RT86	40,00	UN	486,00	BORR. RUBBER	380,00	15.200,00

515

Fernanda

om

[Handwritten signatures and initials]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.050.725/0001-82 Fornecedor: DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA E-mail:
 Endereço: RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA 745 SEDE - EMPRES. CENTER L ANTONIO - Presidente Venceslau/SP - CEP 19400- Telefone: 1832711014 Fax: Celular:
 inscrição Estadual: 563.025.947.116 Contador: Telefone contador:
 Representante: FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI CPF: 228.671.318-98 RG: 38.927.518-9
 Endereço representante: AVENIDA MARIA ABADIA DA SILVA 65 - CIDADE JARDIM - PRESIDENTE VENCESLAU/SP - CEP 19400-000 Telefone representante: (18)3271-7821
 E-mail representante: alvoradapneusltda@uol.com.br
 Banco: 237 - BRADESCO Agência: 37-0 - BRADESCO - PRESIDENTE VENCESLAU/SP Conta: 34941-0 Data de abertura: 10/01/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 18.133,60

Lote : 017 Lote 017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R22,5, COM TIP TOP V05 A V10	24,00	UN	31,47	BORR. RUBBER	31,47	755,28
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80R22,5 LISO REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84	12,00	UN	477,59	BORR. RUBBER	390,00	4.680,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.435,28

Lote : 018 Lote 018

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R22,5, COM TIP TOP V05 A V10	24,00	UN	36,67	BORR. RUBBER	36,67	880,08
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80R22,5 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VWHL, BOREX BX01L, TIPLER RT86	12,00	UN	498,00	BORR. RUBBER	390,00	4.680,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.560,08

Lote : 019 Lote 019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75R17,5, COM TIP TOP V05 A V10	40,00	UN	29,00	BORR. RUBBER	29,00	1.160,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75R17,5 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL WM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84	20,00	UN	336,67	BORR. RUBBER	260,00	5.200,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.360,00

Lote : 020 Lote 020

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75R17,5, COM TIP TOP V05 A V10	40,00	UN	29,00	BORR. RUBBER	29,00	1.160,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75R17,5 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VZE1, BOREX BXL8, TIPLER RT32	20,00	UN	324,75	BORR. RUBBER	260,00	5.200,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.360,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

9/15

Fernanda

Handwritten signatures and initials in blue ink.

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

RE: [Illegible text]

[Extremely faint and illegible body text]

ARTICLE 10. - THE INTERNATIONAL TELEGRAPHIC UNION

The International Telegraphic Union shall be a permanent organization of States and of the International Telecommunications Organization, which shall be the sole authority for the regulation of international telegraphic communications.

The International Telegraphic Union shall be organized in accordance with the provisions of the Convention of 1932 and the Regulations of 1932. It shall be a permanent organization of States and of the International Telecommunications Organization, which shall be the sole authority for the regulation of international telegraphic communications.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.050.725/0001-82 Fornecedor: DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA E-mail:

Endereço: RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA 745 SEDE - EMPRES. CENTER L ANTONIO - Presidente Venceslau/SP - CEP 19400- Telefone: 1832711014 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 563.025.947.116 Contador: Telefone contador:

Representante: FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI CPF: 228.671.318-98 RG: 38.927.518-9

Endereço representante: AVENIDA MARIA ABADIA DA SILVA 65 - CIDADE JARDIM - PRESIDENTE VENCESLAU/SP - CEP 19400-000 Telefone representante: (18)3271-7821

E-mail representante: alvoradapneusltda@uol.com.br

Banco: 237 - BRADESCO Agência: 37-0 - BRADESCO - PRESIDENTE VENCESLAU/SP Conta: 34941-0 Data de abertura: 10/01/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
TOTAL DA PROPOSTA : 317.975,36

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 2 dias

Filipe
DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
CNPJ: 03.050.725/0001-82

03.050.725/0001-82
Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP
RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745
BAIRRO EMPRES. CENTER L ANTONIO TURAT
CEP 19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP

RG 38 927 518 - 9
CPF 228 671 318 - 98

817

Fernanda

B *J* *S* *J* *J*

on

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**
Rua Francisca Pereira Silva, nº 745 – Empresarial Center
CEP.: 19400-000
(18)3271-7821
CEP 19.400-000 Pres. Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

MUNICÍPIO DE PLANALTO ESTADO DO PARANÁ

A empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP, estabelecida na Rua Francisca Pereira Silva, 745, Empresarial Center, nesta praça e comarca de Presidente Venceslau – CEP 19400-000, endereço eletrônico: alvoradapneusltda@uol.com.br, telefone/fax nº (18) 3271-7821, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, por intermédio de seu sócio proprietário Sr. FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 38.927.518-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 228.671.318-98, residente e domiciliado na Avenida Maria Abadia da Silva, número 65, Bairro Cidade Jardim, na cidade e comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, apresentar e submeter suas informações complementares à proposta comercial, em anexo, relativa à Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 (MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR), do tipo menor preço por lote, conforme edital de licitação e seus anexos.

A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem, vulcanização, conserto, montagem e desmontagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos do Município de Planalto/PR, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, com data prevista para sessão pública de abertura dos envelopes em 09 de outubro de 2019 às 09h00min.

TOTAL GERAL (SOMA DOS LOTES COTADOS) R\$ 317.975,36 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP

RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA 745
EMPRESARIAL CENTER - PRESIDENTE VENCESLAU - SP

419

THE UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI
SUBJECT: [Illegible]

DATE: [Illegible]

BY: [Illegible]

APPROVED: [Illegible]

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**
Rua Francisca Pereira Silva, nº 745 – Empresarial Center
CEP.: 19400-000
(18)3271-7821
CEP 19.400-000 Pres. Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

Validade da proposta de preços: 60(sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

Prazo de entrega do objeto e forma de execução: Estamos de acordo com o previsto em edital (A empresa vencedora do lote do certame deverá recolher e entregar os pneus a serem desmontados e montados, consertados, vulcanizados ou recapados junto a Secretaria de Viação e Obras no Município de Planalto – Pr., sem custos adicionais ao município. A empresa vencedora dos Lotes 01 ao 25 e Lote 041, o prazo máximo para a retirada do pneu para execução do serviços é de 24 horas do momento da solicitação de serviço enviada ao fornecedor e a entrega deverá ser feita com o serviço realizado no prazo máximo de 48 horas da retirada. A empresa vencedora dos Lotes 26 ao 40 e Lotes 042 e 043, o prazo máximo para a retirada do pneu para a execução do serviços é de 06 horas do momento da solicitação de serviço enviada ao fornecedor e a entrega deverá ser feita com o serviço realizado no prazo máximo de 24 horas da retirada. O Município de Planalto, disponibilizará os pneus gastos (carcaça), para a aplicação da nova camada de borracha sobre os pneus);

Condições de pagamento: (Conforme Edital) → Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até o 15º (décimo quinto) dia útil subsequente a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributário Municipal, por meio de depósito em conta corrente, abaixo descrita:

Marca dos produtos utilizados na reforma dos pneus: Borrachas Rubber.

Dados bancários para pagamento: Agência 0037-0 de Presidente Venceslau-SP - Banco 237 - Bradesco S/A – Conta corrente nº 34941-0;

Da garantia do objeto licitado: 90 (noventa) dias e/ou estamos de acordo com o previsto em edital

Critério de julgamento da proposta: Menor preço por lote.

DECLARAÇÃO

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as condições da licitação supra, e que nos submetemos às disposições regulamentares e legais sobre a licitação e especialmente, subordinada a Lei Federal, nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e alterações.

03.050.725/0001-82

Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus LTDA-EPP

19400-000 PRES. VENCESLAU-SP

Atumanda
99
2
om

h
f

420

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**
Rua Francisca Pereira Silva, nº 745 – Empresarial Center
CEP.: 19400-000
(18)3271-7821
CEP 19.400-000 Pres. Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
e-mail: alvoradapneuslt-da@uol.com.br

Declaramos também que em nossa proposta de preços estão computados todos os encargos sociais e fiscais, frete até o destino, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os produtos desta licitação.

Declaramos ainda, que nos responsabilizamos pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas para a presente licitação e que os preços ofertados estão em conformidade com os preços praticados no mercado.

Por fim, declaramos que se formos declarados vencedores total e/ou parcial dos itens que cotamos o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços será o Sr. **FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº 38.927.518-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 228.671.318-98, residente e domiciliado na Avenida Maria Abadia da Silva, número 65, Bairro Cidade Jardim, na cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo.

Presidente Venceslau-SP, 04 de outubro de 2019.



FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI
(RG) nº 38.927.518-9-SSP/SP
CPF/MF sob nº 228.671.318-98

03.050.725/0001-82
Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus - EPP
Rua Francisca Pereira Silva, nº 745 - Empresarial Center
19400-000 - Presidente Venceslau - SP

Remanda



376

5
28



Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

004882/2018

Número do Registro junto ao
INMETRO

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**

Serviço de Reforma de Pneus

Presidente Venceslau – SP

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro - Código do processo – PAI – 1238871

Validade – 13 de Setembro de 2022

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS – CAMPANHA ZÉ FARIAS
R. Presidente Vargas, 100 – Centro – CEP: 01053-000 – São Paulo, SP – R. 08.043.000 – Fone: (11) 3242-0000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a seguinte forma: **Autenticação Digital** por meio de
Código de Verificação e Data. O código acima informado é o código digital. Por
Cód. Autenticação: 93381005191523090857-1; Data: 10/05/2019 15:24:18

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN64157-UVDH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.tips-jus.br>

Vilber Antônio de Menezes C
Teller

4882

Fernanda

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 12:03:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1244178

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/05/2020 16:50:59 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 93381005191523090857-1

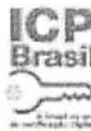
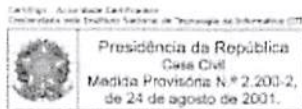
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf722270f9a47b4dedbc84aab4746fad84181b904557467b3403f79b478699224bb449509694
cfccc7929ab73682801aeba886324cad9b

Fernanda



om



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

Clique para ativar o plug-in Adobe Flash Player

Buscar

Pagina inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (...) / Consultar registros concedidos

☰ Registro de Objeto Consultar registros concedidos

🔍 Detalhes do Registro 004882/2018

📄 Exportar para Excel 📄 Exportar para PDF

Status
Ativo

Concessão
13/09/2018

Validade
13/09/2022

denipotti & denipotti comercio e recauchutagem de pneus ltda -epp

rua-francisca pereira silva, 745 Cep:19400000 | empresarial center - PRESIDENTE VENCESLAU - SP
Tel: (Telefone) (18) 3271.7821 - alvoradapneusltda@uol.com.br (mailto:alvoradapneusltda@uol.com.br)
CNPJ:03.050.725/0001-82

Programa de Avaliação da Conformidade
Serviço de Reforma de Pneus

Portaria Inmetro Nome de Família
nº (número) 554 de 29/10/2015 Não cadastrado

Certificado
Não aplicável

↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
------	-----------	-------	--------	-----------

fernanda

om
5
1

424

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
13/09/2018	Incluido	família B		
13/09/2018	Incluido	família A		

<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>)



gm
b
16
Fernanda
S
2

1226

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CARRILÃO, 60 6710-0
 01000-000 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AMM64650-RMFZ.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º III, 11º e 12º da Lei Nº 8.337/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/08 autenticado e conferido em mensagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 93381005191644410446-1; Data: 10/05/2019 16:45:09

Trabalha no Valor Azevedo de Mendes Cartório
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbju.br>

Fernanda

Handwritten initials and marks: WP, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

Handwritten signature

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
 Avenida Falcão Bauer, 100 - Vila Falcão Bauer
 São Paulo - SP - Brasil



Forma Aplicável - FALCÃO BUAER - Instituto Falcão Bauer da Qualidade
 Avenida Falcão Bauer, 100 - Vila Falcão Bauer
 São Paulo - SP - Brasil

Handwritten signature

Este certificado foi emitido conforme as condições estabelecidas no contrato de prestação de serviços e em conformidade com o Regulamento Interno do Instituto Falcão Bauer da Qualidade.

Descrição	Valor
Sociedade	Uniqunq Rubber Technologies Ltda
Empreiteira	Uniqunq Rubber Technologies Ltda
Contratante	Uniqunq Rubber Technologies Ltda
Contratada	Uniqunq Rubber Technologies Ltda

Emissão: 10/05/2019
 Revisão: 05/05/2023
 Validade: 05/05/2023

Nº 07201-01/2019

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
 Declaração de Verificação de Desempenho
 Performance Verification Statement
 Banda de Rodagem para Reforma de Pneu



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos materiais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2019 11:13:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1244411

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/05/2020 16:58:23 (hora local)**.

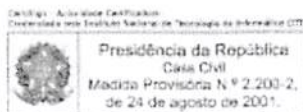
¹**Código de Autenticação Digital:** 93381005191644410446-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc854644e5feb56fbb34c50a3d03c5cee0ffa08d3d1eb8ab54cb755945e99aad7b3403f79b478699224bb449509694cf7010d535fc9082341aa0c4051981ec9d



am

56

[assinatura]

Fernanda

[assinatura]

427

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.092.617/0001-09 Fornecedor: RENOVA DORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA.

E-mail: laurete_beal@hotmail.com

Endereço: RUA BENJAMIN PERETTO 3140 - JARDIM CONCÓRDIA - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: 4635361445

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 32300805-17

Contador:

Telefone contador:

Representante: VALMIR ANTONIO BEAL

CPF: 733.443.389-00

RG: 5.131727-0

Endereço representante: RUA PARANÁ 763 - JARDIM CONCÓRDIA - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante:

E-mail representante: BEALMACHADINHO@GMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6006-0 - Renov. DV Eireli - Dois Vizinhos/PR

Conta: 34888-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 900-16 COM TIP TOP V05 A V10.	8,00	UN	43,33	VIPAL	40,00	320,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 900-16 REFERÊNCIA DESENHO LISO RAIADO	4,00	UN	503,33	VIPAL	490,00	1.960,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							2.280,00

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 19.5L-24 COM TIP TOP V05 A V10.	20,00	UN	36,52	VIPAL	36,00	720,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 19.5L-24 REFERÊNCIA DESENHO TM-9	10,00	UN	1.560,14	VIPAL	1.250,00	12.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							13.220,00

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 12.5/80-18 COM TIP TOP V05 A V10	24,00	UN	40,77	VIPAL	40,00	960,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.5/80-18,REF. DESENHO SGG/G2	12,00	UN	624,71	VIPAL	600,00	7.200,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							8.160,00

Lote: 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 1400X24 COM TIP TOP V05 A V10	120,00	UN	37,37	VIPAL	37,00	4.440,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 1400X24, REFERÊNCIA DESENHO SGG/G2	60,00	UN	1.245,17	VIPAL	1.100,00	66.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							70.440,00

Lote: 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 17.5-25 COM TIP TOP V05 A V10	25,00	UN	37,49	VIPAL	37,00	925,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 17.5-25, REF. DESENHO SGG/G2	12,00	UN	1.545,03	VIPAL	1.350,00	16.200,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							17.125,00

Lote: 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

Handwritten signatures and initials: *fernanda*, *om*, *B*, *om*, *om*, *om*

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.092.617/0001-09 Fornecedor : RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA.

E-mail: laurete_beal@hotmail.com

Endereço : RUA BENJAMIN PERETTO 3140 - JARDIM CONCÓRDIA - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: 4635361445

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 32300805-17

Contador:

Telefone contador:

Representante: VALMIR ANTONIO BEAL

CPF: 733.443.389-00

RG: 5.131727-0

Endereço representante: RUA PARANÁ 763 - JARDIM CONCÓRDIA - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante:

E-mail representante: BEALMACHADINHO@GMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6006-0 - Renov. DV Eireli - Dois Vizinhos/PR

Conta: 34888-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 18.4-30 COM TIP TOP V05 A V10	16,00	UN	46,67	VIPAL	46,00	736,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4-30, REF DESENHO TM-95	8,00	UN	1.761,00	VIPAL	1.400,00	11.200,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							11.936,00

Lote : 007 Lote 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750-16 COM TIP TOP V05 A V10	24,00	UN	28,40	VIPAL	24,00	576,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750-16 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VL10L, BOREX BDL, TIPLER RDT38	12,00	UN	276,25	VIPAL	250,00	3.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							3.576,00

Lote : 008 Lote 008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750-16 COM TIP TOP V05 A V10	64,00	UN	28,40	VIPAL	28,00	1.792,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750-16 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VT50L, BOREX BDT1, TIPLER RDT72	32,00	UN	268,37	VIPAL	250,00	8.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							9.792,00

Lote : 009 Lote 009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 A V10	40,00	UN	35,00	VIPAL	35,00	1.400,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900-20 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VL10L, BOREX BDL, TIPLER RDT38	20,00	UN	363,25	VIPAL	360,00	7.200,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							8.600,00

Lote : 010 Lote 010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 A V10	40,00	UN	35,00	VIPAL	35,00	1.400,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900-20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VT50L, BOREX BDT1, TIPLER RDT72	20,00	UN	379,13	VIPAL	370,00	7.400,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							8.800,00

Lote : 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00-20 COM TIP TOP V05 A V10	40,00	UN	29,57	VIPAL	29,00	1.160,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00-20 LISO,	20,00	UN	417,64	VIPAL	400,00	8.000,00

best

Fernanda

B
2
om
S

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.092.617/0001-09 Fornecedor : RENOVARORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA.

E-mail: laurete_beal@hotmail.com

Endereço : RUA BENJAMIN PERETTO 3140 - JARDIM CONCÓRDIA - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: 4635361445

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 32300805-17

Contador:

Telefone contador:

Representante: VALMIR ANTONIO BEAL

CPF: 733.443.389-00

RG: 5.131727-0

Endereço representante: RUA PARANÁ 763 - JARDIM CONCÓRDIA - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante:

E-mail representante: BEALMACHADINHO@GMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6006-0 - Renov. DV Eireli - Dois Vizinhos/PR

Conta: 34888-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VL10L, BOREX BDL, TIPLER RDT38						
PREÇO TOTAL DO LOTE :							9.160,00

Lote : 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 10.00-20 COM TIP TOP V05 A V10	60,00	UN	29,58	VIPAL	29,00	1.740,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00-20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VT50L, BOREX BDT1, TIPLER RDT72	30,00	UN	442,80	VIPAL	410,00	12.300,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							14.040,00

Lote : 013 Lote 013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000R20 COM TIP TOP V05 A V10	160,00	UN	29,57	VIPAL	29,00	4.640,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000R20 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VML530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84	80,00	UN	412,30	VIPAL	410,00	32.800,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							37.440,00

Lote : 014 Lote 014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000R20 COM TIP TOP V05 A V10	80,00	UN	29,58	VIPAL	29,00	2.320,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000R20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VWHL, BOREX BX01L, TIPLER RT86	40,00	UN	440,75	VIPAL	420,00	16.800,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							19.120,00

Lote : 015 Lote 015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R22,5 COM TIP TOP V05 A V10	100,00	UN	29,63	VIPAL	29,00	2.900,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80R22,5 LISO REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84	50,00	UN	434,43	VIPAL	415,00	20.750,00

Fernanda

B

om

2

S

d

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.092.617/0001-09 Fornecedor : RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA.

E-mail: laurete_beal@hotmail.com

Endereço : RUA BENJAMIN PERETTO 3140 - JARDIM CONCÓRDIA - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: 4635361445

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 32300805-17

Contador:

Telefone contador:

Representante: VALMIR ANTONIO BEAL

CPF: 733.443.389-00

RG: 5.131727-0

Endereço representante: RUA PARANÁ 763 - JARDIM CONCÓRDIA - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante:

E-mail representante: BEALMACHADINHO@GMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6006-0 - Renov. DV Eireli - Dois Vizinhos/PR

Conta: 34888-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 23.650,00

Lote : 016 Lote 016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R22,5 COM TIP TOP V05 A V10	80,00	UN	36,67	VIPAL	36,00	2.880,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VWHL, BOREX BX01L, TIPLER RT86	40,00	UN	486,00	VIPAL	450,00	18.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 20.880,00

Lote : 017 Lote 017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R22,5, COM TIP TOP V05 A V10	24,00	UN	31,47	VIPAL	31,00	744,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80R22,5 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84	12,00	UN	477,59	VIPAL	460,00	5.520,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.264,00

Lote : 018 Lote 018

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R22,5, COM TIP TOP V05 A V10	24,00	UN	36,67	VIPAL	36,00	864,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80R22,5 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VWHL, BOREX BX01L, TIPLER RT86	12,00	UN	498,00	VIPAL	470,00	5.640,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.504,00

Lote : 019 Lote 019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 215/75R17,5, COM TIP TOP V05 A V10	40,00	UN	29,00	VIPAL	29,00	1.160,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75R17,5 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL WM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84	20,00	UN	336,67	VIPAL	300,00	6.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.160,00

Lote : 020 Lote 020

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 215/75R17,5, COM TIP TOP V05 A V10	40,00	UN	29,00	VIPAL	29,00	1.160,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75R17,5 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL YZET, BOREX BXL8, TIPLER RT32	20,00	UN	324,75	VIPAL	310,00	6.200,00

Fernanda

b om 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.092.617/0001-09 Fornecedor : RENOVA DORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA.
Endereço : RUA BENJAMIN PERETTO 3140 - JARDIM CONCÓRDIA - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000
Inscrição Estadual: 32300805-17

E-mail: laurete_beal@hotmail.com

Telefone: 4635361445

Fax:

Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: VALMIR ANTONIO BEAL

CPF: 733.443.389-00

RG: 5.131727-0

Endereço representante: RUA PARANÁ 763 - JARDIM CONCÓRDIA - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante:

E-mail representante: BEALMACHADINHO@GMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6006-0 - Renov. DV Eireli - Dois Vizinhos/PR

Conta: 34888-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.360,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 025 Lote 025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 205/75R16 COM TIP TOP V05 A V10	40,00	UN	25,00	VIPAL	25,00	1.000,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 205/75R16 LISO REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22	20,00	UN	292,67	VIPAL	250,00	5.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

132 *fernanda* *bom* *S* *18*

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.092.617/0001-09 Fornecedor : RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA.
Endereço : RUA BENJAMIN PERETTO 3140 - JARDIM CONCÓRDIA - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000
Inscrição Estadual: 32300805-17 Contador:

E-mail: laurete_beal@hotmail.com
Telefone: 4635361445 Fax: Celular:
Telefone contador:

Representante: VALMIR ANTONIO BEAL CPF: 733.443.389-00 RG: 5.131727-0

Telefone representante:

Endereço representante: RUA PARANÁ 763 - JARDIM CONCÓRDIA - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000
E-mail representante: BEALMACHADINHO@GMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO Agência: 6006-0 - Renov. DV Eireli - Dois Vizinhos/PR Conta: 34888-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
TOTAL DA PROPOSTA : 311.507,00

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 2 dias

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA.
CNPJ: 77.092.617/0001-09

77.092.617/0001-09
RENOVADORA DE PNEUS
DOIS VIZINHOS LTDA - 85660-000
RUA BENJAMIN PERETTO, 3140
JARDIM CONCÓRDIA - DOIS VIZINHOS - PR - CEP 85660-000

433

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.835.750/0001-25 Fornecedor : A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS

Endereço : AV BRASIL 970 ESCRITORIO - Centro - Capanema/RR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 905623259-11

Contador: Edo Blume

E-mail: douglas@w.in.com.br
Telefone: 4635521378 Fax:

Celular: 4699128483

Representante: Alvina Lopes Staczewski

CPF: 368.890.919-49

RG: 22653318

Telefone contador: 4635521288

Endereço representante: Rua Luiz Gerardo Hollen 799 Casa - Centro - Capanema/RR - CEP 85760-000

E-mail representante: douglas@w.in.com.br

Telefone representante: 46999128483

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/RR

Conta: 23914-3

Data de abertura: 01/06/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 900-16 COM TIP TOP V05 A V10.	8,00	UN	43,33		0,00	0,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 900-16 REFERÊNCIA DESENHO LISO RALADO	4,00	UN	503,33		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5L-24 COM TIP TOP V05 A V10.	20,00	UN	36,52		0,00	0,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 19.5L-24 REFERÊNCIA DESENHO TM-9	10,00	UN	1.560,14		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80-18 COM TIP TOP V05 A V10	24,00	UN	40,77		0,00	0,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.5/80-18, REF. DESENHO SGG/G2	12,00	UN	624,71		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 1400X24 COM TIP TOP V05 A V10	120,00	UN	37,37		0,00	0,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 1400X24, REFERÊNCIA DESENHO SGG/G2	60,00	UN	1.245,17		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 17.5-25 COM TIP TOP V05 A V10	25,00	UN	37,49		0,00	0,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 17.5-25, REF DESENHO SGG/G2	12,00	UN	1.545,03		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00

Lote : 006 Lote 006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
PREÇO TOTAL DO LOTE :							

gsProposta - Versão 1.13.4

09/10/2019 17:03:06

13.835.750/0001-25
A. L. STACZEWSKI E FILHO
LTD. - ME

fermanca

cmf

08

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.835.750/0001-25 Fornecedor : A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS

E-mail: douglas@wln.com.br

Endereço : AV BRASIL 970 ESCRITORIO - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521378

Fax:

Celular: 4699128483

Inscrição Estadual: 90562359-11

Contador: Eldo Blume

Telefone contador: 4635521288

Representante: Alvina Lopes Staczewski

CPF: 368.890.919-49

RG: 22653318

Endereço representante: Rua Luiz Geraldo Hollen 799 Casa - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46999128483

E-mail representante: douglas@wln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 23914-3

Data de abertura: 01/06/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 18.4-30 COM TIP TOP V05 A V10	16,00	UN	46,67		0,00	0,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4-30, REF DESENHO TM-95	8,00	UN	1.761,00		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00

Lote : 007 Lote 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750-16 COM TIP TOP V05 A V10	24,00	UN	28,40		0,00	0,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750-16 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VL10L, BOREX BDL, TIPLER RDT38	12,00	UN	276,25		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00

Lote : 008 Lote 008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750-16 COM TIP TOP V05 A V10	64,00	UN	28,40		0,00	0,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750-16 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VT50L, BOREX BDT1, TIPLER RDT72	32,00	UN	268,37		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00

Lote : 009 Lote 009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 A V10	40,00	UN	35,00		0,00	0,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900-20 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VL10L, BOREX BDL, TIPLER RDT38	20,00	UN	363,25		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00

Lote : 010 Lote 010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 A V10	40,00	UN	35,00		0,00	0,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900-20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VT50L, BOREX BDT1, TIPLER RDT72	20,00	UN	379,13		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00

Lote : 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00-20 COM TIP TOP V05 A V10	40,00	UN	29,57		0,00	0,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00-20 LISO,	20,00	UN	417,64		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00

435

Fernanda

om

13.835.750/0001-25
A. L. STACZEWSKI E FILHO
LTDA - ME

as

o

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.835.750/0001-25 Fornecedor: A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS

E-mail: douglas@wln.com.br

Endereço: AV BRASIL 970 ESCRITORIO - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521378

Fax:

Celular: 4699128483

Inscrição Estadual: 90562359-11

Contador: Eldo Blume

Telefone contador: 4635521288

Representante: Alvina Lopes Staczewski

CPF: 368.890.919-49

RG: 22653318

Endereço representante: Rua LUiz Geraldo Hollen 799 Casa - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46999128483

Email representante: douglas@wln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 23914-3

Data de abertura: 01/06/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VL10L, BOREX BDL, TIPLER RDT38						
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00

Lote: 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00-20 COM TIP TOP V05 A V10	60,00	UN	29,58		0,00	0,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00-20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VT50L, BOREX BDT1, TIPLER RDT72	30,00	UN	442,80		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00

Lote: 013 Lote 013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000R20 COM TIP TOP V05 A V10	160,00	UN	29,57		0,00	0,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000R20 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VML530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84	80,00	UN	412,30		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00

Lote: 014 Lote 014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000R20 COM TIP TOP V05 A V10	80,00	UN	29,58		0,00	0,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000R20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VWHL, BOREX BX01L, TIPLER RT86	40,00	UN	440,75		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00

Lote: 015 Lote 015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R22,5 COM TIP TOP V05 A V10	100,00	UN	29,63		0,00	0,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80R22,5 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84	50,00	UN	434,43		0,00	0,00

13.835.750/0001-25

A. L. STACZEWSKI E FILHO
LTDA. - ME

Fernanda

om

58
[Handwritten signatures]

136

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.835.750/0001-25 Fornecedor : A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS

E-mail: douglas@wln.com.br

Endereço : AV BRASIL 970 ESCRITORIO - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521378

Fax:

Celular: 4699128483

Inscrição Estadual: 90562359-11

Contador: Eldo Blume

Telefone contador: 4635521288

Representante: Alvina Lopes Staczewski

CPF: 368.890.919-49

RG: 22653318

Telefone representante: 46999128483

Endereço representante: Rua LUiz Geraldo Hollen 799 Casa - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail representante: douglas@wln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 23914-3

Data de abertura: 01/06/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 016 Lote 016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R22,5 COM TIP TOP V05 A V10	80,00	UN	36,67		0,00	0,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VWHL, BOREX BX01L, TIPLER RT86	40,00	UN	486,00		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 017 Lote 017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R22,5, COM TIP TOP V05 A V10	24,00	UN	31,47		0,00	0,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 295/80R22,5 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84	12,00	UN	477,59		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 018 Lote 018

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R22,5, COM TIP TOP V05 A V10	24,00	UN	36,67		0,00	0,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 295/80R22,5 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VWHL, BOREX BX01L, TIPLER RT86	12,00	UN	498,00		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 019 Lote 019

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 215/75R17,5, COM TIP TOP V05 A V10	40,00	UN	29,00		0,00	0,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 215/75R17,5 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL WM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84	20,00	UN	336,67		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 020 Lote 020

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 215/75R17,5, COM TIP TOP V05 A V10	40,00	UN	29,00		0,00	0,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 215/75R17,5 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VZE1, BOREX BXL8, TIPLER RT32	20,00	UN	324,75		0,00	0,00

13.835.750/0001-25
A. L. STACZEWSKI E FILHO
LTDA. - ME

fermonde

om

437

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.835.750/0001-25 Fornecedor : A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS

E-mail: douglas@wln.com.br

Endereço : AV BRASIL 970 ESCRITORIO - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521378

Fax:

Celular: 4699128483

Inscrição Estadual: 90562359-11

Contador: Eldo Blume

Telefone contador: 4635521288

Representante: Alvina Lopes Staczewski

CPF: 368.890.919-49

RG: 22653318

Telefone representante: 46999128483

Endereço representante: Rua Luiz Geraldo Hollen 799 Casa - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail representante: douglas@wln.com.br

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 23914-3

Data de abertura: 01/06/2012

Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 021 Lote 021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 165/70R13 COM TIP TOP V05 A V10	20,00	UN	20,00		0,00	0,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 165/70R13 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22	10,00	UN	151,00		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 022 Lote 022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 175/70R13 COM TIP TOP V05 A V10	40,00	UN	20,00		0,00	0,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 175/70R13 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22	20,00	UN	153,67		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 023 Lote 023

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 175/70R13 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22	40,00	UN	20,00		0,00	0,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 175/70R14 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22	20,00	UN	167,75		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 024 Lote 024

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 185/65R14 COM TIP TOP V05 A V10	20,00	UN	20,00		0,00	0,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 185/65R14 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22	10,00	UN	160,33		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 025 Lote 025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 205/75R16 COM TIP TOP V05 A V10	40,00	UN	25,00		0,00	0,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 205/75R16 LISO	20,00	UN	292,67		0,00	0,00

13.835.750/0001-25

A. L. STACZEWSKI E FILHO
LTDA - ME

Fernanda

om

438

439

Fernanda

on
p

5

f

p

p

p

p

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.835.750/0001-25 Fornecedor : A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS

E-mail: douglas@wln.com.br

Endereço : AV BRASIL 970 ESCRITORIO - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521378

Fax:

Celular: 4699128483

Inscrição Estadual: 90562359-11

Contador: Eldo Blume

Telefone contador: 4635521288

Representante: Alvina Lopes Staczewski

CPF: 368.890.919-49

RG: 22653318

Telefone representante: 46999128483

Endereço representante: Rua Lúiz Geraldo Hollen 799 Casa - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail representante: douglas@wln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 23914-3

Data de abertura: 01/06/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 025 Lote 025

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22						
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00

Lote : 026 Lote 026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 900X16 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	40,00	UN	47,50	POLACO PNEUS	45,00	1.800,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 900X16	20,00	UN	37,50	POLACO PNEUS	32,00	640,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900X16	10,00	UN	155,00	POLACOPNEUS	130,00	1.300,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							3.740,00

Lote : 027 Lote 027

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 19.5L-24 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	80,00	UN	85,61	POLACO PNEUS	78,00	6.240,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 19.5L-24	40,00	UN	69,03	POLACO PNEUS	65,00	2.600,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5L-24	20,00	UN	311,33	POLACO PNEUS	290,00	5.800,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							14.640,00

Lote : 028 Lote 028

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 12.5/80-18 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	40,00	UN	70,49	POLACO PNEUS	65,00	2.600,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 12.5/80-18	20,00	UN	55,70	POLACO PNEUS	50,00	1.000,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.5/80-18	10,00	UN	187,30	POLACO PNEUS	170,00	1.700,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							5.300,00

Lote : 029 Lote 029

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 1400-24 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	100,00	UN	86,19	POLACO PNEUS	85,00	8.500,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1400-24	75,00	UN	69,54	POLACO PNEUS	65,00	4.875,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400-24	50,00	UN	305,47	POLACO PNEUS	285,00	14.250,00

13.835.750/0001-25
A. L. STACZEWSKI E FILHO
LTDA - ME

Fernanda

omr

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.835.750/0001-25 Fornecedor : A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS

E-mail: douglas@wln.com.br

Endereço : AV BRASIL 970 ESCRITORIO - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521378

Fax:

Celular: 4699128483

Inscrição Estadual: 90562359-11

Contador: Edo Blume

Telefone contador: 4635521288

Representante: Alvina Lopes Staczewski

CPF: 368.890.919-49

RG: 22653318

Endereço representante: Rua Luiz Geraldo Hollen 799 Casa - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46999128483

E-mail representante: douglas@wln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 23914-3

Data de abertura: 01/06/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 27.625,00

Lote : 030 Lote 030

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 17.5-25 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	100,00	UN	86,60	POLACO PNEUS	85,00	8.500,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 17,5-25	75,00	UN	69,94	POLACO PNEUS	65,90	4.942,50
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5-25	50,00	UN	306,44	POLACO PNEUS	295,00	14.750,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							28.192,50

Lote : 031 Lote 031

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 18.4-30 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	40,00	UN	82,50	POLACO PNEUS	80,00	3.200,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 18.4-30	20,00	UN	67,50	POLACO PNEUS	65,00	1.300,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4-30	10,00	UN	305,00	POLACO PNEUS	290,00	2.900,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							7.400,00

Lote : 032 Lote 032

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 750X16" COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	80,00	UN	41,09	POLACO PNEUS	35,00	2.800,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 750X16	40,00	UN	31,48	POLACO PNEUS	25,00	1.000,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 750X16	20,00	UN	105,39	POLACO PNEUS	95,00	1.900,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							5.700,00

Lote : 033 Lote 033

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 A V10 COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	150,00	UN	48,26	POLACO PNEUS	45,00	6.750,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 900-20	80,00	UN	39,28	POLACO PNEUS	35,00	2.800,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900-20	40,00	UN	176,47	POLACO PNEUS	165,00	6.600,00

13.835.750/0001-25

A. L. STACZEWSKI E FILHO
LTDA. ME

Fernando

om 10

S

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.835.750/0001-25 Fornecedor : A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS

E-mail: douglas@w ln.com.br

Endereço : AV BRASIL 970 ESCRITORIO - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521378

Fax:

Celular: 4699128483

Inscrição Estadual: 90562359-11

Contador: Eldo Blume

Telefone contador: 4635521288

Representante: Alvina Lopes Staczewski

CPF: 368.890.919-49

RG: 22653318

Telefone representante: 46999128483

Endereço representante: Rua Luiz Geraldo Hollen 799 Casa - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail representante: douglas@w ln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 23914-3

Data de abertura: 01/06/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.150,00

Lote : 034 Lote 034

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 10.00-20 - 1000R20 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	400,00	UN	54,27	POLACO PNEUS	48,00	19.200,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1000-20 -1000R20	300,00	UN	41,62	POLACO PNEUS	40,00	12.000,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000-20 - 1000R20	200,00	UN	173,20	POLACO PNEUS	165,00	33.000,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	64.200,00

Lote : 035 Lote 035

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU 275/80R22,5 - 295/80R22,5 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	200,00	UN	56,60	POLACO PNEUS	55,00	11.000,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 275/80R22,5 - 295/80R22,5	150,00	UN	41,61	POLACO PNEUS	38,00	5.700,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80R22,5 - 295/80R22,5	80,00	UN	171,50	POLACO PNEUS	155,00	12.400,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	29.100,00

Lote : 036 Lote 036

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU 215/75R17,5 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	80,00	UN	45,94	POLACO PNEUS	35,00	2.800,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 215/75R17,5	40,00	UN	39,27	POLACO PNEUS	35,00	1.400,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75R17,5	20,00	UN	135,34	POLACO PNEUS	110,00	2.200,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	6.400,00

Lote : 037 Lote 037

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13* COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10	150,00	UN	22,80	POLACO PNEUS	20,00	3.000,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13*	130,00	UN	17,28	POLACO PNEUS	15,00	1.950,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13*	20,00	UN	50,91	POLACO PNEUS	45,00	900,00

13.835.750/0001-25

A. L. STACZEWSKI E FILHO
LTDA - ME

08/10/2019 17:09:05

Fernanda

em

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.835.750/0001-25 Fornecedor : A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS

E-mail: douglas@wln.com.br

Endereço : AV BRASIL 970 ESCRITORIO - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521378

Fax:

Celular: 4699128483

Inscrição Estadual: 90562359-11

Contador: Edo Blume

Telefone contador: 4635521288

Representante: Alvina Lopes Staczewski

CPF: 368.890.919-49

RG: 22653318

Endereço representante: Rua Luiz Geraldo Hollen 799 Casa - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46999128483

E-mail representante: douglas@wln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 23914-3

Data de abertura: 01/06/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.850,00

Lote : 038 Lote 038

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU VEICULO LEVE ARO 14" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	150,00	UN	23,18	POLACO PNEUS	22,00	3.300,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEÍCULO LEVE ARO 14"	130,00	UN	17,56	POLACO PNEUS	15,00	1.950,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 14"	20,00	UN	51,45	POLACO PNEUS	45,00	900,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.150,00

Lote : 039 Lote 039

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU VEICULO LEVE ARO 15" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	100,00	UN	24,44	POLACO PNEUS	22,00	2.200,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 15"	50,00	UN	17,96	POLACO PNEUS	15,00	750,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 15"	20,00	UN	58,24	POLACO PNEUS	50,00	1.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 3.950,00

Lote : 040 Lote 040

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	80,00	UN	29,68	POLACO PNEUS	28,00	2.240,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16"	40,00	UN	21,44	POLACO PNEUS	20,00	800,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16"	20,00	UN	65,47	POLACO PNEUS	55,00	1.100,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 4.140,00

Lote : 041 Lote 041

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 17.5-25 COM TIP TOP V05 A V10	75,00	UN	37,49		0,00	0,00
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 17.5-25, REFDESENHO SGG/G2	38,00	UN	1.545,03		0,00	0,00

13.835.750/0001-2

A. L. STACZEWSKI E FILHO

LIDA. - ME

08/10/2019 17:09:06

443

Fernando

om

S
ab
ab

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.835.750/0001-25 Fornecedor : A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS

E-mail: douglas@w ln.com.br

Endereço : AV BRASIL 970 ESCRITORIO - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521378

Fax:

Celular: 4699128483

Inscrição Estadual: 90562359-11

Contador: Edo Blume

Telefone contador: 4635521288

Representante: Alvina Lopes Staczewski

CPF: 368.890.919-49

RG: 22653318

Endereço representante: Rua Luiz Geraldo Hollen 799 Casa - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46999128483

E-mail representante: douglas@w ln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 23914-3

Data de abertura: 01/06/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 042 Lote 042

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 1400-24 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	300,00	UN	86,19	POLACO PNEUS	85,00	25.500,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1400-24	225,00	UN	69,54	POLACO PNEUS	65,00	14.625,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400-24	150,00	UN	305,47	POLACO PNEUS	290,00	43.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							83.625,00

Lote : 043 Lote 043

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 17.5-25 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	300,00	UN	86,60	POLACO PNEUS	85,00	25.500,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 17,5-25	225,00	UN	69,94	POLACO PNEUS	65,00	14.625,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5-25	150,00	UN	306,44	POLACO PNEUS	295,00	44.250,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							84.375,00
TOTAL DA PROPOSTA :							396.537,50

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 2 dias

Alvina Lo. Staczewski

A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS
CNPJ: 13.835.750/0001-25

13.835.750/0001-25

A. L. STACZEWSKI E FILHO
LTDA. - ME

Fernanda

om

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.053.628/0001-04 **Fornecedor:** NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME **E-mail:** pedroadones@gmail.com
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 3633 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4635521239 **Fax:** **Celular:** 46999402028
Inscrição Estadual: ISENT0 **Contador:** PEDRO ADONES KRUGEL **Telefone contador:** 46 35521239
Representante: NILZA MARLI KUSNIEWSKI **CPF:** 915.563.419-20 **RG:** 17R3232589
Endereço representante: AV RIO GRANDE DO SUL 3633 CASA - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**
E-mail representante: pedroadones@gmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

S

(Handwritten signature/initials)

Fernanda

b

om

2

f

W

GH

Nilza

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.053.628/0001-04 Fornecedor: NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 3633 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521239

Fax:

Celular: 46999402028

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador: PEDRO ADONES KRUGEL

Telefone contador: 46 35521239

Representante: NILZA MARLI KUSNIEWSKI

CPF: 915.563.419-20

RG: 17R3232589

Endereço representante: AV RIO GRANDE DO SUL 3633 CASA - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: pedroadones@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 026 Lote 026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 900X16 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	40,00	UN	47,50	BORRACHARIA FLESCH	42,50	1.700,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 900X16	20,00	UN	37,50	BORRACHARIA FLESCH	35,00	700,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900X16	10,00	UN	155,00	BORRACHARIA FLESCH	150,00	1.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							3.900,00

Lote : 027 Lote 027

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 19.5L-24 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	80,00	UN	85,61	BORRACHARIA FLESCH	83,00	6.640,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 19.5L-24	40,00	UN	69,03	BORRACHARIA FLESCH	65,00	2.600,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5L-24	20,00	UN	311,33	BORRACHARIA FLESCH	295,00	5.900,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							15.140,00

Lote : 028 Lote 028

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 12.5/80-18 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	40,00	UN	70,49	BORRACHARIA FLESCH	65,00	2.600,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 12.5/80-18	20,00	UN	55,70	BORRACHARIA FLESCH	52,00	1.040,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.5/80-18	10,00	UN	187,30	BORRACHARIA FLESCH	180,00	1.800,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							5.440,00

Lote : 029 Lote 029

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 1400-24 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	100,00	UN	86,19	BORRACHARIA FLESCH	82,00	8.200,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1400-24	75,00	UN	69,54	BORRACHARIA FLESCH	62,00	4.650,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400-24	50,00	UN	305,47	BORRACHARIA FLESCH	280,00	14.000,00

9176

Nilza

Fernanda

[Handwritten signatures and marks]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.053.628/0001-04 Fornecedor : NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 3633 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521239

Fax:

Celular: 46999402028

Inscrição Estadual: ISENTO

Contador: PEDRO ADONES KRUGEL

Telefone contador: 46 35521239

Representante: NILZA MARLI KUSNIEWSKI

CPF: 915.563.419-20

RG: 17R3232589

Endereço representante: AV RIO GRANDE DO SUL 3633 CASA - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: pedroadones@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 26.850,00

Lote : 030 Lote 030

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 17.5-25 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	100,00	UN	86,60	BORRACHARIA FLESCH	82,00	8.200,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 17.5-25	75,00	UN	69,94	BORRACHARIA FLESCH	62,00	4.650,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5-25	50,00	UN	306,44	BORRACHARIA FLESCH	282,00	14.100,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 26.950,00

Lote : 031 Lote 031

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 18.4-30 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	40,00	UN	82,50	BORRACHARIA FLESCH	78,00	3.120,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 18.4-30	20,00	UN	67,50	BORRACHARIA FLESCH	65,00	1.300,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4-30	10,00	UN	305,00	BORRACHARIA FLESCH	298,00	2.980,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.400,00

Lote : 032 Lote 032

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 750X16" COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	80,00	UN	41,09	BORRACHARIA FLESCH	35,00	2.800,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 750X16	40,00	UN	31,48	BORRACHARIA FLESCH	30,00	1.200,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 750X16	20,00	UN	105,39	BORRACHARIA FLESCH	100,00	2.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.000,00

Lote : 033 Lote 033

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 A V10 COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	150,00	UN	48,26	BORRACHARIA FLESCH	42,00	6.300,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 900-20	80,00	UN	39,28	BORRACHARIA FLESCH	35,00	2.800,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900-20	40,00	UN	176,47	BORRACHARIA FLESCH	165,00	6.600,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'b' and 'am'.

Handwritten signature: Nilza

Handwritten signature: Fernanda

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.053.628/0001-04 Fornecedor : NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 3633 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521239

Fax:

Celular: 46999402028

Inscrição Estadual: ISENTO

Contador: PEDRO ADONES KRUGEL

Telefone contador: 46 35521239

Representante: NILZA MARLI KUSNIEWSKI

CPF: 915.563.419-20

RG: 17R3232589

Endereço representante: AV RIO GRANDE DO SUL 3633 CASA - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: pedroadones@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 15.700,00

Lote : 034 Lote 034

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 10.00-20 - 1000R20 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	400,00	UN	54,27	BORRACHARIA FLESCH	50,00	20.000,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1000-20 -1000R20	300,00	UN	41,62	BORRACHARIA FLESCH	38,00	11.400,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000-20 - 1000R20	200,00	UN	173,20	BORRACHARIA FLESCH	170,00	34.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							65.400,00

Lote : 035 Lote 035

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU 275/80R22,5 - 295/80R22,5 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	200,00	UN	56,60	BORRACHARIA FLESCH	50,00	10.000,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 275/80R22,5 - 295/80R22,5	150,00	UN	41,61	BORRACHARIA FLESCH	38,00	5.700,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80R22,5 - 295/80R22,5	80,00	UN	171,50	BORRACHARIA FLESCH	165,00	13.200,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							28.900,00

Lote : 036 Lote 036

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU 215/75R17,5 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	80,00	UN	45,94	BORRACHARIA FLESCH	40,00	3.200,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 215/75R17,5	40,00	UN	39,27	BORRACHARIA FLESCH	35,00	1.400,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75R17,5	20,00	UN	135,34	BORRACHARIA FLESCH	130,00	2.600,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							7.200,00

Lote : 037 Lote 037

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10	150,00	UN	22,80	BORRACHARIA FLESCH	20,00	3.000,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13"	130,00	UN	17,28	BORRACHARIA FLESCH	15,00	1.950,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13"	20,00	UN	50,91	BORRACHARIA FLESCH	45,00	900,00

Nilza

Fernanda

S
om
[Handwritten signatures]

847

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.053.628/0001-04 Fornecedor: NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 3633 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521239

Fax:

Celular: 46999402028

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador: PEDRO ADONES KRUGEL

Telefone contador: 46 35521239

Representante: NILZA MARLI KUSNIEWSKI

CPF: 915.563.419-20

RG: 17R3232589

Endereço representante: AV RIO GRANDE DO SUL 3633 CASA - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: pedroadones@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.850,00

Lote : 038 Lote 038

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 14" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	150,00	UN	23,18	BORRACHARIA FLESCH	20,00	3.000,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEÍCULO LEVE ARO 14"	130,00	UN	17,56	BORRACHARIA FLESCH	15,00	1.950,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 14"	20,00	UN	51,45	BORRACHARIA FLESCH	48,00	960,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							5.910,00

Lote : 039 Lote 039

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU VEÍCULO LEVE ARO 15" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	100,00	UN	24,44	BORRACHARIA FLESCH	20,00	2.000,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 15"	50,00	UN	17,96	BORRACHARIA FLESCH	15,00	750,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 15"	20,00	UN	58,24	BORRACHARIA FLESCH	52,00	1.040,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							3.790,00

Lote : 040 Lote 040

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	80,00	UN	29,68	BORRACHARIA FLESCH	25,00	2.000,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16"	40,00	UN	21,44	BORRACHARIA FLESCH	20,00	800,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16"	20,00	UN	65,47	BORRACHARIA FLESCH	60,00	1.200,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							4.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00

Lote : 042 Lote 042

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 1400-24 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	300,00	UN	86,19	BORRACHARIA FLESCH	80,00	24.000,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1400-24	225,00	UN	69,54	BORRACHARIA FLESCH	58,00	13.050,00

bhp

Nilza

Fernanda

Handwritten signatures and marks, including a large blue 'S' and various scribbles.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.053.628/0001-04 **Fornecedor :** NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME **E-mail:** pedroadones@gmail.com
Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 3633 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4635521239 **Fax:** **Celular:** 46999402028
Inscrição Estadual: ISENT0 **Contador:** PEDRO ADONES KRUGEL **Telefone contador:** 46 35521239
Representante: NILZA MARLI KUSNIEWSKI **CPF:** 915.563.419-20 **RG:** 17R3232589
Endereço representante: AV RIO GRANDE DO SUL 3633 CASA - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**
E-mail representante: pedroadones@gmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 042 Lote 042

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400-24	150,00	UN	305,47	BORRACHARIA FLESCH	280,00	42.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							79.050,00

Lote : 043 Lote 043

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CONERTO DE CÂMARA DE PNEU 17.5-25 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	300,00	UN	86,60	BORRACHARIA FLESCH	80,00	24.000,00
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 17,5-25	225,00	UN	69,94	BORRACHARIA FLESCH	65,00	14.625,00
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5-25	150,00	UN	306,44	BORRACHARIA FLESCH	280,00	42.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							80.625,00
TOTAL DA PROPOSTA :							388.105,00

Validade da proposta: 90 dias
 Prazo de entrega: 2 dias

Nilza M Kusniewski

NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME
 CNPJ: 33.053.628/0001-04

Fernanda

om *S* *f* *o* *o* *o*

250



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Relatório de Lances por Lote
Pregão 49/2019

Lote	Fornece	Valor	Valor
Lote 1	Fornece	2040,00	2040,00
	Lance Inicial		
	Rodada		
	Fornece	1718,00	1718,00
		1705,00	1705,00
		1695,00	1695,00
		1695,00	1695,00
		1720,00	1720,00
	Lance Inicial		
	Rodada		
	Fornece	1776,00	1776,00
		1715,00	1715,00
		1700,00	1700,00
	Lance Inicial		
	Rodada		
	Fornece	11320,00	11320,00

Lote	Fornece	Valor	Valor
Lote 2	Fornece	13220,00	13220,00
	Lance Inicial		
	Rodada		
	Fornece	11700,00	11700,00
		11600,00	11600,00
		11500,00	11500,00
		11390,00	11390,00
		11370,00	11370,00
		11350,00	11350,00
		11290,00	11290,00
		11250,00	11250,00
		11200,00	11200,00
		11100,00	11100,00
		11000,00	11000,00
		10950,00	10950,00
		10900,00	10900,00
		10850,00	10850,00
		10800,00	10800,00
		10750,00	10750,00
		10700,00	10700,00
		10600,00	10600,00
		10550,00	10550,00
		10500,00	10500,00
		10450,00	10450,00
		10400,00	10400,00
		10350,00	10350,00
		10300,00	10300,00
		10200,00	10200,00
		10100,00	10100,00
		10000,00	10000,00
		9950,00	9950,00
		9900,00	9900,00
		9850,00	9850,00
		9800,00	9800,00
		9750,00	9750,00
		9650,00	9650,00
		9550,00	9550,00
		9450,00	9450,00
		9350,00	9350,00
		9250,00	9250,00
		9150,00	9150,00
		9050,00	9050,00
		8950,00	8950,00
		8850,00	8850,00
		8750,00	8750,00
		8650,00	8650,00
		8550,00	8550,00
		8450,00	8450,00
		8350,00	8350,00

Handwritten notes and signatures: "Demanda", "Am", "S", "T", "M", "461", and various scribbles.

Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Relatório de Lances por Lote
Pregão 49/2019



Página 2

Objeto: serviços de recapagem, vulcanização, conserto, montagem e desmontagem de pneus

Rodada	Valor	Fornecedor	3528
47	8 250,00		
48	8 150,00		
49	8 000,00		
50	7 900,00		
51	7 800,00		
52	7 800,00		
Lance Inicial			
1	12 400,00		
2	11 580,00		
3	11 490,00		
4	11 380,00		
5	11 360,00		
6	11 300,00		
7	11 280,00		
8	11 240,00		
9	11 150,00		
10	11 050,00		
11	10 990,00		
12	10 940,00		
13	10 890,00		
14	10 830,00		
15	10 780,00		
16	10 740,00		
17	10 650,00		
18	10 580,00		
19	10 530,00		
20	10 490,00		
21	10 440,00		
22	10 380,00		
23	10 330,00		
24	10 250,00		
25	10 150,00		
26	10 050,00		
27	9 990,00		
28	9 930,00		
29	9 880,00		
30	9 840,00		
31	9 780,00		
32	9 700,00		
33	9 600,00		
34	9 500,00		
35	9 400,00		
36	9 300,00		
37	9 200,00		
38	9 100,00		
39	9 000,00		
40	8 900,00		
41	8 800,00		
42	8 700,00		
43	8 600,00		
44	8 500,00		
45	8 400,00		
46	8 300,00		
47	8 200,00		
48	8 100,00		
49	7 990,00		
50	7 850,00		

Rodada	Valor	Fornecedor	18131
1	11 690,00		
2	11 580,00		
3	11 490,00		
4	11 380,00		
5	11 360,00		
6	11 300,00		
7	11 280,00		
8	11 240,00		
9	11 150,00		
10	11 050,00		
11	10 990,00		
12	10 940,00		
13	10 890,00		
14	10 830,00		
15	10 780,00		
16	10 740,00		
17	10 650,00		
18	10 580,00		
19	10 530,00		
20	10 490,00		
21	10 440,00		
22	10 380,00		
23	10 330,00		
24	10 250,00		
25	10 150,00		
26	10 050,00		
27	9 990,00		
28	9 930,00		
29	9 880,00		
30	9 840,00		
31	9 780,00		
32	9 700,00		
33	9 600,00		
34	9 500,00		
35	9 400,00		
36	9 300,00		
37	9 200,00		
38	9 100,00		
39	9 000,00		
40	8 900,00		
41	8 800,00		
42	8 700,00		
43	8 600,00		
44	8 500,00		
45	8 400,00		
46	8 300,00		
47	8 200,00		
48	8 100,00		
49	7 990,00		
50	7 850,00		
Lance Inicial			
1	11 730,40		
2	11 630,00		
3	11 550,00		
4	11 400,00		

Lote: 3
 Declarou: *Fernanda*
 Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5523 K
 09/10/2019 13:31:32

452
S
[scribble]
T
R



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Relatorio de Lances por Lote
Pregão 49/2019

Objeto: serviços de recapagem, mecanização, conserto, montagem e desmontagem de pneus
 Fornece 3528 RECAPADORA PARDAL LTDA EPP
 Rodada Valor
 Lance Inicial 6.780,00
 Vencedor

1	6.750,00
2	6.730,00
3	6.710,00
4	6.690,00
5	6.670,00
6	6.640,00
7	6.580,00
8	6.490,00
9	6.440,00
10	6.350,00
11	6.280,00
12	6.230,00
13	6.100,00
14	6.100,00
Fornece 2894	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
Rodada	Valor
Lance Inicial	7.550,00
Declinou	

1	6.760,00
2	6.740,00
3	6.720,00
4	6.700,00
5	6.680,00
6	6.650,00
7	6.600,00
8	6.500,00
9	6.450,00
10	6.400,00
11	6.300,00
12	6.250,00
13	6.200,00
Fornece 18131	DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
Rodada	Valor
Lance Inicial	7.578,48
Declinou	

1	63.000,00
2	60.500,00
3	59.900,00
4	59.450,00
5	59.100,00
6	58.850,00
7	58.750,00
8	58.450,00
9	57.950,00
10	57.400,00
11	57.100,00
12	56.850,00
13	56.400,00
14	55.950,00
15	55.650,00
16	54.950,00
17	54.400,00
18	53.900,00
19	53.400,00
20	52.900,00
21	52.400,00
22	51.950,00
23	51.400,00
24	50.950,00
25	49.950,00
26	49.450,00
Fornece 3528	RECAPADORA PARDAL LTDA EPP
Rodada	Valor
Lance Inicial	63.000,00
Vencedor	

Emitted por Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5523 K
 09/10/2019 13:31:32
 Fernanda
 om
 453



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Relatório de Lances por Lote
Pregão 49/2019

Objeto: serviços de recapagem, vulcanização, conserto, montagem e desmontagem de pneus

Rodada	Valor	Fornecedor
27	49 100,00	
28	48 950,00	
29	48 400,00	
30	48 200,00	
31	48 050,00	
32	47 950,00	
33	48 850,00	
34	46 400,00	
35	46 200,00	
36	46 000,00	
37	45 950,00	
38	45 850,00	
39	45 750,00	
40	45 550,00	
41	45 450,00	
42	45 400,00	
43	45 395,00	
44	45 370,00	
45	44 950,00	
46	44 850,00	
47	44 550,00	
48	44 350,00	
49	44 200,00	
50	44 050,00	
51	43 950,00	
52	41 950,00	
53	41 750,00	
54	41 450,00	
55	41 250,00	
56	40 990,00	
57	40 850,00	
58	40 750,00	
59	40 550,00	
60	40 450,00	
61	40 450,00	
Rodada Lance Inicial		
1	61 480,00	
2	61 100,00	
3	60 200,00	
Fornecedor 2894 COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA		
Valor	Declinou	
Rodada 3 Inicial		
1	65 520,00	
2	61 000,00	
3	60 000,00	
4	59 500,00	
5	59 200,00	
6	58 900,00	
7	58 800,00	
8	58 500,00	
9	58 000,00	
10	57 500,00	
11	57 200,00	
12	56 900,00	
13	56 500,00	
14	56 000,00	
15	55 700,00	
16	55 000,00	
17	54 500,00	
18	54 000,00	
19	53 500,00	
20	53 000,00	
21	52 500,00	
22	52 000,00	
23	51 500,00	
24	51 000,00	

Emido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5523 k

09/10/2019 13:31:32

Fernanda

or

2
1

[Handwritten scribble]

S

954

[Handwritten scribbles]



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Relatorio de Lances por Lote
Pregão 49/2019

Objeto: serviços de recapagem, vulcanização, conserto, montagem e desmontagem de pneus

25	50.000,00	
26	49.500,00	
27	49.200,00	
Forneecedor	18131	DENIPOTIE DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
Rodada		Valor
Lance Inicial		61.494,40

1	61.200,00
2	60.400,00
3	59.750,00
4	59.400,00
5	59.000,00
6	58.840,00
7	58.700,00
8	58.400,00
9	57.800,00
10	57.300,00
11	57.000,00
12	56.600,00
13	56.350,00
14	55.800,00
15	54.800,00
16	54.300,00
17	54.300,00
18	53.850,00
19	53.300,00
20	52.850,00
21	52.350,00
22	51.800,00
23	51.250,00
24	50.500,00
25	49.850,00
26	49.400,00
27	49.000,00
28	48.500,00
29	48.300,00
30	48.100,00
31	48.000,00
32	46.900,00
33	46.500,00
34	46.300,00
35	46.100,00
36	45.990,00
37	45.900,00
38	45.800,00
39	45.600,00
40	45.500,00
41	45.440,00
42	45.399,00
43	45.380,00
44	45.000,00
45	44.900,00
46	44.600,00
47	44.400,00
48	44.300,00
49	44.100,00
50	44.000,00
51	42.000,00
52	41.800,00
53	41.500,00
54	41.300,00
55	41.000,00
56	40.900,00
57	40.800,00
58	40.600,00
59	40.500,00

Lote 5

Emitted por: Carla Sabrina Rech Malinshi, na versão: 6523 K

09/10/2019 13:31:32

Estimada

Handwritten scribbles and initials

Handwritten marks and numbers (455, 45)

Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Relatório de Lances por Lote
Pregão 49/2019



Objeto: serviços de recapagem, vulcanização, conserto, montagem e desmontagem de pneus

Rodada	Valor	Fornece
3528	14 910,00	RECAPADORA PARDAI LTDA EPP

Lance Inicial

1	14 050,00
2	13 800,00
3	13 100,00
4	12 800,00
5	12 550,00
6	12 300,00
7	11 880,00
8	11 600,00
9	11 300,00
10	10 990,00
11	10 800,00
12	10 700,00
13	10 500,00
14	10 300,00
15	10 100,00
16	9 990,00
17	9 800,00
18	9 400,00
19	9 200,00
20	9 000,00
21	8 970,00
22	8 940,00
23	8 900,00
24	8 400,00
25	8 200,00
26	8 000,00
27	8 000,00

Rodada	Valor	Fornece
2834	16 825,00	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Lance Inicial

1	14 100,00
2	13 900,00
3	13 200,00
4	12 900,00
5	12 600,00
6	12 400,00
7	11 900,00
8	11 700,00
9	11 400,00

Rodada	Valor	Fornece
15131	14 137,25	DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Lance Inicial

1	14 000,00
2	13 300,00
3	13 000,00
4	12 700,00
5	12 500,00
6	12 000,00
7	11 800,00
8	11 500,00
9	11 000,00
10	10 900,00
11	10 750,00
12	10 600,00
13	10 400,00
14	10 200,00
15	10 000,00
16	9 900,00
17	9 500,00
18	9 300,00
19	9 100,00
20	8 990,00
21	8 950,00
22	8 930,00
23	8 500,00

Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5523 k

09/10/2019 13:31:32

Demanda

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Relatorio de Lances por Lote
Pregão 49/2019

Objeto: serviços de recapagem, vulcanização, conserto, montagem e desmontagem de pneus

24 8 300,00
 25 8 100,00

Lote 5

Forneceador 3528
 Rodada
 Valor

RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP

Vencedor

Lance Inicial 10 900,00

1 10 700,00

2 10 400,00

3 10 400,00

4 10 100,00

5 9 900,00

6 9 800,00

7 9 700,00

8 9 600,00

9 9 500,00

10 9 400,00

11 9 300,00

12 9 200,00

13 9 000,00

14 8 800,00

15 8 600,00

16 8 400,00

17 8 200,00

18 8 000,00

19 7 850,00

20 7 750,00

21 7 600,00

22 7 400,00

23 7 250,00

24 7 000,00

25 6 800,00

26 6 600,00

27 6 400,00

28 6 200,00

29 5 990,00

30 5 850,00

31 5 750,00

32 5 650,00

33 5 500,00

34 5 300,00

35 5 050,00

36 5 050,00

Forneceador 2894

COMERCIO DE PNEUS SCPEL LTDA

Valor

Lance Inicial 12 400,00

1 10 950,00

2 10 850,00

3 10 600,00

4 10 300,00

5 10 000,00

Forneceador 10037

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA

Valor

Lance Inicial 11 900,00

1 10 940,00

2 10 800,00

3 10 500,00

4 10 200,00

5 9 950,00

6 9 650,00

7 9 750,00

8 9 650,00

9 9 550,00

10 9 450,00

11 9 350,00

12 9 250,00

13 9 150,00

14 8 900,00

Enlido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5523 k

09/10/2019 13:31:32

Handwritten notes and signatures at the top of the page, including the name "Fernanda" and various scribbles.

Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Relatório de Lances por Lote
Pregão 49/2019



Objeto: serviços de recapagem, vulcanização, conserto, montagem e desmontagem de pneus

15	8.700,00
16	8.500,00
17	8.300,00
18	8.100,00
19	7.900,00
20	7.800,00
21	7.700,00
22	7.500,00
23	7.300,00
24	7.100,00
25	6.900,00
26	6.700,00
27	6.500,00
28	6.300,00
29	6.000,00
30	5.900,00
31	5.800,00
32	5.700,00
33	5.600,00
34	5.400,00
35	5.200,00

Lote 7	
Fornece	2894
Rodada	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
Valor	3.780,00
Lance Inicial	3.441,50
1	3.441,50
2	3.400,00
3	3.250,00
4	3.100,00
5	2.990,00
6	2.940,00
7	2.920,00
8	2.900,00
9	2.900,00
Fornece	
3203	RECAPADORA MARECAS LTDA - EPP
Rodada	Valor
Lance Inicial	3.648,00
Fornece	3528
Rodada	RECAPADORA PARDAL LTDA EPP
Valor	3.480,00
Lance Inicial	3.420,00
1	3.420,00
2	3.300,00
3	3.300,00
4	3.150,00
5	3.000,00
Fornece	
10037	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
Rodada	Valor
Lance Inicial	3.576,00
1	3.430,00
2	3.350,00
3	3.200,00
4	3.050,00
5	2.950,00
6	2.930,00
7	2.910,00
Fornece	
18131	DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
Rodada	Valor
Lance Inicial	3.441,60

Lote 8	
Fornece	10037
Rodada	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
Valor	9.792,00
Lance Inicial	9.792,00
1	9.100,00
2	8.350,00
3	7.900,00
4	7.750,00
5	7.650,00

Enviado por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5523 K

09/10/2019 13:31:32

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Fernanda' and other illegible scribbles.



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Relatório de Lances por Lote
Pregão 49/2019

Objeto: serviços de recapagem,ulfização,conserto,montagem e desmontagem de pneus

Item	Valor	Fornece	Descrição
6	7.500,00		
7	7.300,00		
8	7.000,00		
9	6.900,00		
10	6.700,00		
11	6.500,00		
12	6.300,00		
13	6.100,00		
14	5.900,00		
15	5.800,00		
16	5.700,00		
17	5.600,00		
18	5.500,00		
19	5.400,00		
20	5.300,00		
21	5.200,00		
22	5.000,00		
23	4.900,00		
24	4.800,00		
25	4.700,00		
26	4.600,00		
27	4.500,00		
28	4.400,00		
29	4.200,00		
30	4.000,00		
31	3.900,00		
32	3.900,00		
Fornece 2894			
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA			
Lance Inicial 10.080,00			
Valor			
Rodada 1			
9.177,50			
Rodada 2			
8.400,00			
Rodada 3			
8.000,00			
Fornece 3203			
RECAPADORA MARREGAS LTDA - EPP			
Lance Inicial 9.728,00			
Valor			
Rodada 1			
9.000,00			
Fornece 3528			
RECAPADORA PARDAL LTDA EPP			
Lance Inicial 9.440,00			
Valor			
Rodada 1			
8.950,00			
2			
8.300,00			
3			
7.800,00			
4			
7.700,00			
5			
7.600,00			
6			
7.400,00			
7			
7.200,00			
8			
6.990,00			
9			
6.800,00			
10			
6.600,00			
11			
6.400,00			
12			
6.200,00			
13			
6.000,00			
14			
5.850,00			
15			
5.750,00			
16			
5.650,00			
17			
5.550,00			
18			
5.450,00			
19			
5.350,00			
20			
5.250,00			
21			
5.100,00			
22			
4.990,00			
23			
4.850,00			
24			
4.750,00			
25			
4.650,00			
26			
4.550,00			
27			
4.450,00			
28			
4.300,00			

Emitted por Carla Sabrina Rech Malinski, na versão 5523 k

09/10/2019 13:31:22

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word "Fornecedor" and various scribbles.

Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Relatório de Lances por Lote
Pregão 49/2019



Objeto: serviços de recapagem, vulcanização, conserto, montagem e desmontagem de pneus

29	4 100,00		
30	3 990,00		
Fornecedor	18131	DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9 177,60		
1	8 500,00		
2	8 100,00		

Fornecedor	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7 600,00		
1	6 850,00		
2	6 400,00		
3	5 990,00		
4	5 450,00		
5	5 350,00		
6	5 250,00		
7	5 100,00		
8	4 990,00		
11	4 400,00		
12	4 330,00		
13	4 100,00		
14	4 100,00		
Fornecedor	2894	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8 200,00		
1	7 500,00		
2	6 800,00		
3	6 300,00		
4	5 950,00		
Fornecedor	3203	RECAPADORA MARRERCAS LTDA - EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7 760,00		
1	6 900,00		
2	6 500,00		
Fornecedor	18131	DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8 100,00		
1	7 000,00		
2	6 700,00		
3	6 000,00		
4	5 500,00		
5	5 400,00		
6	5 300,00		
7	5 200,00		
8	5 000,00		
9	4 900,00		
10	4 700,00		
11	4 500,00		
12	4 335,00		
13	4 200,00		

Fornecedor	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7 700,00		
1	5 400,00		
2	3 990,00		
3	3 990,00		
Fornecedor	2894	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8 400,00		
1	7 600,00		
2	5 300,00		

Handwritten notes and signatures at the top of the page, including the number '460' and various scribbles.



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Relatório de Lances por Lote
Pregão 49/2019

Ogjetivo: serviços de recapagem, vulcanização, conserto, montagem e desmontagem de pneus

Forneceador	Valor	Rodada	Lance Inicial
Forneceador 2894	20 000,00	Rodada	20 000,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPPEL LTDA			
Forneceador 3528	36 000,00	Lance Inicial	36 000,00
RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP			
Forneceador 3203	33 000,00	Rodada	33 000,00
RECAPPADORA MARRREGAS LTDA - EPP			
Forneceador 18131	34 731,20	Lance Inicial	34 731,20
DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA			
Forneceador 3528	20 300,00	Rodada	20 300,00
RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP			
Forneceador 2894	22 000,00	Rodada	22 000,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPPEL LTDA			
Forneceador 3528	26 000,00	Lance Inicial	26 000,00
RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP			
Forneceador 3203	23 000,00	Rodada	23 000,00
RECAPPADORA MARRREGAS LTDA - EPP			
Forneceador 18131	32 000,00	Lance Inicial	32 000,00
DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA			
Forneceador 3528	20 100,00	Rodada	20 100,00
RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP			

Forneceador	Valor	Rodada	Lance Inicial
Forneceador 2894	17 400,00	Lance Inicial	17 400,00
COMERCIO DE PNEUS SCOPPEL LTDA			
Forneceador 3528	18 800,00	Rodada	18 800,00
RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP			
Forneceador 3203	17 300,00	Rodada	17 300,00
RECAPPADORA MARRREGAS LTDA - EPP			
Forneceador 18131	18 720,00	Lance Inicial	18 720,00
DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA			
Forneceador 3528	11 000,00	Rodada	11 000,00
RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP			
Forneceador 3203	12 000,00	Rodada	12 000,00
RECAPPADORA MARRREGAS LTDA - EPP			
Forneceador 18131	15 000,00	Lance Inicial	15 000,00
DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA			
Forneceador 3528	11 500,00	Rodada	11 500,00
RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP			
Forneceador 3203	11 000,00	Rodada	11 000,00
RECAPPADORA MARRREGAS LTDA - EPP			
Forneceador 18131	10 500,00	Lance Inicial	10 500,00
DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA			
Forneceador 3528	10 500,00	Rodada	10 500,00
RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP			

Forneceador	Valor	Rodada	Lance Inicial
Forneceador 3528	21 250,00	Lance Inicial	21 250,00
RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP			
Forneceador 3203	18 900,00	Rodada	18 900,00
RECAPPADORA MARRREGAS LTDA - EPP			
Forneceador 3203	14 000,00	Rodada	14 000,00
RECAPPADORA MARRREGAS LTDA - EPP			
Forneceador 3203	14 200,00	Rodada	14 200,00
RECAPPADORA MARRREGAS LTDA - EPP			
Forneceador 3203	14 000,00	Rodada	14 000,00
RECAPPADORA MARRREGAS LTDA - EPP			
Forneceador 3203	14 000,00	Rodada	14 000,00
RECAPPADORA MARRREGAS LTDA - EPP			

Emitted por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5523k
 09/10/2019 13:31:32

Handwritten notes and signatures:
 462
 S
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Handwritten note:
 Demanda

Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Relatório de Lances por Lote
Pregão 49/2019



Objeto: serviços de recapagem, alinhamento, montagem e desmontagem de pneus

Lote	Fornece	Valor	Lance Inicial
16	Fornece	22.400,00	21.000,00
1	Lance Inicial	21.000,00	18.000,00
2	Fornece	18.000,00	18.000,00
1	Lance Inicial	21.963,00	19.000,00
1	Fornece	19.000,00	17.000,00
2	Lance Inicial	17.000,00	15.000,00
3	Fornece	15.000,00	14.500,00
4	Lance Inicial	14.500,00	14.300,00
5	Fornece	14.300,00	14.100,00
6	Lance Inicial	14.100,00	14.000,00

Lote	Fornece	Valor	Lance Inicial
17	Fornece	3528	3528
1	Lance Inicial	19.600,00	18.040,00
1	Fornece	18.131	18.040,00
1	Lance Inicial	18.000,00	15.000,00
1	Fornece	15.000,00	14.400,00
2	Lance Inicial	14.400,00	14.000,00
3	Fornece	14.000,00	14.000,00
1	Lance Inicial	18.133,60	18.000,00
1	Fornece	18.131	18.000,00
1	Lance Inicial	15.200,00	14.500,00
2	Fornece	14.500,00	14.100,00
3	Lance Inicial	14.100,00	14.000,00

Lote	Fornece	Valor	Lance Inicial
17	Fornece	3528	3528
1	Lance Inicial	5.592,00	5.200,00
1	Fornece	5.300,00	5.200,00
2	Lance Inicial	5.000,00	4.900,00
3	Fornece	4.900,00	4.400,00
4	Lance Inicial	4.400,00	4.200,00
5	Fornece	4.200,00	4.000,00
6	Lance Inicial	4.000,00	3.900,00
7	Fornece	3.900,00	3.900,00
8	Lance Inicial	5.592,00	5.200,00
1	Fornece	3203	3203
1	Lance Inicial	5.856,00	5.435,28
1	Fornece	18131	5.435,28
1	Lance Inicial	5.200,00	4.900,00
2	Fornece	4.900,00	4.500,00
3	Lance Inicial	4.500,00	4.300,00
4	Fornece	4.300,00	4.100,00
5	Lance Inicial	4.100,00	3.999,00
6	Fornece	3.999,00	3.999,00

Lote	Fornece	Valor	Lance Inicial
18	Fornece	3528	3528
1	Lance Inicial	5.760,00	5.500,00
1	Fornece	5.500,00	5.500,00
2	Lance Inicial	4.900,00	4.900,00
3	Fornece	4.900,00	4.900,00

468

5

~~5~~

2

om

7

fernando



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Relatório de Lances por Lote
Pregão 49/2019

Objeto: serviços de recepção, manutenção, utilização, conserto, montagem e desmontagem de pneus

Lote	Fornece	Valor	Fornece	Valor	Fornece	Valor
19	Fornece	3203	RECAPADORA MARRERCAS LTDA - EPP	5.975,00	Declinou	
	Lance Inicial					
	Fornece	18131	DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	5.560,08	Declinou	
	Lance Inicial					
20	Fornece	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA EPP	6.600,00	Vencedor	
	Lance Inicial					
	Fornece	3203	RECAPADORA MARRERCAS LTDA - EPP	6.960,00	Declinou	
	Lance Inicial					
	Fornece	18131	DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	6.300,00	Declinou	
	Lance Inicial					
	Fornece	3203	RECAPADORA MARRERCAS LTDA - EPP	5.000,00	Declinou	
	Lance Inicial					
	Fornece	18131	DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	5.650,00	Declinou	
	Lance Inicial					
	Fornece	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA EPP	6.700,00	Vencedor	
	Lance Inicial					
21	Fornece	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA EPP	1.740,00	Vencedor	
	Lance Inicial					
	Fornece	3203	RECAPADORA MARRERCAS LTDA - EPP	1.730,00	Declinou	
	Lance Inicial					
	Fornece	18131	DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	6.360,00	Declinou	
	Lance Inicial					
	Fornece	3203	RECAPADORA MARRERCAS LTDA - EPP	4.000,00	Declinou	
	Lance Inicial					
	Fornece	18131	DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	6.300,00	Declinou	
	Lance Inicial					
	Fornece	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA EPP	4.050,00	Vencedor	
	Lance Inicial					
22	Fornece	3203	RECAPADORA MARRERCAS LTDA - EPP	1.800,00	Declinou	
	Lance Inicial					
	Fornece	3203	RECAPADORA MARRERCAS LTDA - EPP	1.800,00	Declinou	
	Lance Inicial					

Handwritten notes: Fernando, Om, 4, 2, S, 464



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Relatorio de Lances por Lote
Pregão 49/2019

Objeto: serviços de recapagem, alinhamento, lubrificação, conserto, montagem e desmontagem de pneus

3528	Fornece	RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	3.450,00
1	Lance Inicial			3.450,00

3203	Fornece	RECAPPADORA MARRREGAS LTDA - EPP	Valor	3.390,00
2	Lance Inicial			3.390,00

3203	Fornece	RECAPPADORA MARRREGAS LTDA - EPP	Valor	3.800,00
1	Lance Inicial			3.800,00

3528	Fornece	RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	3.780,00
1	Lance Inicial			3.780,00

3528	Fornece	RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	3.680,00
1	Lance Inicial			3.680,00

3203	Fornece	RECAPPADORA MARRREGAS LTDA - EPP	Valor	3.580,00
2	Lance Inicial			3.580,00

3203	Fornece	RECAPPADORA MARRREGAS LTDA - EPP	Valor	3.600,00
1	Lance Inicial			3.600,00

3528	Fornece	RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	3.700,00
1	Lance Inicial			3.700,00

3528	Fornece	RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	1.790,00
1	Lance Inicial			1.790,00

3203	Fornece	RECAPPADORA MARRREGAS LTDA - EPP	Valor	1.690,00
2	Lance Inicial			1.690,00

3203	Fornece	RECAPPADORA MARRREGAS LTDA - EPP	Valor	1.850,00
1	Lance Inicial			1.850,00

10037	Fornece	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	Valor	6.000,00
1	Lance Inicial			6.000,00

3528	Fornece	RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	5.750,00
1	Lance Inicial			5.750,00

3528	Fornece	RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	5.650,00
2	Lance Inicial			5.650,00

3528	Fornece	RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	5.450,00
4	Lance Inicial			5.450,00

3528	Fornece	RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	5.300,00
5	Lance Inicial			5.300,00

3528	Fornece	RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	5.100,00
6	Lance Inicial			5.100,00

3528	Fornece	RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	4.900,00
7	Lance Inicial			4.900,00

3528	Fornece	RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	4.700,00
9	Lance Inicial			4.700,00

3528	Fornece	RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	4.450,00
10	Lance Inicial			4.450,00

3528	Fornece	RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	4.300,00
11	Lance Inicial			4.300,00

3528	Fornece	RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	4.000,00
12	Lance Inicial			4.000,00

3528	Fornece	RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	3.900,00
13	Lance Inicial			3.900,00

3528	Fornece	RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	3.700,00
14	Lance Inicial			3.700,00

3528	Fornece	RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	3.600,00
15	Lance Inicial			3.600,00

3528	Fornece	RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	3.500,00
16	Lance Inicial			3.500,00

3528	Fornece	RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	3.300,00
17	Lance Inicial			3.300,00

3528	Fornece	RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	3.100,00
18	Lance Inicial			3.100,00

3528	Fornece	RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	2.900,00
19	Lance Inicial			2.900,00

3528	Fornece	RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	2.700,00
20	Lance Inicial			2.700,00

3528	Fornece	RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	2.500,00
21	Lance Inicial			2.500,00

3528	Fornece	RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	2.300,00
22	Lance Inicial			2.300,00

3528	Fornece	RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	2.100,00
23	Lance Inicial			2.100,00

3528	Fornece	RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	1.950,00
24	Lance Inicial			1.950,00

3203	Fornece	RECAPPADORA MARRREGAS LTDA - EPP	Valor	6.080,00
1	Lance Inicial			6.080,00

3528	Fornece	RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	5.880,00
1	Lance Inicial			5.880,00

Handwritten notes and signatures at the top of the page, including the name 'Fernando' and other illegible scribbles.



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Relatório de Lances por Lote
Pregão 49/2019

Opl: serviços de recapagem, vitrificação, conserto, montagem e desmontagem de pneus

1	5.700,00
2	5.600,00
3	5.500,00
4	5.400,00
5	5.200,00
6	5.000,00
7	4.800,00
8	4.500,00
9	4.400,00
10	4.100,00
11	3.900,00
12	3.800,00
13	3.650,00
14	3.550,00
15	3.400,00
16	3.200,00
17	3.000,00
18	2.800,00
19	2.600,00
20	2.400,00
21	2.200,00
22	2.050,00

Lote 25	
Forneceor	4878
A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	
Valor	3.740,00
Lance Inicial	3.740,00
Rodada	
1	3.710,00
2	3.690,00
3	3.690,00
Forneceor	3528
RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	
Valor	3.990,00
Lance Inicial	3.990,00
Rodada	
1	3.730,00
Forneceor	18174
NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91555341920 - ME	
Valor	3.900,00
Lance Inicial	3.900,00
Rodada	
1	3.720,00
2	3.695,00
Lote 27	
Forneceor	18174
NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91555341920 - ME	
Valor	15.140,00
Lance Inicial	15.140,00
Rodada	
3	14.595,00
Forneceor	3528
RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	
Valor	15.414,00
Lance Inicial	15.414,00
Rodada	
1	14.630,00
Forneceor	4878
A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	
Valor	14.640,00
Lance Inicial	14.640,00
Lote 28	
Forneceor	4878
A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	
Valor	5.300,00
Lance Inicial	5.300,00
Rodada	
1	5.230,00
2	5.220,00
3	5.220,00
Forneceor	3528
RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	
Valor	5.220,00
Lance Inicial	5.220,00
Rodada	
1	5.250,00
Forneceor	18174
NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91555341920 - ME	
Valor	
Lance Inicial	
Rodada	
Declinou	

09/10/2019 13:31:33	
Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5523k	

466
S
N
f on
Guaranda



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 49/2019

Objeto: serviços de recapagem, vulcanização, conserto, montagem e desmontagem de pneus

Lance Inicial	5.440,00
1	5.245,00
2	5.228,00

Lote: 29

Fornecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		26.850,00	
1		26.780,00	
2		26.780,00	

Fornecedor	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		28.433,75	
1		26.800,00	

Fornecedor	4878	A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		27.625,00	
1		26.790,00	

Lote: 30

Fornecedor	4878	A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		28.192,50	
1		26.990,00	
2		26.915,00	
3		26.915,00	

Fornecedor	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		28.551,25	
1		26.940,00	

Fornecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		26.950,00	
1		26.920,00	

Lote: 31

Fornecedor	4878	A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7.400,00	
1		7.380,00	
2		7.370,00	
3		7.370,00	

Fornecedor	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7.490,00	
1		7.390,00	

Fornecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7.400,00	
1		7.375,00	

Lote: 32

Fornecedor	4878	A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5.700,00	
1		5.670,00	
2		5.670,00	

Fornecedor	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6.234,00	
1		5.690,00	

Fornecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6.000,00	
1		5.680,00	

Lote: 33

Fornecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Vencedor
Rodada		Valor	

Fernanda

om le r

[Handwritten signature]

S

467



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Relatório de Lances por Lote
Pregão 49/2019

Objeto: serviços de recapagem, vulcanização, conserto, montagem e desmontagem de pneus

Lance Inicial	15.700,00		
Lance	15.680,00	1	
Lance	15.680,00	2	

Formecedor	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	16.629,40	Lance Inicial
Formecedor	4878	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Valor	16.590,00	Lance
Formecedor	4878	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Valor	16.150,00	Lance Inicial

Formecedor	4878	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Valor	64.200,00	Lance Inicial
Formecedor	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	63.980,00	Lance
Formecedor	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	64.000,00	Lance
Formecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Valor	63.980,00	Lance
Formecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Valor	64.100,00	Lance
Formecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Valor	64.050,00	Lance

Formecedor	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	28.740,00	Lance Inicial
Formecedor	4878	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Valor	28.775,00	Lance
Formecedor	4878	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Valor	28.740,00	Lance
Formecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Valor	28.900,00	Lance Inicial
Formecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Valor	28.800,00	Lance
Formecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Valor	28.750,00	Lance

Formecedor	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	7.200,00	Lance Inicial
Formecedor	4878	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Valor	6.370,00	Lance
Formecedor	4878	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Valor	6.350,00	Lance
Formecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Valor	6.350,00	Lance
Formecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Valor	6.370,00	Lance
Formecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Valor	6.350,00	Lance

Formecedor	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA EPP	Valor	7.528,00	Lance Inicial
Formecedor	4878	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Valor	6.380,00	Lance
Formecedor	4878	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Valor	6.360,00	Lance
Formecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Valor	6.400,00	Lance Inicial

Formecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Valor	5.850,00	Lance Inicial
Formecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Valor	5.720,00	Lance
Formecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Valor	5.740,00	Lance
Formecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Valor	5.700,00	Lance

Formecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Valor	5.850,00	Lance Inicial
Formecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Valor	5.720,00	Lance
Formecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Valor	5.740,00	Lance
Formecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Valor	5.700,00	Lance

Formecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Valor	5.850,00	Lance Inicial
Formecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Valor	5.720,00	Lance
Formecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Valor	5.740,00	Lance
Formecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Valor	5.700,00	Lance

Formecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Valor	5.850,00	Lance Inicial
Formecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Valor	5.720,00	Lance
Formecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Valor	5.740,00	Lance
Formecedor	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	Valor	5.700,00	Lance

09/10/2019 13:31:33

Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5523 k

Handwritten signatures and scribbles at the top left of the page.

Handwritten signature: am f o n

Handwritten signature: fernanda

468

Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Relatorio de Lances por Lote
Pregão 49/2019



Objeto: serviços de recapagem, vulcanização, conserto, montagem e desmontagem de pneus

5	5.700,00	Fornece	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA EPP	Declinou
Lance Inicial	5.780,50	Valor			
1	5.750,00	Rodada			
2	5.730,00	Rodada			
3	5.705,00	Rodada			
Fornece	4878	A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Declinou		
Lance Inicial	5.850,00	Valor			
1	5.770,00	Rodada			

Lote: 38					
Fornece	4878	A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Vendedor		
Lance Inicial	6.150,00	Valor			
1	5.870,00	Rodada			
2	5.840,00	Rodada			
3	5.820,00	Rodada			
4	5.800,00	Rodada			
Fornece	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA EPP	Declinou		
Lance Inicial	5.883,00	Valor			
1	5.850,00	Rodada			
2	5.830,00	Rodada			
3	5.810,00	Rodada			
Fornece	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 9156341920 - ME	Declinou		
Lance Inicial	5.910,00	Valor			
1	5.860,00	Rodada			
2	5.835,00	Rodada			

Lote: 39					
Fornece	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 9156341920 - ME	Vendedor		
Lance Inicial	3.790,00	Valor			
1	3.770,00	Rodada			
2	3.750,00	Rodada			
3	3.720,00	Rodada			
4	3.720,00	Rodada			
Fornece	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA EPP	Declinou		
Lance Inicial	3.991,50	Valor			
1	3.780,00	Rodada			
2	3.760,00	Rodada			
3	3.740,00	Rodada			
Fornece	4878	A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Declinou		
Lance Inicial	3.950,00	Valor			

Lote: 40					
Fornece	18174	NILZA MARLI KUSNIEWSKI 9156341920 - ME	Vendedor		
Lance Inicial	4.000,00	Valor			
1	3.970,00	Rodada			
2	3.940,00	Rodada			
3	3.920,00	Rodada			
4	3.920,00	Rodada			
Fornece	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA EPP	Declinou		
Lance Inicial	4.117,00	Valor			
1	3.980,00	Rodada			
2	3.960,00	Rodada			
3	3.930,00	Rodada			
Fornece	4878	A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Declinou		
Lance Inicial	4.140,00	Valor			

Demanda

am

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 49/2019

Objeto: serviços de recapagem, vulcanização, conserto, montagem e desmontagem de pneus

1	3.990,00
2	3.960,00

Lote	41
Forneceador	3528
RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	
Valor	47.423,75

Lance Inicial	41.000,00
1	41.000,00
2	37.900,00
3	34.900,00
4	29.900,00
5	27.900,00
6	25.900,00
7	24.400,00
8	23.900,00
9	22.900,00
Forneceador	3203
RECAPPADORA MARRERCAS LTDA - EPP	
Valor	52.750,00

Lance Inicial	42.000,00
1	42.000,00
2	40.000,00
3	35.000,00
4	28.000,00
5	26.000,00
6	24.500,00
7	24.000,00
8	23.000,00

Forneceador	18131
DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	
Valor	44.611,75

Lance Inicial	44.611,75
1	40.000,00
2	35.000,00
3	30.000,00
4	28.000,00
5	26.000,00
6	24.500,00
7	24.000,00
8	23.000,00

Lote	42
Forneceador	18174
NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME	
Valor	79.050,00

Lance Inicial	79.050,00
1	78.950,00
2	78.900,00
3	78.900,00
4	78.800,00
5	78.700,00
Forneceador	4878
A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	
Valor	85.286,25

Lance Inicial	85.286,25
1	79.000,00
2	78.900,00
3	78.900,00
4	78.800,00
5	78.700,00
Forneceador	4878
A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	
Valor	83.625,00

Lote	43
Forneceador	4878
A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	
Valor	84.375,00

Lance Inicial	84.375,00
1	80.580,00
2	80.250,00
3	80.050,00
4	79.890,00
5	79.650,00
6	79.450,00
7	79.390,00
8	79.200,00
Forneceador	3528
RECAPPADORA PARDAL LTDA EPP	
Valor	84.375,00

Emitido por Carla Sabrina Rech Malinski, na versão 5523 K

09/10/2019 13:31:33

Handwritten notes and signatures at the top of the page, including the name "Fernanda" and various scribbles.

Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Relatório de Lances por Lote
Pregão 49/2019



Objeto: serviços de recapagem, vulcanização, conserto, montagem e desmontagem de pneus

Lance Inicial	Valor	Fornecedor	Rodada
85.661,25			1
80.600,00			2
80.300,00			3
80.100,00			4
79.900,00			5
79.700,00			6
79.500,00			7
79.400,00			8
79.300,00			
80.625,00			Lance Inicial
80.400,00			1
80.200,00			2
80.000,00			3
79.800,00			4
79.600,00			5

Carla Sabrina Rech Malinski
Pregoeiro

Cezar Augusto Soares
Pregoeiro

Fernanda Scherer Marzec
Membro

Comercio de Pneus Scopel Ltda
LUIZ ALBERTO PAZUCH

Recapadora Pardal Ltda EPP
ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI

Recapadora MARECAS LTDA - EPP
ANDERSON ROCKENBACH

Valdecir Luiz Flesch 04960514906
Aselben Eng. Pleno

Denipotti e Denipotti Comercio e Recauchutagem
DE PNEUS LTDA
FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI

A. L. Staczewski e Filho Ltda - ME Polaco Pneus
ALVINA LOPES STACZEWSKI

Renovadora de Pneus dos Vizinhos Ltda.
VALMIR ANTONIO BEAL

Aselben Eng. Pleno
NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME
NILZA MARLI KUSNIEWSKI



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 49/2019

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
----------------------	-----	------------	--------	-------	--------	----------------	-------------	-----

Fornecedor: 4878-0 A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS CNPJ: 13.835.750/0001-25 Telefone: 4635521378 Status: Classificado							197 843,90	
Representante: 11159-7 ALVINALOPES STACZEWSKI Email: douglas@win.com.br								

Lote 026 - Lote 026

001	20697	SERVIÇO DE CONSRTO DE CÂMARA DE PNEU 900X16 COM TIP TOP V05 A V10.	UN	40,00	Classificado	44,40	1.776,00	*
002	20698	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 900X16	UN	20,00	Classificado	31,57	631,40	*
003	20699	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900X16	UN	10,00	Classificado	128,26	1.282,60	*

Lote 028 - Lote 028

001	20703	SERVIÇO DE CONSRTO DE CÂMARA DE PNEU 12 580-18 COM TIP TOP V05 A V10	UN	40,00	Classificado	64,02	2.560,80	*
002	20704	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 12 580-18	UN	20,00	Classificado	49,25	985,00	*
003	20705	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12 580-18	UN	10,00	Classificado	167,42	1.674,20	*

Lote 030 - Lote 030

001	20709	SERVIÇO DE CONSRTO DE CÂMARA DE PNEU 17 5-25 COM TIP TOP V05 A V10.	UN	100,00	Classificado	81,15	8.115,00	*
002	20710	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 17,5-25	UN	75,00	Classificado	62,91	4.718,25	*
003	20711	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17 5-25	UN	50,00	Classificado	281,63	14.081,50	*

Lote 031 - Lote 031

001	20712	SERVIÇO DE CONSRTO DE CÂMARA DE PNEU 18 4-30 COM TIP TOP V05 A V10	UN	40,00	Classificado	79,68	3.187,20	*
002	20713	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 18 4-30	UN	20,00	Classificado	64,74	1.294,80	*
003	20714	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18 4-30	UN	10,00	Classificado	288,80	2.888,00	*

Lote 032 - Lote 032

001	20715	SERVIÇO DE CONSRTO DE CÂMARA DE PNEU 750X16 COM TIP TOP V05 A V10.	UN	80,00	Classificado	34,82	2.785,60	*
002	20716	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 750X16	UN	40,00	Classificado	24,86	994,40	*
003	20717	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 750X16	UN	20,00	Classificado	94,50	1.890,00	*

Lote 034 - Lote 034

001	20721	SERVIÇO DE CONSRTO DE CÂMARA DE PNEU 10 00-20 - 1000R20	UN	400,00	Classificado	47,84	19.136,00	*
002	20722	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1000-20 -1000R20	UN	300,00	Classificado	39,86	11.958,00	*
003	20723	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000-20 - 1000R20	UN	200,00	Classificado	164,43	32.886,00	*

Lote 038 - Lote 038

001	20733	SERVIÇO DE CONSRTO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 14"	UN	150,00	Classificado	20,75	3.112,50	*
002	20734	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 14"	UN	130,00	Classificado	14,14	1.838,20	*
003	20735	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 14"	UN	20,00	Classificado	42,46	849,20	*

Handwritten notes and signatures: "Am", "N. Fernandes", "J", "27/11", and a large scribble on the left side.



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 49/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	--------	----------------	-------------	-----

001	20747	SERVIÇO DE CONSERVO DE CÂMARA DE PNEU 17.5-25	UN	300,00	Classificado	POLACO PNEUS	79,79	23.937,00	*
002	20748	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 17.5-25	UN	225,00	Classificado	POLACO PNEUS	61,01	13.727,25	*
003	20749	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5-25	UN	150,00	Classificado	POLACO PNEUS	276,90	41.535,00	*

Lote 043 - Lote 043

Fornecedor: 2894-1 COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
 CNPJ: 02.425.356/0001-31 Telefone: 4635631651
 Status: Classificado
 Email: pneusscope@hotmail.com.br
 Representante: 18175-7 LUIZ ALBERTO PAZUCH

001	20659	SERVIÇO DE CONSERVO INTERNO DE PNEU 750-16 COM TIP TOP V05 A V10	UN	24,00	Classificado	VIPAL	19,18	460,32	*
002	20660	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750-16 USO	UN	12,00	Classificado	VIPAL	203,30	2.439,60	*

Lote 007 - Lote 007

Fornecedor: 18174-9 NILZA MARLI KUSNIEW SKI 91565341920 - ME
 CNPJ: 33.053.628/0001-04 Telefone: 4635521239
 Status: Classificado
 Email: pedradonoes@gmail.com
 Representante: 18173-1 NILZA MARLI KUSNIEW SKI

001	20700	SERVIÇO DE CONSERVO DE CÂMARA DE PNEU 19.5L-24 COM TIP TOP V05 A V10	UN	80,00	Classificado	BORRACHARIA FLESCH	80,01	6.400,80	*
002	20701	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 19.5L-24	UN	40,00	Classificado	BORRACHARIA FLESCH	62,66	2.506,40	*
003	20702	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5L-24	UN	20,00	Classificado	BORRACHARIA FLESCH	284,39	5.687,80	*

Lote 029 - Lote 029

Fornecedor: 18174-9 NILZA MARLI KUSNIEW SKI 91565341920 - ME
 CNPJ: 33.053.628/0001-04 Telefone: 4635521239
 Status: Classificado
 Email: pedradonoes@gmail.com
 Representante: 18173-1 NILZA MARLI KUSNIEW SKI

001	20706	SERVIÇO DE CONSERVO DE CÂMARA DE PNEU 1400-24 COM TIP TOP V05 A V10	UN	100,00	Classificado	BORRACHARIA FLESCH	81,79	8.179,00	*
002	20707	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1400-24	UN	75,00	Classificado	BORRACHARIA FLESCH	61,84	4.638,00	*
003	20708	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400-24	UN	50,00	Classificado	BORRACHARIA FLESCH	279,26	13.963,00	*

Lote 033 - Lote 033

Fornecedor: 18174-9 NILZA MARLI KUSNIEW SKI 91565341920 - ME
 CNPJ: 33.053.628/0001-04 Telefone: 4635521239
 Status: Classificado
 Email: pedradonoes@gmail.com
 Representante: 18173-1 NILZA MARLI KUSNIEW SKI

001	20718	SERVIÇO DE CONSERVO DE CÂMARA DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 A V10	UN	150,00	Classificado	BORRACHARIA FLESCH	41,95	6.292,50	*
002	20719	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 900-20	UN	80,00	Classificado	BORRACHARIA FLESCH	34,96	2.796,80	*
003	20720	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900-20	UN	40,00	Classificado	BORRACHARIA FLESCH	164,76	6.590,40	*

Lote 035 - Lote 035

Fornecedor: 18174-9 NILZA MARLI KUSNIEW SKI 91565341920 - ME
 CNPJ: 33.053.628/0001-04 Telefone: 4635521239
 Status: Classificado
 Email: pedradonoes@gmail.com
 Representante: 18173-1 NILZA MARLI KUSNIEW SKI

001	20724	SERVIÇO DE CONSERVO DE PNEU 275/80R22.5 - 295/80R22.5	UN	200,00	Classificado	BORRACHARIA FLESCH	49,72	9.944,00	*
002	20725	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 275/80R22.5 - 295/80R22.5	UN	150,00	Classificado	BORRACHARIA FLESCH	37,79	5.668,50	*
003	20726	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80R22.5 - 295/80R22.5	UN	80,00	Classificado	BORRACHARIA FLESCH	164,09	13.127,20	*

Lote 036 - Lote 036

Fornecedor: 18174-9 NILZA MARLI KUSNIEW SKI 91565341920 - ME
 CNPJ: 33.053.628/0001-04 Telefone: 4635521239
 Status: Classificado
 Email: pedradonoes@gmail.com
 Representante: 18173-1 NILZA MARLI KUSNIEW SKI

Handwritten notes and signatures:

- Large signature: Fernando
- Initials: B, N, S, R
- Other marks: a large oval, a vertical line, and a small mark resembling a leaf.



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 49/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
002	20728 SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 215/75R17,5	UN	40,00	Classificado	BORRACHARIA FLESCH		30,87	1.234,80	*
003	20729 SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75R17,5	UN	20,00	Classificado	BORRACHARIA FLESCH		114,64	2.292,80	*
Lote 037 - Lote 037									
001	20730 SERVIÇO DE CONserto DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13"	UN	150,00	Classificado	BORRACHARIA FLESCH		19,49	2.923,50	*
002	20731 SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13"	UN	130,00	Classificado	BORRACHARIA FLESCH		14,61	1.899,30	*
003	20732 SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13"	UN	20,00	Classificado	BORRACHARIA FLESCH		43,86	877,20	*
Lote 039 - Lote 039									
001	20736 SERVIÇO DE CONserto DE PNEU VEICULO LEVE ARO 15"	UN	100,00	Classificado	BORRACHARIA FLESCH		19,63	1.963,00	*
002	20737 SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 15"	UN	50,00	Classificado	BORRACHARIA FLESCH		14,72	736,00	*
003	20738 SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 15"	UN	20,00	Classificado	BORRACHARIA FLESCH		51,05	1.021,00	*
Lote 040 - Lote 040									
001	20739 SERVIÇO DE CONserto DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16"	UN	80,00	Classificado	BORRACHARIA FLESCH		24,50	1.960,00	*
002	20740 SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16"	UN	40,00	Classificado	BORRACHARIA FLESCH		19,60	784,00	*
003	20741 SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16"	UN	20,00	Classificado	BORRACHARIA FLESCH		58,80	1.176,00	*
Lote 042 - Lote 042									
001	20744 SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 1400-24	UN	300,00	Classificado	BORRACHARIA FLESCH		79,63	23.889,00	*
002	20745 SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1400-24	UN	225,00	Classificado	BORRACHARIA FLESCH		57,73	12.989,25	*
003	20746 SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400-24	UN	150,00	Classificado	BORRACHARIA FLESCH		278,59	41.788,50	*
Lote 001 - Lote 001									
001	20647 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 900-16 COM TIP TOP V05 A V10	UN	8,00	Classificado	VPAL		33,24	265,92	*
002	20648 SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 900-16	UN	4,00	Classificado	VPAL		357,27	1.429,08	*
Lote 003 - Lote 003									
001	20651 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 12 5/80-18 COM TIP TOP V05 A V10	UN	24,00	Classificado	VPAL		31,49	755,76	*
002	20652 SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12 5/80-18 REF DESENHO SGG/C2	UN	12,00	Classificado	VPAL		445,353	5.344,24	*
Lote 004 - Lote 004									
001	20653 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 1400X24	UN	120,00	Classificado	VPAL		19,27	2.312,40	*
002	20654 SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 1400X24	UN	60,00	Classificado	VPAL		635,6266	38.137,60	*

Fornecedor: 3528-9 RECAPADORA PARDAL LTDA EPP

Email: recapadorapardal@gmail.com

Representante: 3596-3 ALTAIR RAMUNDO GUNDANI

CNPJ: 01.620.769/0001-75 Telefone: 46 3524-1288 Status: Classificado

189.944,44

HTV
Fernanda

am
B

Handwritten mark

Handwritten mark



HISTÓRICO

Prefeitura Municipal de Planalto - 2011

Classificação por Fornecedor

Pregão 49/2019

Página 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Lote 005 - Lote 005									
001	20655 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 17.5-25 COM TIP TOP V05 A V10	UN	25.00	Classificado	VIPAL		16,0975	8.000,00	*
002	20656 SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 17.5-25, REF DESENHO SGG/62	UN	12.00	Classificado	VIPAL		633,13	402,44	*
Lote 006 - Lote 006									
001	20657 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 18.4-30 COM TIP TOP V05 A V10	UN	16.00	Classificado	VIPAL		18,43	5.050,00	*
002	20658 SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4-30, REF DESENHO TM-95	UN	8.00	Classificado	VIPAL		594,39	294,88	*
Lote 009 - Lote 009									
001	20663 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 A V10	UN	40.00	Classificado	VIPAL		16,18	4.099,80	*
002	20664 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900-20 USO.	UN	20.00	Classificado	VIPAL		172,63	647,20	*
Lote 010 - Lote 010									
001	20665 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 A V10	UN	40.00	Classificado	VIPAL		15,55	3.990,00	*
002	20666 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900-20 BORRACHUDO.	UN	20.00	Classificado	VIPAL		168,40	622,00	*
Lote 011 - Lote 011									
001	20667 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00-20 COM TIP TOP V05 A V10	UN	40.00	Classificado	VIPAL		15,79	4.990,00	*
002	20668 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00-20 LISO.	UN	20.00	Classificado	VIPAL		217,92	631,60	*
Lote 012 - Lote 012									
001	20669 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00-20 COM TIP TOP V05 A V10	UN	60.00	Classificado	VIPAL		14,38	4.389,40	*
002	20670 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00-20 BORRACHUDO.	UN	30.00	Classificado	VIPAL		204,24	862,80	*
Lote 013 - Lote 013									
001	20671 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000R20 COM TIP TOP V05 A V10	UN	160.00	Classificado	VIPAL		14,71	6.127,20	*
002	20672 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000R20 LISO.	UN	80.00	Classificado	VIPAL		220,58	2.363,60	*
Lote 014 - Lote 014									
001	20673 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000R20 COM TIP TOP V05 A V10	UN	80.00	Classificado	VIPAL		14,94	17.646,40	*
002	20674 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000R20 BORRACHUDO.	UN	40.00	Classificado	VIPAL		230,12	9.204,80	*
Lote 015 - Lote 015									
001	20675 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R22.5 COM TIP TOP V05 A V10	UN	100.00	Classificado	VIPAL		16,47	14.000,00	*
002	20676 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80R22.5 LISO	UN	50.00	Classificado	VIPAL		247,05	1.647,00	*
Lote 016 - Lote 016									
001	20677 SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R22.5 COM TIP TOP V05 A V10	UN	80.00	Classificado	VIPAL		25,61	12.363,00	*
002	20678 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO.	UN	40.00	Classificado	VIPAL		288,78	2.048,80	*

Emitido por Carla Sabrina Rech Malinski, na versão 55231

09/10/2019 13:34:59

LTS
FernandaJP
RZ
Gm

S

J



Prefeitura Municipal de Planalto - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 49/2019

Item

Produto/Serviço

UN. Quantidade Status

Marca

Modelo

Preço Unitário

Preço Total Sel

Página 5

Lote 017 - Lote 017

001 20679 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R22.5, COM TIP TOP V05 A V10
 002 20680 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80R22.5 LISO

Lote 018 - Lote 018

001 20681 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R22.5, COM TIP TOP V05 A V10
 002 20682 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO.

Lote 019 - Lote 019

001 20683 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 215/75R17.5, COM TIP TOP V05 A V10
 002 20684 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75R17.5 LISO

Lote 020 - Lote 020

001 20685 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 215/75R17.5, COM TIP TOP V05 A V10
 002 20686 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO

Lote 021 - Lote 021

001 20687 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 165/70R13, COM TIP TOP V05 A V10
 002 20688 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 165/70R13 LISO

Lote 022 - Lote 022

001 20689 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 175/70R13, COM TIP TOP V05 A V10
 002 20690 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 175/70R13 LISO

Lote 023 - Lote 023

001 20691 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 175/70R13 LISO
 002 20692 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 175/70R14 LISO

Lote 024 - Lote 024

001 20693 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 185/65R14, COM TIP TOP V05 A V10
 002 20694 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 185/65R14 LISO

Lote 041 - Lote 041

001 20742 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 17 5-25 COM TIP TOP V05 A V10
 002 20743 SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 17 5-25 REPESENH0 SGGG2

Fornecedor: 10037-4 RENOvADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA

CNPJ: 77.092.617/0001-09 Telefone: 4635361445

Status: Classificado

Email: laurete_boni@hotmail.com

13.649,84

Emitted por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5523.k

09/10/2019 13:34:59

276
Fernanda

2 N

S



Prefeitura Municipal de Planalto - 2011
Classificação por Fornecedor
Pregão 49/2019

Fls. 03/03

Página 6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Representante: 18176-5 VALMIR ANTONIO BEAL										
Lote 002 - Lote 002										
001	20649 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 19.5L-24 COM TIP TOP V05 A V10	UN	20.00	Classificado	VIPAL		21,24	7.800,00	*	
002	20650 SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 19.5L-24 REFERENCIA DESENHO TM-9	UN	10.00	Classificado	VIPAL		737,52	7.375,20	*	
Lote 008 - Lote 008										
001	20661 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 750-16 COM TIP TOP V05 A V10	UN	64.00	Classificado	VIPAL		11,15	3.899,84	*	
002	20662 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750-16 BORRACHUDO,	UN	32.00	Classificado	VIPAL		99,57	3.186,24	*	
Lote 025 - Lote 025										
001	20686 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 205/75R16 COM TIP TOP V05 A V10	UN	40.00	Classificado	VIPAL		8,13	1.950,00	*	
002	20686 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 205/75R16 LISO	UN	20.00	Classificado	VIPAL		81,24	325,20	*	
								VALOR TOTAL:	598.488,25	

Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5523 k

Carla Sabrina Rech Malinski

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ttt

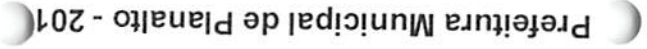
[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

09/10/2019 13:34:59



Mapa da Licitação
Pregão 49/2019



Empenho

Data abertura: 09/10/2019

Data julgamento: 09/10/2019

Data homologação:

Página 1

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ	Preço	Marca	CNPJ	Preço	Marca	CNPJ
					CNPJ 82 425 356/0001-31			CNPJ 05 689 415/0001-38			CNPJ 13 835 750/0001-25

Lote 001 - Lote 001												
001	SERVIÇO DE CONSERVO INTERNO DE	UN	8,00	25,00	VIPAL	20,00	RAYTAK	33,24 *	VIPAL	357,27 *	VIPAL	
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE	UN	4,00	300,00	VIPAL	404,00	BOREX	357,27 *	VIPAL			
TOTAL DO LOTE												
			1.720,00									
Lote 002 - Lote 002												
001	SERVIÇO DE CONSERVO INTERNO DE	UN	20,00	25,00	VIPAL	22,00	RAYTAK	30,00	VIPAL	1.695,00 *	VIPAL	
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE	UN	10,00	1.380,00	VIPAL	1.410,00	BOREX	1.180,00	VIPAL			
TOTAL DO LOTE												
			14.300,00									
Lote 003 - Lote 003												
001	SERVIÇO DE CONSERVO INTERNO DE	UN	24,00	25,00	VIPAL	20,00	RAYTAK	31,49 *	VIPAL	6.100,00 *	VIPAL	
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE	UN	12,00	580,00	VIPAL	604,00	BOREX	445,353 *	VIPAL			
TOTAL DO LOTE												
			7.560,00									
Lote 004 - Lote 004												
001	SERVIÇO DE CONSERVO INTERNO DE	UN	120,00	25,00	VIPAL	22,00	RAYTAK	19,27 *	VIPAL	40.450,00 *	VIPAL	
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE	UN	60,00	1.050,00	VIPAL	1.048,00	BOREX	635,6266 *	VIPAL			
TOTAL DO LOTE												
			66.600,00									
Lote 005 - Lote 005												
001	SERVIÇO DE CONSERVO INTERNO DE	UN	25,00	25,00	VIPAL	22,00	RAYTAK	16,0975 *	VIPAL	8.000,00 *	VIPAL	
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE	UN	12,00	1.350,00	VIPAL	1.374,00	BOREX	633,13 *	VIPAL			
TOTAL DO LOTE												
			16.825,00									
Lote 006 - Lote 006												
001	SERVIÇO DE CONSERVO INTERNO DE	UN	16,00	25,00	VIPAL	22,00	RAYTAK	18,43 *	VIPAL	5.050,00 *	VIPAL	
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE	UN	8,00	1.500,00	VIPAL	1.608,00	BOREX	594,39 *	VIPAL			
TOTAL DO LOTE												
			12.400,00									
Lote 007 - Lote 007												
001	SERVIÇO DE CONSERVO INTERNO DE	UN	24,00	19,18 *	VIPAL	22,00	RAYTAK	25,00	VIPAL	3.480,00	VIPAL	
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE	UN	12,00	203,30 *	VIPAL	260,00	BOREX	240,00	VIPAL			
TOTAL DO LOTE												
			2.899,92 *									
Lote 008 - Lote 008												
001	SERVIÇO DE CONSERVO INTERNO DE	UN	64,00	25,00	VIPAL	22,00	RAYTAK	25,00	VIPAL	9.440,00	VIPAL	
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE	UN	32,00	265,00	VIPAL	260,00	BOREX	245,00	VIPAL			
TOTAL DO LOTE												
			10.080,00									

CNPJ 05 689 415/0001-38 - RECAPADORA MARRERCAS LTDA - EPP
 CNPJ 13 835 750/0001-25 - A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS

CNPJ 82 425 356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPPEL LTDA
 CNPJ 01 620 769/0001-75 - RECAPADORA PARFAL LTDA EPP

Emtido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5523 K

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

09/10/2019 13:33:59

Fernanda

247

8

S

/

F

a

2

RE

(Large handwritten mark)



Prefeitura Municipal de Planalto - 2016
Mapa da Licitação
Pregão 49/2019

Data abertura: 09/10/2019 Data julgamento: 09/10/2019 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ	Preço	Marca	CNPJ	Preço	Marca	CNPJ
Lote 009 - Lote 009 001 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE UN 40,00 25,00 VIPAL 22,00 RAYTAK 16,18 * VIPAL 002 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU UN 20,00 360,00 VIPAL 344,00 BOREX 172,63 * VIPAL TOTAL DO LOTE 8.200,00 7.760,00 4.099,80 *											
Lote 010 - Lote 010 001 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE UN 40,00 25,00 VIPAL 22,00 RAYTAK 15,55 * VIPAL 002 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU UN 20,00 370,00 VIPAL 354,00 BOREX 168,40 * VIPAL TOTAL DO LOTE 8.400,00 7.960,00 3.990,00 *											
Lote 011 - Lote 011 001 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE UN 40,00 25,00 VIPAL 22,00 RAYTAK 15,79 * VIPAL 002 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU UN 20,00 400,00 VIPAL 404,00 BOREX 217,92 * VIPAL TOTAL DO LOTE 9.000,00 8.960,00 4.990,00 *											
Lote 012 - Lote 012 001 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE UN 60,00 25,00 VIPAL 22,00 RAYTAK 14,38 * VIPAL 002 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU UN 30,00 400,00 VIPAL 404,00 BOREX 204,24 * VIPAL TOTAL DO LOTE 13.500,00 13.440,00 6.990,00 *											
Lote 013 - Lote 013 001 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE UN 160,00 25,00 VIPAL 22,00 RAYTAK 14,71 * VIPAL 002 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU UN 80,00 400,00 BOREX 404,00 220,59 * VIPAL TOTAL DO LOTE 38.000,00 35.840,00 20.000,00 *											
Lote 014 - Lote 014 001 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE UN 80,00 25,00 VIPAL 22,00 RAYTAK 14,94 * VIPAL 002 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU UN 40,00 420,00 BOREX 424,00 230,12 * VIPAL TOTAL DO LOTE 18.800,00 18.720,00 10.400,00 *											
Lote 015 - Lote 015 001 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE UN 100,00 25,00 VIPAL 22,00 RAYTAK 16,47 * VIPAL 002 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU UN 50,00 420,00 BOREX 404,00 247,06 * VIPAL TOTAL DO LOTE 23.500,00 22.400,00 14.000,00 *											
Lote 016 - Lote 016 001 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE UN 80,00 25,00 VIPAL 22,00 RAYTAK 25,61 * VIPAL 002 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU UN 40,00 440,00 BOREX 454,00 298,78 * VIPAL TOTAL DO LOTE 19.600,00 19.920,00 14.000,00 *											
Lote 017 - Lote 017 TOTAL DO LOTE 0,00											

CNPJ 82 425 356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPTEL LDA
 CNPJ 01 620 769/0001-75 - RECAPADORA PARDAL LTDA EPP
 CNPJ 13 835 750/0001-25 - A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS
 FRRU - Frustrado DES - Descrição EMP - Empresa EME - Empresa ME

Envio por Carta Sabina Rech Marink, na versão 5523K
 09/10/2019 13:33:59

8477
 Veranda
 2
 on
 7
 S
 R



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 49/2019

Data abertura: 09/10/2019 Data julgamento: 09/10/2019

Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
<p align="center"> CNPJ 62.425.356/0001-31 CNPJ 05.689.415/0001-38 CNPJ 01.620.759/0001-75 CNPJ 13.835.750/0001-25 </p>										
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE	UN	24,00	VIPAL	22,00	RAYTAK	19,53 *	VIPAL	19,53 *	VIPAL
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU	UN	12,00	BOREX	444,00	BOREX	285,94 *	VIPAL	285,94 *	VIPAL
TOTAL DO LOTE					5.890,00		3.900,00 *		0,00	
Lote 018 - Lote 018										
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE	UN	24,00	VIPAL	22,00	RAYTAK	20,78 *	VIPAL	20,78 *	VIPAL
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU	UN	12,00	BOREX	454,00	BOREX	290,94 *	VIPAL	290,94 *	VIPAL
TOTAL DO LOTE					6.120,00		3.990,00 *		0,00	
Lote 019 - Lote 019										
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE	UN	40,00	VIPAL	22,00	RAYTAK	18,94 *	VIPAL	18,94 *	VIPAL
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU	UN	20,00	BOREX	304,00	BOREX	212,12 *	VIPAL	212,12 *	VIPAL
TOTAL DO LOTE					7.000,00		5.000,00 *		0,00	
Lote 020 - Lote 020										
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE	UN	40,00	VIPAL	22,00	RAYTAK	14,93 *	VIPAL	14,93 *	VIPAL
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU	UN	20,00	BOREX	304,00	BOREX	170,14 *	VIPAL	170,14 *	VIPAL
TOTAL DO LOTE					7.000,00		4.000,00 *		0,00	
Lote 021 - Lote 021										
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE	UN	20,00		15,00	RAYTAK	16,90 *	VIPAL	16,90 *	VIPAL
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU	UN	10,00		150,00	BOREX	139,20 *	VIPAL	139,20 *	VIPAL
TOTAL DO LOTE					1.800,00		1.720,00 *		0,00	
Lote 022 - Lote 022										
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE	UN	40,00		15,00	RAYTAK	16,56 *	VIPAL	16,56 *	VIPAL
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU	UN	20,00		150,00	BOREX	136,38 *	VIPAL	136,38 *	VIPAL
TOTAL DO LOTE					3.600,00		3.390,00 *		0,00	
Lote 023 - Lote 023										
001	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU	UN	40,00		15,00	RAYTAK	16,10 *	VIPAL	16,10 *	VIPAL
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU	UN	20,00		160,00	BOREX	146,80 *	VIPAL	146,80 *	VIPAL
TOTAL DO LOTE					3.800,00		3.590,00 *		0,00	
Lote 024 - Lote 024										
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE	UN	20,00		15,00	RAYTAK	16,05 *	VIPAL	16,05 *	VIPAL
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU	UN	10,00		155,00	BOREX	136,90 *	VIPAL	136,90 *	VIPAL
TOTAL DO LOTE					1.850,00		1.690,00 *		0,00	
Lote 025 - Lote 025										
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE	UN	40,00		20,00	RAYTAK	22,00	VIPAL	22,00	VIPAL

CNPJ 62.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA CNPJ 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP CNPJ 01.620.759/0001-75 - RECAPADORA PARDAL LTDA EPP CNPJ 13.835.750/0001-25 - A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS
 Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão 5523k FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

280
 Fernanda
 M
 S



Prefeitura Municipal de Planalto - 2016
Mapa da Licitação
Pregão 49/2019

Data abertura: 09/10/2019

Data julgamento: 09/10/2019

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 82.425.356/0001-31		CNPJ: 05.689.415/0001-38		CNPJ: 01.620.769/0001-75		CNPJ: 13.835.750/0001-25	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
002 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU	UN	20,00	0,00		264,00	BOREX	250,00	VIPAL		
TOTAL DO LOTE			0,00		6.080,00		5.860,00			0,00
Lote 026 - Lote 026										
001 SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE	UN	40,00	0,00				44,50	VIPAL		44,40 *
002 SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	20,00	0,00				34,50	VIPAL		31,57 *
003 SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900	UN	10,00	0,00				152,00	VIPAL		128,26 *
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		3.990,00			3.690,00 *
Lote 027 - Lote 027										
001 SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE	UN	80,00	0,00				82,60	VIPAL		78,00
002 SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	40,00	0,00				66,00	VIPAL		65,00
003 SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19	UN	20,00	0,00				308,30	VIPAL		290,00
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		15.414,00			14.640,00
Lote 028 - Lote 028										
001 SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE	UN	40,00	0,00				67,45	VIPAL		64,02 *
002 SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	20,00	0,00				52,70	VIPAL		49,25 *
003 SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12	UN	10,00	0,00				184,30	VIPAL		167,42 *
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		5.595,00			5.220,00 *
Lote 029 - Lote 029										
001 SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE	UN	100,00	0,00				83,20	VIPAL		85,00
002 SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	75,00	0,00				66,55	VIPAL		65,00
003 SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 140	UN	50,00	0,00				302,45	VIPAL		285,00
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		28.433,75			27.625,00
Lote 030 - Lote 030										
001 SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE	UN	100,00	0,00				83,60	VIPAL		81,15 *
002 SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	75,00	0,00				66,95	VIPAL		62,91 *
003 SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17	UN	50,00	0,00				303,40	VIPAL		281,63 *
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		28.551,25			26.914,75 *
Lote 031 - Lote 031										
001 SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE	UN	40,00	0,00				79,50	VIPAL		79,68 *
002 SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	20,00	0,00				64,50	VIPAL		64,74 *
003 SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18	UN	10,00	0,00				302,00	VIPAL		288,80 *
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		7.490,00			7.370,00 *
Lote 032 - Lote 032										

CNPJ: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

CNPJ: 01.620.769/0001-75 - RECAPADORA PARDAL LTDA EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP

CNPJ: 13.835.750/0001-25 - A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS

Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão 5523 k

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

09/10/2019 13:33:59

187

Fernanda *ru om b* *H* *S* *Y*



Prefeitura Municipal de Planalto - 2016
Mapa da Licitação
Pregão 49/2019

Data abertura: 09/10/2019 Data julgamento: 09/10/2019 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	CNPJ
SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE	UN	80,00	0,00		38,10	VIPAL	34,82 *	POLACO PNEUS	CNPJ 13.835.750/0001-25
SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	40,00	0,00		28,45	VIPAL	24,66 *	POLACO PNEUS	
SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 750	UN	20,00	0,00		102,40	VIPAL	94,50 *	POLACO PNEUS	
TOTAL DO LOTE									
0,00									
Lote 033 - Lote 033									
SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE	UN	150,00	0,00		45,25	VIPAL	45,00	POLACO PNEUS	
SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	80,00	0,00		35,28	VIPAL	35,00	POLACO PNEUS	
SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900	UN	40,00	0,00		173,45	VIPAL	165,00	POLACO PNEUS	
TOTAL DO LOTE									
16.629,40									
Lote 034 - Lote 034									
SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE	UN	400,00	0,00		51,25	VIPAL	47,84 *	POLACO PNEUS	
SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	300,00	0,00		38,60	VIPAL	39,66 *	POLACO PNEUS	
SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 100	UN	200,00	0,00		170,20	VIPAL	164,43 *	POLACO PNEUS	
TOTAL DO LOTE									
66.120,00									
Lote 035 - Lote 035									
SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 2750R	UN	200,00	0,00		53,60	VIPAL	55,00	POLACO PNEUS	
SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	150,00	0,00		39,60	VIPAL	38,00	POLACO PNEUS	
SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275	UN	80,00	0,00		168,50	VIPAL	155,00	POLACO PNEUS	
TOTAL DO LOTE									
29.990,00									
Lote 036 - Lote 036									
SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 2157SR	UN	80,00	0,00		42,90	VIPAL	35,00	POLACO PNEUS	
SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	40,00	0,00		36,25	VIPAL	35,00	POLACO PNEUS	
SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215	UN	20,00	0,00		132,30	VIPAL	110,00	POLACO PNEUS	
TOTAL DO LOTE									
7.528,00									
Lote 037 - Lote 037									
SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU	UN	150,00	0,00		19,80	VIPAL	20,00	POLACO PNEUS	
SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	130,00	0,00		14,25	VIPAL	15,00	POLACO PNEUS	
SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEI	UN	20,00	0,00		47,90	VIPAL	45,00	POLACO PNEUS	
TOTAL DO LOTE									
5.780,50									
Lote 038 - Lote 038									
SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU	UN	150,00	0,00		20,15	VIPAL	20,75 *	POLACO PNEUS	
SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	130,00	0,00		14,55	VIPAL	14,14 *	POLACO PNEUS	
SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEI	UN	20,00	0,00		48,45	VIPAL	42,46 *	POLACO PNEUS	
TOTAL DO LOTE									
5.850,00									
CNPJ 05.689.415/0001-38 - RECAPADORA MARRERCAS LTDA - EPP									
CNPJ 13.835.750/0001-25 - A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS									
FRU - Frustrado DES - Destino EMP - Empresa EME - Empresa ME									
09/10/2019 13 33 59									

Embo por Carla Sabrina Rech Malinski, na versão 5523K
 CNPJ: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
 CNPJ: 01.620.769/0001-75 - RECAPADORA PARDAL LTDA EPP
 CNPJ: 13.835.750/0001-25 - A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS
 FRU - Frustrado DES - Destino EMP - Empresa EME - Empresa ME

Fernando
 Om
 J
 S
 287



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 49/2019

Data abertura: 09/10/2019		Data julgamento: 09/10/2019		Data homologação:						
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 82 425 356/0001-31		CNPJ: 05 689 415/0001-38		CNPJ: 01 620 769/0001-75		CNPJ: 13 835 750/0001-25	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		5.883,00		5.799,90 *	
Lote 039 - Lote 039										
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU	UN	100,00	0,00			21,40	VIPAL	22,00	POLACO PNEUS
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	50,00	0,00			14,95	VIPAL	15,00	POLACO PNEUS
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEI	UN	20,00	0,00			55,20	VIPAL	50,00	POLACO PNEUS
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		3.991,50		3.950,00	
Lote 040 - Lote 040										
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU	UN	80,00	0,00			26,65	VIPAL	28,00	POLACO PNEUS
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	40,00	0,00			18,40	VIPAL	20,00	POLACO PNEUS
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEI	UN	20,00	0,00			62,45	VIPAL	55,00	POLACO PNEUS
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		4.117,00		4.140,00	
Lote 041 - Lote 041										
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE	UN	75,00	25,00	VIPAL	22,00	RAYTAK	16,64 *	VIPAL	
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE	UN	38,00	1.350,00	VIPAL	1.345,00	BOREX	569,78 *	VIPAL	
TOTAL DO LOTE			53.175,00			52.760,00		22.899,64 *		0,00
Lote 042 - Lote 042										
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE	UN	300,00	0,00			83,15	VIPAL	85,00	POLACO PNEUS
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	225,00	0,00			66,55	VIPAL	65,00	POLACO PNEUS
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 140	UN	150,00	0,00			302,45	VIPAL	290,00	POLACO PNEUS
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		85.288,25		83.625,00	
Lote 043 - Lote 043										
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE	UN	300,00	0,00			83,60	VIPAL	79,79 *	POLACO PNEUS
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	225,00	0,00			66,95	VIPAL	61,01 *	POLACO PNEUS
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.	UN	150,00	0,00			303,45	VIPAL	276,90 *	POLACO PNEUS
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		85.661,25		79.199,25 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			2.899,92				189.944,44		197.843,90	

CNPJ 82 425 356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
 CNPJ 01 620 769/0001-75 - RECAPADORA PARDAL LTDA EPP
 Emitido por Carla Sabrina Rech Malinski, na versão 5523k

CNPJ 05 689 415/0001-38 - RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
 CNPJ 13 835 750/0001-25 - A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

283

Fernanda

om

m

b

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Planalto - 2010
Mapa da Licitação
Pregão 49/2019

Data abertura: 09/10/2019 Data julgamento: 09/10/2019 Data homologação: Página 7

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001								
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE	UN	8,00	40,00	VIPAL			
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE	UN	4,00	450,00	VIPAL			
TOTAL DO LOTE			2.280,00	0,00			0,00	
Lote 002 - Lote 002								
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE	UN	20,00	21,24 *	VIPAL	36,52	BORR RUBBER	
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE	UN	10,00	737,52 *	VIPAL	1.100,00	BORR RUBBER	
TOTAL DO LOTE			7.800,00 *	11.730,40			0,00	
Lote 003 - Lote 003								
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE	UN	24,00	40,00	VIPAL	40,77	BORR RUBBER	
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE	UN	12,00	600,00	VIPAL	550,00	BORR RUBBER	
TOTAL DO LOTE			8.160,00	7.578,48			0,00	
Lote 004 - Lote 004								
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE	UN	120,00	37,00	VIPAL	37,37	BORR RUBBER	
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE	UN	60,00	1.100,00	VIPAL	950,00	BORR RUBBER	
TOTAL DO LOTE			70.440,00	61.494,40			0,00	
Lote 005 - Lote 005								
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE	UN	25,00	37,00	VIPAL	37,49	BORR RUBBER	
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE	UN	12,00	1.350,00	VIPAL	1.100,00	BORR RUBBER	
TOTAL DO LOTE			17.125,00	14.137,25			0,00	
Lote 006 - Lote 006								
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE	UN	16,00	48,00	VIPAL	46,67	BORR RUBBER	
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE	UN	8,00	1.400,00	VIPAL	1.500,00	BORR RUBBER	
TOTAL DO LOTE			11.936,00	12.746,72			0,00	
Lote 007 - Lote 007								
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE	UN	24,00	24,00	VIPAL	28,40	BORR RUBBER	
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU UN	UN	12,00	250,00	VIPAL	230,00	BORR RUBBER	
TOTAL DO LOTE			3.576,00	3.441,60			0,00	
Lote 008 - Lote 008								
001	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE	UN	64,00	11,15 *	VIPAL	28,40	BORR RUBBER	
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU UN	UN	32,00	99,57 *	VIPAL	230,00	BORR RUBBER	
TOTAL DO LOTE			3.899,84 *	9.177,60			0,00	

484

Fernanda

om

26/10

[Signature]

CNPJ 77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA CNPJ 03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
 CNPJ 33.053.629/0001-04 - NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91656341920 - ME CNPJ 33.053.629/0001-04
 Emitido por: Carla Sabrina Rechi Malinski, na versão: 5523K FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
 Mapa da Licitação
 Pregão 49/2019

Data abertura: 09/10/2019 Data julgamento: 09/10/2019 Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ	Preço	Marca	CNPJ	Preço	Marca	CNPJ
SERVIÇO DE CONSERVO INTERNO DE	UN	40	35,00	VIPAL	77.092.617/0001-09	35,00	35,00	03.050.725/0001-82	35,00	35,00	33.053.628/0001-04
SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU	UN	20	360,00	VIPAL	77.092.617/0001-09	360,00	335,00	03.050.725/0001-82	335,00	335,00	33.053.628/0001-04
TOTAL DO LOTE			8.600,00			8.100,00			8.100,00		

SERVIÇO DE CONSERVO INTERNO DE	UN	40	29,57	VIPAL	77.092.617/0001-09	29,57	29,57	03.050.725/0001-82	29,57	29,57	33.053.628/0001-04
SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU	UN	20	400,00	VIPAL	77.092.617/0001-09	400,00	360,00	03.050.725/0001-82	360,00	360,00	33.053.628/0001-04
TOTAL DO LOTE			9.160,00			8.382,80			8.382,80		

SERVIÇO DE CONSERVO INTERNO DE	UN	40	29,00	VIPAL	77.092.617/0001-09	29,00	29,58	03.050.725/0001-82	29,58	29,58	33.053.628/0001-04
SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU	UN	30	410,00	VIPAL	77.092.617/0001-09	410,00	360,00	03.050.725/0001-82	360,00	360,00	33.053.628/0001-04
TOTAL DO LOTE			14.040,00			12.574,80			12.574,80		

SERVIÇO DE CONSERVO INTERNO DE	UN	160	29,00	VIPAL	77.092.617/0001-09	29,57	29,58	03.050.725/0001-82	29,58	29,58	33.053.628/0001-04
SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU	UN	80	410,00	VIPAL	77.092.617/0001-09	375,00	375,00	03.050.725/0001-82	375,00	375,00	33.053.628/0001-04
TOTAL DO LOTE			37.440,00			34.731,20			34.731,20		

SERVIÇO DE CONSERVO INTERNO DE	UN	80	29,00	VIPAL	77.092.617/0001-09	29,58	29,58	03.050.725/0001-82	29,58	29,58	33.053.628/0001-04
SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU	UN	40	420,00	VIPAL	77.092.617/0001-09	375,00	375,00	03.050.725/0001-82	375,00	375,00	33.053.628/0001-04
TOTAL DO LOTE			19.120,00			17.366,40			17.366,40		

SERVIÇO DE CONSERVO INTERNO DE	UN	100	29,00	VIPAL	77.092.617/0001-09	29,58	29,58	03.050.725/0001-82	29,58	29,58	33.053.628/0001-04
SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU	UN	50	415,00	VIPAL	77.092.617/0001-09	380,00	380,00	03.050.725/0001-82	380,00	380,00	33.053.628/0001-04
TOTAL DO LOTE			23.650,00			21.963,00			21.963,00		

CNPJ 77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
 CNPJ 33.053.628/0001-04 - NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91566341920 - ME
 CNPJ 03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
 Emitido por Carla Sabrina Rech Malinski, na versão 5523 k
 09/10/2019 13:33:59



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 49/2019

Figuras

Data abertura: 09/10/2019 Data julgamento: 09/10/2019

Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	CNPJ 77.092.617/0001-09 Preço	Marca	CNPJ 03.050.725/0001-82 Preço	Marca	CNPJ 33.053.628/0001-04 Preço	Marca
001 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE	UN	24,00	31,00	VIPAL	31,47	BORR RUBBER		
002 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU	UN	12,00	460,00	VIPAL	390,00	BORR RUBBER		
TOTAL DO LOTE			6.284,00		5.435,28		0,00	0,00
Lote 018 - Lote 018								
001 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE	UN	24,00	36,00	VIPAL	36,67	BORR RUBBER		
002 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU	UN	12,00	470,00	VIPAL	390,00	BORR RUBBER		
TOTAL DO LOTE			6.504,00		5.560,08		0,00	0,00
Lote 019 - Lote 019								
001 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE	UN	40,00	29,00	VIPAL	29,00	BORR RUBBER		
002 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU	UN	20,00	300,00	VIPAL	290,00	BORR RUBBER		
TOTAL DO LOTE			7.160,00		6.360,00		0,00	0,00
Lote 020 - Lote 020								
001 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE	UN	40,00	29,00	VIPAL	29,00	BORR RUBBER		
002 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU	UN	20,00	310,00	VIPAL	290,00	BORR RUBBER		
TOTAL DO LOTE			7.360,00		6.360,00		0,00	0,00
Lote 025 - Lote 025								
001 SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE	UN	40,00	8,13 *	VIPAL				
002 SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU	UN	20,00	81,24 *	VIPAL				
TOTAL DO LOTE			1.990,00 *		0,00	0,00	0,00	0,00
Lote 026 - Lote 026								
001 SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE	UN	40,00	0,00		42,50	BORRACHARIA		
002 SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	20,00	0,00		35,00	BORRACHARIA		
003 SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900	UN	10,00	0,00		150,00	BORRACHARIA		
TOTAL DO LOTE			0,00		3.900,00		0,00	0,00
Lote 027 - Lote 027								
001 SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE	UN	80,00	0,00		80,01 *	BORRACHARIA		
002 SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	40,00	0,00		62,66 *	BORRACHARIA		
003 SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19	UN	20,00	0,00		294,39 *	BORRACHARIA		
TOTAL DO LOTE			0,00		14.595,00 *		0,00	0,00
Lote 028 - Lote 028								
001 SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE	UN	40,00	0,00		65,00	BORRACHARIA		
002 SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	20,00	0,00		52,00	BORRACHARIA		
003 SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12	UN	10,00	0,00		180,00	BORRACHARIA		

CNPJ 77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
 CNPJ 33.053.628/0001-04 - NILZAMARIL KUSNIEWSKI 91595341920 - ME

CNPJ 03.050.725/0001-82 - DENIPOTTIE DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

486
 Fernando
 em
 R
 S
 7



Prefeitura Municipal de Planalto - 2011
Mapa da Licitação
Pregão 49/2019

Data abertura: 09/10/2019 Data julgamento: 09/10/2019 Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	Preço	CNPJ 77.082.617/0001-09 Marca	Preço	CNPJ 03.050.725/0001-82 Marca	Preço	CNPJ 33.053.628/0001-04 Marca
Lote 029 - Lote 029								
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE	UN	100,00	0,00			81,79 *	BORRACHARIA
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	75,00	0,00			61,84 *	BORRACHARIA
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 140	UN	50,00	0,00			279,25 *	BORRACHARIA
TOTAL DO LOTE				0,00		0,00	26.780,00 *	
Lote 030 - Lote 030								
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE	UN	100,00	0,00			82,00	BORRACHARIA
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	75,00	0,00			62,00	BORRACHARIA
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17	UN	50,00	0,00			282,00	BORRACHARIA
TOTAL DO LOTE				0,00		0,00	25.950,00	
Lote 031 - Lote 031								
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE	UN	40,00	0,00			78,00	BORRACHARIA
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	20,00	0,00			65,00	BORRACHARIA
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18	UN	10,00	0,00			298,00	BORRACHARIA
TOTAL DO LOTE				0,00		0,00	7.400,00	
Lote 032 - Lote 032								
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE	UN	80,00	0,00			35,00	BORRACHARIA
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	40,00	0,00			30,00	BORRACHARIA
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 750	UN	20,00	0,00			100,00	BORRACHARIA
TOTAL DO LOTE				0,00		0,00	6.000,00	
Lote 033 - Lote 033								
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE	UN	150,00	0,00			41,95 *	BORRACHARIA
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	80,00	0,00			34,95 *	BORRACHARIA
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900	UN	40,00	0,00			154,75 *	BORRACHARIA
TOTAL DO LOTE				0,00		0,00	15.679,70 *	
Lote 034 - Lote 034								
001	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE	UN	400,00	0,00			50,00	BORRACHARIA
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	300,00	0,00			38,00	BORRACHARIA
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 100	UN	200,00	0,00			170,00	BORRACHARIA
TOTAL DO LOTE				0,00		0,00	65.400,00	
Lote 035 - Lote 035								
001	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU 275/80R	UN	200,00	0,00			49,72 *	BORRACHARIA

CNPJ 77.082.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA CNPJ 03.050.725/0001-82 - DENIPOTTIE DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA CNPJ 33.053.628/0001-04 - NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91595341920 - ME

887 *firmada* *om* *rs* *S* *7*



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 49/2019

Data abertura: 09/10/2019 Data julgamento: 09/10/2019 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
<p>CNPJ 77 092 617/0001-09 CNPJ 03 050 725/0001-82 CNPJ 33 053 628/0001-04</p>								

Lote 036 - Lote 036								
TOTAL DO LOTE								
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	150,00		0,00			
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275	UN	80,00		0,00			
TOTAL DO LOTE 28.739,70 *								

Lote 037 - Lote 037								
TOTAL DO LOTE								
001	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 215/75R	UN	80,00		0,00			
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	40,00		0,00			
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215	UN	20,00		0,00			
TOTAL DO LOTE 6.350,00 *								

Lote 038 - Lote 038								
TOTAL DO LOTE								
001	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU	UN	150,00		0,00			
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	130,00		0,00			
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEI	UN	20,00		0,00			
TOTAL DO LOTE 5.700,00 *								

Lote 039 - Lote 039								
TOTAL DO LOTE								
001	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU	UN	150,00		0,00			
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	130,00		0,00			
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEI	UN	20,00		0,00			
TOTAL DO LOTE 5.910,00								

Lote 040 - Lote 040								
TOTAL DO LOTE								
001	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU	UN	80,00		0,00			
002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	40,00		0,00			
003	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEI	UN	20,00		0,00			
TOTAL DO LOTE 3.720,00 *								

Lote 041 - Lote 041								
TOTAL DO LOTE								
001	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE	UN	75,00		0,00			
002	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE	UN	38,00		0,00			
TOTAL DO LOTE 44.611,75								

Lote 042 - Lote 042								
TOTAL DO LOTE								
TOTAL DO LOTE 0,00								

CNPJ 77 092 617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
CNPJ 33 053 628/0001-04 - NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME
CNPJ 03 050 725/0001-82 - DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMR - Empate EME - Empate ME

09/10/2019 13:33:59

Forma de

884



Prefeitura Municipal de Planalto - 2014
Mapa da Licitação
Pregão 49/2019

Data abertura: 09/10/2019 Data julgamento: 09/10/2019 Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	CNPJ 77.082.617/0001-09		CNPJ 03.050.725/0001-82		CNPJ 33.053.628/0001-04	
			Prego	Marca	Prego	Marca	Prego	Marca
001 SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE	UN	300,00	0,00				79,63 *	BORRACHARIA
002 SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	225,00	0,00				57,73 *	BORRACHARIA
003 SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 140	UN	150,00	0,00				278,59 *	BORRACHARIA
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		78.666,76 *	
Lote 043 - Lote 043								
001 SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE	UN	300,00	0,00				80,00	BORRACHARIA
002 SERVIÇO DE DESMONTAGEM E	UN	225,00	0,00				65,00	BORRACHARIA
003 SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17	UN	150,00	0,00				280,00	BORRACHARIA
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		80.625,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							184.151,15	

CNPJ 77.082.617/0001-09 - RENOvADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA CNPJ 03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

CNPJ 33.053.628/0001-04 - NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME

Emitted por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão 5523 k

489

Fernanda

em

NP

S

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.620.769/0001-75**Razão Social:** RECAPADORA PARDAL LTDA**Endereço:** ROD PR 180 - KM 04 S/N / ÁGUA BRANCA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2019 a 18/10/2019**Certificação Número:** 2019091905114047908005

Informação obtida em 26/09/2019 15:18:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*Fernanda**b**7 or y f S**J*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RECAPADORA PARDAL LTDA
CNPJ: 01.620.769/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

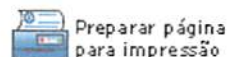
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:20:59 do dia 26/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2020.

Código de controle da certidão: **F861.D69B.32ED.A5C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Fernanda

om
f S

r

✓

L

201
1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020690907-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.620.769/0001-75**
Nome: **RECAPADORA PARDAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Fernanda

20/01/2020

LS

LS

✓

b



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº24562/2019

RAZÃO SOCIAL: RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

CNPJ: 01.620.769/0001-75

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60755

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90350538-99

ALVARÁ: 20190584

ENDEREÇO: ROD PR 483, 932 - G 02FB L 05B1 - MARRECAS CEP: 85601195 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente, Reforma de pneumáticos usados, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Fabricação de partes para calçados, de qualquer material, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 26/09/2019

DATA DE VALIDADE: 25/11/2019

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5J5X98RXU7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 26/09/2019 - 15:20:52
Qualquer rasura invalidará este documento.

Fernanda

com J
J S

b

[Large handwritten mark]

[Handwritten mark]

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

RECAPADORA PARDAL LTDA
CNPJ: 01.620.769/0001-75

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 27 de Setembro de 2019 às 12:17:14.


Alessandra Maria Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068



Fernanda

b

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RECAPADORA PARDAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.620.769/0001-75

Certidão nº: 184897459/2019

Expedição: 26/09/2019, às 15:28:26

Validade: 23/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECAPADORA PARDAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.620.769/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fernando

b

✓

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°.12 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP
CNPJ: 01.620.769/0001-75
NIRE: 41203568714

Folha 1

MARIANE LEIER DAGOSTINI, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF nº. 394.925.839-68, e carteira de identidade RG nº 8.044.303-0 / PR, residente e domiciliada na rua Maranhão, nº 577, Bairro centro, CEP 85601-310, em Francisco Beltrão – PR, e **ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 20/03/1967, portadora da carteira de identidade RG nº 4.393.097-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº 619.944.139-72, sito na rua Santo Amaro, nº 172, bairro São Cristovão, CEP 85.601-341 em Francisco Beltrão, **LUIZ CARLOS DAGOSTINI**, brasileiro, divorciado, nascido em 02/06/1953, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 2.298.642-2/PR, inscrito no CPF nº 021.527.709-00, residente e domiciliado na Avenida Luiz Antônio Faedo, 448, Bairro Centro, CEP 85.601-275, em Francisco Beltrão-PR, únicos sócios da empresa **RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP** com CNPJ: 01.620.769/0001-75, e inscrição estadual n. 90350538-99, registrada na junta comercial sob nº 41203568714, com sede na Rodovia PR 483, nº 932, Bairro Marrecas, CEP: 85.601-195, em Francisco Beltrão-Pr, resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social e alterações, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª: O objeto social **que era:** FABRICAÇÃO DE TAPETES E SALTOS PARA CALÇADOS DE BORRACHA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS, TAPETES E SALTOS PARA CALÇADOS DE BORRACHA, A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MANUFATURADOS DE BORRACHA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E COMÉRCIO COM O EXTERIOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA PARA VEICULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS, **passa a ser:** FABRICAÇÃO DE TAPETES E SALTOS PARA CALÇADOS DE BORRACHA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS, TAPETES E SALTOS PARA CALÇADOS DE BORRACHA, A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MANUFATURADOS DE BORRACHA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E COMÉRCIO COM O EXTERIOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA PARA VEICULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS; **SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA.**

Fernanda



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB N° 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CLAUSULA 2ª: O capital social fica assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR	%
MARIANE LEIER DAGOSTINI	74.000	74.000,00	74
LUIZ CARLOS DAGOSTINI	1.000	1.000,00	01
ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI	25.000	25.000,00	25
TOTAL	100.000	100.000,00	100

Cláusula 3ª: Pelos serviços prestados à sociedade, poderão receber os sócios a título de remuneração, pró-labore, quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal, previstos na Legislação Fiscal do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula 4ª: A administração da sociedade caberá aos sócios MARIANE LEIER DAGOSTINI, LUIZ CARLOS DAGOSTINI e ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI, em conjunto e/ou individualmente,, com poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade em todos os níveis, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula 5ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 6ª: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB Nº 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°.12 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP
CNPJ: 01.620.769/0001-75
NIRE: 41203568714

Folha 3

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único: Os demais sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

Clausula 7ª: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas;

Clausula 8ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: De acordo com o que determina o art. 2.031 da Lei número 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP
CNPJ: 01.620.769/0001-75
NIRE: 41203568714

MARIANE LEIER DAGOSTINI, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF nº. 394.925.839-68, e carteira de identidade RG nº 8.044.303-0 / PR, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 577, Bairro centro, CEP 85.601-310, em Francisco Beltrão – PR, e **ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 20/03/1967, portadora da carteira de identidade RG nº 4.393.097-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº 619.944.139-72, sito na rua Santo Amaro, nº 172, bairro São Cristovão, CEP 85.601-341 em Francisco Beltrão, **LUIZ CARLOS DAGOSTINI**, brasileiro, divorciado, nascido em 02/06/1953, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 2.298.642-2/PR, inscrito no CPF nº 021.527.709-00, residente e domiciliado na Avenida Luiz Antonio Faedo, 448, Bairro Centro, CEP 85.601-275, em Francisco Beltrão-PR, únicos sócios da empresa **RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP** com CNPJ: 01.620.769/0001-75, e inscrição estadual n. 90350538-99, registrada na junta comercial sob nº 41203568714, com sede na Rodovia PR 483, nº 932, Bairro



Libertad Bogus
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB Nº 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 12 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP
CNPJ: 01.620.769/0001-75
NIRE: 41203568714

Folha 4

Marrecas, CEP: 85.601-195, em Francisco Beltrão-Pr, resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social e alterações, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sobre o nome empresarial de RECAPADORA PARDAL LTDA – EPP;

Cláusula 2ª: A sociedade tem sua sede na Rodovia PR 483, nº 932, Bairro Marrecas, CEP: 85.601-195, em Francisco Beltrão-Pr, (art. 997,II, CC/2002);

Cláusula 3ª: O objeto social é: Fabricação de tapetes e saltos para calçados de borracha, Comércio varejista de peças e acessórios para veículos, Tapetes e saltos para calçados de borracha, Importação e exportação de produtos manufaturados de borracha, Prestação de serviços e recapagens e comércio com o exterior e prestação de serviços de oficina mecânica para veículos automotores leves e pesados, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, pneus e câmaras de ar novos e usados para veículo automotor, comércio varejista.

Cláusula 4ª: A sociedade começou suas atividades em 01 de novembro de 1996 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 5ª: O CAPITAL SOCIAL no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), Já integralizados, divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota. Fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
MARIANE LEIER DAGOSTINI	74.000	74.000,00	74
LUIZ CARLOS DAGOSTINI	1.000	1.000,00	01
ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI	25.000	25.000,00	25
TOTAL	100.000	100.000,00	100

Cláusula 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferêcia para sua aquisição e postas a

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB N.º 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

venda, formalizando se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art 1.057, CC/2002).

Clausula 7ª: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que os demais sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros).

Clausula 8ª: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios, e alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferiores a 12 (doze) parcelas mensais, podendo o prazo ser alterado, tanto para mais quanto para menos, mediante acordo entre as partes. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial pelos Sócios).

Clausula 9ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Clausula 10ª: A administração da sociedade caberá aos sócios MARIANE LEIHER DAGOSTINI, LUIZ CARLOS DAGOSTINI E ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI, em conjunto e/ou individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002);

Fernando



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB N.º 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Clausula 11ª: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula 12ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) Sócio(s) Administrador(s) prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula 13ª: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Clausula 14ª: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

Clausula 15ª: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

Clausula 16ª: O(s) Sócio(s) que praticar(em) atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou virem a praticar concorrência desleal,

Fernanda



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB N.º 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

L
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula quinta deste contrato.

Clausula 17ª: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula 18ª: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

Clausula 19ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 20ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: o Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031 CC/2002).

Clausula 21ª: A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, como Microempresa e/ou empresa de pequeno porte.

Clausula 22ª: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

Clausula 23ª: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula 24ª: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Fernanda



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB N.º 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 12 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP
CNPJ: 01.620.769/0001-75
NIRE: 41203568714

Folha 8

Francisco Beltrão – PR, 22 de Agosto de 2018.


MARIANE LEIER DAGOSTINI


LUIZ CARLOS DAGOSTINI


ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI

Fernanda



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB Nº 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Ricardo Finatto
Escritor

1 Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

UNJPL.MBOUJ.LC1177 * KJZG.WZVC7
Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **LUIZ CARLOS D AGOSTINI** Dou fé, Em test.º da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2018
Ricardo Finatto - Escrivente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

Ricardo Finatto
Escritor

1 Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

UNJPL.KIISA.067177 * KJHJA.OWEV7
Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **MARIANE LEIER D'AGOSTINI** Dou fé, Em test.º da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2018
Ricardo Finatto - Escrivente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

Ricardo Finatto
Escritor

1 Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

JH1QJ.LIUDJ.K01177 * KJNDK.XTAQ7
Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI** Dou fé, Em test.º da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2018
Ricardo Finatto - Escrivente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

Sumanda



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB N° 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: RECAPADORA PARDA LTDA

CNPJ Nº 01.620.769/0001-75


ENDEREÇO: ROD PR – 483, Nº 932, BAIRRO MARRECCAS FONE: (46) 3524-1288

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2019.


Recapadora Pardal Ltda.

ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI

RG.4.393.097-4SSP/PR – CPF: 619.944.139-72

Sócio Administrador


RECAPADORA PARDAL LTDA EPP

CNPJ: 01.620.769/0001-75

Rod.PR 483, 932 – Marrecas

CEP: 85.601-195 – Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: recapadorapardal@gmail.com


01.620.769/0001-75
RECAPADORA PARDAL
LTDA

Rod. PR-483, 932
Marrecas - CEP 85601-195
Francisco Beltrão - Paraná

Fernanda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CATTANI SUL TRANSPORTES E AGENCIA DE TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 339, Pato Branco – Pr. Inscrita no CNPJ sob nº 77.472.371/0001-09. Declara para os devidos fins que adquiriu recapagens de pneus da empresa **RECAPADORA PARDAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.620.769/0001-75, e inscrição estadual sob nº 901.25595-40, estabelecida na Rod. Pr. 180 km 04, s/n, Bairro Agua Branca – Francisco Beltrão – PR, e recomenda para as demais empresas privadas e públicas à aquisição do produto: “**recapagens de pneus**” de ótima qualidade, oferecendo garantia mínima de 06 (seis) meses a partir da data da nota fiscal dos pneus que deverão ser de primeira linha de montagem.

Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2019.

CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Av. Luiz Antonio Fagundes, 2332 - Cep: 85601-4271
Fone: (46) 3523 3404 - FAX: (46) 3524 4422
Francisco Beltrão - PR
www.cattanisul.com.br

[Handwritten Signature]
CATTANI SUL TRANSPORTES E AGENCIA DE TURISMO LTDA
CNPJ: 77.472.371/0001-09
Rua Barão do Rio Branco, 339
Pato Branco – Paraná

Fernanda

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]



Acreditado desde 1993

INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE
VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

Nº 03297/16

Certificamos que o produto

BANDA DE RODAGEM E BORRACHA DE LIGAÇÃO

se encontram em conformidade com as Normas

Portaria Inmetro nº 56, de 18 de fevereiro de 2004.

Solicitante da Certificação:

BORRACHAS VIPAL S.A.

localizada em
Nova Prata - RS - Brasil - à
Rua Buarque de Macedo, 365 – CEP: 95320-000

Local e Data:

São Paulo, 19 de Agosto de 2016.

Este Certificado é válido até:
17 de Março de 2020.

Pericles Arilho
Gerente Executivo

Este Produto é certificado desde:
18 de Março de 2016.

Este Certificado só é válido para os produtos constantes da respectiva Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade e deve ser consultado no site www.inmetro.gov.br/prodcert

IFBQ - Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Aquinos, 111 - Prédio II - 3º Andar - Água Branca - CEP 05036-070 - São Paulo - SP



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Avaliação da
Conformidade

Procurando algo?

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>)
/ Registro de objeto (...) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 004746/2018

Status

Ativo

Concessão

06/09/2018

Validade

06/08/2022

RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

ROD PR 483, 932 KM 1.5 Cep:85601195 | MARRECAS - FRANCISCO BELTRAO - PR

Tel: (Telefone) (46) 3524.1288 - RECAPADORAPARDAL@GMAIL.COM

(mailto:RECAPADORAPARDAL@GMAIL.COM)

Programa de Avaliação da Conformidade

Serviço de Reforma de Pneus

Portaria Inmetro

nº (número) 554 de 29/10/2015

Nome de Família

Não cadastrado

Certificado

Não aplicável

[Pesquisar histórico de alterações](#)

Data

Alteração

Marca

Modelo

Descrição

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
06/09/2018	Incluido	FAMILIA C		FAMILIA C
06/09/2018	Incluido	FAMILIA A		FAMILIA A
06/09/2018	Incluido	FAMILIA B		FAMILIA B

<< Voltar

(<http://www.brasil.gov.br>) Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)



Fernanda

b

25 am [Signature]

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 14.111.975-3, concede RLO - Renovação de Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CNPJ 01.620.763/0001-75	Nome/Razão Social RECAPADORA PARDAL LTDA - ME		
Registro Estadual	Logradouro e Número Rodovia PR-483, km 1,5	Município / UF Francisco Beltrão/PR	CEP 85.601-195
2 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade Outros empreendimentos de prestação de serviços			Porte Pequeno
Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
Detalhes da Atividade Atividades de pesca			
Coordenadas UTM (E-N) 290736.7 - 7110258.8	Logradouro e Número ROD PR 180 KM 04, S/N	Município / UF Francisco Beltrão/PR	CEP 85.601-000
Bairro Iguape	Bairro ÁGUA BRANCA		

3 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.1 - PRODUTO ARMAZENADO		Quantidade	Tipo de Armazenamento		
Cerveja		4.000,00 kg	null		
3.2 - ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano e Empreendimento	Volume (m³/hora) 0,03	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) --	
3.3 - EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Efluente do resíduo sanitário	Forma Tratamento Rede Pública	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 0,05	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) --
3.4 - RESÍDUOS SÓLIDOS					
Origem e Descrição 200193 - Outras frações não anteriormente especificadas		Quant /Dia 50,00 kg	Destino Final Reciclagem externa		

Nota: a responsabilidade das emissões e do tratamento dos efluentes é de responsabilidade do requerente.

- 4 - CONSIDERAÇÕES**
- A presente licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, o 2º, Inciso V da Resolução Nº 065/2008 - CONAMA, 01 de julho de 2008, o que autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de atas anteriores do licenciamento ambiental.
 - A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 80.711 - Artigo 1º § 2º.
 - Esta licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Cortidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
 - As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução SEMA 016/14.
 - Níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA Nº 001/80.
 - É absolutamente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
 - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos e portarias.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado, em
Francisco Beltrão - PR

30 SET. 2019

FRANCIELE PASQUALI (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADOR)



Francisco Beltrão, 06 de Junho de 2016

Cópia desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 065/2008. Esta RE-NOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta RE-NOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante do IAP

DIRCEU ABATTI
RG nº 312.593-8
Cidade Regional
IAP - Francisco Beltrão
Dirceu Abatti
Cidade Regional de Francisco Beltrão

Fernanda

b

588
2 om

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.835.750/0001-25 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 07/06/2011			
NOME EMPRESARIAL A L STACZEWSKI E FILHO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 970	COMPLEMENTO
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGLAS@WLN.COM.BR		TELEFONE (46) 3352-1378 / (46) 9912-8483	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2019 às 08:29:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

L
Fernanda

om H
[assinatura]
[assinatura]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 13.835.750/0001-25
Razão Social: A L STACZEWSKI LTDA E FILHO LTDA ME
Endereço: RUA LUIZ G HOLLEN 799 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2019 a 29/10/2019

Certificação Número: 2019093000554373835929

Informação obtida em 07/10/2019 17:03:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

am
S

L
fernanda

z
y



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA
CNPJ: 13.835.750/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:44 do dia 24/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2020.

Código de controle da certidão: **9974.5759.7951.2020**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

am
S

b

Fernanda

z

f



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020667457-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.835.750/0001-25

Nome: **A L STACZEWSKI E FILHO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

am *[Handwritten signature]*

Fernanda

[Large handwritten mark]

[Handwritten signature]

b

2

514

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/11/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6223/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5C344M3QP2

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
33685	13.835.750/0001-25	90562359 - 11	0112
ENDEREÇO			

AV BRASIL, 970 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de borracharia para veículos automotores, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

Certidão emitida no dia Capanema, 24 de Setembro de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5C344M3QP2

F. Firmiana

lp

S
am
2
Y

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), PROTESTO, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

CNPJ 13.835.750/0001-25, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 26 de Agosto de 2019, 14:40:51


VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

Fernanda

Custas = R\$ 47,57

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.835.750/0001-25

Certidão nº: 184659634/2019

Expedição: 24/09/2019, às 09:27:49

Validade: 21/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A L STACZEWSKI E FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.835.750/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fernanda

↳

2/5
om
[assinatura]

A L STACZEWSKI & FILHO LTDA
CONTRATO SOCIAL

FL 1/2

1. ALVINA LOPES STACZEWSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 14/12/1956, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 2.265.331-8 SESP/PR e CPF sob o nº 368.890.919-49, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000.

2. DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 29/05/1988, portador da cédula de Identidade sob nº 9.037.214-9 SESP/PR e CPF sob o nº 059.526.679-70, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial A L STACZEWSKI & FILHO LTDA, e terá sede e domicilio na cidade de Capanema - PR, Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALVINA LOPES STACZEWSKI	50	10.000	10.000,00
DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI	50	10.000	10.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade será: Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar Novos e Usados para Veículo Automotor, Serviço de Borracharia de Veículo Automotor, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia de Informação.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 20/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios ALVINA LOPES STACZEWSKI e DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Fernanda

b

r

S

om

H

f

EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS
~~CAPANEMA - PARANÁ~~
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

07 OUT. 2019


Daniela Ribeiro do Carmo
Escrivente

A L STACZEWSKI & FILHO LTDA
CONTRATO SOCIAL

FL 2/2

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 25 de Maio de 2011.

Alvina L. Staczevski
ALVINA LOPES STACZEWSKI
Sócia - Administradora

Douglas A. Staczevski
DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI
Sócio - Administrador



Fernanda

b

n

om

H

J

EM BRANCO

EM BRANCO



TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

07 OUT. 2019

Daniela Ribeiro do Carmo
Daniela Ribeiro do Carmo
Escritora

A L STACZEWSKI & FILHO LTDA
CNPJ: 13.835.750/0001-25
1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207084266

ALVINA LOPES STACZEWSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 14/12/1956, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 2.265.331-8 SESP/PR e CPF sob o nº 368.890.919-49, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro CEP 85760-000.

DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, comerciante, nascido em 29/05/1988 portador da cédula de Identidade sob nº 9.037.214-9 SESP/PR e CPF sob o nº 059.526.679-70, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Luiz G. Hollen, nº 799 Centro, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa A L STACZEWSKI & FILHO LTDA, com sede e foro na cidade de Capanema - PR, Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000. com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207084266 por despacho em sessão de 07/06/2011 inscrita no CNPJ sob o nº 13.835.750/0001-25 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sociedade para Av. Brasil, nº 970, centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) passa para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma cujo aumento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) será integralizado da seguinte forma:

a) A sócia ALVINA LOPES STACZEWSKI que possui 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cujo aumento de 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando o valor do aumento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será integralizado neste ato em moeda corrente do país.

b) O sócio DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI que possui 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cujo aumento de 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando o valor do aumento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA: Em virtude das modificações citadas a cláusula de capital social passa a ter a seguinte redação: o capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, assim subscritas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 14:05 SOB Nº 20191541290.
 PROTOCOLO: 191541290 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901382292. NIRE: 41207084266.
 A L STACZEWSKI & FILHO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Fernando

Jo

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

A L STACZEWSKI & FILHO LTDA
 CNPJ: 13.835.750/0001-25
 1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 NIRE 41207084266

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALVINA LOPES STACZEWSKI	50	25.000	25.000,00
DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI	50	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá a sócia **ALVINA LOPES STACZEWSKI**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizada ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 19 de Março de 2019.

Tab. 10145
Capanema-PR

Alvina L. Staczevski
ALVINA LOPES STACZEWSKI
 Socia Administradora

Tab. 10145
Capanema-PR

Douglas A. Staczevski
DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI
 Sócio

Fernanda



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 14:05 SOB Nº 20191541290.
 PROTOCOLO: 191541290 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901382292. NIRE: 41207084266.
 A L STACZEWSKI & FILHO LTDA

b
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

S
om
2
Y

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Leonora



CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/03/2019 14:05 SOB Nº 20191541290.
PROTÓCOLO: 191541290 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
A I STACZEWSKI & FILHO LTDA.
11901382292. NIRE: 41207084266.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552-3710

Selo Digital: 49CA1E2C6XKPC. Control: 7453WL4NGUS
Consulte e valide seu selo em <http://www.tarcen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de
ALVINA LOPES STACZEWSKI e DOUGLAS ALEXANDRE
STACZEWSKI Doutor Capanema-PR, 27 de março de 2019.

Em Teste: *[Signature]* ca Verdade
Doutor Ribeiro de Carmo - Escrevente



A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

Av. Brasil, Nº 970, Centro, Capanema/PR.

CNPJ: 13.835.750/0001-25

Tel: (46) 99912-8483 E-mail: douglas@wln.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

CNPJ Nº 13.835.750/0001-25

ENDEREÇO: AV. BRASIL, nº 970, CENTRO

FONE: (46) 99912-8483.

MUNICÍPIO: CAPANEMA

EST. PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 24 de Setembro de 2019



ALVINA LOPES STACZEWSKI

RG: 8425854-7 CPF: 047.776.459-24

Sócia Administradora

Fernanda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **A L STACZEWSKI E FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.835.750/0001-25**, estabelecida na **AV. BRASIL, nº 970, CENTRO, na cidade de CAPANEMA, Estado do PR**, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, CNPJ nº: 75.972.760/0001-60**, estabelecida na **AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, nº 1080, CENTRO, na cidade de CAPANEMA, Estado Do PR**, detém qualificação técnica para os serviços de **conserto, montagem e vulcanização de pneus da linha leve a pesada conforme segue ata em anexo ao documento.**

Registramos que a empresa prestou serviços e entregou produtos conforme **ATA Nº 325/2019** sobre o **Pregão Nº 67/2019**.

Informamos ainda que as prestações dos serviços e entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CAPANEMA, 08 de OUTUBRO de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR

Valdeci Alves dos Santos
Dec. 6.263/2017
Sec. Mun. de Administração

AV. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza Nº 1080 – Centro – Capanema - PR

Fernando



Município de Capanema - PR

(46) 432

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019

Aos vinte e cinco dias de julho de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 67/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA, sediada na AV BRASIL, 970 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 13.835.750/0001-25, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ALVINA LOPES STACZEWSKI, portador do RG nº 00002265331* e do CPF nº 368.890.919-49, residente no endereço: RUA LUIZ GERALDO HOLLEN, 00799 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, CONserto, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto /serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
18	1	48494	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONserto DE PNEU 17.5X25"	POLACO PNEUS	KM	4.000,00	2,1951	8.780,40
18	2	56026	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 17.5X25" COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	POLACO PNEUS	UN	50,00	84,81	4.240,50
18	3	41777	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 17.5X25	POLACO PNEUS	UN	60,00	74,83	4.489,80
18	4	41775	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5X25"	POLACO PNEUS	UN	30,00	309,31	9.279,30

Fernanda

Som 2 all P 525

ferreira

D

CAPANEMA - PR
Fone: (46) 3552-1321

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

20	1	48496	REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU 13.00X24"	POLACO KM	400,00	1,99	796,00
20	2	56028	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 13.00X24"	POLACO UN	20,00	84,59	1.691,80
20	3	41783	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 13.00X24"	POLACO UN	20,00	74,64	1.492,80
20	4	41781	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 13.00X24"	POLACO UN	4,00	288,59	1.154,36
26	1	48503	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU 10.00/R20	POLACO KM	1.000,00	2,19	2.190,00
26	2	56034	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 10.00/R20" COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	POLACO UN	50,00	52,82	2.641,00
26	3	41807	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 10.00/R20	POLACO UN	125,00	39,87	4.983,75
26	4	41805	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10.00/R20"	POLACO UN	30,00	119,60	3.588,00
27	1	48504	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU 10.00/20"	POLACO KM	1.000,00	2,20	2.200,00
27	2	56035	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 10.00/20" COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	POLACO UN	50,00	52,92	2.646,00
27	3	41810	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 10.00/20"	POLACO UN	50,00	39,94	1.997,00
27	4	41808	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10.00/20"	POLACO UN	20,00	129,79	2.595,80
32	1	48507	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU 900-20	POLACO KM	300,00	2,19	657,00
32	2	56041	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	POLACO UN	10,00	49,77	497,70
32	3	44897	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 900-20	POLACO UN	10,00	37,83	378,30
32	4	44895	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900-20	POLACO UN	5,00	129,41	647,05
33	1	48508	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU 900-20	POLACO KM	1.000,00	2,20	2.200,00

Município de Capanema - PR



400433

526

Handwritten marks and scribbles at the top of the page.



Município de Capanema - PR

434

			DE PNEU 295/80/22,5 PARA EIXO LIVRE					
33	2	56042	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 295/80/22,5 PARA EIXO LIVRE COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	POLACO PNEUS	UN	30,00	59,90	1.797,00
33	3	44900	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 295/80/22,5 PARA EIXO LIVRE	POLACO PNEUS	UN	30,00	44,93	1.347,90
33	4	44898	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 295/80/22,5 PARA EIXO LIVRE	POLACO PNEUS	UN	8,00	119,81	958,48
34	1	48509	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU 295/80/22,5 CONVENCIONAL	POLACO PNEUS	KM	100,00	2,19	219,00
34	2	56043	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 295/80/22,5 CONVENCIONAL COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	POLACO PNEUS	UN	30,00	62,79	1.883,70
34	3	44903	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 295/80/22,5 CONVENCIONAL	POLACO PNEUS	UN	30,00	42,86	1.285,80
34	4	44901	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 295/80/22,5 CONVENCIONAL	POLACO PNEUS	UN	10,00	119,61	1.196,10
35	1	44904	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE CAMINHÃO, TIPO RODÍZIO	POLACO PNEUS	UN	50,00	39,96	1.998,00
35	2	48341	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE CARRO, TIPO RODÍZIO	POLACO PNEUS	UN	50,00	17,98	899,00
35	3	48343	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE MAQUINAS PESADAS, TIPO RODÍZIO	POLACO PNEUS	UN	50,00	79,91	3.995,50
35	4	48342	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE VANS E MICRO, TIPO RODÍZIO	POLACO PNEUS	UN	80,00	24,97	1.997,60
42	1	48515	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU 275/80/22,5	POLACO PNEUS	KM	500,00	2,19	1.095,00
42	2	56053	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 275/80/22,5 C/ TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	POLACO PNEUS	UN	30,00	49,80	1.494,00
42	3	48361	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 275/80/22,5	POLACO PNEUS	UN	30,00	39,84	1.195,20

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR

Fernanda

20

2

5

all

P

527



000435

Município de Capanema - PR

42	4	48359	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80/22,5	POLACO PNEUS	UN	10,00	114,54	1.145,40
44	1	48516	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU 90/90/18	POLACO PNEUS	KM	200,00	2,13	426,00
44	2	56057	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 90/90/18, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	POLACO PNEUS	UN	10,00	24,16	241,60
44	3	48363	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 90/90/18	POLACO PNEUS	UN	10,00	19,33	193,30
52	1	56070	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU 205X70R15	POLACO PNEUS	KM	100,00	2,11	211,00
52	2	56071	SERVIÇO DE CONSERTO DE CAMARA DE PNEU 205X70R15 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	POLACO PNEUS	UN	16,00	28,75	460,00
52	3	56072	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 205X70R15	POLACO PNEUS	UN	20,00	23,96	479,20
53	1	56073	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONCERTO DE PNEU 1.100X22	POLACO PNEUS	KM	500,00	2,18	1.090,00
53	2	56074	SERVIÇO DE CONSERTO DE CAMARA DE PNEU 1.100X22 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	POLACO PNEUS	UN	20,00	39,64	792,80
53	3	56075	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1.100X22	POLACO PNEUS	UN	10,00	138,73	1.387,30

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 86.935,44(Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

Fernanda

b

2

om

all S P

528



0111436

Município de Capanema - PR

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do SERVIÇO;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O SERVIÇO deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 A empresa vencedora do certame na área de **recapagem** deverá iniciar o serviço em até **02 (dois) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema e a empresa que irá prestar o serviço de Conserto dos pneus deverá prestar o serviço IMEDIATAMENTE após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos Serviços a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os Serviços;
- d) Prazo para entrega dos Serviços;
- e) Quantidade e medidas do SERVIÇO, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos Serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de Serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

4.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle**

Fernanda

b

w or

ad S

Ⓟ

Ⓟ

529



400437

Município de Capanema - PR

Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	160	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	350	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	360	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	720	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	730	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1160	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1360	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1370	08.001.26.782.2601.2262	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1590	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1600	08.002.15.452.1501.2154	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1860	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1870	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Fernanda

b

v m 5

0

530



0400438

Município de Capanema - PR

2019	2194	09.001.10.301.1001.2347	1494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2205	09.001.10.301.1001.2361	1494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2390	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2920	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3060	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3620	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3700	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4010	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4120	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4190	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviço**, conforme Projeto Básico, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos Serviços, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou SERVIÇO inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a) **Otávio Fonseca Galiazi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

Fernanda

2

WOM S all P J

531



439

Município de Capanema - PR

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos Serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

Fernanda

J

2 08 5 08 0

532



000410

Município de Capanema - PR

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do SERVIÇO, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

Fernanda

6

2 om 5 ad

533



441

Município de Capanema - PR

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Fernanda

b

25

ab

9

11

534



442

Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os Serviços serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 67/2019**, o seu respectivo Projeto Básico, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 6700/2019**

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellê, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ALVINA LOPES STACZEWSKI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 25 de julho de 2019


AMÉRICO BELLÊ

Prefeito Municipal


ALVINA LOPES STACZEWSKI

Representante Legal

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

Detentora da Ata

Fernanda

Jo

NS

535

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.092.617/0001-09

Razão Social: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA

Endereço: RUA BENJAMIN PERETTO 3140 / JARDIM CONCORDIA / DOIS
VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2019 a 19/10/2019

Certificação Número: 2019092002113675981770

Informação obtida em 07/10/2019 10:53:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fernanda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI
CNPJ: 77.092.617/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:15 do dia 20/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2020.

Código de controle da certidão: **6784.58DC.1332.20F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fernanda

om
S
g
f



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020748845-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.092.617/0001-09**
Nome: **RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Fernanda

om S
[Handwritten signatures and initials]



Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 07 de Outubro de 2019 - Valida até:05/01/2020

NEGATIVA Nº: 20382/2019		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4XUFFHTZJX9HQ39G	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4901	77.092.617/0001-09	3230080517	361
ENDEREÇO			
RUA BENJAMIN PERETTO, 3140 - JARDIM CONCORDIA CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Reforma de pneumáticos usados, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Fernanda



C E R T I D ã O
(Para Efeitos Cíveis)

Nº 2.995/2.019

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a empresa **RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI.**, estabelecida na Rua Benjamin Peretto, nº 3140, Bairro Jardim Concordia, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **77.092.617/0001-09**:

Distrib	Livro	Data	Ação	Vara	Requerente
447	07	13/07/2016	INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL	VARA CÍVEL E ANEXOS	JOZANA KLEIN

CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou cartas precatórias oriundas de outras Comarcas, e ainda, qualquer ação possessória distribuído, contra a pessoa supra mencionada, no período compreendido entre 1º de julho de 1.970 até a presente data.-

CERTIFICO ainda, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *E* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *J* Distribuidor / Auxiliar Juramentada conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (26/08/2019).-

Funarpen:
 Selo Digital AFleW . 3FhIJ . o6vQo-OX8uk .
 OGMuy *J*

Custas:
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06
 Guia Recolhimento nº 5181178-8
 Taxa FADEP guia nº 259683-6
 Pagamento em 15/08/2019

Fernanda

Ramecielly Boaretto
 Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)
 Joãooncimar Magnabosco - Distribuidor
 Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada
 Cartório Distribuidor, Contador,
 Avaliador Judicial, Partidor e
 Depositário Público da Comarca
 de Dois Vizinhos — Paraná.

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 FAKTORIU DISTRIBUIDOR E ALEXOS
 CNPJ Nº 07.392.889/0001-00 - FONE: (41) 3581-1329
 FAKTORIU DISTRIBUIDOR E ALEXOS - Rua Manoel de Barros, 100 - Vila Mariana - São Paulo - SP

08 OUT. 2019

Certifico e dou fé que a presente fotocópia
 é verdadeira e fiel ao original conjun-
 tamente apresentado neste Cartório.
 Em testemunho

Dois Vizinhos
Paraná

Brochante Indicado
 Efeito em Autocópia
 Extrato de Processo



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE DOIS VIZINHOS
VARA CÍVEL DE DOIS VIZINHOS - PROJUDI
Avenida Dedi Barrichello Montagner, 680 - Alto da Colina - Dois Vizinhos/PR - CEP:
85.660-000 - Fone: (46) 3536-8495

Autos nº. 0003054-51.2016.8.16.0079

Processo: 0003054-51.2016.8.16.0079

Classe Processual: Procedimento Comum

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Valor da Causa: R\$19.694,00

Autor(s): • JOZANA KLEIN (CPF/CNPJ: 009.808.760-60)

Estrada para Boa Esperança, s/n Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Dois Vizinhos - UTFPR - Zona Rural - DOIS VIZINHOS/PR - Telefone: 46 3536-8900

Réu(s): • BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (CPF/CNPJ: 92.682.038/0001-00)
Rua João Dalpasquale, 511 S ucursal de Dois Vizinhos/PR - Centro - DOIS VIZINHOS/PR - CEP: 85.660-000

• Marcio Luiz Chiossi Gnoratto (RG: 39803267 SSP/PR e CPF/CNPJ: 757.472.519-53)
Rua Atanásio Pires, 1.107 - das Torres - DOIS VIZINHOS/PR

• RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP (CPF/CNPJ: 77.092.617/0001-09)
RUA: BENJAMIM PERETTO, 3140 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP: 85.660-000

CERTIDÃO EXPLICATIVA Nº. 183/2019

CERTIFICO nesta data a pedido verbal da parte interessada, que revendo em meu Cartório Cível e Anexos, procurei neles e constatei a existência dos autos conforme supra discriminado:

CERTIFICO mais que os presentes autos foram distribuídos em 13/07/2016 (mov. 3.1) tendo a inicial sido recebida em 28/07/2016 (mov. 7.1) determinando a citação dos Requeridos.

CERTIFICO ainda que os Requeridos foram devidamente citados e apresentaram defesa, estando atualmente os autos em remessa à instância superior.

CERTIFICO no mais que trata-se de ação de indenização por danos materiais, estéticos e morais em decorrência de acidente de trânsito. **CERTIFICO** ainda que o valor da causa é R\$ 19.694,00 (dezenove mil seiscentos e noventa e quatro reais), não tendo sido atualizado desde a propositura da ação.

CERTIFICO por fim que não há nos autos decisão/sentença determinando a penhora ou a indisponibilidade dos bens de qualquer dos Requeridos, até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, 27 de Agosto de 2019. Eu, Juliana Bonassa, digitei e subscrevi.

(assinado digitalmente)

JULIANA ZAMBOSKI - Port. 10/2016 / JULIANA BONASSA - Port. 09/2016

Aux. Juramentadas



Fernanda

om
b z s
H
y



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.092.617/0001-09

Certidão nº: 185577861/2019

Expedição: 07/10/2019, às 11:10:57

Validade: 03/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.092.617/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fernando

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
12ª Alteração de Contrato
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41201645398
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

LAURETE GAIO BEAL, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 763, apto 301, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, portadora do CPF sob nº. 793.929.709-00, e Cédula de Identidade RG nº. 5.864.920-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 15/08/2001.

Única sócia da sociedade empresária limitada RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA, com sede na cidade de Dois Vizinhos, PR, Rua Benjamin Peretto, nº 3140, inscrição imobiliária 66338, bairro Jardim Concórdia, CEP 85.660-000, registrada na M. M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201645398 em 20/05/1976 e última alteração contratual em 12/04/2018, sob nº 20181196255, inscrita no CNPJ sob n.º 77.092.617/0001-09, ora transforma seu registro de sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA.

O capital social da empresa no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com o teor a seguir:



Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:11 SOB Nº 41600749715.
PROTOCOLO: 183249020 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803428974. NIRE: 41600749715.
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
12ª Alteração de Contrato
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41201645398
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI
CNPJ: 77.092.617/00006

LAURETE GAIO BEAL, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 763, apto 301, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, portadora do CPF sob nº. 793.929.709-00, e Cédula de Identidade RG nº. 5.864.920-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 15/08/2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ sob nº 77.092.617/0001-09, constituída em 20/05/1976, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A EIRELI terá a sua sede na cidade de Dois Vizinhos, estado do Paraná, Rua Benjamin Peretto, Nº 3140, inscrição imobiliária 66338, Bairro Jardim Concórdia, CEP 85.660-000 que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da sociedade é reforma de pneumáticos usados, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da EIRELI na importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um) real, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Fernanda



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:11 SOB Nº 41600749715.
 PROTOCOLO: 183249020 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803428974. NIRE: 41600749715.
 RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
12ª Alteração de Contrato
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41201645398
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Administração da EIRELI caberá a titular LAURETE GAIO BEAL dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditando a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – A titular declarara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §1º, CC/2002).

Fernanda



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:11 SOB Nº 41600749715.
 PROTOCOLO: 183249020 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803428974. NIRE: 41600749715.
 RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
12ª Alteração de Contrato
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41201645398
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O endereço da titular, constante do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc. relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

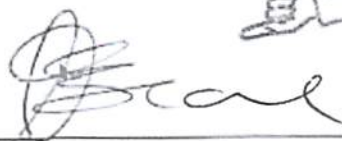
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, como Empresa de Pequeno porte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato ou quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, PR, 28 de Junho de 2018.



LAURETE GAIO BEAL
 CPF: 793.929.709-00



Fernanda



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:11 SOB Nº 41600749715.
 PROTOCOLO: 183249020 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803428974. NIRE: 41600749715.
 RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'b25', 'S', 'om', and '546'.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Eireli

CNPJ Nº 77.092.617/0001-09

ENDEREÇO: Rua Benjamin Peretto, 3140 **FONE:** (46) 35361445

MUNICÍPIO: Dois Vizinhos **EST.** Pr

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos 08/outubro/2019

Fernanda

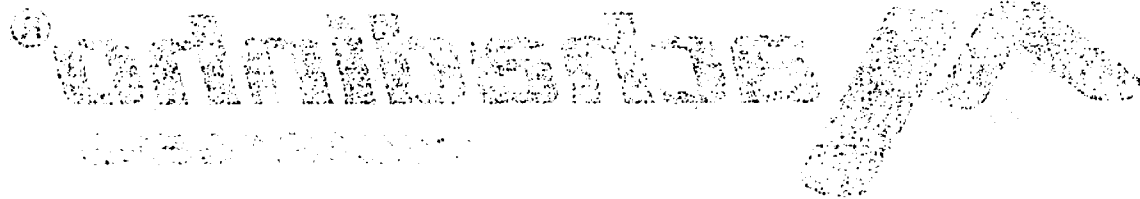

Laurete Gaio Beal
Administradora
RG 5.864.920-1
CPF 793.929 709-00

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI. CNPJ: 77.092.617/0001-09. Rua Benjamin Peretto, 3140 Bairro Jardim Concórdia, Telefone (46) 35361445 - Dois Vizinhos/PR CEP: 85660-000.
machadinho@gmail.com.br

l n s

om

548



PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 000/2019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 000/2019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 000/2019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Declaramos para os fins de direito de propriedade do procedimento administrativo nº 000/2019, que a decisão de 02/02/2019, proferida pelo Conselho de Administração, que não tomou decisão final para julgar ou declarar o ato administrativo em discussão de sua validade.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Dois Vinte e Quatro de Fevereiro de 2019.

Linha Guia
Administradora
CNPJ nº 07.083.770/0001-00
R. S. 286, 270-1

REMANEÇA DE FAVOR PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 000/2019, para que seja julgado o ato administrativo em discussão de sua validade.



Fone/Fax (46) 536-2319
Rua Senador Atílio Fontana, 1995
Bairro Missões - CEP 85660-000
Dois Vizinhos - Paraná

CNPJ 04.271.910/0001-60

CCE 90228181-95

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Machadinho Recapagens Eireli, sediada na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 11.023.080/0001-17, é fornecedora idônea, no que se refere ao fornecimento de pneus, câmaras, protetores e recapagens de pneus, atendendo sempre os prazos e quantidades acordados na negociação.

Atestamos ainda, que os produtos/serviços, sempre são entregues corretamente, em dia estipulado não ato da compra, com qualidade e atendimento satisfatório, suprimindo as necessidades da nossa empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Dois Vizinhos, 07 de Outubro de 2019

04.271.910/0001-60
RODOVIÁRIO SARTRA LTDA.
RUA SENADOR ATÍLIO FONTANA, 1995
BAIRRO MISSÕES - CEP 85660-000
PARANÁ

Fernanda

om
S
L
549



Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Declaração de Verificação de Desempenho Performance Verification Statment

Banda de Rodagem para Reforma de Pneus

Nº 03297-1/16

Emissão / Issue:
18/03/2016

Revisão / Review - 00

Validade / Validity:
17/03/2020

Solicitante:
Requester:

Borrachas Vipal S/A.
CNPJ: 87.870.952/0001-44
Rua Buarque de Macedo, 365
CEP: 95320-000 - Nova Prata - RS

Fabricante:
Manufacturer:

Borrachas Vipal S/A.
CNPJ: 87.870.952/0001-44
Rua Buarque de Macedo, 365
CEP: 95320-000 - Nova Prata - RS

Este certificado foi
emitido conforme:
This certificates was issued in
compliance with:

Portaria Inmetro nº 56, de 18 de Fevereiro de 2004

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

Norma ASTM – D413:1998 – Determinação de resistência a adesão



Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Avaimok, 111 - Fº 808 B - 3º Andar
Aguas de São Pedro - SP - Brasil
CEP: 09030-070
Tel: (55-11) 5631-1720
Fax: (55-11) 5631-1721
www.falcãobauer.com.br




Péricles Arilho
Gerente Executivo
Executive Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade desta Declaração de Verificação de Desempenho está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OAC previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade desta Declaração deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Performance Verification Statment is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to OAC guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Performance Verification Statment should be consulted the INMETRO database.

CERT 009 - rev. 03
04/03/2016

Certificado válido somente acompanhado das páginas 1 a 6
Certificate valid only accompanied by pages 1 to 6

Página / Page 1 de 6

550

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Declaração de Verificação de Desempenho

Performance Verification Statment

Banda de Rodagem para Reforma de Pneus

Nº 03297-1/16

Emissão / Issue:
18/03/2016

Revisão / Review - 00

Validade / Validity:
17/03/2020

Laboratório de Ensaio Testing Laboratory	Relatório de Ensaio Testing Report	Data do Ensaio Testing Date
Borrachas Vipal S/A	01/16	02/03/2016
	02/16	02/03/2016
	03/16	02/03/2016
	04/16	02/03/2016
	05/16	02/03/2016
	06/16	02/03/2016
	07/16	02/03/2016
	08/16	02/03/2016

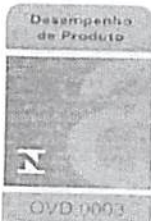
Produto Certificado
Certified Product

Família: 01

Designação	Marca	Medida de Adesão	Média de Abrasão
DV-DT	Vipal	166,57 kgf	69,8 mm ³
VCB	Vipal	166,62 kgf	71,4 mm ³
VCBS	Vipal	229,67 kgf	84,6 mm ³
VDT	Vipal	208,00 kgf	53,9 mm ³
VLL	Vipal	208,00 kgf	87,7 mm ³
VZB	Vipal	229,67 kgf	84,5 mm ³
VZT	Vipal	152,00 kgf	77,8 mm ³
VT50L	Vipal	148,62 kgf	71,6 mm ³

Família: 02

Designação	Marca	Medida de Adesão	Média de Abrasão
DV-DD	Vipal	208,00 kgf	73,9 mm ³
VCT-65	Vipal	229,67 kgf	83,2 mm ³
VHW	Vipal	138,65 kgf	80,2 mm ³
V-8	Vipal	208,00 kgf	50,9 mm ³
V-8 B	Vipal	208,00 kgf	50,9 mm ³
V-8 E	Vipal	208,00 kgf	50,9 mm ³



Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Declaração de Verificação de Desempenho

Performance Verification Statment

Banda de Rodagem para Reforma de Pneus

Nº 03297-1/16

Emissão / Issue:
18/03/2016

Revisão / Review - 00

Validade / Validity:
17/03/2020

Família: 03

Designação	Marca	Medida de Adesão	Média de Abrasão
VLT-20	Vipal	165,65 kgf	68,3 mm ³
VPS	Vipal	118,90 kgf	68,4 mm ³
VP-400	Vipal	119,87 kgf	78,9 mm ³
V-46	Vipal	146,72 kgf	84,5 mm ³

Família: 04

Designação	Marca	Medida de Adesão	Média de Abrasão
VDY	Vipal	181,47 kgf	69,6 mm ³
VDY3	Vipal	144,30 kgf	79,7 mm ³
VFD-44	Vipal	135,40 kgf	67,7 mm ³
VFE	Vipal	202,67 kgf	103,9 mm ³
VLL	Vipal	208,00 kgf	87,7 mm ³
VZB	Vipal	181,00 kgf	80,1 mm ³
VZT	Vipal	123,85 kgf	77,5 mm ³
V-188	Vipal	202,33 kgf	77,1 mm ³

Família: 05

Designação	Marca	Medida de Adesão	Média de Abrasão
VHW-SB	Vipal	242,17 kgf	71,3 mm ³
VWHR	Vipal	157,20 kgf	81,6 mm ³
VZY	Vipal	141,22 kgf	72,7 mm ³
VZY-E	Vipal	208,00 kgf	72,3 mm ³
VZY-E 218	Vipal	208,00 kgf	72,4 mm ³
VZY2	Vipal	202,67 kgf	97,5 mm ³



Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Anacleto, 111 - Prédio 9 - 3º Andar
Avenida Santos, 524 - Povoado - SP - Brasil
CEP: 06010-070

Tel: (11) 2011-1722
2012-17407
www.falcao.com.br

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Declaração de Verificação de Desempenho

Performance Verification Statment

Banda de Rodagem para Reforma de Pneus

Nº 03297-1/16

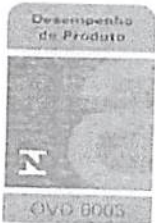
Emissão / Issue:
18/03/2016

Revisão / Review - 00

Validade / Validity:
17/03/2020

Família: 06

Designação	Marca	Medida de Adesão	Média de Abrasão
DV-RT	Vipal	242,17 kgf	95,1 mm ³
VDA	Vipal	202,33 kgf	74,1 mm ³
VDA4	Vipal	202,33 kgf	74,1 mm ³
VDE	Vipal	167,20 kgf	85,1 mm ³
VDE1	Vipal	208,00 kgf	82,3 mm ³
VDE-2	Vipal	208,00 kgf	82,3 mm ³
VDE-2A	Vipal	208,00 kgf	87,7 mm ³
VDHT	Vipal	208,00 kgf	74,1 mm ³
VDS	Vipal	202,33 kgf	74,1 mm ³
VFS	Vipal	202, 33 kgf	74,1 mm ³
VMS	Vipal	208,00 kgf	82,3 mm ³
VMS4	Vipal	202,33 kgf	74,1 mm ³
VM-711	Vipal	242,17 kgf	92,7 mm ³
VM-729	Vipal	202,33 kgf	74,1 mm ³
VRT1	Vipal	144,23 kgf	73,2 mm ³
VRT2	Vipal	164,20 kgf	78,6 mm ³
VSET	Vipal	202,33 kgf	74,1 mm ³
VT130	Vipal	165,38 kgf	67,4 mm ³
VTH-25	Vipal	202,33 kgf	74,1 mm ³
VTH-65	Vipal	229,67 kgf	87,0 mm ³
VT-100	Vipal	202,67 kgf	89,4 mm ³
VT-4	Vipal	202,67 kgf	89,4 mm ³
VT-546	Vipal	202,33 kgf	74,1 mm ³
VUD	Vipal	162,22 kgf	74,9 mm ³
VWS	Vipal	202,33 kgf	74,1 mm ³
V-167	Vipal	202,33 kgf	74,1 mm ³
V-167B	Vipal	202,33 kgf	74,1 mm ³
V-167E	Vipal	202,33 kgf	74,1 mm ³



Declaração de Verificação de Desempenho Performance Verification Statment

Banda de Rodagem para Reforma de Pneus

Nº 03297-1/16

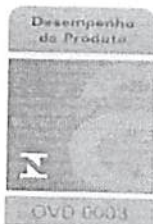
Emissão / Issue:
18/03/2016

Revisão / Review - 00

Validade / Validity:
17/03/2020

Família: 07

Designação	Marca	Medida de Adesão	Média de Abrasão
DV-UM	Vipal	202,67 kgf	106,2 mm ³
DV-UM2	Vipal	158,82 kgf	68,7 mm ³
VAP 1	Vipal	229,67 kgf	88,5 mm ³
VCTRz	Vipal	202,33 kgf	76,3 mm ³
VCT-40	Vipal	242,17 kgf	83,8 mm ³
VFH-15E	Vipal	202,33 kgf	76,3 mm ³
VFR-11	Vipal	202,33 kgf	76,3 mm ³
VHMS	Vipal	229,67 kgf	88,5 mm ³
VHP	Vipal	202,33 kgf	76,3 mm ³
VLS-97	Vipal	202,33 kgf	76,3 mm ³
VRA	Vipal	229,67 kgf	88,5 mm ³
VR-250	Vipal	229,67 kgf	88,5 mm ³
VTO	Vipal	202,33 kgf	76,3 mm ³
VTU	Vipal	202,33 kgf	76,3 mm ³
VU100	Vipal	138,80 kgf	86,0 mm ³
VU100 B	Vipal	229,67 kgf	88,5 mm ³
VWHL	Vipal	229,67 kgf	88,5 mm ³
VWHL-A	Vipal	229,67 kgf	88,5 mm ³
VZA	Vipal	132,90 kgf	83,3 mm ³
VZA-80	Vipal	202,33 kgf	76,3 mm ³
VZE	Vipal	202,33 kgf	76,3 mm ³
VZE1	Vipal	229,67 kgf	88,5 mm ³
VZE-2	Vipal	154,80 kgf	78,1 mm ³
VZE-2A	Vipal	229,67 kgf	94,9 mm ³
VZU	Vipal	246,0 kgf	55,9 mm ³
VZU-2	Vipal	202,33 kgf	76,3 mm ³
V-291	Vipal	202,33 kgf	76,3 mm ³



Fernanda

b s

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

554

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Declaração de Verificação de Desempenho

Performance Verification Statment

Banda de Rodagem para Reforma de Pneus

Nº 03297-1/16

Emissão / Issue:
18/03/2016

Revisão / Review - 00

Validade / Validity:
17/03/2020

Família: 08

Designação	Marca	Média de Adesão	Média de Abrasão
DV-RL	Vipal	202,33 kgf	67,3 mm ³
DV-RL2	Vipal	229,67 kgf	83,5 mm ³
VEL	Vipal	159,00 kgf	56,2 mm ³
VEL BW	Vipal	162,95 kgf	78 mm ³
VEL-B	Vipal	229,67 kgf	88,5 mm ³
VFH-55	Vipal	202,33 kgf	81,8 mm ³
VHF	Vipal	229,67 kgf	86,6 mm ³
VLR1	Vipal	159,00 kgf	56,2 mm ³
VLR2	Vipal	159,00 kgf	56,2 mm ³
VLW	Vipal	147,97 kgf	89,9 mm ³
VL100	Vipal	159,00 kgf	56,2 mm ³
VR-250	Vipal	202,33 kgf	81,8 mm ³
VTE2	Vipal	159,00 kgf	56,2 mm ³
VWR	Vipal	204,00 kgf	68,3 mm ³
VZA B	Vipal	159,00 kgf	56,2 mm ³
V-159	Vipal	242,17 kgf	76,3 mm ³
V-159HS	Vipal	202,33 kgf	81,8 mm ³

Informações Adicionais

Adicional Information

Esta Declaração da Avaliação da Conformidade refere-se as famílias de Bandas de Rodagem identificada acima

Histórico de Revisões

Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones



Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Declaração de Verificação de Desempenho

Performance Verification Statement

Ligação da Banda de Rodagem para Reforma de Pneus

Nº 03297-3/16

Emissão / Issue:
18/03/2016

Revisão / Review - 00

Validade / Validity:
17/03/2020

Solicitante:
Requester:

Borrachas Vipal S/A.
CNPJ: 87.870.952/0001-44
Rua Buarque de Macedo, 365
CEP: 95320-000 - Nova Prata - RS

Fabricante:
Manufacturer:

Borrachas Vipal S/A.
CNPJ: 87.870.952/0001-44
Rua Buarque de Macedo, 365
CEP: 95320-000 - Nova Prata - RS

Este certificado foi
emitido conforme:
*This certificate was issued in
compliance with:*

Portaria Inmetro nº 56, de 18 de Fevereiro de 2004

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

Norma ASTM – D413:1998 – Determinação de resistência a adesão




Péricles Arilho
Gerente Executivo
Executive Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade desta Declaração de Verificação de Desempenho está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OAC previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade desta Declaração deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Performance Verification Statement is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to OAC guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Performance Verification Statement should be consulted the INMETRO database.


Certificado válido somente acompanhado das páginas 1 a 2
Certificate valid only accompanied by pages 1 to 2





Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Declaração de Verificação de Desempenho Performance Verification Statment

Ligação da Banda de Rodagem para Reforma de Pneus

Nº 03297-3/16

Emissão / Issue:
18/03/2016

Revisão / Review - 00

Validade / Validity:
17/03/2020

Laboratório de Ensaio <i>Testing Laboratory</i>	Relatório de Ensaio <i>Testing Report</i>	Data do Ensaio <i>Testing Date</i>
Borrachas Vipal S/A	09/16	02/03/2016

Produto Certificado
Certified Product

Família: 01

Modelo/Tipo	Marca	Média de Abrasão
MBAC	Vipal	212,33 kgf

Informações Adicionais
Adicional Information

Esta Declaração da Avaliação da Conformidade refere-se as famílias de Ligação das Bandas de Rodagem identificadas acima

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones



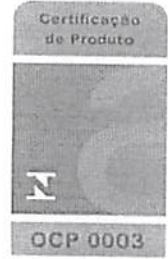
Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Agência, 111 - Fincos II - 2º Andar
Avenida Paulista, 1000 - São Paulo - SP - Brasil
CNPJ: 05205670
Tel: (11) 312611-1729
info@ifbq.org.br
www.ifbq.com.br

CERT 009 - rev. 03
04/03/2016

Certificado válido somente acompanhado das páginas 1 a 2
Certificate valid only accompanied by pages 1 to 2

Página / Page 2 de 2

557



Acreditado desde 1993

INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

Nº 03297/16

Certificamos que o produto

BANDA DE RODAGEM E BORRACHA DE LIGAÇÃO

se encontram em conformidade com as Normas

Portaria Inmetro nº 56, de 18 de fevereiro de 2004.

Solicitante da Certificação:

BORRACHAS VIPAL S.A.

localizada em
Nova Prata - RS - Brasil - à
Rua Buarque de Macedo, 365 - CEP: 95320-000

Local e Data:

São Paulo, 19 de Agosto de 2016.

Este Certificado é válido até:
17 de Março de 2020.

Pericles Arilho
Gerente Executivo

Este Produto é certificado desde:
18 de Março de 2016.

Este Certificado só é válido para os produtos constantes da respectiva Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade e deve ser consultado no site www.inmetro.gov.br/prodcert

IFBQ - Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Aquinos, 111 - Prédio II - 3º Andar - Água Branca - CEP 05036-070 - São Paulo - SP



Fernanda

b s
om
558



DECLARAÇÃO DE QUALIDADE DE PRODUTOS


Borrachas Vipal S/A

Rua Buarque de Macedo, 365 – Nova Prata /RS

BR 324, Km 521,5 – Feira de Santana/BA

Declaramos para os devidos fins que todos os produtos Vipal, produzidos em suas unidades fabris situadas em Nova Prata/RS e Feira de Santana/BA, utilizados no processo de reforma de pneus foram produzidos segundo os requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade NBR ISO 9001:2015, foram aprovados atendendo as especificações constantes nas fichas técnicas de produto e estão adequados ao uso para o qual se destinam. Para os produtos pré-moldados e ligações, além da qualidade citada, estes são avaliados e estão em conformidade com as normas da portaria INMETRO nº 56, de 18 de novembro de 2004 (Certificado pelo IFBQ- Instituto Falcão Bauer da Qualidade).


Nova Prata, 18 de janeiro de 2018



Rodemir Conte
Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento
Borrachas Vipal S/A



Fernanda


Vipal Borrachas
Rua Buarque de Macedo, 365
Nova Prata/RS - Brasil - CEP 95320 000
Tel. +55 54 3242 1666 Fax +55 54 3242 1736
vipal@vipal.com.br - www.vipal.com.br

559

A Registro 000046/2012 Data Concessão 19/01/2012 Validade 19/01/2021

Razão Social
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS - LTDA -EPP - 77.092.617/0001-09

Número de certificado
Não aplicável

Endereço
RUA BENJAMIN PERETTO, 3140 Cep:85660000 | JARDIM CONCÓRDIA - DOIS VIZINHOS - PR

Telefone
(46) 3536.1445

E-mail
machadinho@wln.com.br

Objeto/Produto

Programa de Avaliação da Conformidade: Serviço de Reforma de Pneus

Portaria: 554 de 29/10/2015

Nome de Família: SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
12/12/2013	Incluido	FAMÍLIA B			
12/12/2013	Incluido	FAMÍLIA A			

Fernanda

Fernanda

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES E
INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Data de última atualização:	27/02/2019	Data de validade:	27/02/2021
CNPJ: 77.092.617/0001-09			
RAZÃO SOCIAL: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA			
LOGRADOURO: RUA BENJAMIN PERETTO			
N.º: 3140	COMPLEMENTO:		
MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS	UF: PARANA		
Responsáveis técnicos:	N.º de registro no banco de dados do ibama:		
JOSÉ FRANCISCO DE GOIS	7193448		
Atividades declaradas:			
Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010			
Gerenciamento de resíduos perigosos - armazenamento de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010			
Gerenciamento de resíduos perigosos - transporte de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010			
Gerenciamento de resíduos perigosos - operação de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010			
Gerenciamento de resíduos perigosos - destinação de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010			

TERMOS DA INSCRIÇÃO NO CTF/AIDA

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

A inscrição no CTF/AIDA não desobriga a pessoa jurídica da obtenção de:

- i) licenças, autorizações, permissões, concessões, ou alvarás;
- ii) documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional;
- iii) demais documentos exigíveis por órgãos e entidades federais, distritais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades; e
- iv) do Comprovante de Inscrição e do Certificado de Regularidade emitidos pelo Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, quando esses também forem exigíveis.

O Comprovante de Inscrição no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
88411	12/08/2019	12/08/2019	12/11/2019

Dados básicos:

CNPJ : 87.870.952/0014-69
Razão Social : BORRACHAS VIPAL S/A
Nome fantasia : BORRACHAS VIPAL S/A
Data de abertura : 23/12/1996

Endereço:

logradouro: RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 578
N.º: 578
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 95320-000
Complemento:
Município: NOVA PRATA
UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal – Lei nº 12.651/2012: art. 34
9-5	Fabricação de câmara de ar
9-7	Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

Fernando

[Handwritten signatures and initials]

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação

M19WG97JJKAC15YA

Fernanda

om

S

12/08/2019 - 08:40:34

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 82.425.356/0001-31
Razão Social: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME
Endereço: AV RAMALHO PIVA SN / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2019 a 17/10/2019

Certificação Número: 2019091805043368881059

Informação obtida em 23/09/2019 08:21:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Fernanda

om

b

2

364



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**
CNPJ: **82.425.356/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:13:14 do dia 13/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2020.

Código de controle da certidão: **5E38.0AC7.A35D.2E59**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
Fernanda
om
b r
S
565



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020657617-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.425.356/0001-31
Nome: **COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.


Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Fernanda

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, several initials, and the number 566.

Município de Santo Antonio do Sudoeste			
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO			
NEGATIVA Nº 3335 / 2019			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/10/2019 , SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO. Santo Antônio do Sudoeste, 20 de Setembro de 2019			
REQUERENTE: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QE5J344MCEQ5	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 1392	CNPJ/CPF 82.425.356/0001-31	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3270115020	ALVARÁ 1392
ENDEREÇO			
AVENIDA BRASIL, 2850 - SALA - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Reforma de pneumáticos usados, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
ALFREDA BOGESKI
JURAMENTADO
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

CNPJ 82.425.356/0001-31, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 07 de Outubro de 2019

Carlos Salvadori
CARLOS EDUARDO SALVADORI



Fernanda

om



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.425.356/0001-31

Certidão nº: 184575429/2019

Expedição: 23/09/2019, às 08:25:12

Validade: 20/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.425.356/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fernanda

om

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA –ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N. 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

Página 1/11

LAURO SCOPEL, brasileiro, natural de Não Me Toque/RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 05/10/1947, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua General Osório, nº 447- Bairro Entre Rios, CEP 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 175.495.589-49, portador da identidade RG 648.122-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11/11/1981, e

EVANDRO LUIZ SCOPEL, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido aos 15/02/1974, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua Tiradentes, s/n – centro, CEP 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 717.643.309-78, portador da identidade RG 6.131.018-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 14/12/1990.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob n. 82.425.356/0001-31, com sede em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Avenida Brasil nº 585 – Bairro Entre Rios, CEP 85710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202496761 em 13/02/1991, Primeira Alteração n. 523990 em 16/07/1992, Segunda Alteração n. 950549363 em 26/04/1995, Terceira Alteração n. 20043144616 em 13/09/2004, Quarta Alteração n. 20092214509 em 09/07/2009 e Quinta Alteração nº 20136175830 em 29/10/2013, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social consolidado de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A residência e domicílio do sócio EVANDRO LUIZ SCOPEL passa a ser na Rua Tiradentes nº 290 – casa, Bairro Princesa Izabel, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85.710-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede e domicílio da sociedade passa a ser na Avenida Brasil, 2850, Bairro Entre Rios, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ingressa na sociedade, neste ato, JOSIANI SCOPEL, brasileira, solteira, maior, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua General Osório nº 447, Bairro Entre Rios, CEP: 85.710-000, nascida em 10/11/1985, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, inscrita no CPF/MF sob nº 043.714.899-82, portadora da cédula de identidade nº 8.215.289-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 04/10/2013.

CLÁUSULA QUARTA - A sócia ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividade mercantil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20170347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA –ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N. 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

Página 2/11

CLÁUSULA QUINTA - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, assumindo totalmente seu ativo e passivo.

CLÁUSULA SEXTA - O sócio LAURO SCOPEL, neste ato representado por sua bastante procuradora OLIDES BORDIN SCOPEL, portadora da cédula de identidade RG nº 1.044.473-0 SSP/PR em 21/09/2015 e inscrita no CPF/MF sob nº 717.638.489-49, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua General Osório, nº 447- Bairro Entre Rios, CEP 85710-000, conforme Procuração pública lavrada no livro 09, fls. 073, em 08 de junho de 2017, no Tabelionato de Notas e Registro Civil SALIN COLA, localizado no Distrito Judiciário de São Pedro do Florido, Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, resolve retirar-se da sociedade cedendo e transferindo por DOAÇÃO, a título gratuito, com anuência de sua esposa OLIDES BORDIN SCOPEL, aos Donatários a seguir qualificados, a quantia de 110.000 (Cento e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil Reais), que possui na sociedade, já integralizadas, em conformidade com a Escritura Pública de Doação de Quotas Sociais com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada às folhas 044 do Livro nº 22 em data de 12 de junho de 2017 no Tabelionato de Notas e Registro Civil SALIN COLA, localizado no Distrito Judiciário de São Pedro do Florido, Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na seguinte proporção:

- a) Ao sócio EVANDRO LUIZ SCOPEL a quantia de 55.000 (Cinquenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil Reais);
- b) A sócia ingressante JOSIANI SCOPEL a quantia de 55.000 (Cinquenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil Reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos termos da Escritura Pública de Doação de Quotas Sociais com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada às fls. 044 do Livro 22 em data de 12 de junho de 2017 no Tabelionato de Notas e Registro Civil SALIN COLA, localizado no Distrito Judiciário de São Pedro do Florido, Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, o sócio LAURO SCOPEL, portador da cédula de identidade RG 648.122-1/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 175.495.589-49 e sua esposa OLIDES BORDIN SCOPEL, portadora da cédula de identidade RG nº 1.044.473-0 – SSP/PR, expedida em 21/09/2015, e inscrita no CPF/MF sob nº 717.638.489-49, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, doaram aos Donatários a título gratuito, a quantidade de 110.000 (Cento e dez mil) quotas, como acima indicado, reservando-se os Doadores, para si, o Usufruto Temporário e gratuito sobre as referidas quotas de Capital Social por ele transferidas anteriormente, o qual poderá ser desfeito quando as partes acharem conveniente, sendo que, em razão do usufruto ora reservado, os

Fernanda



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA –ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N. 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

Página 3/11

usufrutuários continuarão dispondo dos frutos e rendimentos, e que a posse e a titularidade definitiva serão automaticamente transferidas quando o usufruto for extinto ou por alteração contratual, neste caso, consolidando-se a propriedade plena aos outorgados donatários.

CLÁUSULA OITAVA - CAPITAL SOCIAL: Em função do ingresso e retirada de sócios, o Capital Social no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil Reais), divididos em 220.000 (Duzentos e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
EVANDRO LUIZ SCOPEL	165.000	165.000,00	75,00%
JOSIANI SCOPEL	55.000	55.000,00	25,00%
TOTAIS	220.000	220.000,00	100,00%

CLÁUSULA NONA – O Objeto Social da empresa passa a ser:

- Reforma de pneumáticos usados de todos os tipos e para quaisquer veículos e máquinas, pela recapagem, recauchutagem ou remoldagem;
- Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos, mecânicos e elétricos, para veículos automotores;
- Comércio varejista de Pneumáticos e câmaras-de-ar, novos e usados, para veículos automotores;
- Serviços de reparação e conserto de Pneus e câmaras-de-ar de veículos automotores;
- Serviços de alinhamento, balanceamento e geometria de veículos automotores, inclusive caminhões, ônibus e outros veículos pesados, e
- Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A Cláusula Sexta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA –ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N. 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

Página 4/11

Parágrafo Primeiro - O sócio que, de qualquer forma, ou a qualquer título, no todo ou em parte, pretender alienar suas quotas, deverá:

a) Primeiro obter autorização unânime dos os sócios para o ingresso do novo sócio;

b) Após a obtenção desta autorização, dar, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Segundo – Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o “caput” deste artigo, e depois de autorizado unanimemente o ingresso do novo sócio, poderá o alienante ofertar a este sua participação. Esta oferta deverá ser em igualdade de condições à ofertada aos sócios.

Parágrafo Terceiro – Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução parcial da sociedade, recebendo o valor de suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado no Caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica incluída cláusula de Impenhorabilidade das Quotas com a seguinte redação: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica “INTUITU PERSONAE”, que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

Parágrafo Único – Em caso de ocorrência de alienação judicial das quotas de qualquer sócio, os direitos do adquirente serão calculados e pagos conforme estipulado no Caput da cláusula “Sexta” deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica incluída cláusula de vedação à constituição de gravame das quotas com a seguinte redação: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios e dos usufrutuários sobre as quotas de Capital Social doadas e enquanto vigente o usufruto temporário.

Parágrafo Único – A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios, sob pena de dissolução parcial da sociedade, sendo apurados e pagos os valores das quotas, conforme estipulado neste instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA -ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N. 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

Página 5/11

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica incluída cláusula de Deliberações dos Sócios com a seguinte redação: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião.

Parágrafo Primeiro – A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (e-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2.002.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA -ME
CNPJ/MF N. 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

EVANDRO LUIZ SCOPEL, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido aos 15/02/1974, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua Tiradentes, Nº 290 – casa, Bairro Princesa Izabel, CEP 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 717.643.309-78, portador da identidade RG 6.131.018-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 14/12/1990,

JOSIANI SCOPEL, brasileira, solteira, maior, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua General Osório nº 447, Bairro Entre Rios, CEP: 85.710-000, nascida em 10/11/1985, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, inscrita no CPF/MF sob nº 043.714.899-82, portadora da cédula de identidade nº 8.215.289-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 04/10/2013, e

USUFRUTUÁRIOS - LAURO SCOPEL, brasileiro, natural de Não Me Toque/Rs, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 05/10/1947, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA –ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N. 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

Página 6/11

Rua General Osório, 447 – Bairro Entre rios, CEP: 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 175.495.589-49, portador da identidade RG 648.122-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11/11/1981, e OLIDES BORDIN SCOPEL, brasileira, natural de Montauri de Guaporé/Rs, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida aos 03/06/1953, Empresária, residente e domiciliada na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua General Osório, 447 - Bairro Entre Rios, CEP: 85.710-000, inscrita no CPF/MF sob nº 717.638.489-49, portadora da identidade RG 1.044.473-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 21/09/2015.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob n. 82.425.356/0001-31, com sede em Santo Antonio do Sudoeste/PR, na Av Brasil, 585 – Bairro Entre Rios, CEP 85710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41202496761 em 13/02/1991, Primeira Alteração n. 523990 em 16/07/1992, Segunda Alteração n. 950549363 em 26/04/1995, Terceira Alteração n. 20043144616 em 13/09/2004, Quarta Alteração n. 20092214509 em 09/07/2009 e Quinta Alteração nº 20136175830 em 29/10/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, 2850, Bairro Entre Rios, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL: – O Objeto Social da empresa é:

- Reforma de pneumáticos usados de todos os tipos e para quaisquer veículos e máquinas, pela recapagem, recauchutagem ou remoldagem;
- Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos, mecânicos e elétricos, para veículos automotores;
- Comércio varejista de Pneumáticos e câmaras-de-ar, novos e usados, para veículos automotores;
- Serviços de reparação e conserto de Pneus e câmaras-de-ar de veículos automotores;
- Serviços de alinhamento, balanceamento e geometria de veículos automotores, inclusive caminhões, ônibus e outros veículos pesados, e
- Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA –ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N. 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

Página 7/11

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil Reais), divididos em 220.000 (Duzentas e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
EVANDRO LUIZ SCOPEL	165.000	165.000,00	75,00%
JOSIANI SCOPEL	55.000	55.000,00	25,00%
TOTAIS	220.000	220.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 1991 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

Parágrafo Primeiro - O sócio que, de qualquer forma, ou a qualquer título, no todo ou em parte, pretender alienar suas quotas, deverá:

a) Primeiro obter autorização unânime dos sócios para o ingresso do novo sócio;

b) Após a obtenção desta autorização, dar, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Segundo - Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, e depois de autorizado unanimemente o ingresso do novo sócio, poderá o alienante ofertar a este sua participação. Esta oferta deverá ser em igualdade de condições à ofertada aos sócios.

Parágrafo Terceiro - Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução parcial da sociedade, recebendo o valor de suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado no Caput desta Cláusula.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA -ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N. 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

Página 9/11

com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - Os valores devidos aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios que esta subscrevem declaram que a empresa se enquadra no disposto do Art. 2º, Inciso I, da Lei nº. 9.841 de 05/10/1999 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado da referida Lei, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste/Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA –ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N. 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

Página 10 /11

resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REUNIÃO OU ASSEMBLEIA - A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – IMPENHORABILIDADE DAS QUOTAS - As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

Parágrafo Único – Em caso de ocorrência de alienação judicial das quotas de qualquer sócio, os direitos do adquirente serão quitados no Caput da cláusula "Sexta" deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – CONSTITUIÇÃO DE GRAVAME: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios e dos usufrutuários sobre as quotas de Capital Social doadas e enquanto vigente o usufruto temporário.

Parágrafo Único – A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios, sob pena de dissolução parcial da sociedade, sendo apurados e pagos os valores das quotas, conforme estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião.

Parágrafo Primeiro – A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (e-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2.002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA –ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N. 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

Página 11/11

Paragrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocações, antes prevista, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, em 1 (uma) única via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste/Pr, 15 de maio de 2018



Evandro Luiz Scopel
EVANDRO LUIZ SCOPEL



Josiani Scopel
JOSIANI SCOPEL



Olides B. Bordin
LAURO SCOPEL
Sócio e Usufrutuário
P.P. Olides Bordin Scopel



Olides B. Bordin
OLIDES BORDIN SCOPEL
- Usufrutuária

Fernanda



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB Nº 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO PEDRO DO FLORIDO. NOTAS E
REGISTRO CIVIL. Fone (0**)46-3517-1114. Comarca de SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE-PR. Selo digital: tdhkE . HspRv . vJVv7 - kJOVA . 3V2TD
Reconheço por verdadeira as firmas de: EVANDRO LUIZ SCOPEL, JOSIANI
SCOPEL, OLIDES BORDIN SCOPEL, OLIDES BORDIN SCOPEL.
174,40VRC = R\$33,65 Selo R\$-0,80. Furnejus R\$-2,10-
Santo Antonio do Sudoeste, 16 de MAIO de 2018.


SALIN COLA - Tabelião



Fernanda

om



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 15:14 SOB N° 20177347120.
PROTOCOLO: 177347120 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802142848. NIRE: 41202496761.
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Comércio de Pneus Scopel Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

CNPJ Nº : 82.425.356/0001-31

ENDEREÇO : AVENIDA BRASIL - 2850

FONE: 4635631651

MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EST.: PARANA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 07 outubro de 2019

Evandro Luiz Scopel

Cpf: 717.643.309-78

Rg: 6.131.018-5

Sócio gerente

82.425.356/0001-31
COMÉRCIO DE PNEUS
SCOPEL LTDA. - ME
Av. Brasil, 585 - Bairro Entre Rios
CEP 85.710-000
[Santo Antonio do Sudoeste - PR.]

Fernanda

om

b

v

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

582



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizer necessário que a empresa **COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 82.425.356/0001-31 com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste /PR, efetuou a entrega de pneus novos, serviços e consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento, geometria de pneus para motocicletas, veículos leves, pesados e máquinas pesadas, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, – Contrato de fornecimento nº 048/2017 objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, SERVIÇOS E CONCERTOS, RECAPAGENS, VULCANIZAÇÃO, BALANCEAMENTO, GEOMETRIA DE PNEUS PARA MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS LOTADOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Atestamos ainda que, os serviços foram efetuados e vistoriados pelo órgão competente atendendo conforme foi proposto e os produtos entregues conforme solicitado e não existem em nossos registros até a presente data fatos que reprovem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de outubro de 2019.


JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Secretário de Administração



Fernanda

om

b

v

[Handwritten signature]

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

6010

Data e Hora da Emissão:

25/07/2019 14:43:30

Operador Emissor:

COMERCIO P. S.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 82425356000131

I.E.: 3270115020

I.M.: 1392

Telefone: 4635631651

Nome/Razão: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME

Endereço: AVENIDA BRASIL, 2850 - SALA - ENTRE RIOS - 85710000

Município: Santo Antônio do Sudoeste

UF: PR

e-Mail: pneusscopel@hotmail.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 75927582000155

I.E.: isento

I.M.:

Nome/Razão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Endereço: AVENIDA BRASIL, 621 - 2º ANDAR - CENTRO - 85710000

Município: Santo Antônio do Sudoeste

UF: PR

e-Mail: mairabschirmann@hotmail.com

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
14.04	REQUISIÇÃO 2059 06 serviços de recapagem pneu 750x16 = 270,00(un) total=1.620,00 02 serviços de recapagem pneu 17,5x25 = 1.345,00(un) total=2.690,00 16 serviços de vulcanização pneu aro 22 e 22.5 = 105,00(un) total=1.680,00 Dedução: material utilizado na recapagem	5.990,00	2.995,00	2.995,00	3,00	89,85

Total Serviços (R\$) **5.990,00**Total ISS (R\$) **89,85**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (3,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	89,85	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **5.900,15****OUTRAS INFORMAÇÕES**Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 2.320/2012
<https://www.esnfs.com.br/>A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

DADOS DO PROCON

Autenticidade: BBF7ACA1.BJD69BFD.4D5D8F55.357A2928 (verificada em 07/10/2019 às 11:18:43)

Equiplano - NFS-e 500.2005a

*Demanda**om**B**2**4**8**584*

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:
6007Data e Hora da Emissão:
25/07/2019 14:35:55Operador Emissor:
COMERCIO P. S.**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 82425356000131 I.E.: 3270115020 I.M.: 1392 Telefone: 4635631651
 Nome/Razão: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME
 Endereço: AVENIDA BRASIL, 2850 - SALA - ENTRE RIOS - 85710000
 Município: Santo Antônio do Sudoeste UF: PR e-Mail: pneusscopel@hotmail.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 75927582000155 I.E.: isento I.M.:
 Nome/Razão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Endereço: AVENIDA BRASIL, 621 - 2º ANDAR - CENTRO - 85710000
 Município: Santo Antônio do Sudoeste UF: PR e-Mail: mairabschirmann@hotmail.com

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
14.04	REQUISIÇÃO 2056 02 serviços de recapagem pneu 750x16 borr = 270,00(un) total=540,00 06 serviços de vulcanização aro 24 = 540,00(un) total=0.000,00 04 serviços de vulcanização aro 25 = 370,00(un) total=1.480,00 02 serviços de vulcanização aro 30 = 380,00(un) total=760,00 04 serviços de recapagem pneu 1400x24 = 1.117,00(un) total=4.468,00 08 serviços de recapagem pneu 295/80x22.5 borr = 530,00(un) total=4.240,00 18 serviços de recapagem pneu 295/80x22.5 liso = 450,00(un) total=8.100,00 02 serviços de recapagem pneu 19.5x24 = 1.385,00(un) total=2.770,00	24.398,00	12.199,00	12.199,00	3,00	365,97

Dedução: material utilizado na recapagem

Total Serviços (R\$)	24.398,00					
Total ISS (R\$)	365,97					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (3,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	365,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	24.032,03					

OUTRAS INFORMAÇÕESEsta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 2.320/2012
<https://www.esnfs.com.br/>A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

DADOS DO PROCON

Autenticidade: 256AE7DB152BC0AC0193E534CE15FBC062E (verificada em 07/10/2019 às 11:19:14)

Equilíbrio - NFS-e 500.2005a

*Fernanda**2 om**[Handwritten signature]**[Handwritten signature]*

585



INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

Declaramos que o produto da Empresa

UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA.

Localizada em:
São Leopoldo – RS

Foi verificada conforme:

**PORTARIA Nº 56 de 18 fevereiro de 2004
(INMETRO – BRASIL)**

Essa declaração de verificação de desempenho
é válida para o seguinte produto:

Banda de Rodagem e Borracha de Ligação

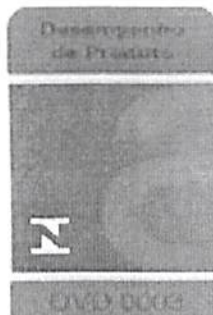
Local e data:

São Paulo, 12 de março de 2019.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
- Brasil


Ricardo Assoni

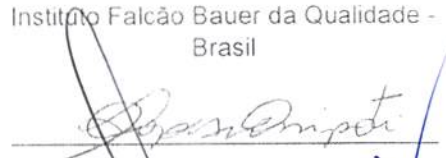
Gerente de certificação



Essa verificação é válida até:

06 de março de 2023.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade -
Brasil


Cleriane Lopes Denipoti
Gerente executiva

Fernanda

om
L *2* *3* *4* *5*
586



Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade

Sistema de Gestão da Qualidade

Nº 05690/2018

Emissão/Restauração:
07/03/2018

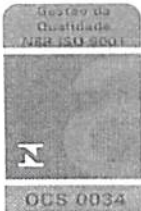
Revisão: 01
14/08/2018

Validade
23/02/2021

Histórico de Revisões:

nº rev.	Data	Alterações
00	07/03/2018	Restauração da Certificação; Ajuste da codificação do certificado; Ajuste de texto do escopo; A emissão do certificado nº 05690/2018 cancela e substitui o certificado 73702/2015.
01	14/08/2018	Adequação ISO 9001:2015

A última revisão substitui e cancela as anteriores



Associação Brasileira de Normas Técnicas
Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Agostinho Neto, 111 - Jd. Jussara - Bairro
Parque das Nações - Fátima - Belo Horizonte - MG - Brasil
CEP: 31225-000
Tel: (51) 3442-1177
www.falcãobauer.com.br



Fernanda

om
[Handwritten signatures]

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa, que os produtos comercializados pela empresa BOREX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 10.890.222/0001-80, são produzidos por nossa empresa, esta certificada segundo padrão ISO 9001:2008 REF. Nº 73702/2015 e com produtos de desempenho verificados e acreditados pelo INMETRO para Banda de Rodagem e para Borracha de Ligação.

LABELOMATO
SOCIARI AU

Manoel Piragibe Teixeira Junior
Manoel Piragibe Teixeira Junior
Diretor Geral



Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de MANOEL PIRAGIBE TEIXEIRA JUNIOR Dou fé 0619 01 1700001 15348 [89A]
Em testemunho da verdade
São Leopoldo, 5 de abril de 2017
Douglas Silveira Oliveira - Escrevente Autorizado
Emot. R\$ 4,60 + Selo digital R\$ 1,40 - 16.66.33.486163-32277 9

Douglas Silveira Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

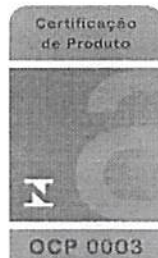
São Leopoldo, 05 de abril de 2017.

07 235 297/0001-52
UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA
R. PAROBÉ 2323
WRENS DOMARLAU - CEP 93140-000
SÃO LEOPOLDO - RS

R. Parobé 2323 - São Leopoldo - RS - Brasil 93140-000
CNPJ 10.890.222/0001-80 www.unirtec.com

Fernando

Handwritten signatures and initials: b, v, am, S, 589



Acreditado desde 1993

INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE
VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

Nº 03297/16

Certificamos que o produto

BANDA DE RODAGEM E BORRACHA DE LIGAÇÃO

se encontram em conformidade com as Normas

Portaria Inmetro nº 56, de 18 de fevereiro de 2004.

Solicitante da Certificação:

BORRACHAS VIPAL S.A.

localizada em
Nova Prata - RS - Brasil - à
Rua Buarque de Macedo, 365 – CEP: 95320-000

Local e Data:

São Paulo, 19 de Agosto de 2016.

Este Certificado é válido até:
17 de Março de 2020.

Pericles Arilho
Gerente Executivo

Este Produto é certificado desde:
18 de Março de 2016.

Este Certificado só é válido para os produtos constantes da respectiva Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade e deve ser consultado no site www.inmetro.gov.br/prodcert

IFBQ - Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Aquinos, 111 - Prédio II - 3º Andar - Água Branca - CEP 05036-070 - São Paulo - SP



Fernanda

om
W
S
ler

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)Avaliação da
Conformidade

Procurando algo?

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (...)
/ Consultar registros concedidos

 Registro de Objeto
 Detalhes do Registro 000004/2012

Status

Ativo

Concessão

04/01/2012

Validade

04/01/2021

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Avenida Brasil, 2850 sala comer Cep:85710000 | entre rios - Santo Antonio do Sud - PR

Tel.: (Telefone) (46) 3563.1651 - pneusscopel@hotmail.com.br (mailto:pneusscopel@hotmail.com.br)

Programa de Avaliação da Conformidade

Serviço de Reforma de Pneus

Portaria Inmetro

n.º (número) 554 de 29/10/2015

Nome de Família

Serviço de Reforma de Pneus

Certificado

Não aplicável

-Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
04/01/2012	Incluído	FAMILIA A: PNEUS CUJO INDIÇE DE CARGA É IGUAL OU MAIOR QUE 122		
19/05/2017	Excluído	FAMILIA B: PNEUS CUJO INDIÇE DE CARGA É IGUAL OU MENOR QUE 121		

<< Voltar

(<http://www.brasil.gov.br/barraGovBr> (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>))



GOVERNO DO ESTADO
PARANÁ



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

14.631.838-0
Número do Protocolo

125047
Número do Documento

23/05/2197
Validade de Licença

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR
CPF/CNPJ 82.425.356/0001-31
RGI/Inscrição Estadual ---
Bairro ENTRE RIOS

Nome/Razão Social COMÉRCIO DE PNEUS SCOPÉL LTDA - ME
Logradouro e Número AV BRASIL, 585

Município / UF Santo Antônio do Sudoeste/PR
CEP 85.710-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
Atividade Ind. da borracha
Atividade Reforma de pneus usados

Atividade Específica Indústria de Borracha

Detalhes da Atividade comércio e transporte de peças e acessórios novos para veículos automotores

Coordenadas UTM (E-N) 227614,8 - 7113409,4

Bacia Hidrográfica Logradouro e Número av Brasil, 585

Barro entre rios
Município / UF Santo Antônio do Sudoeste/PR

CEP 85.710-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO
Descrição 1.1 MATÉRIA-PRIMA

Descrição 1.2 Borracha

Quant./Dia 100,00 kg

1.3 AGUA UTILIZADA
Origem Água Rede Pública

1.4 ERLENMEYERES LÍQUIDOS
Origem Erlenmeier Rede Pública

1.5 FLUENTES LÍQUIDOS
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário

1.6 RESÍDUOS SÓLIDOS
Código e Descrição 200101 - Papel e cartão

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4 - CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos e portadores.

5. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

6. Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.

7. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local de empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

8. Para utilização agrícola dos resíduos gerados na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP N.º 224/2007.

9. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

10. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

Curitiba, 23 de Maio de 2017

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Quaisquer alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciadas pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante do IAP

Digitaly signed by
MSTIUTO AMBIENTAL DO
PARANÁ 68596162000178
Data: 2017.05.23 11:12:40
BR1

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO
Central de processos



ESTADO DO PARANÁ
 POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
 CORPO DE BOMBEIROS
 3SGBI - SPCIP REGIONAL



CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.1.01.18.0000944783-07

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	
Nome Fantasia:	
CPF/CNPJ: 82.425.356/0001-31	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
4530/7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR	
4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4520/0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4520/0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4618/4-99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
Logradouro: AVENIDA BRASIL Número: 585	
Complemento: SALA Bairro: ENTRE RIOS Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 3.042,68 m ²	Altura Total: m
Área Vistoriada: 3.042,68 m ²	Altura Área Vistoriada: m
Ocupação: G-4 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	
Capacidade de Público:	
Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO	
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: null	
Projeto Técnico NIB: 944783/2016	
OBSERVAÇÕES	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.	
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 23 de Novembro de 2019

FRANCISCO BELTRAO, PR, 7 DE JANEIRO DE 2019

om
Fernanda
[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3SGBI - SPCIP REGIONAL



OBSERVAÇÕES

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 23 de Novembro de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Fernanda

b

v

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

594



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3SGBI - SPCIP REGIONAL



CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB

3.1.01.18.0000944783-07

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	
Nome Fantasia:	
CPF/CNPJ: 82.425.356/0001-31	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
4530/7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER	
4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4520/0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4520/0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4618/4-99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
Logradouro: AVENIDA BRASIL Número: 585	
Complemento: SALA Bairro: ENTRE RIOS Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 3.042,68 m ²	Altura Total: m
Área Vistoriada: 3.042,68 m ²	Altura Área Vistoriada: m
Ocupação: G-4 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	
Capacidade de Público:	
Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO	
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: null	
Projeto Técnico NIB: 944783/2016	
OBSERVAÇÕES	
Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

FRANCISCO BELTRAO, PR, 7 DE JANEIRO DE 2019

SOLDADO DEIVID BORTOLOZZO
Vistoriador

2 TENENTE GUILHERME JUSTINO CANDIDO
Chefe da SPCID

Fernanda



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3SGBI - SPCIP REGIONAL



OBSERVAÇÕES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Fernanda

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

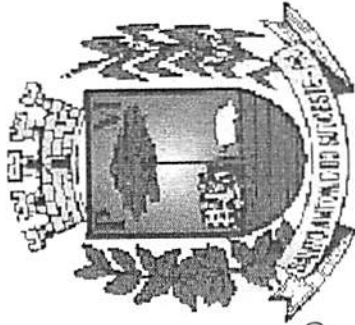
DIVISÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Telefone: (0xx46) 3563 - 8002

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Estabelecimento está autorizado a funcionar conforme Lei Municipal 1.039 de 14 de novembro de 1990 e seus regulamentos.

ALVARÁ SANITÁRIO N.º 168 / 2019



P-11-31

ESTABELECEMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, AGROPECUÁRIOS, TRANSPORTES E PÚBLICOS

233 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME

PNEUS SCOPEL

82.425.356/0001-31

BRASIL, 2850

ENTRE RIOS

REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMÓTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR e SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

EVANDRO LUIZ SCOPEL

30/03/2020

VALIDADE DO ALVARÁ:

OBSERVAÇÕES: ESSE ALVARÁ SANITÁRIO É ÚNICO E EXCLUSIVAMENTE PARA A ATIVIDADE ACIMA DESCRITA.

CONFERE COM ORIGINAL

Data 09/10/19

Assinatura

Assinatura

VISA

VIGILÂNCIA DO SUDOESTE

SANITARIA

MARISA IRBER ANGONESI

Carimbo e Licenciamento

Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 1392/2019

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, concede alvará de licença para:

Nome: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Controle: 1392
CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31	
Nome Fantasia: RECAPADORA DE PNEUS SCOPEL	
Localização: AVENIDA BRASIL, 2850 - SALA - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR	
Atividades: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados. 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.	Área Utilizada: 276,00
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00	

Emitido em 10/05/2019	Válido até 30/03/2020
---------------------------------	---------------------------------

Observações
O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.

LAIS DOS SANTOS
 AGENTE ADMINISTRATIVA
 MAT. 1351

Diretor de Departamento



Emissor: LAIS DOS SANTOS

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
41202496761 82 425 356/0001-31
NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário
NATUREZA DO LIVRO
LIVRO DIARIO
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) -
B A2 C0 C8 73 60 01 58 10 51 E0 90 9D A6 F9 A9 D6 94 E5

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2018 a 31/12/2018
NÚMERO DO LIVRO
23

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	71764330978	EVANDRO LUIZ SCOPEL 71764330978	761247958687119052 3	10/06/2016 a 10/06/2019	Sim
CONTADOR	21303142953	ANTONIO GABRIEL ZOTTIS 21303142953	745194190028421480 7	04/10/2017 a 04/10/2020	Não

NUMERO DO RECIBO

71.FB.A2.C0.C8.73.60.01.58.10.51.E0
90.9D.A6.F9.A9.D6.94.E5-1

Escrituração recebida via Internet
pelo agente Receptor SERPRO
em 02/05/2019 às 15:36:16
0F.D0.7A.74.AD.32.F0.E1
83.C8.ED.7B.EB.CD.A3.
C5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data 02/05/19
Carlo
ASSINATURA

Fernanda

om
599

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Razão Social: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 82.425.356/0001-31
Número de Ordem de Livro: 23

Nome da Empresa: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA EPP
CNPJ: 82.425.356/0001-31
Número de Ordem: 23
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Data de Início da Escrituração: 01/01/1991
Data de Término da Escrituração: 31/12/2018
Número de Folia: 26070
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Número de Ordem: 23
Data de Início da Escrituração: 01/01/1991
Data de Término da Escrituração: 31/12/2018

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 09/10/18
Carlo
ASSINATURA

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71-FB-A2-C0-C8-73-60-01-58-10-51-E0-90-9D-A6-F9-A9-D6-94-E5-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 6.0.4 do Visualizador

Fernanda

em

Página 1 de 1

L

r

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

600

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2018

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		ATIVO NÃO CIRCULANTE		TOTAL DO ATIVO	
DISPONIBILIDADES	68.213,07	IMOBILIZADO	481.323,56	954.376,78	DB
BENS NUMERARIOS	68.213,07	IMOBILIZADO	481.323,56		
CAIXA	68.213,07	ATIVO CIRCULANTE			
OUTRAS CTAS DE REALIZACAO MEDIATAS	68.213,07	ATIVO NÃO CIRCULANTE			
TRIBUTOS A RECUPERAR	31.107,28	ESTOQUES	373.732,87		
COFINS A RECUPERAR	4.947,41	EXISTENCIAS INVENT EM ALMOXARIFADO	31.310,52		
PIS A RECUPERAR	1.073,89	MATERIAL DE USO E CONSUMO	31.310,52		
ICMS A RECUPERAR	25.085,98	ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VEND	342.422,35		
		MERCADORIAS P/RENDAS	342.422,35		
		ATIVO NÃO CIRCULANTE			
		IMOBILIZADO	481.323,56		
		IMOBILIZADO	481.323,56		
		TERRENOS	910.379,66		
		MOVEIS E UTENSILIOS	1.966,79		
		MAQ E ACESSORIOS DPTO COML	35.019,00		
		EQUIP INFORMAT DPTO COML	551.457,77		
		BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES TERC	6.549,00		
		VEICULO DPTO COMERCIAL	2.791,60		
		(-)-DEPREC ACUM S/BENS E INST FIXA	312.595,50		
		DEPREC S/ VEICULOS	(429.056,10)		
		DEPREC S/ MOV UTENSILIOS	(159.136,31)		
		DEPREC S/ MAQ ACESSORIOS	(8.383,36)		
		DEPREC S/EQUIP INFORMATICA	(256.730,74)		
			(4.805,69)		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº a do Livro Diário nº registrado na Junta Comercial do Estado.
 PR sob nr em
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDESTE / PR, 02/05/2019

EVANDRO LUIZ SCOPPEL
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF 717.643.309-78
 RG 61310185

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data 05/10/19
 Assinatura [assinatura]

ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
 Contador
 PR01972800
 CPF 213.031.429-53
 RG 112529082/PR
Zottis Prestação de Serviços de Contabilidade Ltda.
Antonio Gabriel Zottis
 8888 Administrativo - CRC 000189/2

Formanda

om

[assinatura]

[assinatura]

601

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			353.739,24
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT		353.739,24	
FORNECEDORES	348.508,53		
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV.	143.073,15		
FORNECEDORES DE BENS IMOBILIZAVEIS	71.020,00		
FORNECEDORES MATERIAIS P/CONSUMO	134.415,38		
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	5.230,71		
PROVISAO P/IR A RECOLHER	2.294,65		
ISSQN A RECOLHER	1.559,27		
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	1.376,79		
PASSIVO NAO CIRCULANTE			375.874,21
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.		375.874,21	
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	121.676,29		
FINANCIAMENTO BANCARIOS A L.PRAZO	121.676,29		
OUTRAS CONTAS A PAGAR	254.197,92		
PART DE ADMINISTRADORES A PAGAR	254.197,92		
PATRIMONIO LIQUIDO			224.763,33
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		220.000,00	
CAPITAL SOCIAL	220.000,00		
CAPITAL SUBSCRITO	220.000,00		
RESERVAS		4.763,33	
RESERVAS DE CAPITAL	4.763,33		
RESERVAS DE C.M DO CAP.SOC.REALIZ.	4.763,33		
TOTAL DO PASSIVO			954.376,78CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr a do Livro Diário nr registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 02/05/2019

EVANDRO LUIZ SCOPEL
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF 717 643 309-78
RG 61310185

ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
Contador
PR01972800
CPF: 213.031.429-53
RG: 1125328/CRC/PR

**Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda**
Antonio Gabriel Zottis
Sócio Administrativo - CRC 006189/2

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/10/19
Carlo
ASSINATURA

Fernanda
om
S
602

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

RENDAS DE BENS E SERVIÇOS

REVENDA DE MERCADORIAS

1.666.955,93

REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA

1.666.955,93

PRESTACAO DE SERVIÇOS

1.687.545,25

PRESTACAO DE SERVIÇOS A VISTA

1.687.545,25

(-) DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS

IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIÇO

(190.299,89)

PIS S/FATURAMENTO

(29.318,84)

COFINS

(135.040,34)

I S S Q N

(25.940,71)

CUSTOS OPERACIONAIS

CUSTOS SERVIÇOS VENDIDOS

GASTOS C/APLIC DE MAT.NA PREST.SER

(1.586.750,97)

COMPRAS DE MATERIAIS DIVERSOS

(1.661.390,85)

(-) PIS S/COMPRAS DE MATERIAIS

25.439,47

(-) COFINS S/ COMPRAS DE MATERIAIS

117.175,46

ESTOQUE ANTERIOR

(218.200,87)

(-) ESTOQUE FINAL

150.225,82

CUSTOS COMERCIAIS

CMV

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

(1.097.485,22)

ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO

(587.884,84)

COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA

(17.801,54)

COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO

(1.240.511,95)

ENTRADAS MERC. RECEB BONIFICACAO

(294,37)

(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS

5.486,34

(-) ESTOQUES NO FINAL DO PERIODO

739.291,09

(-) PIS S/ENTRADA OU COMPRAS MERC

754,55

(-) COFINS S/ENTRADA OU COMPRA MERC

3.475,50

DESPESA OPERACIONAIS

DESPESAS COMERCIAIS

CUSTO DO PESSOAL (DPTO.COMERCIAL)

(5.200,00)

HONORARIOS PROFISSIONAIS

(5.200,00)

OUTROS CUSTOS COMERCIAIS

(370.243,54)

FRETES S/ENTREGAS

(147,64)

TELEFONEMAS E TELEX

(930,60)

PROPAGANDAS E PUBLIC PAGOS N/EXERC

(6.280,00)

AGUA

(1.490,34)

MANUTENCAO DE BENS DO DPTO.COML

(4.330,00)

DEPRECIACAO DE BENS DO DPTO.COML

(86.018,97)

ENERGIA ELETRICA

(65.019,15)

DESPESAS COM VEICULOS DO DPTO.COML

(5.946,91)

DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DADOS

(5.713,80)

IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS

(1.451,20)

DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.COML

(13.779,44)

DESPESAS COM SEGURANCA

(5.300,00)

COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

(72.905,50)

CONSERVACAO E LIMPEZA-DEPTO.COML

(180,00)

IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS

(1.931,70)

(-) PIS S/ENERGIA ELETRICA

1.073,46

(-) COFINS S/ENERGIA ELETRICA

4.941,36

SERVICOS DE TERCEIROS - PJ

(104.833,11)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO

(12.400,26)

3.354.501,18

(190.299,89)

(1.586.750,97)

(1.586.750,97)

(1.097.485,22)

(1.097.485,22)

(393.129,62)

(375.443,54)

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 09/10/19

Carlo

ASSINATURA

Zottis Prestação de Serviço
de Contabilidade Ltda.
Antonio Gabriel Zottis
Sócio Administrativo - CRC 006189/2

(12.400,26)

Fernanda

603

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

SEGUROS	(10.368,26)		
UNIFORMES	(2.032,00)		
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		(5.285,82)	
RECEITAS FINANCEIRAS	0,43		
DESCONTOS DE FORNECEDORES	0,43		
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.286,25)		
JUROS E COMISSOES BANCARIAS	(5.286,25)		
RESULTADOS DE OPERACOES INDIRETAS			294,37
RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS		294,37	
RECEITAS EVENTUAIS	294,37		
BONIFICACOES RECEBIDAS	294,37		
IMPOSTO DE RENDA			(20.911,15)
IMPOSTO DE RENDA		(20.911,15)	
PROVISIONAMENTO DO I.R	(20.911,15)		
VR DA PROVISAO P/IMPOSTO S/RENDA	(2.294,65)		
PROV.P/IRPJ S/LUCRO	(10.774,82)		
PROV. P/ CONTRIBUICAO SOCIAL	(7.841,68)		

TRANSF DE

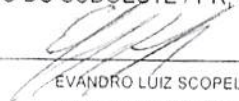
66.218,70CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr a do Livro Diário nr registrado na Junta Comercial do Estado:
 PR sob nr em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 02/05/2019


 EVANDRO LUIZ SCOPEL
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 717.643.309-78
 RG 61310185


 ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
 Contador

PR01972800
 CPF 213.031.429-53
 RG 1125328/CRC/PR
**Zottis Prestação de Serviços
 de Contabilidade Ltda.**
 Antonio Gabriel Zottis
 Sócio Administrativo - CRC 006189/2

CONFERE COM
 O ORIGINAL
 Data 02/10/19

 ASSINATURA

Fernanda

b

v

cm





604



Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 82.425.356/0001-31, constituída em 13/02/1991, tributada pelo Lucro Real com apuração trimestral e com ramo de atividade COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na AV BRASIL, nº 585, ENTRE RIOS. Iniciou as atividades em 01/03/1991 e atualmente encontra-se em vigor a Quinta Alteração de Contrato Social de 09/10/2013, registrada na Jucepar sob n. 20136175830 em 29/10/2013. Empresa encontra-se como EPP Empresa de Pequeno Porte conforme Declaração de Reenquadramento de ME Para EPP em 18/05/2015, registrado na Jucepar sob n. 20152834885 em 22/05/2015.

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

Enquadra-se na ITG 1000 empresas que teve receita bruta anual, no ano de 2017, até os limites previstos nos incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, comparativamente, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

Fernanda

Am

Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda.
Antonio Gabriel Zottis
Sócio Administrador - CRC 006189/2

605

CONFERE COM O ORIGINAL
ASSINATURA
Data 09/10/18
Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, comparativamente, e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.
Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda.
Antonio Gabriel Zottis
Socio Administrativo - CRC 006189/2

606

Om

Fernando
2/10/18

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

EVANDRO LUIZ SCOPEL
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 717 643 309-78
RG: 61310185

ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

Contador

PRO1972800

CPF: 213.031.429-53

RG: 1125328/CRC/PR

**Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda.**
Antonio Gabriel Zottis
Socio Administrativo - CRC 006189/2

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 09/10/19

Carlo
ASSINATURA

Fernanda

[Handwritten mark]

om
[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.053.628/0001-04
Razão Social: NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 2777 / SAO JOSE OPERARIO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2019 a 29/10/2019

Certificação Número: 2019093004255156594428

Informação obtida em 08/10/2019 08:29:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

b

Fernanda

2
am
S
A

608

08/10/2019 08:29



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920**
CNPJ: **33.053.628/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:43 do dia 25/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2020.

Código de controle da certidão: **0E1D.9BCA.6A04.CE42**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Fernanda' and several other initials.

Fernanda

609

25/09/2019 16:38



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020756082-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.053.628/0001-04**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

b
Fernanda

om
2
S
610



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/12/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6513/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMM444M2ERE

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
50270	33.053.628/0001-04		106

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 2777 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Certidão emitida no dia Capanema, 07 de Outubro de 2019.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMM444M2ERE

Fernanda b

om
27
S
J
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), PROTESTO, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NILZA MARLI KUSNIEWSKI ME

CNPJ 33.053.628/0001-04, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



VITOR HUGO PAGNO

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Peritador,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 47,57
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29 11 1967

Fernanda

b

om d
S
j
j

612



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.053.628/0001-04

Certidão nº: 185660452/2019

Expedição: 08/10/2019, às 09:34:38

Validade: 04/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.053.628/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920

Nome do Empresário

NILZA MARLI KUSNIEWSKI

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

17R3232589

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

SC

CPF

915.563.419-20

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/03/2019

Números de Registro

CNPJ

33.053.628/0001-04

NIRE

41-8-0769811-7

Endereço Comercial

CEP

85760-000

Bairro

sao jose opeario

Logradouro

AVENIDA rio grande do sul

Município

CAPANEMA

Número

3633

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

18/03/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Borracheiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividades Secundárias (CNAE)

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Fernanda

b

S v am H J
6/1

Número do Recibo
ME41986003

Número do Identificador
33053628000104

Data de Emissão
31/07/2019

11

Fernanda

2

~~27~~ on 8
5
Y 9

615



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.053.628/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2019	
NOME EMPRESARIAL NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV rio grande do sul	NÚMERO 3633	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO sao jose opeario	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO pedroadones@gmail.com		TELEFONE (46) 3552-1239	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/10/2019** às **08:26:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fernanda

am

S

Y

F

616



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920
Nome de Fantasia :
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0769811-7	33.053.628/0001-04	18/03/2019	18/03/2019

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA rio grande do sul, 3633, sao jose opeario, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Ocupações:
Principal: SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Secundárias: SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Objeto:
Servicos de borracharia para veiculos automotores independente;
Comercio varejista de pneumaticos e câmaras-de-ar - Comerciante independente de pneumaticos e camaras-de-ar; Servicos de lavagem e polimento de veiculos automotores - Lavador de carro independente

Microempreendedor Individual - MEI
SIM
O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de ___/___/___

(Lei complementar nº 123/06)
Microempresa
SIM
(Lei Complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 5.000,00
(CINCO MIL REAIS)

Último Arquivamento:
Data: 31/07/2019 Número: ME41986003
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

Forma de Atuação:	Situação	Status
Estabelecimento Fixo Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes	REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 08 de outubro de 2019



[Handwritten Signature]
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 09/10/19
[Handwritten Signature]
ASSINATURA

[Handwritten Signature]
Carla Stefani Foistei
RG: 3.463.294-4/PR

NILZA MARLI KUSNIEWSKI
BORRACHARIA FLESCH

pedroadones@gmail.com Fone: 46-999402028

Av Rio Grade do Sul, 3633, São José Operário, Cep 85760-000

Capanema - Paraná

CNPJ nº. 33.053.628/0001-04 - Insc. Municipal: 5027-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920

CNPJ Nº. 33.053.628/0001-04

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633 – FONE: 46-999402028
BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO

MUNICÍPIO: CAPANEMA - ESTADO: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer das suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 08 de outubro de 2019.

Nilza M Kusniewski

NOME: Nilza Marli Kusniewski

Rg: 17/R-3.232.589 - CPF: 915.563.419-20

CARGO: Sócia gerente.

Fernanda
S
018



Município de Capanema - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **NILZA MARLI KUSNIEWSKI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.053.628/0001-04, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 3.633, bairro São José Operário, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, prestou serviços ao MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, de:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS, SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEUS E SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, 07 de outubro de 2.019

Adelar Kerb

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Decreto: 6.660/2.019

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO
MENOR PREÇO POR LOTE
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA SABRINA RECH MALINSKI e equipe de apoio: FERNANDA SCHERER MARZEC e CEZAR AUGUSTO SOARES, designados conforme Portaria nº 007/2019 de 01 de fevereiro de 2019, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem, vulcanização, conserto, montagem e desmontagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos do município de Planalto - Pr, tendo como valor máximo a importância de R\$832.869,56 (oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **A L STACZEWSKI E FILHO LTDA**, o Sr. Gustavo Henrique Staczewski, **COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**, o Sr. Luiz Alberto Pazuch, **NILZA MARLI KUSNIEWSKI**, o Sr. Valdecir Luiz Flesch, **RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**, o Sr. Valmir Antônio Beal, **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA -EPP**, o Sr. Marcelo Pereira Barboza, **RECAPADORA PARDAL LTDA-EPP**, o Sr. Altair Raimundo Guindani e **RECAPADORA MARRECAS LTDA-EPP**, o Sr. Jeferson Machado de Souza. A Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Durante a sessão de lances, foi suspenso a sessão para almoço entre as 11:30hs (onze horas e trinta minutos), retornando as 13:00hs (treze horas). Em seguida foi realizada a classificação

Fernanda

om

2

b

f

S

620

das propostas, onde foram consideradas como propostas válidas, consagrando-se vencedoras as empresas subsequentes:

A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
26	1	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 900X16 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	POLACO PNEUS	UN	40,00	44,40	1.776,00
26	2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 900X16	POLACO PNEUS	UN	20,00	31,57	631,40
26	3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900X16	POLACO PNEUS	UN	10,00	128,26	1.282,60
28	1	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 12.5/80-18 COM TIP TOP V05 A V10 , COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	POLACO PNEUS	UN	40,00	64,02	2.560,80
28	2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 12.5/80-18	POLACO PNEUS	UN	20,00	49,25	985,00
28	3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.5/80-18	POLACO PNEUS	UN	10,00	167,42	1.674,20
30	1	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 17.5-25 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	POLACO PNEUS	UN	100,00	81,15	8.115,00
30	2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 17,5-25	POLACO PNEUS	UN	75,00	62,91	4.718,25
30	3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5-25	POLACO PNEUS	UN	50,00	281,63	14.081,50
31	1	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 18.4-30 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	POLACO PNEUS	UN	40,00	79,68	3.187,20
31	2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 18.4-30	POLACO PNEUS	UN	20,00	64,74	1.294,80
31	3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4-30	POLACO PNEUS	UN	10,00	288,80	2.888,00
32	1	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 750X16" COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	POLACO PNEUS	UN	80,00	34,82	2.785,60
32	2	SERVIÇO DE	POLACO	UN	40,00	24,86	994,40

Fernanda

om

2

2

5

5

		DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 750X16	PNEUS				
32	3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 750X16	POLACO PNEUS	UN	20,00	94,50	1.890,00
34	1	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 10.00-20 - 1000R20 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	POLACO PNEUS	UN	400,00	47,84	19.136,00
34	2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1000-20 -1000R20	POLACO PNEUS	UN	300,00	39,86	11.958,00
34	3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000-20 - 1000R20	POLACO PNEUS	UN	200,00	164,43	32.886,00
38	1	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 14" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	POLACO PNEUS	UN	150,00	20,75	3.112,50
38	2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEÍCULO LEVE ARO 14"	POLACO PNEUS	UN	130,00	14,14	1.838,20
38	3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 14"	POLACO PNEUS	UN	20,00	42,46	849,20
43	1	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 17.5-25 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	POLACO PNEUS	UN	300,00	79,79	23.937,00
43	2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 17,5-25	POLACO PNEUS	UN	225,00	61,01	13.727,25
43	3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5-25	POLACO PNEUS	UN	150,00	276,90	41.535,00
TOTAL							197.843,90

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750-16 COM TIP TOP V05 A V10	VIPAL	UN	24,00	19,18	460,32
7	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750-16 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VL10L, BOREX BDL, TIPLER RDT38	VIPAL	UN	12,00	203,30	2.439,60
TOTAL							2.899,92

NILZA MARLI KUSNIEWSKI 91556341920 - ME

Fernanda

om

Handwritten signatures and marks

Handwritten signature

5

622

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
27	1	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 19.5L-24 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	BORRACHARIA FLESCH	UN	80,00	80,01	6.400,80
27	2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 19.5L-24	BORRACHARIA FLESCH	UN	40,00	62,66	2.506,40
27	3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5L-24	BORRACHARIA FLESCH	UN	20,00	284,39	5.687,80
29	1	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 1400-24 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	BORRACHARIA FLESCH	UN	100,00	81,79	8.179,00
29	2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1400-24	BORRACHARIA FLESCH	UN	75,00	61,84	4.638,00
29	3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400-24	BORRACHARIA FLESCH	UN	50,00	279,26	13.963,00
33	1	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 A V10 COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	BORRACHARIA FLESCH	UN	150,00	41,95	6.292,50
33	2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 900-20	BORRACHARIA FLESCH	UN	80,00	34,96	2.796,80
33	3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900-20	BORRACHARIA FLESCH	UN	40,00	164,76	6.590,40
35	1	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU 275/80R22,5 – 295/80R22,5 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	BORRACHARIA FLESCH	UN	200,00	49,72	9.944,00
35	2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 275/80R22,5 – 295/80R22,5	BORRACHARIA FLESCH	UN	150,00	37,79	5.668,50
35	3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80R22,5 – 295/80R22,5	BORRACHARIA FLESCH	UN	80,00	164,09	13.127,20
36	1	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU 215/75R17,5 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	BORRACHARIA FLESCH	UN	80,00	35,28	2.822,40
36	2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 215/75R17,5	BORRACHARIA FLESCH	UN	40,00	30,87	1.234,80
36	3	SERVIÇO DE	BORRACHARIA FLESCH	UN	20,00	114,64	2.292,80

Fernanda

om

z b y

623

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE CONSERTO	VIPAL	UN	8,00	33,24	265,92
RECAPADORA PARDAL LTDA EPP							
TOTAL							
							184.151,15
37	1	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAQUETE" OU TIP TOP V05 A V10	BORRACHARIA FLESCH	UN	150,00	19,49	2.923,50
37	2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13"	BORRACHARIA FLESCH	UN	130,00	14,61	1.899,30
37	3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13"	BORRACHARIA FLESCH	UN	20,00	43,86	877,20
39	1	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 15" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAQUETE" OU TIP TOP V05 A V10, COM	BORRACHARIA FLESCH	UN	100,00	19,63	1.963,00
39	2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 15"	BORRACHARIA FLESCH	UN	50,00	14,72	736,00
39	3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 15"	BORRACHARIA FLESCH	UN	20,00	51,05	1.021,00
40	1	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAQUETE" OU TIP TOP V05 A V10, COM	BORRACHARIA FLESCH	UN	80,00	24,50	1.960,00
40	2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16"	BORRACHARIA FLESCH	UN	40,00	19,60	784,00
40	3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16"	BORRACHARIA FLESCH	UN	20,00	58,80	1.176,00
42	1	SERVIÇO DE CONSERTO DE CAMARA DE PNEU 1400-24 COM TIP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	BORRACHARIA FLESCH	UN	300,00	79,63	23.889,00
42	2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1400-24	BORRACHARIA FLESCH	UN	225,00	57,73	12.989,25
42	3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400-24	BORRACHARIA FLESCH	UN	150,00	278,59	41.788,50
							184.151,15

Fernanda

624

R

		INTERNO DE PNEU 900-16 COM TIP TOP V05 A V10.					
1	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 900-16 REFERÊNCIA DESENHO LISO RAIADO	VIPAL	UN	4,00	357,27	1.429,08
3	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80- 18 COM TIP TOP V05 A V10	VIPAL	UN	24,00	31,49	755,76
3	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.5/80- 18,REF.DESENHO SGG/G2	VIPAL	UN	12,00	445,353	5.344,24
4	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 1400X24 COM TIP TOP V05 A V10	VIPAL	UN	120,00	19,27	2.312,40
4	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 1400X24, REFERÊNCIA DESENHO SGG/G2	VIPAL	UN	60,00	635,626 6	38.137,60
5	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 17.5-25 COM TIP TOP V05 A V10	VIPAL	UN	25,00	16,0975	402,44
5	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 17.5-25, REF DESENHO SGG/G2	VIPAL	UN	12,00	633,13	7.597,56
6	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 18.4-30 COM TIP TOP V05 A V10	VIPAL	UN	16,00	18,43	294,88
6	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4-30, REF DESENHO TM-95	VIPAL	UN	8,00	594,39	4.755,12
9	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 A V10	VIPAL	UN	40,00	16,18	647,20
9	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900-20 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VL10L, BOREX BDL, TIPLER RDT38	VIPAL	UN	20,00	172,63	3.452,60
10	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 A V10	VIPAL	UN	40,00	15,55	622,00
10	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900-20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VT50L, BOREX BDT1, TIPLER RDT72	VIPAL	UN	20,00	168,40	3.368,00
11	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00-20 COM TIP TOP V05 A V10	VIPAL	UN	40,00	15,79	631,60
11	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00-20 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VL10L, BOREX BDL, TIPLER RDT38	VIPAL	UN	20,00	217,92	4.358,40
12	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00-20	VIPAL	UN	60,00	14,38	862,80

Fernanda

om

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten number 5 in blue ink.

625

		COM TIP TOP V05 A V10					
12	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00-20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VT50L, BOREX BDT1, TIPLER RDT72	VIPAL	UN	30,00	204,24	6.127,20
13	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000R20 COM TIP TOP V05 A V10	VIPAL	UN	160,00	14,71	2.353,60
13	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000R20 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VML530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84	VIPAL	UN	80,00	220,58	17.646,40
14	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000R20 COM TIP TOP V05 A V10	VIPAL	UN	80,00	14,94	1.195,20
14	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000R20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VWHL, BOREX BX01L, TIPLER RT86	VIPAL	UN	40,00	230,12	9.204,80
15	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R22,5 COM TIP TOP V05 A V10	VIPAL	UN	100,00	16,47	1.647,00
15	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80R22,5 LISO REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84	VIPAL	UN	50,00	247,06	12.353,00
16	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R22,5 COM TIP TOP V05 A V10	VIPAL	UN	80,00	25,61	2.048,80
16	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VWHL, BOREX BX01L, TIPLER RT86	VIPAL	UN	40,00	298,78	11.951,20
17	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R22,5, COM TIP TOP V05 A V10	VIPAL	UN	24,00	19,53	468,72
17	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80R22,5 LISO REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84	VIPAL	UN	12,00	285,94	3.431,28
18	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R22,5, COM TIP TOP V05 A V10	VIPAL	UN	24,00	20,78	498,72
18	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80R22,5 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO	VIPAL	UN	12,00	290,94	3.491,28

Fernanda

om

2 b y

5

626

		VIPAL VWHL, BOREX BX01L, TIPLER RT86					
19	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75R17,5, COM TIP TOP V05 A V10	VIPAL	UN	40,00	18,94	757,60
19	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75R17,5 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL WM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84	VIPAL	UN	20,00	212,12	4.242,40
20	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75R17,5, COM TIP TOP V05 A V10	VIPAL	UN	40,00	14,93	597,20
20	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75R17,5 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VZE1, BOREX BXL8, TIPLER RT32	VIPAL	UN	20,00	170,14	3.402,80
21	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 165/70R13 COM TIP TOP V05 A V10	VIPAL	UN	20,00	16,90	338,00
21	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 165/70R13 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22	VIPAL	UN	10,00	139,20	1.392,00
22	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 175/70R13 COM TIP TOP V05 A V10	VIPAL	UN	40,00	16,56	662,40
22	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 175/70R13 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22	VIPAL	UN	20,00	136,38	2.727,60
23	1	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 175/70R13 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22	VIPAL	UN	40,00	16,10	644,00
23	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 175/70R14 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22	VIPAL	UN	20,00	146,80	2.936,00
24	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 185/65R14 COM TIP TOP V05 A V10	VIPAL	UN	20,00	16,05	321,00
24	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 185/65R14 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22	VIPAL	UN	10,00	136,90	1.369,00
41	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 17.5-25	VIPAL	UN	75,00	16,64	1.248,00

Fernanda

om

r

b

p



S

027

		COM TIP TOP V05 A V10					
41	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 17.5-25, REFDESENHO SGG/G2	VIPAL	UN	38,00	569,78	21.651,64
TOTAL							189.944,44
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 19.5L-24 COM TIP TOP V05 A V10.	VIPAL	UN	20,00	21,24	424,80
2	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 19.5L-24 REFERÊNCIA DESENHO TM-9	VIPAL	UN	10,00	737,52	7.375,20
8	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 750-16 COM TIP TOP V05 A V10	VIPAL	UN	64,00	11,15	713,60
8	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 750-16 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VT50L, BOREX BDT1, TIPLER RDT72	VIPAL	UN	32,00	99,57	3.186,24
25	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 205/75R16 COM TIP TOP V05 A V10	VIPAL	UN	40,00	8,13	325,20
25	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIo DE PNEU 205/75R16 LISO REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22	VIPAL	UN	20,00	81,24	1.624,80
TOTAL							13.649,84

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado as empresas participantes e consideradas vencedoras: **A L STACZEWSKI E FILHO LTDA, COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, NILZA MARLI KUSNIEWSKI, RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI e RECAPADORA PARDAL LTDA-EPP** em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma insurgência quanto à habilitação,

Sernanda

com

7 2 2 2 2 2 2 2 2 2

8

6

028

impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. A pregoeira em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor das empresas: **A L STACZEWSKI E FILHO LTDA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 13.835.750/0001-25, situada na Avenida Brasil, nº970, Centro, Município de Capanema, estado do Paraná; **COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA** pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 82.425.356/0001-36, situada na Avenida Brasil, nº 2850, Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, **NILZA MARLI KUSNIEWSKI**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 33.053.628/0001-04, situada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 3633, São José Operário, Município de Capanema, estado do Paraná, **RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 77.092.617/0001-09, situada na Rua Benjamin Peretto, nº 3140, Município de Dois Vizinhos, estado do Paraná e **RECAPADORA PARDAL LTDA-EPP**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 01.620.769/0001-75, situada na Rodovia PR-483, Bairro Marrecas, nº932, Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná classificadas em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, conforme classificação acima, pertinente a seleção de proposta para a contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem, vulcanização, conserto, montagem e desmontagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos do município de Planalto - Pr, conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

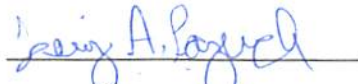
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

 CARLA SABRINA RECH MALINSKI Pregoeira 068.626.699-40	 FERNANDA SCHERER MARZEC Equipe de Apoio 083.050.509-12	 CEZAR AUGUSTO SOARES Equipe de Apoio 066.452.549-03
--	---	---

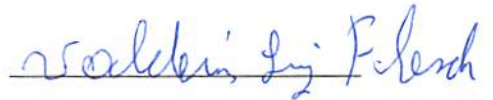




A L STACZEWSKI E
FILHO LTDA, Gustavo
Henrique Staczewski



COMERCIO DE PNEUS
SCOPEL LTDA
Luiz Alberto Pazuch



NILZA MARLI
KUSNIEWSKI
Valdecir Luiz Flesch



RENOVADORA DE
PNEUS DOIS
VIZINHOS EIRELI,
Valmir Antônio Beal



DENIPOTTI &
DENIPOTTI COMÉRCIO
E RECAUCHUTAGEM
DE PNEUS LTDA -EPP,
Marcelo Pereira Barboza



RECAPADORA
PARDAL LTDA-EPP
Altair Raimundo
Guindani

RECAPADORA
MARRECAS LTDA-EPP,
Jeferson Machado de
Souza

Om